00100.072010/2026-66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 43, QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2026



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)
3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Alexandre Coelho Batista Júnior
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 28ª SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES, EM 7 DE ABRIL DE 2026

1.1 – ABERTURA 13

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à entrega da Comenda Nise Magalhães da Silveira, instituída pela Resolução nº 43/2016, para agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante ao desenvolvimento de técnicas e condições de tratamento humanizado da saúde no Brasil. 13

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pelo Dueto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, composto pelo Subtenente Samuel Daniel da Silva e pelo 2º Sargento Juan Carlos de Albuquerque Nascimento. 13

1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Hamilton Mourão) 13

1.2.3 – Outorga da Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Sr. Eurípedes Gomes da Cruz. . 14

1.2.4 – Outorga da Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Sr. Guilherme Thiago de Souza. 14

1.2.5 – Oradores

Sr. Guilherme Thiago de Souza, engenheiro da computação e mestrando do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) 14

1.2.6 – Discurso da Presidente (Senadora Dra. Eudócia) 15

1.2.7 – Outorga da Comenda Nise Magalhães da Silveira à Sra. Sheila Christina Santos Moraes. 18

1.2.8 – Oradores (continuação)

Sra. Sheila Christina Santos Moraes, Gerente do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) Rostan Silvestre 18

Senadora Daniella Ribeiro 20

1.2.9 – Outorga da Comenda Nise Magalhães da Silveira à Sra. Ludhmila Abrahão Hajjar. .. 24

1.2.10 – Oradores (continuação)

Sra. Ludhmila Abrahão Hajjar, Diretora da Cardio-Oncologia do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Fmusp) 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

1.2.11 – Oradores (continuação)

Senador Nelsinho Trad 26

Senadora Daniella Ribeiro 27

Senador Randolfe Rodrigues 28

Senadora Dra. Eudócia 31

Senadora Soraya Thronicke 33

1.2.12 – Discurso da Presidente (Senadora Dra. Eudócia) 35

1.3 – ENCERRAMENTO 36

2 – ATA DA 29ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE ABRIL DE 2026

2.1 – ABERTURA 38

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Oradores

Senador Paulo Paim – Alerta sobre o risco de escalada da violência internacional com o conflito no Irã, ressaltando a defesa da paz e dos direitos humanos. Preocupação com os dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) do IBGE, que revelam quadro alarmante de sofrimento psíquico entre jovens brasileiros. 38

Senador Jorge Kajuru – Comentários sobre a condenação do empresário William Pereira Rogatto por manipulação de resultados e apostas esportivas, com destaque para o papel da CPI que investigou os fatos, presidida por S. Exa. Defesa da importância das CPIs para a democracia e para o pleno funcionamento do Poder Legislativo. 41

Senador Eduardo Girão – Cobrança da instalação da CPI/CPMI do Banco Master. Indignação com a atuação do PGR e do STF, supostamente marcada pela desproporcionalidade das decisões e pelo abuso de poder. Reflexão sobre a crise institucional e moral no país. Elogios ao trabalho do jornal *Gazeta do Povo*. Críticas ao Senado Federal por alegada omissão de sua função de controle dos outros Poderes, em especial do Judiciário. 44

Senadora Zenaide Maia – Comemoração dos 22 anos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), com destaque para sua importância na redução de mortes e no atendimento de urgência no SUS. Apelo em favor da garantia de orçamento público e do uso responsável do serviço. 47

Senador Sergio Moro – Defesa da necessidade de realização de uma reforma institucional na Suprema Corte e pedido de prorrogação da CPI do Crime Organizado. Manifestação contrária acerca da pena imposta ao empresário Alcides Hahn, condenado por financiar os atos de 8 de janeiro de 2023. 49

Senador Esperidião Amin – Elogios à análise do jornalista Fernando Schüler publicada no *Estadão,* que traz críticas ao Inquérito nº 4781 do STF (Inquérito das fake news) e às condenações pelos atos de 8 de janeiro de 2023. Defesa da instalação da CPI da "vaza toga", que investigaria supostos abusos na atuação de ministros do STF, e da CPI do Banco Master. Apelo ao Senado Federal para que assuma suas prerrogativas constitucionais e determine a abertura dessas investigações e dos pedidos de *impeachment* contra ministros da Suprema Corte. 51

Senador Plínio Valério – Insatisfação com supostos excessos cometidos pelo Supremo Tribunal Federal e alerta da importância do exercício do voto pela população. 53

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadora Teresa Leitão – Destaque ao Dia Mundial da Saúde, com ênfase na importância do SUS, e exaltação dos avanços alcançados pelo Governo Lula na saúde pública. 55

Senador Rodrigo Pacheco – Celebração do Dia Mundial da Saúde, ressaltando a importância da ciência e do SUS. Alerta para desigualdades regionais, com defesa da regionalização e do fortalecimento das políticas públicas de saúde. 57

Senador Luis Carlos Heinze – Considerações sobre a qualificação jurídica dos atos de 8 de janeiro de 2023. Avaliação negativa da atuação do STF, com menção a supostas irregularidades em julgados e à politização da instituição. 59

Senador Jorge Seif – Apelo à convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional com pauta única para deliberação do veto aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, da dosimetria. Relativização da necessidade imediata de instalação da CPI do Banco Master, em razão da alegada iminência de formalização de acordos de delação premiada no âmbito da investigação em curso. 62

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Projeto de Lei nº 1732/2022, da Deputada Federal Dra. Soraya Manato, que *altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre a residência médica, a fim de permitir o fracionamento do repouso anual para o médico residente e para outros residentes na área de saúde, nos termos especificados em regulamento*. **Aprovado**. À sanção. 66

2.3.2 – Item 2

Projeto de Lei nº 2762/2019, do Deputado Federal Flávio Nogueira, que *altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para considerar como experiência profissional o estágio realizado pelo estudante*. **Aprovado**. À sanção. 68

2.3.3 – Item 3

Projeto de Resolução nº 71/2023, da Senadora Damares Alves, que *institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes*. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 53/2026-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Izalci Lucas, após aprovação do Requerimento nº 252/2026. 68

Redação final do Projeto de Resolução nº 71/2023 **(Parecer nº 54/2026-CDIR/PLEN-SF). Aprovada.** À promulgação. 71

2.3.4 – Fala da Presidência

Registro de que a sessão de 8 de abril será destinada à votação de indicações pendentes para Embaixadores, com antecipação da Ordem do Dia para as 15 horas. 71

2.3.5 – Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 170/2022, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *aprova o texto do Acordo do Mercosul sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 36/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017*. **Aprovado**. À promulgação. 80

2.3.6 – Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 55/2025 (apresentado como conclusão do Parecer nº 67/2025, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *autoriza a celebração de acordo de Reescalonamento de Dívida e Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, no*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valor equivalente a cento e quarenta e três milhões, quatro mil, seiscentos e dezoito dólares dos Estados Unidos da América e seis centavos. **Aprovado**, após aprovação do Requerimento nº 136/2025-CAE. 81

Redação final do Projeto de Resolução nº 55/2025 **(Parecer nº 55/2026-CDIR/PLEN-SF). Aprovada**. À promulgação. 82

2.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 195/2026, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, de realização de sessão especial em junho, destinada a celebrar o Dia Mundial dos Oceanos. **Aprovado.** 82

2.3.8 – Item extrapauta

Requerimento nº 255/2026, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a homenagear os 80 anos do Tribunal Superior do Trabalho. **Aprovado.** 82

2.3.9 – Item extrapauta

Requerimento nº 274/2026, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 45 anos da fundação da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais. **Aprovado.** 82

2.3.10 – Itens extrapauta

Requerimento nº 91/202-CDIR, do Senador Fabiano Contarato, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da feira WindEurope, em Lisboa, Viana do Castelo e Porto, Portugal; e Madri, Espanha. **Aprovado.** 83

Requerimento nº 92/202-CDIR, do Senador Fabiano Contarato, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do 15th LIDE Brazil Investiment Forum 2026, em Nova York, Estados Unidos da América. **Aprovado.** 83

Requerimento nº 93/202-CDIR, do Senador Ciro Nogueira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 152ª Assembleia da União Interparlamentar (UIP), em Istambul, Turquia. **Aprovado.** 83

Requerimento nº 98/202-CDIR, da Senadora Teresa Leitão, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar das celebrações do Dia Mundial da Língua Portuguesa, no encontro "Esta Língua que Nos Une", na cidade do Porto, Portugal. **Aprovado.** 83

Requerimento nº 103/2026-CDIR, do Senador Astronauta Marcos Pontes, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da NABSHOW 2026, em Las Vegas, Estados Unidos da América. **Aprovado.** 83

2.3.11 – Oradores

Senador Cleitinho – Críticas a decisões do STF, com destaque a supostas desigualdades na aplicação de penas e necessidade de se avançar em pedidos de *impeachment* de ministros da Corte. Apoio ao fim da escala 6x1 condicionado à redução de impostos, desoneração da folha e corte de gastos públicos. . . 83

Senador Izalci Lucas – Necessidade de responsabilização dos gestores do Banco Regional de Brasília (BRB) pelos prejuízos decorrentes de investimentos irregulares no Banco Master. Críticas à gestão do governo do Distrito Federal que, possivelmente, resultou na atual crise administrativa e no descontrole fiscal e orçamentário. 85

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

Senadora Leila Barros – Celebração do aniversário da Lei nº 14132/2021, oriunda de uma proposição de autoria de S. Exa., que inclui, no Código Penal, o crime de perseguição, e defesa do Projeto de Lei nº 329/2026, também idealizado por S. Exa., que aprimora a tipificação do crime, com pedido para tramitação da matéria na CCJ. Satisfação com a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 896/2023, que tipifica o crime de misoginia. 87

Senador Wellington Fagundes – Lamento pelo falecimento do Sr. Walmir José Corso, pai do Vereador Rafael Ranalli, de Cuiabá-MT. Comemoração do Dia do Jornalista, com defesa da liberdade de imprensa e do papel dessa profissão na democracia. Registro da posse do Sr. Hemerson Máximo na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM). 89

Senador Jayme Campos – Registro de pesar pelo falecimento do ex-Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, Whady Lacerda. Reflexão sobre o Dia Mundial da Saúde, com manifestação de apoio à PEC nº 19/2024, que trata do piso salarial dos enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, além da redução da jornada de trabalho desses profissionais. Exposição do protocolo do Projeto de Lei nº 1719/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta gratuita de álcool gel 70% por estabelecimentos públicos e privados e pelos serviços de transporte público coletivos e individuais. 91

Senador Wilder Morais – Elogios à realização da 23ª edição da Tecnoshow, evento tecnológico voltado ao agronegócio. Exaltação do setor no desenvolvimento econômico nacional e advertência sobre os desafios enfrentados pelos produtores rurais, com críticas às medidas do Governo Federal. 95

Senador Magno Malta – Voto de pesar pelo falecimento do Pastor Eliú Faria, ex-Presidente da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo. Destaque ao trabalho da Frente Parlamentar em Defesa dos Psicólogos Cristãos. Indignação contra o julgamento e a prisão do ex-Presidente Jair Bolsonaro pelo STF e contra propostas de legalização do aborto. 96

2.3.12 – Convocação de Sessões

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 8 de abril, às 10 horas, destinada à comemoração do Dia Mundial da Saúde e ao lançamento do Vade Mecum da Saúde 2026. 100

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 8 de abril, às 14 horas 100

2.4 – ENCERRAMENTO 101

2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 102

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 29ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Discursos encaminhados à publicação

Senador Wellington Fagundes - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 105

Senador Sérgio Petecão - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 106

3.1.2 – Requerimentos

Nº 274/2026, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 45 anos da fundação da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais - ANADEF. 108

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nº 91/2026-CDIR, do Senador Fabiano Contarato, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da feira WindEurope, em Lisboa, Viana do Castelo e Porto, em Portugal; e Madri, na Espanha. 111

Nº 92/2026-CDIR, do Senador Fabiano Contarato, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do 15th LIDE Brazil Investiment Forum 2026, em Nova York, Estados Unidos. 121

Nº 93/2026-CDIR, do Senador Ciro Nogueira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 152ª Assembleia da União Interparlamentar (UIP), em Istambul, Turquia. 127

Nº 98/2026-CDIR, da Senadora Teresa Leitão, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar das celebrações do Dia Mundial da Língua Portuguesa, no encontro "Esta Língua que Nos Une", na cidade do Porto, Portugal. 143

Nº 103/2026-CDIR, do Senador Astronauta Marcos Pontes, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da NABSHOW 2026, em Las Vegas, Estados Unidos da América do Norte. 146

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Resolução nº 71/2023

Parecer nº 53/2026-PLEN-SF 152

Redação final (Parecer nº 54/2026-CDIR/PLEN-SF) 154

3.2.2 – Projeto de Resolução nº 55/2025

Redação final (Parecer nº 55/2026-CDIR/PLEN-SF) 159

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 899/2024 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 148/2026-CE)**. 164

4.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação e substituição de membros na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor **(Ofício nº 24/2026)**. 167

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 20/2026)**. 168

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 21/2026)**. 169

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de substituição de membro na Comissão de Educação e Cultura **(Ofício nº 23/2026)**. 170

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de substituição de membro na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo **(Ofício nº 24/2026)**. 171

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação e substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 17/2026)**. 172

Da Bancada do PT, de indicação da Senadora Teresa Leitão como Líder e dos Senadores Camilo Santana e Beto Faro como Vice-Líderes do referido Partido **(Ofício nº 4/2026)**. 173

Da Comissão de Educação e Cultura, de aprovação do Requerimento nº 22/2026-CE, de criação da Subcomissão Permanente para acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE) **(Ofício nº147/2026)**. 174

Do Senador Giordano, que comunica a ausência de S. Exa. do País no período de 2 a 9 de abril **(Ofício nº507/2026)**. 176

Do Senador Rodrigo Pacheco, de filiação partidária de S. Exa. ao PSB **(Ofício nº 292/2026)**. 177

Da Senadora Soraya Thronicke, de desfiliação partidária de S. Exa. do Podemos e filiação ao PSB **(Ofício nº 233/2026)**. 178

4.1.3 – Indicação

Nº 10/2026, do Senador Jorge Kajuru, que *sugere ao Poder Executivo a adoção de providências para o aproveitamento integral dos aprovados no concurso público da Secretaria do Tesouro Nacional de 2024 para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle.* 181

4.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 831/2019, que *altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão e para instituir novas regras sobre o parcelamento especial de débitos perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).* 187

Projeto de Lei nº 1878/2021, que *denomina Ferrovia Transnordestina - Padre Ibiapina o trecho da ferrovia EF-116 situado no Estado do Ceará.* 194

Projeto de Lei nº 2933/2021, que *altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a exigência da certificação de boas práticas de fabricação de dispositivos médicos classificados como de risco sanitário alto e máximo.* 198

Projeto de Lei nº 3412/2021, que *altera a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para estabelecer a necessidade de identificação de impactos econômicos causados em decorrência da edição ou da alteração de atos normativos que concedam benefícios à sociedade.* 202

Projeto de Lei nº 1383/2024, que *altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para incluir os motéis no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur).* 208

4.1.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 240/2026, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.004, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.372, de 1º de abil de 2026.* 213

Nº 243/2026, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 4, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.374, de 02 de abril de 2026.* 214

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

Nº 254/2026, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.587, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.376, de 2 de abril de 2026.* 215

Nº 255/2026, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 4.968, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 15.377, de 2 de abril de 2026.* 216

4.1.6 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 17/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1020/2022 219

Nº 18/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4602/2024 225

Nº 19/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2773/2024 233

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 4602 e 2773/2024 sejam apreciados pelo Plenário ***(Ofícios nºs 149 e 151/2026-CE)***. *240*

Nº 20/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2772/2024 243

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação e Cultura, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2772/2024 ***(Ofício nº 150/2026-CE)***. *251*

Nº 3/2026-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 159/2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 491/2011) 253

4.1.7 – Projetos de Lei

Nº 1614/2026, do Senador Eduardo Braga, que *dispõe sobre a identificação, avaliação e eventual aproveitamento de estruturas remanescentes de atividades de mineração, estabelece critérios para a formação ou manutenção de corpos hídricos nessas áreas e altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.* 262

Nº 1615/2026, do Senador Plínio Valério, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre o fornecimento de órteses destinadas à correção dos erros de refração no âmbito do Sistema Único de Saúde.* 272

Nº 1647/2026, do Senador Alessandro Vieira, que *dispõe sobre a proteção a profissionais e veículos de imprensa para assegurar o disposto nos arts. 5º, incisos IX e XIV, e 220 da Constituição Federal e altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.* 276

Nº 1655/2026, do Senador Laércio Oliveira, que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre redução temporária da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração de trabalhador com cinquenta anos ou mais contratado para postos de trabalho, nas condições que especifica.* 298

4.1.8 – Projeto de Resolução

Nº 4/2026, do Senador Eduardo Girão, que *dispõe sobre normas gerais de segurança institucional relativas ao ingresso, porte, guarda e acautelamento de armas de fogo nas dependências do Senado Federal e do Congresso Nacional, e inclui o descumprimento dessas disposições entre as hipóteses de*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

infração ética e de decoro parlamentar. 305

4.1.9 – Requerimentos

Nº 275/2026, do Senador Jorge Seif, requer voto de aplauso ao Município de Florianópolis (SC), pelo reconhecimento internacional como cidade "Lixo Zero". 314

Nº 276/2026, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada à conscientização sobre a Linfangioleiomiomatose (LAM). 318

Nº 277/2026, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial, destinada a celebrar o Dia Nacional da Limpeza e os 50 anos da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes (Abipla), bem como homenagear os profissionais de limpeza. 321

4.1.10 – Término de Prazo

Término do prazo, em 6 de abril, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 5872/2025 e 382/2026. 325

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 326

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 329

7 – LIDERANÇAS 330

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 333

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 338

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 342

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 388

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 28ª Sessão, de Premiações e Condecorações, em 7 de abril de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência da Sra. Soraya Thronicke, do Sr. Hamilton Mourão, da Sra. Dra. Eudócia e do Sr. Nelsinho Trad.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 19 minutos e encerra-se às 12 horas e 26 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Esta sessão destina-se à entrega da Comenda Nise Magalhães da Silveira.

Esta comenda foi instituída pela Resolução nº 43, do ano de 2016, e é destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuições relevantes ao desenvolvimento de técnicas e condições de tratamento humanizado de saúde no Brasil.

Nesta solenidade, serão agraciadas com a comenda Nise Magalhães da Silveira as seguintes personalidades: a própria Nise Magalhães da Silveira, em memória; o Sr. Guilherme Thiago de Souza, a Sra. Ludhmila Abrahão Hajjar e a Sra. Sheila Christina Santos Moraes.

Compõem a mesa desta sessão: a Senadora Dra. Eudócia, do Estado de Alagoas; e o Ministro Gilmar Mendes, representando aqui o Supremo Tribunal Federal.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será executado pelo dueto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, composto pelo Subtenente Samuel Daniel da Silva e pelo Segundo-Sargento Juan Carlos de Albuquerque Nascimento.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para discursar - Presidente.) – Estão presentes na plateia os Exmos. Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça Benedito Gonçalves e Francisco Falcão, a quem cumprimento; o Sr. Diretor-Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior – os nossos cumprimentos.

Senhoras e senhores, ilustres autoridades, estimados convidados, meu bom dia a todas e todos.

Na condição de Presidente da Comissão da Comenda Nise Magalhães da Silveira, após ter declarado aberta essa solenidade, destaco a celebração de uma das mais luminosas trajetórias da ciência e da saúde brasileira. Ao invocarmos o nome de Nise Magalhães da Silveira, não recordamos apenas uma médica psiquiatra, recordamos uma revolucionária do cuidado, uma cientista que, em tempos de práticas desumanizantes, ousou afirmar que o paciente era, antes de tudo, uma pessoa. Nise enxergou, no afeto, na escuta e na criatividade, instrumentos terapêuticos tão poderosos quanto qualquer técnica tradicional.

Discípula intelectual das ideias humanistas que ganhavam espaço no século XX, Nise rompeu com modelos excludentes e introduziu, no tratamento psiquiátrico brasileiro, abordagens inovadoras, baseadas na expressão artística e na dignidade humana. Ao criar ateliês de pintura e modelagem para pacientes, abriu caminhos para uma compreensão mais profunda da mente e do sofrimento psíquico, antecipando debates que hoje são centrais na saúde mental contemporânea.

Sua trajetória foi marcada pela coragem: coragem de discordar, coragem de resistir, coragem de propor novos caminhos, quando a tradição parecia inquestionável. Em um ambiente predominantemente técnico e rígido, ela afirmou que ciência e humanidade não são forças opostas, mas dimensões inseparáveis do verdadeiro cuidado.

É por isso que esta comenda carrega seu nome, porque homenagear Nise é reafirmar um compromisso: o de que o avanço científico deve caminhar lado a lado com a ética, com a compaixão e com o respeito à dignidade humana.

Neste Plenário do Senado Federal, onde se constroem normas e se discutem os rumos da nação, celebramos hoje o legado de uma mulher que transformou a prática médica brasileira e projetou nosso país no cenário internacional da saúde mental.

Que esta cerimônia não seja apenas um ato protocolar, mas um momento de reflexão sobre o tipo de ciência que desejamos incentivar, uma ciência comprometida com a vida, com a liberdade e com a pessoa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

humana.

Com esse espírito, vamos iniciar agora a entrega dessas comendas.

Meu muito obrigado a todas e todos por suas presenças.

Com grande satisfação, representando Nise Magalhães da Silveira, convido o Sr. Eurípedes Gomes da Cruz, Coordenador de Projetos do Museu de Imagens do Inconsciente, para receber a Comenda Nise Magalhães da Silveira, que será entregue pela Senadora Dra. Eudócia.

(*Procede-se à entrega da Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Sr. Eurípedes Gomes da Cruz.*)

(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Neste momento, passo a Presidência desta sessão à Senadora Dra. Eudócia para que eu possa proceder à entrega da comenda ao agraciado indicado por esta Presidência. (*Pausa.*)

(*O Sr. Hamilton Mourão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Dra. Eudócia.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Quero cumprimentar todos aqui presentes, senhores agraciados, senhoras agraciadas.

Convido o Sr. Guilherme Thiago de Souza para receber a Comenda Nise Magalhães da Silveira, que será entregue pelo Senador Hamilton Mourão.

(*Procede-se à entrega da Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Sr. Guilherme Thiago de Souza.*)

(*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Agora, concedo a palavra ao Sr. Guilherme Thiago de Souza, por cinco minutos.

O SR. GUILHERME THIAGO DE SOUZA (Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente deste conselho, Sr. Hamilton Mourão, a quem dirijo, antes de tudo, o mais elevado respeito e profunda gratidão pela condução desta sessão histórica; Exmas. Senadoras; Exmos. Senadores; membros desta augusta Casa; representantes da soberania do povo brasileiro; Ilma. Profa. Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar; Ilma. Sra. Sheila Christina Santos Moraes, a ambas minhas congratulações mais sinceras por esta distinção que juntos recebemos neste dia; a todas as autoridades aqui presentes; às equipes desta Casa; às famílias; e aos brasileiros que nos assistem; e a todos que nos honram aqui com suas presenças, o meu muito obrigado.

Recebo esta comenda com o coração pleno e os olhos atentos ao que ela representa, não o destino, mas o ponto de partida, o reconhecimento de que, quando o Brasil une engenharia, ciência e vontade, é capaz do que parecia impossível. E dessa capacidade é que eu preciso falar hoje neste Plenário.

Em março de 2020, o Brasil acordou para o inimaginável: hospitais viam suas unidades de terapia intensiva transbordarem em dias. A mortalidade dos pacientes intubados com covid oscilava em porcentagens alarmantes. Havia falha, havia escassez, havia morte à espera de leito. E, nesse cenário de ruptura absoluta, havia uma pergunta que não admitia demora: o que podemos fazer aqui com o que temos agora?

Antes de tudo, é preciso nomear quem estava na linha de frente, os profissionais de saúde que avançaram sem garantia de voltar, que vestiam seus equipamentos como quem veste uma armadura. Alguns não voltaram. A eles, antes de qualquer outra palavra, esta comenda é dedicada.

Foi nesse contexto que decidi que a impossibilidade logística de fabricação não seria uma sentença definitiva para o nosso país. Não havia manual de instrução para o que se precisava fazer. Havia um problema, havia urgência, havia vontade, havia o método de engenharia: identificar o problema,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mapear restrições, prototipar, testar, validar, industrializar e distribuir. Em semanas, nasceu a bolha de respiração individual controlada, desenvolvida integralmente com materiais e tecnologias nacionais, testada clinicamente no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, pela brilhante e competente equipe da pneumologia. E, assim, logo que validada, foi imediatamente distribuída para UTIs em todo o território nacional. Dizem que a urgência é a mãe da invenção e que, cessada a crise, a inovação se dissolve. Não foi o que aconteceu. A Bric foi produto do método de rigor de aliança entre academia e indústria. E hoje, anos depois, o Hospital das Clínicas segue demonstrando suas vantagens inequívocas em seus estudos. A crise passou, a tecnologia ficou.

Este momento nos convoca. O Brasil não pode esperar pela próxima emergência para descobrir que a sua própria capacidade de resposta é possível. A soberania tecnológica é a diferença entre uma solução nacional a pronto emprego ou a fila global de espera, enquanto o povo arca com as consequências. A engenharia brasileira tem poder, a academia tem o rigor e a indústria tem a capacidade. A ponte entre elas precisa ser construída agora e de forma perene, estrutural e política.

Há, porém, um agradecimento que nenhum Plenário é grande o suficiente para conter, mas que não posso deixar de fazer aqui: aos meus pais aqui presentes, que me ensinaram... (*Manifestação de emoção.*)

A gravata está apertada hoje, Senador.

Agradeço aos meus pais, que me ensinaram que, antes de qualquer livro ou laboratório, o trabalho honesto e compromisso com o próximo são a base para qualquer construção que valha – sem eles, não haveria engenheiro, não haveria Bric, não haveria este momento –, e à minha filha, que me inspira a construir um mundo melhor a cada dia e para quem deixo o melhor, um mundo melhor do que recebi. Helena, este discurso, esta comenda e este esforço são, em última instância, por você e para todos aqueles que virão depois de nós. Que o Brasil que herdarão seja um país que inova para cuidar, que une para criar e que reconhece que cada vida que se salva é uma vitória de toda uma nação!

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME THIAGO DE SOUZA – A esta augusta Casa que hoje nos honra, que o Senado Federal continue sendo o lugar onde o Brasil reconhece que inovar é um ato de soberania, que cuidar é um ato de Estado e que a vida, cada vida, é a razão de ser de tudo o mais.

A V. Exa., Sr. Senador Hamilton Mourão, e às Exmas. Senadoras e Senadores aqui meu muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar - Presidente.) – Eu quero aqui registrar a presença do nosso Senador Nelsinho Trad, compondo aqui a mesa, e quero cumprimentar mais uma vez o Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Gilmar Mendes. Muito bem-vindo aqui a este momento tão importante, Ministro.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, autoridades presentes, servidoras e servidores desta Casa, registro com especial honra a presença do Ministro Gilmar Mendes e registro com especial carinho o meu abraço ao povo do Estado de Alagoas.

Registro, em especial, que teremos a presença do nosso querido Advogado-Geral da União, o nosso querido Jorge Messias, a quem cumprimento cordialmente – ele está a caminho, mas dessa forma eu já adianto os meus cumprimentos.

Hoje não estamos apenas entregando uma honraria, estamos afirmando diante do país qual é o modelo de saúde que defendemos e queremos consolidar. Essa reflexão se alinha ao significado do dia 7 de abril, celebrado como o Dia Mundial da Saúde, instituído pela Organização Mundial da Saúde, que nos convida a renovar o compromisso com a qualidade de vida, com o acesso à saúde e com o fortalecimento das políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Comenda Nise Magalhães da Silveira consagra trajetórias que escolheram o caminho da humanização, fundadas na centralidade da pessoa humana como eixo do cuidado, em um campo historicamente marcado por práticas dissociadas da sensibilidade e da dignidade. Ao evocarmos o nome que dá sentido a esta comenda, evocamos também uma história que nos orgulha profundamente. Nise Magalhães da Silveira, alagoana, foi uma mulher que revolucionou a medicina, ao substituir a intervenção pela escuta, a imposição pelo vínculo e o isolamento pela expressão humana. Sua obra não apenas transformou a psiquiatria, ela redefiniu o próprio conceito de cuidado.

Nesta manhã, ao homenagearmos os agraciados desta comenda, reconhecemos trajetórias que mantêm viva essa mesma essência: a de que não há cuidado possível sem dignidade. Cada nome aqui presente representa mais do que uma história individual, representa em verdade um compromisso coletivo com a saúde pública mais humana, acessível e efetiva.

Ao engenheiro Guilherme Thiago de Souza, nossa admiração. Sua atuação no desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas à saúde evidencia que a inovação, quando orientada pelo interesse público, contribui de forma efetiva para o fortalecimento do cuidado e para a qualificação da assistência.

Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar – que, posso dizer, minha querida amiga pessoal e grande médica –, o Brasil e o mundo conhecem o seu trabalho. Motivo de muita alegria e de muita honra ter a Dra. Ludhmila aqui, nesta sessão tão especial, recebendo essa comenda, que é de grande relevância aqui, no Senado Federal. Cumprimento-a, fazendo uma deferência à sua pessoa pelo lindo trabalho que você desempenha no nosso país. Então, para a Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar, o nosso mais elevado reconhecimento.

Sua trajetória, Dra. Ludhmila, reúne excelência técnica, compromisso acadêmico e dedicação à assistência em saúde, contribuindo, de maneira consistente, para o aprimoramento de protocolos, para a formação de profissionais e para o fortalecimento de uma medicina baseada em evidências.

Com especial honra, indico e homenageio a Sra. Sheila Christina Santos Moraes, representante do Estado de Alagoas nesta comenda, que reconhece a importância estratégica da saúde mental no âmbito do Sistema Único de Saúde, valorizando o cuidado como expressão de dignidade, de acolhimento e de respeito à pessoa humana.

Sheila, que é a minha indicada, eu a indiquei com muito amor e com muito compromisso com a saúde pública do nosso país e especialmente a saúde pública do nosso querido Estado de Alagoas. Sua trajetória, Sheila, no serviço público, traduz compromisso, continuidade e responsabilidade com o cuidado em saúde. No Caps Dr. Rostan Silvestre, construiu uma atuação marcada pela prática interdisciplinar e pela consolidação de estratégias territoriais alinhadas aos princípios do Sistema Único de Saúde. Na função de Gerente do CAPS II, demonstra liderança técnica, sensibilidade institucional e compromisso com a inclusão social e com o atendimento em liberdade.

Aqui eu quero dizer a você, Sheila, que continue nesse seu trabalho, porque você sempre colocou o amor em primeiro lugar, e o amor faz toda a diferença, não só na saúde, como em todas as áreas, mas especialmente na área da saúde. Meus parabéns, Sheila!

Esse trabalho se encontra respaldado em políticas públicas que vêm sendo fortalecidas no Município de Maceió, no âmbito da gestão do nosso querido Prefeito JHC.

O serviço de teleterapia alcançou 273 mil atendimentos em 2025, com mais de 45 mil atendimentos individuais até julho, estruturado por uma equipe de 50 psicólogos, atuando 24 horas por dia.

Aqui eu quero cumprimentar o nosso querido Secretário Municipal de Saúde, da nossa querida Maceió, a capital de todos os alagoanos, Claydson Moura, conhecido carinhosamente como Mourinha.

Está aqui presente também a Secretária Adjunta, a nossa querida Roberta, e também a Karine, que é nossa amiga, companheira e que, juntos, todos juntos, ao lado do Prefeito JHC, continua trabalhando para uma Maceió mais próspera.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E aqui também quero cumprimentar o nosso Prefeito Rodrigo Cunha, que, com tanto esmero, está começando a sua gestão em Maceió, fazendo jus a cada voto que recebeu como Senador e agora como Prefeito de Maceió.

Quero também cumprimentar a nossa querida... E agora esqueci seu nome, mas, na pessoa do Mourinha, eu a cumprimento: seja muito bem-vinda a esta Casa. Parabéns pelo seu trabalho e por você fazer parte deste momento tão importante.

Eu já falei do serviço de teleterapia e agora eu quero registrar que o programa Saúde da Gente ultrapassou 1,5 milhão de atendimentos com crescimento de 28,7% na assistência em saúde mental. Então, é motivo de muita alegria poder registrar essa estimativa aqui do avanço que teve na área de saúde mental da nossa Prefeitura de Maceió.

O Samu registrou mais de 3 mil atendimentos relacionados a crises psicológicas – cada vez mais estão crescendo esses quadros no nosso país e no mundo. Esses números não se limitam a indicadores, traduzem vidas acolhidas, histórias ressignificadas e pessoas que voltaram a ser vistas em sua integralidade, como fazia a nossa querida Nise da Silveira, que também era alagoana, que nasceu em Maceió e estudou no colégio Santíssimo Sacramento – colégio este, Presidente Senador Hamilton Mourão, em que eu estudei, em que tive a honra de estudar, e também o nosso querido Senador Nelsinho Trad. Ela estudou no colégio Santíssimo Sacramento, depois fez faculdade na Bahia e depois foi morar no Rio de Janeiro, mas deixou seu legado para todos nós.

E aqui continuando, porque, ao reconhecer, Sheila, a sua atuação, Alagoas reafirma sua vocação para o cuidado, valoriza seus profissionais e projeta com responsabilidade um modelo de saúde mental pautado na dignidade, no acolhimento e na efetividade do Sistema Único de Saúde.

Vivemos um tempo de avanços científicos extraordinários, contudo, permanece uma verdade essencial: não existe inovação legítima sem a humanidade. É a sua linha, Dra. Ludhmila Hajjar, porque você tem todo um tratamento humano – e quem já passou por você sabe do que eu estou falando –: como você trata os seus pacientes, com tanta dedicação, com tanto amor! Você parece que está de plantão 24 horas, porque, se ligar para você à 1h da manhã, você atende; às 2h, você atende. Então, você realmente é um ícone na área da saúde do nosso país. Digo isso com todas as palavras e com muito carinho, porque sou sua amiga e reconheço como você faz diferença na saúde pública do nosso país, também na saúde particular e na saúde suplementar, mas especialmente no Sistema Único de Saúde.

E você, Sheila, você também é essa pessoa tão humana que se dedica tanto a esses pacientes. E esses pacientes não seriam os mesmos se não tivessem você nessa equipe, para cuidar individualmente de cada um. E eu quero, mais uma vez, te parabenizar e colocar aqui essas qualidades, esses adjetivos que você tem na saúde pública, dando-os aos nossos queridos pacientes em tratamento psicológico, psicoterápico e psiquiátrico lá na nossa querida cidade de Maceió.

Como médica, sei que, por trás de cada diagnóstico, existe uma vida, uma história e uma esperança. Como Senadora, transformo essa convicção em compromisso público com políticas que ampliem o acesso, reduzam desigualdades e garantam dignidade no cuidado. Tenho esperança na ciência, nas instituições e em Deus, primeiramente em Deus, de que seguiremos avançando na construção de um sistema de saúde mais justo, mais eficiente e, acima de tudo, mais humano.

Mais uma vez, eu quero cumprimentar os senhores agraciados no dia de hoje e todos aqui presentes. E, dessa forma, eu quero mais uma vez cumprimentar aqui a Mesa, o Sr. Presidente desta sessão, o nosso querido Senador Hamilton Mourão – e eu estou aqui dando um apoio.

Quero cumprimentar também o meu querido Nelsinho Trad, nosso Senador.

Mais uma vez, quero cumprimentar o nosso Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. E, aqui, querido, posso te chamar, porque me considero sua amiga, o conheço de longas datas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quero colocar, Sr. Ministro, que a sua atuação é marcada pela defesa do Estado democrático de direito, pelo aprimoramento das instituições e pela busca de equilíbrio entre os Poderes da República. E quero lhe parabenizar veementemente pelo trabalho que o senhor está desenvolvendo no Supremo Tribunal Federal. O senhor tem a minha admiração, o meu respeito. Parabéns pelo seu trabalho, Ministro Gilmar Mendes.

Quero cumprimentar a nossa querida Dani, a nossa Primeira-Secretária Daniella, nossa Senadora que está aqui presente, que nos representa com tanto respeito aqui nesta Casa. Parabéns, Daniella.

Também quero cumprimentar o nosso Senador Randolfe Rodrigues, que está aqui no Plenário. Nosso querido Randolfe, eu te cumprimento e também te parabenizo pelo brilhante trabalho que você desenvolve aqui na Casa. Eu acompanho o seu trabalho, para que eu possa chegar um pouquinho perto do que você faz aqui no Senado Federal.

Já cumprimentei a Senadora Daniella Ribeiro.

Quero cumprimentar o Deputado Federal Paulo Teixeira, ex-Ministro do Desenvolvimento Agrário.

Também quero cumprimentar a advogada Liana Andrade Alcolumbre, nossa querida Liana Andrade Alcolumbre, que tem o mesmo sobrenome do nosso querido Presidente...

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – É esposa... Liana, você está tão linda e tão mais... Perdoe-me, porque a gente só se encontra naquelas questões mais institucionais, você ali mais séria. Perdoe-me, mas a nossa querida Primeira-Dama aqui do Senado Federal, nossa querida Liana Andrade Alcolumbre.

E também quero cumprimentar o Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Benedito Gonçalves, que se faz aqui presente; o Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Francisco Falcão, que também está aqui presente; e o Sr. Diretor-Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior. Sejam muito bem-vindos. Muito grata pela presença de todos os senhores e senhoras.

Agora, convido a Sra. Sheila Christina Santos Moraes para receber a Comenda Nise Magalhães, que será entregue por esta Presidência.

(A Sra. Dra. Eudócia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelsinho Trad.)

(*Procede-se à entrega da Comenda Nise Magalhães da Silveira à Sra. Sheila Christina Santos Moraes.*)
(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Devolvo a Presidência à Senadora Dra. Eudócia.

(*O Sr. Nelsinho Trad deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Dra. Eudócia.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Concedo a palavra à Sra. Sheila Christina Santos Moraes por cinco minutos.

Com a palavra, Sheila.

A SRA. SHEILA CHRISTINA SANTOS MORAES (Para discursar.) – Obrigada, Dra. Eudócia. Bom dia a todos. Realmente, quando a gente chega aqui fica meio... (*Risos.*)

A garganta fica, dá um probleminha mesmo, não é? Bom, mas vamos lá.

Receber essa Comenda Nise da Silveira, que está sendo concedida hoje pelo Senado Federal, é uma honra que me emociona profundamente e que carrega comigo também uma grande responsabilidade, diante de tudo que foi falado anteriormente. Esse reconhecimento ultrapassa a minha trajetória individual. Como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dra. Eudócia mencionou, eu trabalho num Caps. Há 19 anos que eu estou nesse Caps, que é o Caps Rostan. Eu estou no Caps desde o início, desde o início, desde quando ele foi inaugurado. A gente viu muitas mudanças dentro do espaço físico, que era um espaço muito pequeno, e nos últimos anos a gente conseguiu que esse espaço ampliasse, mas não só o espaço físico. Convido a todos para conhecerem o nosso Caps lá em Maceió, o Caps Rostan.

E assim, diferente de um hospital, daquela estrutura de hospital que a gente vê em várias unidades, em vários locais, a gente sente realmente que lá no Caps a gente tem essa questão acolhedora.

Diante disso, esta homenagem, esta comenda simboliza, para mim e para todos, a força de todos aqueles que acreditam em uma saúde mais humana, uma saúde mais inclusiva e comprometida com a dignidade das pessoas. É isso que a gente vê na saúde mental, lá em Alagoas, lá em Maceió, lá no nosso Caps Rostan e nos outros Caps também. Eu falo pelo Caps, que eu chamo até de meu Caps, porque eu já estou lá há 19 anos. Estou há 19 anos porque eu sou efetiva no município. Na gestão, na gerência, eu estou desde quando o JHC, o Prefeito, nomeou os efetivos para que a gente ficasse como coordenador. E aí, assim, essa mudança fez com que nós, que já estamos acompanhando todo esse processo, continuássemos.

E aí, conto com o apoio, claro, de toda a secretaria; do Secretário Mourinha; da Roberta e da Karine, secretárias adjuntas; Luana... Que aí, sem atenção básica, o Caps... A saúde mental tem que estar ali, junto com a atenção básica. Por muito tempo, a gente via separados, paciente de transtorno, paciente que era tratado no Caps não ia para a atenção básica. Isso não acontece, não pode acontecer. Então, quando o paciente chega num sistema como o Caps, uma unidade Caps, ele tem lá a porta aberta, ele não precisa estar marcando consulta, nada. Ele vai entrar, a gente vai... e caso não seja para estar ali no Caps, ele vai para a atenção básica. A gente vai encaminhar e ele vai ter todo o suporte lá. É assim que funciona uma rede de apoio psicossocial e é assim que a gente vem trabalhando nesses últimos anos.

Então, inspirados no legado da Dra. Nise da Silveira, seguimos defendendo o cuidado de acolher, escutar e respeitar. E aí, mais uma vez, eu agradeço a esta Casa na pessoa da Doutora. Para mim a Dra. Eudócia, Senadora Dra. Eudócia, sempre teve essa visão muito sensível da saúde. Talvez pelo fato de ser médica também, mas, assim – e aí eu repito novamente –, dentro desses 19 anos que eu estou no serviço público, 19 anos que eu estou na saúde mental... E aí não precisam fazer contas da minha idade – certo? –, só deixem por aí. Então, em 19 anos que eu estou no serviço, é a primeira vez que a gente recebe uma homenagem, uma comenda, um prêmio na saúde mental – na saúde mental. A gente sempre deixa um pouco de lado... E assim, muita coisa, claro, mudou. Desde Nise da Silveira para cá, a gente já não tem mais... Vamos dizer assim, ainda existe ali o hospital psiquiátrico, mas, claro, vêm os Caps, e a gente vem lutando cada vez mais para que esse trabalho seja realmente acolhedor. Então, agradeço a esta Casa, agradeço a Dra. Eudócia e agradeço a todos que caminham ao meu lado. E, aí, abro um parêntese para os meus filhos, que são realmente o motivo de eu estar trabalhando diariamente, agradeço aos meus filhos. E agradeço, mais uma vez, aos meus colegas de trabalho – e aqui está o Secretário de Saúde de lá, que veio para cá para me acompanhar nesta homenagem –: a Karine, a Roberta, a Luana, a todos que fazem parte lá do Caps Rostan. Sempre fui... Aquela equipe é uma equipe sensacional, não podia deixar de falar. E aos nossos usuários, que dão sentido ao nosso trabalho diário.

Recebo esta comenda com muita gratidão e com o compromisso renovado de continuar contribuindo; por mais dispositivos de saúde, mais dispositivos acolhedores, mais dispositivos cada vez mais justos e solidários com o nosso propósito.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Eu quero convidar a Liana Andrade Alcolumbre, nossa Primeira-Dama aqui do Senado, para fazer parte aqui da mesa. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tudo bem, mas será uma honra. Sinta-se convidada.

Agora eu registro a presença do Ministro Rogerio Cruz, do Superior Tribunal de Justiça.

Seja muito bem-vindo, Sr. Ministro Rogerio Cruz, a esta sessão!

Concedo agora a palavra à Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – Sra. Presidente, eu gostaria de falar da tribuna, por gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Pois não.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB. Para discursar.) – Bom dia a todos, bom dia a todas.

É com muita alegria que esta manhã chega para todas nós, principalmente para quem compreende a saúde como o maior bem que nós temos nesta vida. Sem saúde, sem vida. Então, é um dia extremamente especial para esta Casa, não só para os homenageados, mas para quem teve a oportunidade e quem tem a oportunidade de homenagear.

De forma muito especial, eu gostaria de elevar o nome da comenda. Aqui já foi falado muito sobre Nise Magalhães da Silveira, então eu vou só ratificar o que foi dito sobre essa grande mulher. Eu, como paraibana, sou muito objetiva, tá gente? E também acho que, nos dias de hoje, os discursos, as falas e as nossas lutas também exigem objetividade, desde que ela tenha a consistência e tenha o recado que nós precisamos dar.

Então, de forma muito especial, quero cumprimentar a mesa, e cumprimento a Presidência da Mesa na pessoa da Senadora Eudócia, que tem uma atuação muito forte, graças a Deus, nesta Casa, uma grande mulher. Cumprimentar, de forma muito especial, também o nosso Senador Nelsinho Trad, meu colega, Presidente da Comissão de Relações Exteriores desta Casa; cumprimento o Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, que está à mesa e faz com que essa mesa, obviamente, se enriqueça.

Meu pai diz o seguinte – eu vou fazer vocês rirem um pouco. Meu pai é uma pessoa por quem eu sou apaixonada, 91 anos de idade, e ele diz, Ministro Schietti – que alegria estar aqui falando com você! – o seguinte, quando começam a dizer "venham para o lugar de honra fulano de tal", "venha para o lugar de honra fulano de tal", aí meu pai pegou o microfone um dia e disse assim, puxou do cerimonial e disse assim: "Pare de dizer isso, porque quem está embaixo está em lugar de honra também, porque é todo mundo com honra também". Então, eu quero aqui dizer da honra de receber cada um de vocês neste dia. Meu pai é muito verdadeiro, e é a forma de ele fazer política a vida inteira, mesmo não estando mais em cargo público, mas ele é mais político, eu diria, do que eu, do que meu irmão, e hoje do que meu filho, que assumiu o Governo do Estado da Paraíba, para a minha alegria, minha honra, com muito orgulho, aos 36 anos de idade, o Governador mais jovem do nosso país, e isso numa trajetória política de vida.

Daqui do Senado Federal eu vou me despedindo até o final do ano, cumprindo a minha missão, mas com o entendimento de que a Paraíba tem que continuar crescendo com tudo aquilo que a gente vem fazendo. Às vezes, a gente abre mão, e tem que abrir mão, das nossas próprias vaidades, ou às vezes até das nossas próprias, de algum plano que a gente tenha, mas Deus sempre tem outro para a gente.

E, nesta manhã, de forma muito especial, cumprimento o Ministro Schietti, que está conosco; cumprimento o Ministro, que não é paraibano, mas de família paraibana, o nosso querido Ministro Falcão; nosso Ministro Benedito, a nossa querida Guiomar, que é uma grande mulher e que nos inspira bastante. Quero dizer que, onde quer que a escute, e onde quer que a veja, a sua inspiração atravessa, pode ter certeza, fronteiras, e chega até a nossa Paraíba também.

De forma ainda, como disse, tentando ser a mais rápida possível, eu quero cumprimentar a Coordenadora do Núcleo de Premiações, a Dra. Lilia de Melo Dias, responsável por toda esta manhã tão especial, e a cada servidor desta Casa com que eu tenho a alegria de conviver todos os dias, com carinho. Tem uns

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que chegam com uma balinha, gente, assim, para não dizer que é Zezinho – não é Zezinho? –, que chega na gente cuidando com aquela balinha e trazendo aquele carinho muito especial.

Mas eu tive e tenho, aqui nesta manhã, uma missão que eu diria que é nada mais do que um reconhecimento, meu querido amigo Senador Randolfe Rodrigues, de uma mulher que ultrapassa os limites das fronteiras de São Paulo, de Brasília, de onde quer que seja do Brasil. Ela ousou internacionalmente. Eu quero falar da nossa querida Ludhmila Hajjar. Eu até me emociono quando alguém fala sobre a humanidade, a sensibilidade e a forma humana com que ela trata as pessoas.

É porque, Dra. Ludhmila... É difícil dizer sobre Dra. Ludhmila, porque ela cria um carinho tão grande com a gente. Aí, Nelsinho Trad já queria... Ele disse: "Eu posso entregar com você o prêmio?". Eu disse: "Pode não; pode não!". (*Risos.*) "Nem pense que vai entregar. Eu vou fazer o registro de que você gosta muito dela, mas não vai entregar. O prêmio é meu, eu que vou entregar!". (*Risos.*) Mas faço o registro desse querido amigo e de tantos outros aqui que gostariam, com toda certeza, e estão entregando comigo...

Então, eu queria dizer que esta Casa... Eu vou fazer algumas... Eu não costumo ler discurso. Geralmente à minha turma, eu sempre peço a eles desculpa, porque eu peço que eles façam, eles fazem, e aí eu termino saindo do texto; não consigo Ministro, a gente vai pelo coração. (*Risos.*) E, com o coração, eles conseguem até colocar aquilo que eu quero dizer, mas o coração é diferente – né? –, as nossas falas saem; a boca fala do que o coração está cheio. Então, esta Casa hoje se reúne para reconhecer aqueles que dedicam suas vidas à construção de uma saúde mais humana, mais justa, mais digna para o povo brasileiro. Sobre a comenda, eu já falei. Então, eu gostaria de evocar, sob a inspiração de Nise Magalhães da Silveira... É sob essa inspiração que celebramos os agraciados e agraciadas... o agraciado e as agraciadas desta manhã. Entre eles, eu tenho a honra de destacar a médica Ludhmila Hajjar, cuja trajetória é motivo de orgulho para o Brasil e para mim de especial satisfação por tê-la indicada para essa comenda.

A Dra. Ludhmila construiu uma carreira marcada pela excelência técnica, pelo compromisso com o serviço público e por uma visão moderna e transformadora da medicina. Na verdade, a Ludhmila é imparável; eu diria que ela não é só incansável, ela é imparável! Ela tem uma coisa que, na política, eu diria... A gente sabe que o médico está sempre ali, a postos e tal, mas a vida é muito parecida com a missão de quem ama fazer política: a gente não tem hora para nada, a gente não tem final de semana, a gente realmente não tem dia. Quando eu chego à Paraíba, eu tenho que estar a posto para aqueles que estão precisando de mim de uma forma diferenciada. Sua atuação recente na concepção da Rede Nacional de Hospitais e Serviços Inteligentes do SUS, exatamente com esse espírito inovador, traz um projeto que integra tecnologia de ponta, inteligência artificial, telemedicina e medicina de precisão sem jamais perder de vista o elemento mais essencial, que é o ser humano.

Eu acompanhei um pouco dessa luta, talvez até, como ela disse, muito, porque o que eu acho mais bonito das nossas lutas... E eu quero dizer isso a vocês, porque a minha luta começou tentando ser Vereadora, porque, dentro da minha casa, meu pai não queria, de jeito nenhum, que eu entrasse na política, pelo cuidado paraibano, nordestino, com as filhas mulheres; e essa foi minha primeira luta. Quando eu penso que nunca desisti, e quando eu olho para você e vejo todos os nãos que você enfrentou, e as dificuldades que você enfrentou para conseguir fazer com que esse projeto fosse realmente assinado e se realizasse neste país, foi justamente por você não desistir. Montanhas vêm, vales, mas, para aquele que tem um objetivo, aquele ou aquela que tem no seu coração a certeza de que aquilo é certo...

Parece muito com o meu programa, o Programa Antes que Aconteça, que é o programa de violência contra a mulher que eu comecei em 2023, quando colocamos, pela primeira vez, dinheiro no orçamento. Eu participei da Comissão Mista de Orçamento, graças a Deus, como Presidente, e vimos ali que não tinha sequer R$1 para cuidar das mulheres neste país. E ali iniciamos com o pioneirismo no meu estado. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nunca desisti. E dificuldades vieram e continuam vindo, mas é esse coração de não desistência – porque aqui não é sobre mim, é sobre você –, de não desistir que fez com que o hospital do futuro, que precisa ser inteligente, sim, mas também precisa ser acessível, que precisa caber dentro do orçamento público, mas também sem abrir mão da qualidade. Ou seja, o orçamento público tem que caber, porque as prioridades – e eu estou falando com a autoridade de quem passou pela Presidência da Comissão de Orçamento –, são muito simples, é aquilo que eu escolho. Qual é a prioridade? Dentro da nossa casa, o que é a prioridade e o que devem ser os primeiros investimentos? Quais são as nossas necessidades?

Então, é uma via de mão dupla: precisa reduzir desigualdades, evitar mortes preveníveis e devolver dignidade às pessoas. Essa visão se traduz em iniciativas concretas: a implantação de UTIs automatizadas e integradas em todo o país.

E para quem está em casa, assistindo pela TV Senado: talvez você não esteja alcançando o que significa essa conquista, mas essa conquista – eu creio – veio para o Brasil. Quando você pensou, quando você sonhou, você sonhou algo transformador que se iniciava em São Paulo, mas isso iria ser algo para todo o país.

Somos uma família – digo sempre –, com diferentes sotaques, em um país enorme, com diferenças econômicas, mas, acima de tudo, com a irmandade que nenhum povo tem. Eu digo isso de coração. Eu não viajo tanto quanto algumas pessoas viajam, mas, quando vou para fora, eu tenho muita saudade, primeiro, do meu Nordeste, da minha terra, porque o calor humano, a vontade de ajudar o próximo está dentro da gente. E não é só o Nordeste; é o Brasil como um todo, é o brasileiro, é o nosso povo.

Então, eu queria concluir dizendo que se trata de um esforço que une ciência, gestão e compromisso social, com um investimento inicial, gente, estimado em R$1,7 bilhão, viabilizado por meio de cooperação internacional, especialmente junto ao Banco dos Brics, demonstrando que é possível aliar responsabilidade fiscal e inovação no SUS.

Às vezes, a política partidária atrapalha; aliás, muitas vezes, ela atrapalha. É contra isso que eu luto com o meu Programa Antes que Aconteça, para que ele não entre – nós entramos com todas as instituições – na política partidária, que é onde acontecem as dificuldades. E que bom que você venceu, minha querida Dra. Ludhmila, essa que talvez tenha sido – eu não sei, eu estou falando porque eu sei o que todas nós enfrentamos – uma das maiores dificuldades, que é a questão desse pensamento atrasado ainda no nosso país de que a gente tem que ter política de governo, não política de Estado. Quando o país entender que nós precisamos de política de Estado, nós haveremos de ir para um outro patamar. E, nesse programa, eu tenho certeza de que foi compreendido, tanto é que ele aconteceu.

Então, senhoras e senhores, é um modelo em que, mais do que de inovação tecnológica, estamos falando de uma nova lógica de cuidado, um modelo que conecta a atenção primária, a alta complexidade e a pesquisa, enfrentando gargalos históricos do SUS, reduzindo desperdícios e ampliando o acesso com equidade. Esta é, em essência, a tradução contemporânea do legado de Nise Magalhães: colocar a ciência a serviço da humanidade.

Senhoras e senhores, ao homenagearmos a Dra. Ludhmila Hajjar, não reconhecemos apenas uma carreira brilhante; reconhecemos uma visão de país, reconhecemos a crença de que é possível – e isso me emociona – fazer mais e melhor com responsabilidade, com inovação e com compromisso público.

Dra. Ludhmila, você podia dar muito bem, obrigada, de onde você está, apenas com o que você já conquistou, mas você não parou nisso, você pensou no próximo, e a vida, essa vida que nós vivemos, não é sobre nós. A gente pensa que é para a gente cuidar o tempo todo da nossa vida, resolver a nossa vida, cuidar das nossas situações, dos nossos problemas. Deus não nos deu a oportunidade de viver para a gente pensar em nós o tempo inteiro; muito pelo contrário. Ele nos deu a oportunidade de viver para que, onde a gente estivesse, a gente pudesse pensar naquele que, onde ele nos colocou, nós pudéssemos ajudar, e que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

precisa de nós. É isso que você fez e é isso que você tem feito.

Como eu disse, o comodismo de cada um de nós poderia acontecer, mas quando a gente ultrapassa essa linha e compreende a nossa missão, que é a missão de Deus – que é assim que eu entendo, respeitando todas as religiões –, não é sobre a missão de cada um, é uma missão só, para todos nós.

Reconhecemos, sobretudo, que o futuro da saúde brasileira passa por pessoas que, como você, não se conformam com limitações, mas trabalham para superá-las. Que essa comenda sirva não apenas como reconhecimento, como inspiração, mas que inspire novas gerações de profissionais da saúde, gestores públicos, pesquisadores a seguirem esse caminho de dedicação, competência e humanidade.

Na minha casa são três filhos; o mais novo faz medicina. Eu já mando olhar para o que a Dra. Ludhmila conquistou, e eu digo para pensar alto, pensar nos outros, olhar para os outros, já criar sonhos e realizá-los.

Que possamos, todas nós, honrar o legado de Nise Magalhães da Silveira, construindo um sistema de saúde que trate não apenas de doenças; muito pelo contrário, que a gente possa antecipar, porque, quando a gente – e isso nós sabemos também, vai para o orçamento também, assim como a violência contra a mulher – vai tratar lá o final, a gente deixou, além de cuidar da vida humana, além de salvar vidas, nós deixamos de também economizar no orçamento, por incrível que pareça.

Concluo dizendo dos meus parabéns e da minha alegria de estar aqui, nesta manhã, no Senado Federal, eleita como a primeira Senadora da Paraíba em 200 anos, sendo a Primeira-Secretária do Senado Federal, e poder homenageá-la em nome... Aí, eu tenho que colocar os nomes de todos os colegas, porque todos já queriam se escalar aqui, no meu lugar. Eu falei: "Não vai não". (*Risos.*) Então, eu faço a menção, mas não vai.

Mas, assim, em nome de todas as colegas...

Soraya, bom dia. Não a tinha visto. Perdoe-me, Senadora.

Em nome de todos aqueles que aqui estão, parabéns! Que você receba essa comenda não como mais uma homenagem, mas como uma homenagem que você possa celebrar.

Por fim, eu termino dizendo: pela vida que nós estamos levando, nós estamos nos acostumando a não celebrar as nossas até pequenas conquistas. E, aí, eu queria trazer uma reflexão para concluir, que você possa celebrar essa conquista como algo muito grande; que você possa lembrar, todas as manhãs, quando você acordar, que você possa agradecer e dizer: "Eu pude, cheguei a esse lugar e tive a oportunidade de fazer". Que você possa se lembrar, porque, às vezes, a gente...

Como eu disse, esse mundo e essa cultura do quanto mais fazer, bonito dizer, e aí, quando a gente chega a uns lugares: "Como está a vida?". "Correndo. Correndo. Trabalhando. Não parando." É a cultura justamente que falou o autor que agora não me vem à mente, mas que é a cultura da... Alguém leu esse livrinho? Pelo amor de Deus... É a cultura... Bom... Vai chegar. Mas é essa cultura que nós estamos tendo de quem trabalha mais mostra mais, que está fazendo mais. E é ao contrário: nós estamos, pouco a pouco, nos desfazendo da nossa saúde, dos nossos cuidados, dos nossos familiares, das pessoas que nos são preciosas, porque amizade precisa de tempo. Amizade precisa que a gente invista.

Então, que você possa celebrar essa conquista como uma conquista que foi sua e, tenho certeza, de outros que estiveram ao seu lado e outras que estiveram ao seu lado, dizendo – porque há momentos em que a gente fraqueja também, não é só alegria, não – "não desista". E são essas pessoas que a gente precisa ter ao nosso lado, que segurem na mão e digam: "Não, não, não. Não vai desistir, não. Você chegou até aqui e não vai desistir, não". Eu quero homenagear essas pessoas também, porque elas são aquelas pessoas que nós precisamos, são os "amigos do telhado".

Quem já leu a parábola que Jesus conta, quando estava dentro de uma casa, em que um amigo paralítico... Não tinham como chegar até Jesus para que esse paralítico fosse curado, e eles subiram pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

telhado, abriram o telhado e desceram aquela pessoa. Nós precisamos ter pessoas assim ao nosso lado, os amigos do telhado, que, quando a gente está cansado, seguram na nossa mão, nos levam e dizem: "Continua, que você vai chegar". E você chegou.

Que Deus abençoe a sua vida. Que você continue sendo essa pessoa, eu diria, não só encantadora; humana, amável – independentemente de quem tenha cargo, quem não tenha, porque isso é importante a gente dizer, que não importa – e que inovou no nosso país, trouxe uma nova realidade para o Brasil, porque nunca desistiu e sempre acreditou.

Receba essa comenda e celebre, celebre nesse dia. Mesmo trabalhando, celebre; mesmo indo atender, celebre; mesmo à noite, celebre. E estejam juntas, celebrando e dizendo: "Nós chegamos".

Que Deus abençoe a cada um que fez parte de tudo isso também e que entendeu e teve sensibilidade: ao Governo; a todos aqueles atores que foram importantes; à Presidenta Dilma, Ministra, hoje representante lá no Brics; a todos aqueles que fizeram parte dentro desse processo.

Que você possa vir agora receber das minhas mãos esta comenda e que você, como eu disse, celebre. Que nós possamos celebrar todas as conquistas, das pequenas às grandes.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Convido a Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar para receber a Comenda Nise Magalhães da Silveira, entregue pela Senadora Daniella Ribeiro.

(Procede-se à entrega da Comenda Nise Magalhães da Silveira à Sra. Ludhmila Abrahão Hajjar.)
(*Palmas.*) (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Concedo agora a palavra à Sra. Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar, por cinco minutos.

A SRA. LUDHMILA ABRAHÃO HAJJAR (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas. Cumprimento especialmente esta mesa, nossa Presidente da Mesa, Senadora Dra. Eudócia Caldas; meu querido amigo Senador Nelsinho Trad; Senadora Soraya Thronicke; Senadora Daniella Ribeiro, que muito me emociona no dia de hoje. Eu não mereço essas palavras, mas farei o melhor uso delas para a minha vida, para as minhas reflexões, para que eu continue merecendo toda essa honraria deste dia de hoje.

Cumprimento todos os meus amigos; autoridades presentes; Ministro Rogerio, meu querido amigo do coração; Ministro Francisco Falcão; Ministro Benedito; Dr. Stephanie; Ministro Paulo Teixeira; meu amigo Senador Randolfe; e todos os demais presentes. Meus queridos colegas que trabalham comigo no dia a dia, meus amigos do telhado: Eduardo Ozawa, Clarice, Raiane; minha querida amiga Liana Alcolumbre; Arnaldo; Leila; são todas essas pessoas que fazem parte da minha história e que carregam comigo essa responsabilidade de hoje aqui não só renovar o meu espírito público e o meu espírito de fazer ciência e humanismo, como de também carregar o luminoso caminho dessa trajetória de vida humanística da Dra. Nise da Silveira.

Quem conheceu um pouco da história dessa grande mulher psiquiatra sabe que ela rompeu padrões, abriu clareiras na história da medicina, abriu um caminho de tantas mulheres que nos antecederam e, ao mesmo tempo, lutou e resistiu naquele momento de sua vida contra práticas desumanizantes. Naquele momento fazia-se lobotomia, ressecavam tecidos cerebrais de pacientes doentes, submetiam pacientes a práticas como eletrochoque. E foi dela a luta para que aquela anticiência passasse a ser acolhimento, para que viesse a escuta antes do silêncio, para que viesse a dignidade antes do diagnóstico e antes da doença existia uma pessoa. Ela foi a primeira brasileira médica a mostrar que ciência e humanismo não se excluem, eles se elevam mutuamente. E é isso que nós hoje temos o orgulho de representar, cada um de nós agraciados que temos essa honra dos nossos queridos Senadores e Senadoras de sermos lembrados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diante de milhares de profissionais da saúde e da educação deste Brasil que merecem ser lembrados todos os dias.

A Senadora Daniella Ribeiro em sua fala mencionou que tudo o que nós buscamos para fazer com que o nosso país mude é fazer com que as políticas de Governo sejam definitivamente substituídas por políticas de Estado. Quisera eu sonhar com o Brasil do futuro – e eu quero fazer parte dessa transformação – no qual a ciência, a saúde, a educação sejam instrumentos de justiça social definitivamente entregues à população brasileira. Eles não podem ser frutos de políticas e disputas partidárias. Nós não conseguimos no nosso país implementar projetos estruturantes para mudar a realidade da população brasileira, e é sobre isso que eu vivo todos os dias.

Eu tenho hoje 48 anos e aos 17 eu entrei numa universidade pública, a Universidade de Brasília. Então eu tenho 31 anos de luta diária no Sistema Único de Saúde, que é o maior sistema do mundo, é um sistema universal, integral, que busca equidade. E é um sistema de que nós temos que nos orgulhar, mas nós temos que reformar, nós temos que conseguir recurso. E eu queria chamar atenção para o que esta Casa fez em 2025. Esta Casa aprovou o maior orçamento da história da saúde do Brasil, são 245 bilhões. Então, Senadores e Senadoras, obrigada pelo que vocês têm feito, pelo que os senhores têm feito pela saúde e pela educação do Brasil.

Eu quero lembrar algumas conquistas desta Casa nesta gestão. O Plano Nacional de Educação, que há poucas semanas nós comemoramos e que vai chegar, no decênio, a 10% do nosso PIB. Esse é o valor que nós buscamos para mudar a história do nosso país. Eu, como uma médica que vive a realidade do SUS, também vivo a realidade da medicina privada, eu trabalho na Rede D'Or há muitos anos, em Brasília, em São Paulo, onde quer que meu paciente esteja, mas viver nesses dois mundos só me ensinou algo que, eu tenho certeza, é inspirado na Dra. Nise da Silveira: o paciente é um só, não importa o CEP, não importa a fonte de renda, não importa se ele paga ou não. E esse humanismo faz parte da nossa vida, da nossa história, da nossa entrega. Então hoje, quando eu comemoro dentro de mim este momento tão importante, de pessoas tão relevantes que legislam e que param uma manhã no Senado para falar...

A medicina mudou, nós estamos falando de telemedicina, de inteligência artificial, de inovação, mas vamos retornar àquele princípio fundamental que dá esperança para a vida das pessoas: humanidade, e isso nós não podemos perder. O que será de nós se o nosso país só inovar? Se nós substituirmos as pessoas por robôs? Não é sobre isso que nós temos que falar. Ao buscar esse recurso, mais do que um recurso para o hospital inteligente, eu busquei inovar no Brasil para fazer melhor. Eu estou buscando atender mais gente no menor espaço de tempo. Eu quero devolver aquele pai de família que teve um AVC e que perdeu o tempo da chamada janela de tratamento... O AVC é uma obstrução na circulação cerebral; se eu não conseguir desobstruir aquela circulação em três horas, esse pai de família nunca mais vai levar o filho dele à escola, a mãe não vai ter o seu chamado pela manhã. E nós podemos mudar essa realidade. O Brasil tem resiliência, tem capacidade, tem inteligência, tem 215 milhões de pessoas, tem instituições fortes, democraticamente alicerçadas, que foram colocadas em discussão por muitos anos, e hoje nós temos certeza da sustentabilidade dessas instituições que nos mantêm como um país democrático e um país que olha para o futuro. Esta manhã, para mim, é muito importante, é uma manhã de reflexão sobre o caminho do médico, do profissional de saúde, do professor. E este Senado, que tanto faz pela educação e pela saúde, foi quem aprovou o orçamento e o financiamento do primeiro hospital inteligente do SUS, do Brasil, que não é uma obra arquitetônica faraônica, mas é uma mudança de concepção. O hospital inteligente vai usar toda a inovação para fazer o paciente chegar antes aonde ele quer, aonde ele precisa chegar, ao tratamento para aquela pessoa – para aquela pessoa, que tem uma família, que tem uma história, que tem uma biografia. Eu me inspiro muito em Nise da Silveira: não é o paciente um, dois, três e quatro – e eu sempre falei isso muito aos meus residentes ao longo de tantos anos cuidando de formação humana –, é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

paciente fulano de tal, que tem uma história, que tem uma biografia, que tem uma vida. Nós cuidamos de vidas, não cuidamos de sistemas, de órgãos e tecidos.

Nós somos capazes, sim, de mudar a realidade deste Brasil, e quando a gente está aqui, enaltecendo tudo o que já foi conquistado, também é o momento de nós fazermos um chamado e, ao mesmo tempo, uma reflexão para o futuro. Nós podemos fazer muito mais. O Senado, o Congresso Brasileiro, o Governo – o Executivo –, o Judiciário e nós, população civil, devemos investir em nossos professores, na formação de gestores públicos, na valorização dos profissionais da saúde, porque essas pessoas levam justiça social para quem precisa, mudando a realidade das pessoas. É nisso que eu acredito.

Eu concluo a minha fala dizendo que hoje é um dia de muita alegria para mim, de muita emoção e, ao mesmo tempo, de renovar o meu compromisso público de ser leal a todas essas causas em que eu acredito: a valorização da saúde das pessoas e da educação como a principal ferramenta de transformação de um país e a valorização da boa política pública, que tem como desejo final mudar as realidades das pessoas.

Meu muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Parabéns pelas belíssimas palavras, nossa querida Dra. Ludhmila Hajjar. Queria lhe dizer, inclusive, Dra. Ludhmila, que também votei na senhora, viu? (*Risos.*) Votei na senhora. Foi uma luta aqui para a gente conseguir ter esse espaço para vocês.

Agora eu quero convidar o nosso Senador Nelsinho Trad para as suas saudações e considerações.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para discursar.) – Presidente, V. Exa. permite que eu fale daqui? Vou ser bastante breve.

Quero homenagear, neste momento tão solene, aqueles que foram agraciados: Guilherme Thiago de Souza, Dra. Ludhmila, Sheila Christina Santos Moraes e, *in memoriam*, Nise Magalhães da Silveira.

Cumprimento a Dra. Eudócia, cumprimento o Senador Randolfe, a Senadora Soraya e o Senador Mourão, que teve que presidir outra sessão. Cumprimento aqui a Senadora Daniella, que antes era a mãe de Lucas Ribeiro; agora, Lucas Ribeiro Governador, ela vai ter que sair por aí falando que é a mãe do Governador. E ela disse: "Não mudou nada, Nelsinho, continua Lucas do mesmo jeito".

Cumprimento aqui também, com muito carinho, os Ministros Schietti, Benedito Gonçalves, Francisco Falcão – o Ministro Benedito teve que sair –, o Deputado Paulo Teixeira; cumprimento a Dra. Guiomar, cumprimento todo o time da Dra. Ludhmila, que está sentado ali. Eu sou um produto de vocês, passei por vocês recentemente. Cumprimento também a Liana, nossa Primeira-Dama do Senado.

Quero apenas dizer a todos que eu estou Senador, eu sou, na verdade, médico, sou urologista e tenho, em um dia de hoje, para com os meus pacientes, essa mesma dedicação e consideração que a Ludhmila tem para com todos nós. Eu me enxergo em você, Ludhmila, na certeza de que o perfil desse paciente de hoje mudou.

Esses dias, eu fui pegar minha correspondência no consultório, que é ativo até hoje. Eu tenho quatro urologistas que atendem. Eu sou urologista. Fideliza mais o paciente. Digo para você que, ao passar pela sala de espera, Ministro Schietti, uma senhora sentada, já de idade, com um menino, que depois eu vim saber que era o seu neto, falou: "Olha o Dr. Nelsinho aí". Quem me conhece de médico não me chama nem de Prefeito nem de Senador, chama-me de Dr. Nelsinho. Aí eu parei, fui cumprimentá-la, e ela falou: "Dr. Nelsinho, o senhor foi médico do meu esposo, que já faleceu há três anos. O senhor está atendendo?" Eu falei: "De vez em quando, eu atendo". "Ah, eu quero consultar com o senhor." Falei: "Mas a senhora já passou o convênio com outro médico. Não fica bem para mim. Com quem a senhora vai consultar?" "Vou com o Dr. Ari". Eu falei: "Ele é meu médico" – inclusive, de dentro da minha clínica. "Não! Eu quero consultar com o senhor." Aí insistiu tanto, que eu falei: "Então, venha cá". Peguei, entrei na minha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sala. Ela sentou na minha frente, e o neto aqui. "D. Filomena! O que foi, D. Filomena?" Ela falou: "Eu estou com uma dor lombar, nas costas, e eu vim aqui porque me falaram que pode ser pedra nos rins". É minha especialidade ver isso. Aí o neto dela falou: "Eu posso falar?". Eu falei: "Pode". Para vocês verem como que mudou o perfil do paciente. "Dr. Nelsinho, eu já pesquisei na internet, e o que a minha avó pode ter é o seguinte: ela pode ter um cálculo no rim; ela pode ter um cálculo no ureter, que é o canalzinho; ela pode ter hérnia de disco; ela pode ter contratura muscular; ela pode ter herpes zóster. E tem mais, eu continuei pesquisando, e o senhor tem que pedir os seguintes exames: o senhor tem que começar com o exame de urina; depois o senhor pede um ultrassom; depois o senhor pede uma tomografia; depois o senhor pede uma ressonância. Aí tem mais, Dr. Nelsinho, eu já olhei aqui, o senhor tem que passar os seguintes remédios..." – e foi falando. Aí ele acabou. Ela falou: "Cala a boca, menino". Eu olhei bem para eles e falei: "Mas tem uma coisa que você não achou lá". Ele falou: "O quê? Eu sou bom nisso aí, eu pesquisei tudo, não tem o que eu não achei". "Isto que eu vou te falar, você não o achou". Ele falou: "O que é?". Eu falei: "D. Filomena, por favor, levanta". Levanta, Eudócia. (*Risos.*) Eu falei: "Isto aqui você não achou". (*Pausa.*) (*Palmas.*)

Aí ela falou "sarei", depois do abraço. (*Risos.*)

É isso que você falou, Ludhmila. O avanço da tecnologia – até me emociono –, com a questão humana de você lidar com as coisas na medicina, jamais vai ser superado. Jamais vai ser superado. Porque vocês não têm noção de como é gratificante, para nós, poder fazer a diferença nessa área da saúde para uma pessoa que está sofrendo. Vale qualquer telefonema na madrugada, vale a gente poder sair. De vez em quando, eu deixo até o meu celular ligado, não perdi o costume de alguns pacientes ligarem. Às vezes, o Kassab, que trabalha a noite toda, liga às 4h da manhã e fala – e lá são 3h; em Campo Grande, é uma hora a menos –: "Nelsinho, como é que está o PSD aí"?. Eu falo: "Está dormindo, Presidente, são 3h da manhã, vai estar fazendo o quê?".

Mas é para vocês verem que a medicina é um dom, é uma coisa divina, de Deus: aquele que nasceu para ser médico nunca vai deixar de ser, porque ele existe para tentar terminar com o sofrimento das pessoas. Se não conseguir terminar com o sofrimento, pelo menos existe para poder aliviar. Se não conseguir aliviar, existe para poder consolar. É esse o nosso princípio, tenho certeza.

Um abraço a todos que foram homenageados e parabéns pela iniciativa desta sessão. (*Palmas.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB. Para discursar.) – Antes de concluir, gostaria de um aparte; perdão, pela ordem.

Eu gostaria de, na pessoa da nossa querida Liana Alcolumbre, registrar aqui todo o apoio do nosso Presidente Davi Alcolumbre, para que esta sessão pudesse acontecer. Nosso Presidente tem um compromisso... Quem conhece Davi, quem conhece o nosso Presidente Davi, sabe que é uma das pessoas mais sensíveis que eu já conheci na minha vida.

Liana, vocês dois são realmente uma só carne, a gente vê o quanto vocês são ligados, até pelo olhar de se entenderem.

Eu gostaria também de aqui homenagear o nosso querido Presidente Davi, porque Davi, na sensibilidade também do seu mandato e dos seus mandatos aqui tanto no trato com os Senadores, colegas, que no dia a dia trabalham, tanto na sensibilidade com relação também ao tema da mulher. Foi através do Presidente Davi que um primeiro Congresso, um primeiro Parlamento do mundo inaugurou uma primeira Sala Lilás para atendimento a mulheres vítimas de violência. Isto eu gostaria de dizer: por onde vocês andarem – os Ministros que tantas vezes dão palestras fora, no exterior –, que vocês possam levar isso. Porque, no Brasil, a gente gosta, infelizmente, muitas vezes, a gente gosta – não, eu não gosto, eu particularmente não gosto de falar mal do meu país, nem do meu estado, nem... Muito pelo contrário, eu gosto sempre de pensar que a gente pode melhorar. Mas é motivo de orgulho, porque a violência contra a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mulher não é algo que é do Brasil, é do mundo inteiro. Mas foi aqui no Brasil que nós tivemos através de um homem, do Presidente do Parlamento – graças a Deus, com a sensibilidade que juntos, na conversa com ele, imediatamente –, que não só apoiou como nós temos a polícia legislativa atendendo a essas mulheres. São mais de 30 mil pessoas que passam pela Casa, pelo Senado, todo mês, e as pessoas que lá são acolhidas, porque foi inaugurada há um mês, não são só servidoras, mas qualquer mulher. Na frente, nós temos o sistema de saúde, nós temos pessoas que já foram capacitadas, assistente social e psicóloga, e os encaminhamentos necessários para essa mulher e essas crianças que, na maioria das vezes, estão com elas.

Então, eu gostaria de fazer esse registro por dever de ofício e, tenho toda certeza, com o apoio de todos e todas as colegas. Nosso Presidente Davi tem feito a diferença no Senado Federal, na sua liderança, com a sua liderança, sob a sua liderança, apoiando projetos, apoiando as nossas ações, apoiando a Bancada Feminina e apoiando os temas de que o Brasil precisa. E é assim que ele entende, o Brasil precisa entrar no outro patamar: projetos de Estado, não projetos de Governo.

Muito obrigada, Presidente. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Muito bom. Eu quero aqui cumprimentar, mais uma vez, a minha amiga, a Senadora Daniella Ribeiro, pelo seu filho, pelo Lucas Ribeiro, que agora é o Governador da Paraíba.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – Esse negócio fica entregando muito a idade... Eu vou dizer a verdade a vocês, eu me casei muito cedinho. (*Risos.*)

Só para complementar, eu até disse para ele no outro dia: "Lucas, eu estou me sentindo do mesmo jeito". Ele disse: "Mãe, eu também". Eu disse: "Que bom, a gente tem o pé no chão".

E isso meu pai me ensinou, só para complementar, porque ele foi Prefeito de Campina Grande durante seis anos, e, quando ele olhou – ele entrando, uma multidão entrava com ele, para tomar posse – para o ex-Prefeito que estava saindo, e aquele ex-Prefeito saía com quatro pessoas, ele olhou para isso e disse assim: "Aquele sou eu daqui a seis anos". Isso ele levou durante os seis anos e ensinou para a gente desde pequeno.

Então, gente, o poder passa. O que não passa é a oportunidade de a gente fazer onde a gente estiver, seja no poder, seja em qualquer tipo de poder, ou em qualquer lugar, seja ele do menor ao maior. E aqui eu falo porque nós temos aqui servidores desta Casa que fazem a diferença no lugar em que alguém poderia dizer: "É um lugar menor". Não é, porque se não tiver limpeza, a gente aqui não trabalha. Se não tiver serviço, se não tiver café, a gente aqui não aguenta o dia todo. Se não tiver cada ação que cada um faz.

Então, eu queria deixar essa palavra sobre isso. Que nunca e jamais, e aqui principalmente para nós políticos, nunca e jamais seja sobre o poder. A autoridade é Deus que nos dá – o poder é dele.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Belas palavras, Senadora Daniella.

Então, eu quero aqui parabenizá-la, Daniella, por ter o seu filho aí, governando a Paraíba. Com certeza, vai fazer toda a diferença. E você vai orientá-lo com os seus princípios cristãos, baseados na Bíblia. Acho muito lindo o seu discurso. Você sempre fala no nosso bom Deus, no nosso Jesus, e isso é motivo de muita alegria para mim, enquanto cristã, enquanto Senadora. Parabéns.

Quero cumprimentar a minha amiga Senadora Soraya Thronicke, que chegou agora há pouco tempo. Soraya, você é uma bênção também, viu, minha amiga? Eu me espelho muito em você.

E agora eu concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, nosso querido Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para discursar.) – Minha querida Presidente Eudócia, que muito bem dirige esta sessão!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero cumprimentar também a Senadora Daniella Ribeiro e, ao cumprimentá-la, destacar, nos melhores termos, cumprimentá-la pela indicação da querida Dra. Ludhmila e destacar a escolha que V. Exa. fez.

Minha querida Senadora Soraya Thronicke.

Eu quero também estender meus cumprimentos ao meu caríssimo Paulo Teixeira, Deputado Federal, Ministro de Estado.

Cumprimento também os Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça: Ministro Rogério Schietti; Ministro Francisco Falcão; e Ministro Benedito Gonçalves, que ainda há pouco também estava aqui conosco.

Minha querida amiga Liana Andrade Alcolumbre, Primeira-Dama do Congresso Nacional, é uma enorme alegria para nós estar conosco aqui nesta sessão.

Aos homenageados: meu caríssimo Dr. Guilherme; minha caríssima Dra. Sheila; Nise da Silveira, que dá nome à comenda e também, *in memoriam*, é por nós hoje homenageada; e minha querida Ludhmila.

Peço permissão aos homenageados porque tem traços em comum das homenagens a V. Exas. que também se confundem com a homenagem e a comenda que é entregue agora à Dra. Ludhmila Hajjar. As personalidades de V. Exas. têm em comum o sentido da expressão da medicina. Medicina – embora o Dr. Guilherme seja engenheiro –, mas medicina vem do latim, a arte de curar. Tem interpretações distintas, não é, Ludhmila? O *mederi*, para alguns, significa curar, tratar, cuidar bem. Cuidar, talvez, seja a melhor definição para medicina.

Presidente Eudócia, nós estamos na primeira semana após a Páscoa – a Páscoa foi no último domingo. O calendário cristão tem na Páscoa a sua principal data, tem significado diagnóstico disso. O calendário, inclusive, que o Gregório XIII definiu para nós, em 1583, foi a partir da inspiração da Páscoa como centro. A ampla maioria dos que estão aqui, acredito, são discípulos deste Cristo ressurrecto no último domingo. O calendário cristão, como eu disse, define a Páscoa para ser no primeiro domingo de lua cheia após o equinócio – que, Ludmila, acontece lá no nosso Amapá, não é, Liana? Lá é onde nós o vemos. O Corpus Christi é 60 dias depois da Páscoa, então a Páscoa define o calendário, por uma razão de ser.

A ampla maioria de nós que aqui estamos somos discípulos de um Cristo que deixa como mensagem para nós que quem tem a palavra final é a vida, que a vida, ao final, vence a morte. É por isso que a Páscoa é o núcleo central do calendário nosso. É por isso que a Páscoa é a mensagem principal do Cristo. A ressurreição, a vitória da vida sobre a morte, ser a palavra final tem o sentido do fazer do cristão e de quem é discípulo do Cristo. Significa que, para nós, cristãos, Paulo Teixeira, temos que nos colocar, como princípio, à frente e na frente de todas as mortes evitáveis. Existem as mortes inevitáveis, é destino da existência e de tudo que ocorre no universo. O próprio universo, daqui a outros 10 bilhões de anos, deixará de existir. Existência é transitória, mas o Cristo que nós seguimos nos ensina que todas as mortes evitáveis têm que ter por nós a responsabilidade de nos colocarmos à frente. Então isso tem um sentido de ser, não é aceitável. Por isso, é princípio para o cristão repudiar toda forma de propagação da morte: seja o racismo, seja a misoginia, seja toda forma de discriminação, porque caminha e avança para a morte, porque cria as condições para a morte. É dever de nós, cristãos, discípulos do Cristo ressurrecto, fazer tudo para o triunfo da vida.

Ludhmila, tem cinco séculos que separam o Cristo ressurrecto de um outro filósofo que inspira a prática de vocês na medicina: Hipócrates. Hipócrates, no seu juramento, em dois trechos do juramento, diz, em amplo e em completo tom, o seguinte: é princípio meu, enquanto médico, defender o tratamento para com o outro – em palavras simples, diz assim –, o tratamento para com o outro, respeitando a individualidade destes. É princípio meu, como médico, não passar medicamentos e remédios que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tenham base nos estudos e nas pesquisas que faço. Em uma rápida tradução, tem dois trechos do juramento de Hipócrates que me parecem fazer essa referência.

Eu faço essas duas referências, faço essas duas assertivas, uma sobre um indivíduo, um cidadão, Galileu, conhecido como filho de Deus, que inspirou toda a era como nós conhecemos hoje. E sobre aquele que fez o primeiro juramento, que é a base para a medicina que viveu cinco séculos antes, para fazer referência e destacar o papel de senhores ao receberem essa comenda. Hipócrates, cinco séculos antes, tinha tudo a ver com o ensinamento do Cristo, cinco séculos depois. Ambos tinham a defesa da vida como valor central. Hipócrates, detalhando sobre a ciência, dizia que uma das recomendações e posturas do médico era nunca recomendar e aplicar medicamentos que não tivessem base na ciência.

Falo isso para você, Ludhmila, porque no momento mais dramático da vida desta nação, da humanidade no último período, durante a pandemia da covid-19, a sua voz se levantou em função do conhecimento, a sua voz denunciou tratamentos que não tinham base na ciência, a sua voz salvou milhares de vidas. E a pandemia da covid-19, querida Ludhmila, fica na história. Não sou, não tive competência para ser engenheiro, Doutor, não tive competência para ser enfermeiro, nem tive competência para ser médico. Eu sou historiador. Como historiador, Ludhmila, posso dizer para você: a história coloca no altar da honra, e a história, também, ao mesmo tempo, coloca no piso da desonra. É no altar da honra daqueles que defendem a vida humana que você está colocada, porque, no momento mais dramático da vida nossa, você foi uma voz a favor da ciência, a favor do conhecimento, com lealdade ao juramento de Hipócrates ao não recomendar nenhum tipo de tratamento que o conhecimento não tivesse levado a tanto. Ludhmila, em nossa homenagem, e refuto aqui o que Daniella – reitero, perdão, aqui o que Daniella –, ainda há pouco, colocou, Ludhmila: sua escolha, entre outros atributos, para receber, junto com Sheila, junto com o Dr. Guilherme, a comenda com o nome de Nise da Silveira se dá também pela iniciativa dos hospitais inteligentes. A iniciativa dos hospitais inteligentes é dentro, a que você arquiteta e organiza, do âmbito do Sistema Único de Saúde. À sua trajetória eu não precisaria fazer essa referência. Você está muito bem, você tem a realização, teria a realização da medicina privada, mas você vem da universidade pública, você se dedica à universidade pública, e você descreveu, como poucos aqui, o sentido do Sistema Único de Saúde, a maior – talvez a maior, junto com a democracia, a maior – conquista que os brasileiros tiveram nos últimos 30 anos.

Antes do Sistema Único de Saúde, nós tínhamos duas formas de tratar as pessoas, os cidadãos: aqueles que tinham dinheiro iam para a medicina privada, aqueles que não tinham eram tratados como indigentes, Paulo Teixeira, iam para o Instituto Nacional de Previdência Social, era para o Inamps que iam. Depois do SUS... Com o SUS, o Constituinte criou e organizou neste país o maior sistema público de saúde do planeta. E fez mais que isso: criou um sistema público de saúde gratuito universal. Se no dia de hoje um norte-americano sofrer – que Deus o livre e guarde – algum tipo de acidente, fraturar o braço, se tiver qualquer enfermidade, uma unidade básica de saúde o socorrerá. Se esse mesmo norte-americano sofrer esse mesmo acidente, Sheila, lá nos Estados Unidos, ele terá que pagar para ter isso. Esta é a diferença do Sistema Único de Saúde que nós constituímos e inauguramos no Brasil: é universal. Não é para brasileiros somente, é para todo indivíduo que tiver assento ou que estiver aqui no Brasil, Sistema Único de Saúde público, gratuito, universal.

E o terceiro elemento desse sistema: sob controle social. A qualidade dele é fiscalizada a todo tempo sobre a participação da sociedade nos conselhos que o constitui. Isso foi a grande conquista dos brasileiros, junto com a democracia. Por ambos temos que zelar, tanto pela democracia quanto por esse sistema único público de saúde. Tem suas vicissitudes, mas a sua existência em si já é uma virtude.

Esse Sistema Único de Saúde precisa de médicos, Sheila, precisa de enfermeiros, meu caríssimo Guilherme, precisa de médicos que se apaixonem por ele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E me permita, Ludhmila, você é uma devotada, apaixonada por esse sistema de saúde. O que você projeta com o financiamento do Brics, dirigido pela querida Presidente Dilma Rousseff, é uma revolução na condição do Sistema Único de Saúde para os próximos anos. É a compreensão que você tem de que a mesma qualidade que se tem aqui no DF Star, que se tem em alguns hospitais da Rede D'Or, é direito de todo cidadão brasileiro ter – e terá, com um hospital inteligente. Você traz para o Sistema Único de Saúde os princípios de redução de tempo, porque é bom ter um tratamento digno de saúde, é bom estar no hospital, mas vamos combinar, não é, Ludhmila? Você sabe, eu sou um desses, ninguém gosta de ficar muito tempo em hospital, nós queremos passar o menor tempo. A gente ama os médicos, mas, sobretudo, quando eles consultam a gente e nos liberam. Isso é da natureza de cada um de nós. Reduzir o tempo no atendimento é dignidade para as pessoas que pode ser trazida para o Sistema Único de Saúde. Ter precisão no diagnóstico é algo que só é possível com essa revolução que pode haver a partir dos hospitais inteligentes. Nós vivemos tempos de transformações profundas. Talvez há um século, Soraya e Eudócia, o mundo não viva tempos de tantas transformações. O conjunto dessas transformações traz virtudes também. A tecnologia existe para isso. Lamentavelmente, o conjunto dessas transformações traz pecados e vicissitudes também. Espalhar *fake news*, desvirtuar e disseminar ódio através de um tal de algoritmo que advém dessa história de redes sociais são dos traumas e vicissitudes do nosso tempo. Cabe a nós... tem uma frase que diz, Ludhmila: a gente não escolhe o tempo em que vivemos, mas nós podemos escolher o que fazer para transformar para os outros humanos o tempo que vivemos. Usar a tecnologia para aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde, a melhor conquista dos últimos 30 anos, como eu já disse aqui, é algo que tem profundo fundamento e base no juramento de Hipócrates e nos princípios que o Cristo ressurrecto deixou para todos nós. Sempre que necessário... mortes evitáveis não são aceitáveis. Sempre, mortes evitáveis têm que ser impedidas. A vida sempre tem que ter a palavra final: esse é o ensinamento do Cristo, isso está no juramento de Hipócrates, mas está também na prática diária do que você e vocês estão fazendo.

(*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Agora, eu solicito à minha querida amiga Senadora Soraya Thronicke ser Presidente, enquanto eu faço algumas considerações. (*Pausa.*)

(A *Sra. Dra. Eudócia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Thronicke, Suplente de Secretário.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Com a palavra a Senadora Eudócia.

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, colegas aqui presentes, senhores que receberam a comenda, que foram indicados, especialmente minha amiga Ludhmila Hajjar, que, por ser médica, entende todo o conceito desta reunião, também a Sheilinha, quero cumprimentar, colegas Deputados, advogados, nossa querida Primeira-Dama aqui do Senado, todos aqui presentes.

É, com imenso prazer, Presidente – com imenso prazer e alegria –, que acabo de receber esta grande notícia, e aqui eu quero falar para toda a população brasileira: meu querido Brasil, meu povo brasileiro, queridas cidadãs e cidadãos brasileiros, querido povo de Alagoas, é, com imensa alegria e emoção, que coloco para todo o Brasil e especialmente para o meu Estado de Alagoas, na presença aqui dessa grande mulher Dra. Ludhmila Hajjar, que o Presidente da República acabou de sancionar, sem vetos, a Lei nº 15.379, de 2026, da minha autoria, esse projeto de lei que prevê a adoção da imunoterapia em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do câncer quando se mostrar superior ou mais segura que as opções tradicionais. E aqui é mais do que um avanço normativo, é um passo concreto na construção de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

política pública de saúde mais moderna, mais resolutiva e mais justa.

E aqui eu quero cumprimentar, em nome das pacientes, a Cintia, que é uma paciente, uma querida amiga e paciente metastática que está precisando iniciar o uso da imunoterapia, que se faz aqui presente. Cintia, na sua pessoa e na pessoa da Kazumi, que representa a ONG Escolhemos Viver, eu quero aqui cumprimentar todas as ONGs, todas as lutas que vocês vêm tendo no Brasil. E aqui eu falo com toda a minha alegria, toda a minha... Eu estou muito emocionada, pessoal, foi muita luta para a gente chegar... Foi muita luta! (*Palmas.*)

Obrigada, Deus. E, abaixo do Senhor, obrigada, meus colegas Senadores e Senadoras que votaram aqui neste Plenário favoravelmente, meus queridos Deputados e Deputadas que aprovaram também lá na Câmara. É com muita alegria que estou aqui colocando isso para o nosso querido Brasil.

Senadora Soraya, é uma luta de um ano e três meses. Foi um dos meus primeiros projetos de lei aqui, de que, na verdade, eu sou Relatora. Estava parado há cinco anos. A autoria é do nosso querido Deputado Federal Bibo Nunes. Estava parado, Dra. Ludhmila, durante cinco anos, aqui no Congresso Nacional. Chegou ao Senado, eu já pedi ao nosso querido Davi Alcolumbre para eu ser a Relatora, e ele atendeu o meu pedido. E agora, com muita luta, estamos colocando isso na manhã de hoje. Que esta manhã seja inesquecível! E aqui eu quero agradecer a sensibilidade do Presidente da República de ter sancionado, sem vetos – motivo de muita alegria.

E aguardamos a sanção do Projeto de Lei 126, de 2025, que coloca o marco regulatório da vacina contra o câncer, vacina essa que ainda está em estudo, mas fará toda a diferença também no tratamento dos pacientes oncológicos.

Vamos juntos, gente, vamos continuar lutando! (*Palmas.*)

Não vamos desistir, não vamos desistir!

Continuemos avançando, para que os nossos pacientes oncológicos tenham direito à terapia de ponta para o tratamento do câncer e não mais padeçam na fila com indicação de imunoterapia, sem ter acesso à imunoterapia, como faleceu a nossa querida Dany Catunda, que começou o tratamento com imunoterapia, Sra. Presidente, e infelizmente veio a óbito, porque faltou a imunoterapia para dar continuidade ao seu tratamento.

Então, quero deixar para vocês a minha alegria, a minha satisfação, a minha emoção de poder estar dizendo aqui a cada um de vocês, a cada paciente oncológico do meu querido Brasil, do meu querido Estado de Alagoas que agora vocês têm o direito de ter o tratamento com as imunoterapias. E essas imunoterapias que estão nesse protocolo clínico desse projeto de lei são as oito imunoterapias que já constam no rol da ANS. No SUS, só tinha duas imunoterapias, e agora nós temos oito – oito – imunoterapias. Do mesmo jeito que a rede privada e a rede suplementar têm acesso a essas imunoterapias, que são oito, pela ANS, o SUS também terá. Então, você que depende totalmente do SUS terá acesso também a esse rol de imunoterapias.

Vamos juntos, avançando, para que diminua cada vez mais o índice de mortalidade pelo câncer, doença essa que é a segunda que mais mata no nosso país e em todo o mundo.

E vamos lutando, gente. Muito grata.

Obrigada a Deus e obrigada a cada um de vocês que me inspiraram.

Juntos, lutamos e trabalhamos, para chegarmos a este momento de termos um projeto de lei que se tornou lei no nosso país, graças a Deus.

Um grande abraço a cada um de vocês que acompanhou, que acreditou na Senadora Eudócia e que acreditou que iríamos chegar com esse projeto de lei, avançando, e sendo sancionado, e se tornando lei.

Muito obrigada a todos vocês. (*Palmas.*)

Parabéns à Kazumi, parabéns à Cíntia. Nas pessoas de vocês, eu parabenizo e congratulo a todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pacientes oncológicos do nosso Brasil.

Muito obrigada, Sra. Presidente. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Muito obrigada, Senadora Eudócia.

Entrego-lhe a Presidência.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Aguardo. (*Pausa.*)

(A *Sra. Soraya Thronicke, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Dra. Eudócia.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Concedo a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discursar.) – Acho que estamos na saideira, né? Eu creio que sim.

Cumprimento, Sra. Presidente, em seu nome, todos os colegas e as colegas, principalmente a Senadora Daniella, que aqui esteve, pela proposição, e cumprimento também todos os agraciados: Dr. Guilherme Thiago de Souza, também Sheila Christina Santos Moraes; em memória, Nise da Silveira, e a minha querida amiga, médica e grande exemplo, Ludhmila Hajjar.

Em nome do Dr. Rogerio Schietti, do nosso Ministro, cumprimento as demais autoridades do Judiciário e do Executivo, do Ministro Paulo Teixeira. Cumprimento também a nossa Primeira-Dama, que aqui está. Prazer tê-la conosco; deveria estar aqui conosco. Obrigada pela tua presença.

Considerando o contexto internacional, nós vivemos um momento de guerras que estão em curso, guerras que estão sendo deflagradas e guerras sendo ameaçadas. Dentro de um contexto nacional, nós vivemos um momento de muita violência. Não a violência em geral, com o que nós já estamos acostumados, mas um número significativo e preocupante de violência contra a mulher. Nós nos deparamos com a banalidade do mal, com a banalidade da vida, principalmente da vida das mulheres. Daí a importância de se cuidar do ser humano de uma maneira holística, Dra. Ludhmila. Apesar de ser cardiologista, cuida das pessoas, dos seres humanos, como também é o caso da nossa Senadora Eudócia, do Nelsinho, que é muito espirituoso – muito espirituoso.

Eu creio que os senhores já ouviram o termo dissonância cognitiva coletiva, com que pessoas hoje, no Brasil e no mundo, negam a ciência, negam o óbvio ululante. E em homenagem... Posso chamá-la de você, né, Ludhmila? A gente está em família aqui já, né? Quatro paredes. Em homenagem a ti e à Nise da Silveira, precisamos focar na saúde mental, no ser humano como um todo, com uma verdadeira intervenção psiquiátrica no SUS. Precisamos cuidar da saúde mental, porque não adianta a gente curar, conseguir salvar aquela moça aqui, no DF, que levou 15 facadas do ex-namorado – e assim tem acontecido –, se nós não cuidarmos da saúde mental, essa saúde que você, Doutora, tanto preza.

O nosso SUS, construído com muito orgulho, exemplo realmente de saúde no mundo, foi construído para ser perfeito. E quando os brasileiros reclamam – é importante colocar isso –, não é por falta de dinheiro; é por falta de gestão. Na verdade, a nossa gestão é tripartite. Então, para quem não entende, para as pessoas que estão nos ouvindo, dependemos de um Governo Federal, 27 gestores, Governadores, 27 unidades da Federação e 5.569 prefeituras tocando a saúde. Então, não é falta de dinheiro, porque metade do nosso orçamento... Eu vou implorar lá para o Ministro Paulo Teixeira recursos para a agricultura familiar, mas os ministérios vivem assim, com cobertor muito curto. Mas a saúde não, tampouco a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

educação, a questão é gestão.

Bom... Dra. Ludhmila, como sua paciente desde a covid-19, eu preciso lhe dizer da segurança que eu e a minha família sentimos em suas mãos. Nós a conhecemos profissionalmente, *a priori*, e agora conhecemos a Dra. Ludhmila, além de grande profissional, o ser humano maravilhoso que você é. A sua sensibilidade, seu carinho, a sua presença certeira e rápida, na hora certa, o seu puxão de orelha na hora certa, justo sempre...

E vejo também que é uma grande estrela, e que, no seu entorno, tem uma grande constelação, porque os profissionais que trabalham com você são estrelas também. Daí a grandiosidade da sua alma, de fazer as pessoas brilharem do seu lado.

Então, aqui eu quero lembrar que Dra. Ludhmila foi cotada para Ministra da Saúde, e eu acredito muito em Deus, muito, e eu pergunto: "Ó, Deus, por que fizeste isso conosco?". "Por que não deu certo que Dra. Ludhmila Hajjar, naquele momento tão difícil de pandemia, fosse a nossa ministra?". Mas Deus sabe os motivos. Deus sabe os porquês. Um dia, nós saberemos.

Na campanha à Presidência, em 2022, mesmo sabendo que eu não tinha chance nenhuma... Eu faço tudo com muito afinco, então, é óbvio que eu construí o meu plano de governo com todas as pastas e escalei a minha seleção de dez estrelas, de mil estrelas, uma seleção vencedora de ministros, e Ludhmila Hajjar seria a minha Ministra da Saúde. (*Palmas.*)

Não sei o que a vida nos reserva – "Ó, Deus", de novo –, mas eu tenho certeza, com respeito ao Ministro Padilha e a todos os ministros que vieram, mas, naquele momento, naquele momento, eu não sei qual foi, que carma é esse dos brasileiros, o que aconteceu conosco, mas, infelizmente, não foi naquele momento.

E, para terminar, eu gostaria de contar para vocês, fazer uma confidência, uma particularidade: eu tenho, na minha mãe, uma pessoa, assim, de extremada virtude. Reta, inteligente, dedicada, tudo, tudo, tudo, tudo. Então, eu não tenho temor por ela. Eu tenho é um temor reverencial, muita reverencia. Então, eu sempre brinquei, assim, que ninguém me põe cabresto, ninguém grita comigo, ninguém fala – nem a minha mãe grita... Mas na hora em que eu chego perto da minha mãe, ela olhou, eu abaixo a cabeça.

Estava falando com Daniella: lá em casa, não tem Senadora; na casa da Daniella, não tem Governador; porque filho é filho e nossos pais são nossos pais. Mas aconteceu algo: depois que eu conheci Ludhmila, gente, tem duas mulheres pelas quais eu tenho reverência e para as quais eu bato continência. Dra. Ludhmila Hajjar, a você toda a reverência do mundo, toda a minha honra. E quero que você possa realizar muitos e muitos mais sonhos, porque, apesar de chegar a esse ápice de carreira, a esse reconhecimento nacional e internacional, no SUS, no privado, na academia, ainda tem muitos sonhos a realizar, muitos. Então, eu sei que a tua força, a tua energia são impressionantes, porque, Ministro Rogerio, eu não sei como ela atende as pessoas tão rápido, e todo mundo. É uma coisa impressionante. Eu não consigo, mas ainda chegarei lá; como sua paciente, você vai me pôr na linha um dia, eu tenho certeza.

Agora, eu quero te dizer para contar conosco aqui para que consiga realizar todos os seus sonhos. Aqui em mim você tem uma pessoa que vai fazer de tudo sempre para que seus projetos sejam aprovados. Tem dia que nós... Como eu lhe disse, tem dia que a vida aqui não é fácil, como foi esse projeto da Senadora Eudócia, a quem eu parabenizo novamente. Tem dia aqui que nós precisamos de também uma intervenção psiquiátrica aqui entre os Senadores, porque teve um projeto de lei aqui, da questão da prova de proficiência, que, naquele dia, os Senadores viraram crianças (*Risos.*) porque a briga foi muito grande. Por quê? Porque nós compramos a sua ideia... Não, a sua certeza do que estava dizendo. E, quando alguém fala de cátedra, como V. Sa. fala, como você fala, nós abaixamos a cabeça. Então, conte comigo, conte conosco – não é, Eudócia? –, para que você realize não só os seus sonhos, mas os sonhos de todos os brasileiros, que é ter uma saúde de primeira, justa e humana. Muito obrigada a todos, parabéns a vocês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar - Presidente.) – Eu quero só dizer também – viu, Senadora Soraya? – que eu sou paciente também da Ludhmila, da Dra. Ludhmila, e um dia eu chego lá também para seguir à risca o que você me orientou.

Eu quero agora fazer o discurso do nosso querido Senador Hamilton Mourão para homenagear ao Sr. Guilherme Thiago de Souza, uma vez que ele teve que se ausentar para a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

> Senhoras e senhores, ilustres autoridades, familiares e amigos do agraciado Guilherme Thiago de Souza, reunimo-nos hoje para conferir a Comenda Nise Magalhães da Silveira a um brasileiro cuja atuação em um dos períodos mais difíceis da história recente foi marcada por inteligência, coragem e compromisso com a vida.
>
> Ao evocarmos o nome de Nise Magalhães da Silveira, lembramos a importância de humanizar o cuidado e a saúde, lembramos que ciência e sensibilidade devem caminhar juntas. É exatamente nesse ponto que se encontra a trajetória do Sr. Guilherme Thiago de Souza.
>
> Durante a fase mais aguda da pandemia da covid-19, quando o sistema de saúde enfrentava enorme pressão e as unidades de terapia intensiva operavam no limite, o Brasil precisava de soluções rápidas, eficazes e seguras. Sob a liderança de Guilherme foi desenvolvido o equipamento bolha de respiração individual controlada (Bric), um dispositivo de ventilação não invasiva com pressão positiva. A Bric tornou-se o único modelo fabricado no Brasil, aprovado pela Anvisa para essa finalidade.
>
> Sua utilização contribuiu significativamente para reduzir indicações de intubação e internações em UTI, oferecendo aos pacientes tratamento mais confortável e menos invasivo. Em sete estados brasileiros, milhares de vidas foram alcançadas por essa inovação tecnológica, que também permitiu remoções em UTI aérea, ampliando o acesso ao cuidado em momentos críticos. Mais do que um avanço técnico, essa realização simboliza a capacidade da engenharia brasileira de responder a desafios globais com soluções nacionais.
>
> Como CEO do Grupo Roboris, Guilherme liderou uma equipe de profissionais que transformou um cenário de crise em oportunidade de servir ao país. Esta homenagem não é apenas o reconhecimento de um equipamento desenvolvido, é o reconhecimento de uma postura de alguém que, diante da emergência sanitária, escolheu agir, que colocou conhecimento e liderança a serviço da vida.
>
> Sr. Guilherme Thiago de Souza, o Senado Federal lhe rende tributo pelo impacto concreto de sua contribuição durante a pandemia e pelo exemplo que deixa às futuras gerações de inovadores brasileiros. Receba esta comenda como símbolo da gratidão desta Casa e do respeito e da admiração da sociedade brasileira.
>
> Muito obrigado.

Estou falando isso porque aqui assina o Senador Antonio Hamilton Martins Mourão.

Parabéns, Sr. Guilherme Thiago de Souza, pelos seus préstimos à nossa sociedade brasileira. Meus parabéns! (*Palmas.*)

Cumprida a finalidade desta sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com sua participação.

Convido agora os agraciados para uma foto conjunta em frente à mesa.

Está encerrada a sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 26 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 29ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 7 de abril de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Chico Rodrigues, Plínio Valério, Izalci Lucas, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Wilder Morais.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 16 minutos e encerra-se às 19 horas e 5 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão deliberativa ordinária, dia 7/4/2026.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por intermédio dos totens disponibilizados na Casa ou por solicitação à Mesa durante a sessão.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 1.732, de 2022, da Deputada Dra. Soraya Manato;

- Projeto de Lei nº 2.762, de 2019, do Deputado Flávio Nogueira;

- Projeto de Resolução nº 71, de 2023, da Senadora Damares Alves;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2022, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o seu pronunciamento.

Como primeiro orador inscrito, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Corrigindo, V. Exa. dispõe de dez minutos, porque hoje tem Ordem do Dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Muito bem, Presidente Chico Rodrigues, Senador Kajuru, Senador Plínio Valério e Senador Esperidião Amin.

Sr. Presidente, eu estou com um discurso pronto que trata da saúde mental dos jovens do Brasil, mas não tem como eu subir à tribuna, Sr. Presidente, e não falar sobre aquilo que é a manchete hoje em todo o mundo. Não tem como se calar.

> Este aqui, Presidente, é apenas um resumo do Twitter que eu já passei hoje pela manhã. Vou ler o Twitter:
> Não há como se calar quando o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirma que vai destruir uma civilização inteira esta noite [eu vejo grandes líderes mundiais calados; não tem como se calar], referindo-se ao Irã. Se isso acontecer [...] [nós estamos falando de milhões de pessoas que poderão ser mortas esta noite].
> Isso é uma ameaça concreta de barbárie, de genocídio. Nada justifica. É [...] inaceitável.
> Quantos ainda terão que morrer para que os donos do poder compreendam que nada, absolutamente nada, está acima da vida?
> A prepotência mata. A arrogância destrói sonhos, famílias, histórias. E o silêncio consente.
> E [aí eu indago, Sr. Presidente] se os nossos filhos estivessem lá? [É importante], é preciso se colocar no lugar do outro, sentir suas dores. Porque só o amor – e apenas ele – tem a força de interromper [...] [um] ciclo de insanidade.
> Os direitos humanos não têm fronteiras.

Presidi a Comissão – presidi quando era Deputado Federal e, inúmeras vezes, como Senador – e, em nome dos direitos humanos, eu tenho que protestar. O que vai acontecer esta noite? Pode não acontecer nada! Mas se acontecer? Ah, vão falar que o que houve em Hiroshima e Nagasaki voltou a acontecer. Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quero que aconteça! E, por isso, eu repito, os direitos humanos não têm fronteira. O mundo precisa de políticas humanitárias. A vida em primeiro lugar, a paz.

Sr. Presidente, vou ao meu pronunciamento de hoje.

Presidente, estou com o coração apertado por um outro motivo: a pesquisa do IBGE sobre a saúde mental da nossa juventude. Os dados divulgados pelo IBGE sobre a saúde mental dos nossos adolescentes não são apenas números. Eles são um retrato doloroso de uma geração que está pedindo socorro, ajuda, muitas vezes em silêncio. A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) – o nome é PeNSE –, ouviu 119 mil adolescentes, de 4.667 escolas públicas e privadas em todo o Brasil no ano de 2024, uma amostra robusta, representativa, que não deixa margens para dúvidas. E o que ela revela é alarmante em relação à nossa juventude. Três em cada dez estudantes de 13 a 17 anos afirmam que se sentem tristes sempre ou na maioria das vezes. Repito, três em dez.

Uma proporção semelhante revelou que já teve vontade de se machucar de propósito. Isso é um grito. Não é um dado frio. É dor. O quadro se agrava ainda mais quando vemos que 42,9% dos alunos disseram que se sentem irritados, nervosos, mal-humorados por qualquer coisa; 18,5% pensam sempre, ou na maioria das vezes, que, abro aspas, "a vida não vale a pena ser vivida" – vozes da nossa juventude. Que sociedade é essa em que quase um a cada cinco jovens perdeu o sentido da vida?

E mais, Sr. Presidente: 26,1% dos estudantes disseram sentir constantemente que ninguém se preocupa com eles. Isso é desamparo. Isso é abandono emocional. Pouco mais de um terço afirmou que os pais ou os responsáveis não entendem seus problemas. E 20% relataram ter sido agredidos fisicamente pelo pai, mãe ou responsável ao menos uma vez nos últimos 12 meses.

Sr. Presidente Chico Rodrigues, quando olhamos para dentro das escolas, a situação também preocupa. Menos da metade dos alunos frequentava uma escola com algum tipo de suporte psicológico: na rede privada, 58,2%; na rede pública, apenas 45,8%. E a presença de profissionais de saúde mental nas escolas alcança somente 34,1% dos estudantes, ou seja, a maioria dos nossos jovens não têm apoio adequado onde passa grande parte do seu tempo – onde? –: na escola.

E os dados revelam ainda uma desigualdade que não podemos ignorar: entre meninas e meninos, o sofrimento é muito, muito maior entre elas. Sentem-se – elas – tristes: 41% das meninas, contra 16,7% dos meninos. Já quiseram se machucar: 43,4% das meninas do nosso país, contra 20,5% dos meninos. Sentem-se irritadas ou nervosas: 58,1% das meninas, contra 27,6% dos meninos. Pensam que a vida não vale a pena: 25% das meninas – os números são graves, Sr. Presidente –, contra 12% dos meninos. Sentem que ninguém se preocupa com eles: 33% das meninas, contra 19% dos meninos.

A pesquisa, Presidente, também mostra que cerca de 100 mil estudantes brasileiros tiveram alguma lesão autoprovocada nos 12 meses anteriores, o que representa 4,7% de todos os que sofreram algum tipo de lesão. Entre esses jovens, a dor é ainda mais profunda: 73% se sentem tristes de forma constante; 67,6% ficam irritados ou nervosos por qualquer razão; 62% não veem sentido na vida, dados da pesquisa; 69,2% já sofreram o chamado *bullying*.

Bullying não é brincadeira...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... violência dentro de casa não é disciplina, violência não é ausência de sofrimento. Tudo isso, Sr. Presidente, adoece.

Até a relação com o próprio corpo está piorando: a satisfação com a imagem corporal caiu de 66,5%, em 2019, para 58%. Mais de um terço das meninas se dizem insatisfeitas com a própria aparência. Estamos falando de autoestima destruída.

Diante desse cenário, não basta só lamentar. Precisamos ampliar urgentemente o atendimento em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

saúde mental para crianças e adolescentes no SUS; fortalecer os Caps, as unidades básicas de saúde e a atenção psicossocial nas comunidades; garantir a presença de psicólogos e assistentes sociais, nas escolas públicas e particulares...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... incluindo, Sr. Presidente, investir na formação de educadores para lidar com o sofrimento emocional, com o *bullying,* e prevenção ao suicídio; apoiar as famílias, porque, muitas vezes, elas também estão perdidas, sem saber como ajudar os filhos; e, acima de tudo, precisamos reconstruir laços, porque ninguém – nenhum jovem – pode crescer acreditando que ninguém se importa com ele.

Quero aqui também reforçar, Presidente, que quem estiver passando por sofrimento pode e deve buscar ajuda: o Centro de Valorização da Vida atende pelo telefone 188, 24 horas por dia, gratuitamente. Há também os Caps, as unidades de saúde, os hospitais, o Samu.

Ainda, Sr. Presidente, destaco, se três...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... em cada dez jovens são tristes, não é um problema individual, é um problema coletivo, é falta de perspectiva individual, é falta de perspectiva coletiva, é não ver um futuro promissor pela frente. Quantos e quantos jovens não conseguem entrar no mercado de trabalho? Quantos e quantos levam a porta na cara? Isso dói, machuca e entristece. Temos que dar condições aos nossos jovens para se qualificarem e o ensino técnico é um caminho.

Termino, Presidente.

O Brasil precisa cuidar melhor da sua juventude. Não podemos naturalizar o sofrimento, não podemos ignorar esse grito que a pesquisa mostra. Não podemos falhar com quem representa o nosso futuro.

É isso, Presidente.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado pela tolerância de V. Exa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para apartear.) – Senador Paulo Paim, V. Exa. estava tratando de temas importantíssimos no mundo em que nós vivemos: essa manifestação do Presidente Donald Trump, dos Estados Unidos, ontem, praticamente abalou o sentimento e a natureza humana do mundo inteiro. Não se pode compreender como o dirigente da maior nação do planeta, a maior potência bélica do planeta, a maior potência econômica do planeta – na verdade, talvez por meio de espasmos alucinatórios – pode fazer uma manifestação como essa. E essa inquieta.

Talvez, não sei... Podemos imaginar qual o momento em que o Presidente Donald Trump se manifestou e... Lógico que nós ficamos estarrecidos, o mundo todo ficou estarrecido quando ele falou que iria destruir toda uma civilização em apenas quatro horas. Talvez tenha sido uma ameaça, mas uma ameaça velada. Foi uma ameaça velada em função da questão do petróleo, única e exclusivamente aquilo que, na verdade, dá ao ser humano essa grandeza. O desenvolvimento do mundo hoje depende ainda dessa fonte de energia que abala as economias, as sociedades, as relações entre países, enfim...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas nós nunca poderíamos aceitar que o Presidente dos Estados Unidos, que nós admiramos – a maior nação do planeta, que é uma referência global, que tem o poder de conduzir o destino de outras nações –, pudesse, na verdade, se manifestar de uma forma tão dura e tão inoportuna como essa. Portanto, nós esperamos que não haja, na verdade, nenhuma reação do Governo americano determinada pelo seu Presidente, não pelo seu povo, que também está estarrecido.

E, como V. Exa. disse, só temos a condenar essa manifestação, que é explosiva para o mundo, afinal de contas, o Irã é um país enorme, de tradições, é um país de cultura milenar e não poderia realmente ser tomado de assalto por uma decisão tão dura como essa provocada ontem pelo Presidente da maior nação do planeta, os Estados Unidos, o Presidente Donald Trump.

E V. Exa. falou de uma questão também que é fundamental. Essa questão, na verdade, dos índices alarmantes com os jovens brasileiros precisa ter não apenas no seio das famílias, que é onde, na verdade, está o foco, pois é exatamente no núcleo familiar que esses jovens começam a se formar para o mundo, mas também no poder público, que tem o direito, a obrigação e o dever de fazer com que esses atendimentos de saúde possam ser programa de Estado e não programa de governo pela gravidade e pelos números percentuais que V. Exa. acaba de apresentar...

Portanto, mais uma vez, V. Exa. continua, no meu conceito, no conceito dos gaúchos e no conceito do Brasil, sendo essa grande referência política para a sociedade.

Parabéns a V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Pode ter certeza de que... (*Fora do microfone.*) V. Exa. complementou o meu pronunciamento. Eu faço questão que esteja anexado à minha fala sobre essas realidades tanto essa ameaça de matar milhões de pessoas esta noite, vinda de um Presidente de um país que é uma potência mundial. Eu sei que não é a posição do povo dos Estados Unidos.

Presidente, eu tenho uma filha que mora lá, mas nem por isso eu ia me omitir de não concordar com isso, não tem como concordar com uma ameaça como essa. Olhe o terror que cria na população do mundo todo.

Por isso, meus cumprimentos a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Muito obrigado, nobre Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Jorge Kajuru, por permuta com o Senador Eduardo Girão.

V. Exa. dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Inicialmente, Senador Chico Rodrigues, meu querido amigo – você é tão querido em Roraima –, receba um abraço do meu irmão cantor goiano Leonardo, que esteve lá em Boa Vista, e você o recebeu no aeroporto.

Eduardo Girão, meu irmão, obrigado pela permuta.

E o pronunciamento tem tudo a ver com a gente, Girão. O Chico também fez parte da nossa CPI da manipulação de resultados de jogos de futebol. Finalmente, uma CPI que terminou provocando condenação, cadeia, 13 anos, para o maior envolvido em manipulação de jogos e apostas esportivas neste país, e foi exclusivamente por causa da nossa CPI que ele, na semana passada, recebeu a condenação. Portanto, brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, neste 7 de abril de 2026, é a condenação do empresário de futebol William Pereira Rogatto a 13 anos de prisão por chefiar o esquema que fraudou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jogos de futebol no Brasil.

O processo ocorreu na Vara Federal do Distrito Federal, e a sentença saiu na semana passada. Além de Rogatto, foram condenados o seu braço direito Amauri Pereira dos Santos e os atletas Alexandre Batista Damasceno e Nathan Henrique Gama da Silva. Dayana Nunes Feitosa, Presidente do time usado nas fraudes, o Santa Maria, foi absolvida. Os condenados poderão recorrer em liberdade, menos William Rogatto, o maior corrupto, sob prisão preventiva desde que foi extraditado dos Emirados Árabes Unidos, em setembro.

Só posso aplaudir o envio para a cadeia de quem manipulou resultados de jogos de futebol para obter lucro em apostas esportivas. Meus cumprimentos ao Ministério Público do Distrito Federal, que ofereceu a denúncia, e ao Juiz Germano Oliveira Henrique de Holanda, que condenou o Rogatto e companhia. Destaco o fato de o Juiz Germano Oliveira considerar, como elemento importante na condenação de William Rogatto, o depoimento que ele prestou, em outubro de 2024, à CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, presidida por mim e relatada pelo meu amigo e irmão Romario de Souza Faria.

Primeiro, o juiz rechaçou o argumento da defesa do empresário, que tentou impugnar a menção, pelo Ministério Público, de trechos do seu depoimento – do acusado à CPI, à nossa CPI –, sob a alegação de que se trataria de inclusão de fatos externos ao processo não discutidos em audiência. Reconhecendo a legitimidade da nossa CPI, que, segundo ele, Juiz, guarda semelhança com o inquérito policial, o Juiz Germano Oliveira enfatizou – abrem-se aspas: "Não há qualquer impedimento de que os trechos do depoimento do acusado sejam utilizados como elementos de prova, inclusive em sede de confissão" – fecham-se aspas.

Ao aceitar o depoimento na nossa CPI como confissão extrajudicial, o Juiz ainda ressaltou que a versão apresentada por Rogatto na CPI foi mais compatível com o conjunto probatório do que as declarações prestadas por ele no interrogatório final e judicial. Em outras palavras – aspas: "A versão judicial se revela claramente mais seletiva, autocontida e baseada em retratação estratégica, ao passo que a oitiva na CPI, embora exagerada em alguns pontos, mostra-se muito mais coerente com o restante da prova reunida, ao descrever o modelo de negócio criminoso efetivamente demonstrado nos autos" – fecham-se aspas.

William Rogatto, na CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, agiu como réu confesso e detalhou seu *modus operandi*, identificando clubes em dificuldade financeira, oferecendo gestão no futebol e, posteriormente, aliciando jogadores com o objetivo de lucrar com apostas esportivas baseadas em derrotas no campo. Chegou a autodenominar-se Rei do Rebaixamento, vangloriando-se de ter provocado a queda de divisão de 42 clubes.

Segundo o Juiz, apesar dos exageros – aspas –, "a fala na CPI coincide com o que a prova dos autos efetivamente revela" – fecham-se aspas. Isso significa que o depoimento de Rogatto não foi utilizado de forma isolada, mas integrado a outros elementos, para formar um conjunto probatório coerente.

Quem não se lembra da minha pergunta de quanto ele havia faturado de corrupção, de manipulação? Ele confessou, rindo, que tinha recebido quase R$300 milhões. Podemos dizer que, em outubro de 2024, o fraudador William Rogatto perdeu a aposta ao afirmar, na minha pergunta – ironicamente ele –, que a sua oitiva não daria em nada. E deu, canalha. Deu. O que falou foi considerado, pelo Juiz Germano Oliveira Henrique de Holanda, como um dos pilares da convicção condenatória, ou seja, contribuiu decisivamente para que Rogatto garantisse um lugar na cadeia por 13 anos. Que lá mofa!

Conclusão.

A nossa CPI da manipulação não acabou em pizza, como tantas, o que muito me orgulha como seu Presidente, e tenho certeza de que esse sentimento é compartilhado pelo meu amigo e irmão Romário Faria, o Relator, que, antes de todo mundo, tinha a convicção de aquele corrupto vir à nossa CPI e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

confessar tudo, como aconteceu. Girão, Chico, Portinho merecem aplausos, e o resultado alcançado reforça a importância de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, direito das minorias no Poder Legislativo, que vem sofrendo repetidas tentativas de desmoralização.

A propósito, transcrevo aqui trecho de recente editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre CPI – aspas: "O instrumento permanece no texto constitucional. Mas seu funcionamento depende de condições políticas que estão se deteriorando tanto mais aceleradamente quanto mais as investigações incomodam os núcleos do poder" – fecham aspas.

Precisamos recolocar no lugar o que está fora da ordem. Democracia é separação de Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo, cada um em seu trilho, e Parlamento sem CPI funcionando em plenitude é sinal vermelho para a democracia.

Portanto, Presidente Chico, Girão, Plínio, Paim, Amin, querida Zenaide, se Deus quiser reeleita no Rio Grande do Sul como Senadora...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... essa nossa CPI deu um exemplo, porque ela sofreu também, Girão, como a sua lá do crime organizado, com *habeas corpus* toda hora. Roberto Campos, ex-Presidente do Banco Central, não virá. Não quer falar, porque ele sabe que o caso dele é batom na cueca com o dono do Banco Master. Foi ele que deu o banco a esse corrupto, desde 2014, que poderia ter sido preso lá atrás, e nada disso teria acontecido sobre o Banco Master.

Portanto, eu não poderia deixar de registrar hoje, com alegria, o resultado da CPI de que eu fui o Presidente, em que trouxemos aqui o maior corrupto do futebol brasileiro em manipulação de resultados de futebol e o colocamos na cadeia. Eu o fiz confessar que ele era corrupto mesmo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... e ele disse: "Sou.", e falou que não ia adiantar nada a nossa CPI. Adiantou. Neste momento, ele está lá na cadeia. Mofa na cadeia, seu canalha, seu patife!

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Meu caro Senador Jorge Kajuru, eu, que tive a oportunidade, com V. Exa., de também participar da CPI da Manipulação das Apostas Esportivas... V. Exa. que foi um verdadeiro gigante, que não se intimidou, que, acima de tudo, enfrentou uma CPI – porque uma CPI, na verdade, é uma espécie de caixa de ressonância dos problemas, levantados para identificar realmente o que, no seu conteúdo, aconteceu.

E V. Exa., com uma precisão cirúrgica, sempre convocava ou admitia a convocação de pessoas que tinham uma farta e abundante... que tinham fartas e abundantes denúncias com provas, ao tempo em que ao concluir esta CPI mostrou, abriu as vísceras para o Brasil e, logicamente, aqueles culpados, principalmente os cabeças, foram – como disse V. Exa. aqui da tribuna – realmente alcançados e punidos.

Portanto, a gente espera que o esporte brasileiro, principalmente o futebol, que é essa espécie de paixão nacional, todo o tempo... É paixão nacional; certamente, todos sabem, mas, todo o tempo... O Brasil perde de 7 a 1 da Alemanha e no início de um campeonato estadual, os campos estão lotados, porque essa é a pressão que acontece mais por uma derrota, mas é a paixão que não sai do coração do brasileiro.

E, logicamente, identificando esses acontecimentos aí dentro da área esportiva, V. Exa. conseguiu, acredito eu, dar um freio – oxalá fosse definitivo –, mas pelo menos criar, na verdade, indicadores de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tendência para conter, na verdade, a participação desses elementos que só denigrem a imagem do futebol brasileiro.

Portanto, parabéns a V. Exa. pela Presidência da Comissão e pelos resultados alcançados.

Convido, como próximo orador inscrito, o Senador Eduardo Girão.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Sr. Presidente, paz e bem.

Queria cumprimentar pelo pronunciamento o Senador Jorge Kajuru. Eu tive a oportunidade de participar dessa CPI e vejo realmente o quanto é importante esse instrumento da minoria. Eu participei praticamente de todas as Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que assumi aqui, e, Senador Jorge Kajuru, o senhor foi muito feliz no seu discurso, mesmo com a desmoralização sendo aí tentada de todas as formas e muitas vezes até conseguida, especialmente pelo Judiciário e pelo Legislativo próprio, que não se dá ao respeito. A gente está vendo aí ir para o saco esse instrumento importantíssimo de investigação do Congresso Nacional. Então, que esta Casa possa se levantar.

O Presidente Davi Alcolumbre tem duas alternativas para, pelo menos, amenizar isso, que é abrindo a CPI do Banco Master ou CPMI do Banco Master. Ambas têm recorde de assinatura de Parlamentares – o senhor, inclusive, assinou todas as duas. Uma delas, que é da minha autoria, tem 53 Senadores que assinaram, gente. E é brincadeira. De 81, 53 assinaram.

Foi a maior fraude do sistema financeiro do Brasil, e essa Mesa está calada, e isso é uma vergonha para o brasileiro de bem. Mas nós vamos insistir, vamos fazer o nosso trabalho e espero que os colegas também cobrem a instalação dessa CPI, porque ela vai revelar os poderosos que estão por trás disso tudo. Quem vai pagar o pato a gente sabe, é a população, o que é terrível, a população que não tem nada a ver com a história vai pagar com mais taxa bancária, com mais juros, mas a gente precisa passar este país a limpo.

Sr. Presidente, por falar em passar o país a limpo – já quero aqui também cumprimentar o Senador Izalci Lucas, aniversariante do dia; Deus te abençoe com muita luz, paz, saúde e realizações, Senador –, mas o empresário catarinense Alcides Hahn, com 71 anos de idade, acaba de ser condenado pelo STF, com o aval covarde da PGR, que mais parece um puxadinho, hoje em dia, de gabinete de Ministro do Supremo. Ele foi condenado, esse senhor, a 14 anos de prisão em regime fechado, Senador Jorge Seif.

Qual foi o crime desse senhor catarinense, conterrâneo do Senador Esperidião Amin também? Ele foi condenado pelos seguintes crimes: abolição violenta do Estado de direito, golpe de Estado, dano qualificado, deterioração do patrimônio e associação criminosa. E qual foi, afinal, o gravíssimo acontecimento que gerou essa calamidade? O empresário, um cara que gera emprego, ajudou com um Pix de R$500 para o fretamento de um ônibus de Santa Catarina para Brasília, para as manifestações do dia 8 de janeiro. Ele próprio, acredite se quiser, não viajou, ele apenas ajudou a mobilização, natural de manifestações de regimes democráticos; ele apenas colaborou para que pessoas exercessem o seu direito à crítica, à manifestação. Ele não tem nada a ver se a minoria da minoria resolveu entrar nos prédios... Inclusive evadiu quem quebrou, porque não se tem prova de nada, foram negadas as imagens, foram negadas as provas. Aliás, processo completamente irregular do Supremo Tribunal Federal, avocando para si... Ele que se diz, inclusive, o Ministro Alexandre de Moraes, vítima, ele julgou.

Está tudo errado e todo mundo está careca de saber que está tudo errado neste país, mas olha em que nível chega a injustiça suprema. Ele foi apenas um dos que contribuíram com R$500 para o anseio de pessoas se manifestarem. Esse é mais um caso brutal da injustiça praticada por Ministros do Supremo que vem se somar a tantos outros casos, como o do Clezão, Cleriston Pereira da Cunha, morto na prisão sob tutela do Estado, ou da Débora Rodrigues, a cabeleireira que pichou a estátua do Supremo com um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

batom que sai com água e sabão, também condenada a mais de dez anos de prisão.

Isso continua acontecendo, gente. Atenção, Sras. Senadoras! Atenção, Srs. Senadores! Atenção, brasileiras, brasileiros, que nos acompanham: isso continua acontecendo, mesmo depois de tantas denúncias gravíssimas com provas do envolvimento de Ministros do Supremo Tribunal Federal com *resorts*, como o Tayayá – Toffoli que o diga –, *resort* que até cassino tem. Para eles, pode tudo. Ou um contrato indecente de R$129 milhões do Banco Master com o escritório de advocacia da esposa do Ministro Moraes. Gente, pelo amor de Deus! Eu não estou nem falando do jatinho, para cima e para baixo, de Vorcaro com essa turma. São contratos, são transações, e podem blindar de toda forma. Chega a informação, blinda, desfaz. Está todo mundo entendendo o que está acontecendo no Brasil. E, num país sério... E eu convoco as pessoas sérias, honestas deste país a se manifestarem, aqui inclusive no Parlamento! Num país sério, essa turma teria sido afastada há muito tempo. O que é que nós estamos esperando? O que mais falta acontecer?

Sr. Presidente, todos os jornais do país estão repercutindo o último escândalo descoberto, através da pesquisa de registros em cartório, sobre a acintosa evolução patrimonial da família de Alexandre de Moraes. Vocês viram isso ontem? Simplesmente aumentou 260% nos últimos cinco anos. Foram adquiridos imóveis no valor de R$23 milhões, com pagamentos à vista. Se isso não indignar as pessoas de bem, eu não sei mais o que é que vai indignar. O que é que nós estamos fazendo aqui? Curiosamente, no período em que o Ministro assume no Supremo Tribunal Federal, as coincidências ocorrem de evolução de patrimônio, de contratos fechados.

Também, até agora, nenhuma explicação sobre a utilização, por Ministros, de aeronaves particulares de propriedade das empresas do Daniel Vorcaro. Tudo isso acontecendo e a PGR "caladinha da silva", inerte. Olhe o que é que já foi a PGR (Procuradoria-Geral da República). Eu fico imaginando os promotores de bem, que são a maioria, os procuradores, pessoas do Ministério Público, respeitadíssimo, para chegar lá tem que ser bom, para entrar na instituição... Eu fico imaginando o sentimento dessas pessoas vendo tudo isso, o país ruir, porque a PGR é omissa. Tudo isso acontecendo, Presidente, com a PGR totalmente respirando por aparelhos. Mas ela foi rápida na condenação absurda do empresário catarinense a 14 anos de prisão por causa de um pagamento, de uma doação, de um Pix de R$500.

O excelente e independente jornal Gazeta do Povo... Parabéns para a mídia independente, porque não é de hoje que a *Gazeta do Povo* está denunciando isso. Desde que nós chegamos aqui, Senador Plínio Valério. É um dos raros veículos de comunicação – e o senhor é jornalista – que têm repercutido os abusos do inquérito das *fake news*, de tudo que está acontecendo neste país, da destruição da Lava Jato. A *Gazeta do Povo* tem feito esse trabalho redentor e um dia será reconhecida – já é reconhecida por alguns, mas um dia será reconhecida pela maioria da população brasileira.

Ela acaba de publicar uma extensa matéria de jornalismo investigativo detalhando 104 – mais de cem, um, zero, zero – decisões arbitrárias, abusivas e até ilegais praticadas apenas pelo Ministro Alexandre de Moraes nos últimos cinco anos, a partir do fatídico inquérito infindável das *fake news*, sobre o qual a ex-Procuradora Raquel Dodge – não sei se o senhor se lembra, a gente estava chegando aqui – disse: "Esse inquérito tem que acabar, isso está ilegal, a Constituição não prevê esse tipo de coisa. O ordenamento jurídico não aceita isso, deveria ser arquivado". Ela falou. E essa PGR abaixa a cabeça, vergonhosamente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, Sr. Presidente, nós vivemos a pior crise de todos os tempos, maior ainda do que a grave crise econômica causada pelo irresponsável Governo Lula. Uma profunda crise de degradação moral, em que prevalece a impunidade de quem? Dos poderosos – dos poderosos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A sociedade brasileira, perplexa, já começa a compreender que o principal responsável por tudo isso não é o STF e nem o Governo Lula ou a PGR; o principal responsável por isso é o Senado da República. E olha onde é que nós estamos: no Senado da República, Senador Sergio Moro, única instituição com o poder da aplicação do – abro aspas – "peso e contrapeso" para o controle dos abusos do STF.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Depois de negar todos os mais de 80 pedidos de *impeachment* de Ministros da corte; depois de negar a prorrogação da exitosa CPMI do INSS, que mostrou a roubalheira explodindo em progressão geométrica neste Governo, que diz defender os mais pobres – mas foi agora, neste Governo, que aconteceram os descontos ilegais –, o Presidente Davi Alcolumbre, até agora, ignora solenemente a assinatura de 53 Senadores da República para a imediata instalação da CPI do Master. A gente teve que ir no STF, para pedir para o STF – olha que vergonha – que seja aberta uma CPI aqui, porque tem todos os pré-requisitos e tem precedente – CPI da covid – para se abrir, imediatamente, essa CPI. E o Deputado Carlos Jordy também entrou... E acho até mais legítima ainda uma CPMI, porque a maior fraude do sistema financeiro do Brasil merece Câmara e Senado investigando.

Também está lá no STF, Sr. Presidente, esperando deliberação – uma caiu com o Ministro Nunes Marques, que acredito que deva se declarar suspeito ou impedido, até porque o filho dele, o escritório, recebeu milhões do Banco Master.

Como é que ele vai decidir alguma coisa do Banco Master? Claro que ele deve se declarar – eu estou só esperando a hora – suspeito, impedido. Teve as viagens de advogada no avião do Banco Master, do Ministro, da família do Ministro, parece que para Alagoas, para as belas praias de Alagoas. Ele deve se declarar impedido. Tem que ir para o Ministro – e eu já vou encerrar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Acredito que tem que ir para o Ministro André Mendonça, como prevento natural. Ele que é o Relator do caso Master.

Sr. Presidente, nós não podemos continuar assistindo mudos e surdos ao agravamento dessa crise moral do Brasil sem precedentes, por isso o Partido Novo ingressou com uma representação contra o Presidente Davi Alcolumbre junto ao Conselho de Ética, sim. Não tem mais nada o que se fazer. Chegamos ao limite e fizemos. Só existem dois caminhos possíveis para o Presidente: ou cumpre fielmente o seu dever constitucional ou renuncia ao seu cargo. O Brasil precisa que o Senado acorde, que o Senado cumpra o seu papel.

Eu encerro com esse importante pensamento nos deixado pelo pacifista Mahatma Gandhi, abro aspas: "Você nunca sabe [...] [quais] resultados virão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... da sua ação, mas, se você não fizer nada [certamente], não existirão [quaisquer] resultados".

Que Deus abençoe a nossa nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua benevolência; perdão aos colegas por ter passado do tempo; e uma ótima semana produtiva a todos nós.

(*Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Senador Girão, esse Supremo de que o senhor está falando é o mesmo que o brasileiro começou a descobrir: já não há mais nem sorteio lá dentro do Supremo; já mandam para aquele que tem interesse maior, prevalece aquele que trabalha como ativista numa corporação. É esse o Supremo que o Brasil começou a enxergar. Então, todos esses desmandos, esses absurdos, servem para isto: para acordar a população para que cobre do Senado que tome posição. E nós temos tomado aqui.

Senadora Zenaide, em permuta, com o Senador Esperidião Amin, por dez minutos, Senadora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras, colegas Senadores, TV Senado, Rádio Senado e todos que estão nos assistindo, hoje eu quero aqui falar sobre o Samu, 22 anos de Samu, criado há 22 anos.

Muitas vezes, a diferença entre a vida e a morte pode ser de um segundo, de minutos, de um cuidado básico para salvar alguém numa situação difícil. Como médica por mais de 30 anos, atendendo em pronto-socorro no Sistema Único de Saúde (SUS), venho aqui dar meu testemunho da revolução nacional que foi a criação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o nosso Samu. Essa pérola do SUS completa 22 anos este mês.

Ciências salvam vidas, vacinas salvam vidas, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem salvam vidas e o Samu também salva e salvou muitas vidas. Ligando no 192, você é atendido imediatamente, o que evita mortes.

É um trabalho heroico, muitas vezes feito anonimamente, mas que merece e precisa de nosso reconhecimento não só verbal, mas de orçamento público garantido para que funcione e opere em plena capacidade em todos os cantos deste país.

É fundamental celebrarmos os avanços e as contribuições do Samu nessas mais de duas décadas de prestação de serviços públicos de emergência médica em todo o país. Porém, também é fundamental ressaltar a responsabilidade deste Congresso e do Poder Executivo em manter e ampliar esse serviço, que chega a todo canto dos nossos municípios.

Lanço luz nisso, porque o Samu deve ter condições de infraestrutura e de profissionais para estar nas comunidades e nos bairros de todos os nossos estados. É socorrista chegando lá à ponta, onde o povo vive e precisa de assistência social e de presença efetiva e diária do Estado brasileiro.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Samu opera hoje em quase 4 mil municípios, cobrindo mais de 80% da população.

Ressaltamos também o trabalho singular realizado pelas equipes do Samu durante a pandemia de covid-19. Equipes multidisciplinares estiveram na linha de frente de socorro aos brasileiros e brasileiras vitimados por essa doença terrível, que somente foi controlada com vacinação.

Vamos retomar aqui a origem desse serviço fundamental de saúde pública. O Samu atende os casos de urgência e emergência e é financiado pelo Governo Federal, pelos governos estaduais e pelos municípios. Foi criado em 2003, no primeiro Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e faz parte da política nacional de urgências e emergências.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências e emergências do Ministério da Saúde. O atendimento pré-hospitalar móvel em situação de urgência é caracterizado pela busca precoce da vítima após a ocorrência de um incidente que afete sua saúde, seja de natureza clínica, cirúrgica, traumática ou psiquiátrica. Esse tipo de atendimento evita o agravamento da condição da vítima, minimizando o sofrimento, prevenindo sequelas e evitando o óbito, por meio de atendimento e/ou transporte adequado.

O serviço é gratuito, acessado pelo número 192, funciona 24 horas por dia e sete dias por semana, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acionada por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma Central de Regulação das Urgências. Por isso, o Samu 192 tem um papel fundamental na organização do atendimento na Rede de Atenção às Urgências.

Quando chamar o Samu 192? O atendimento do Samu 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. A ligação é gratuita para telefones fixos e móveis.

Queria lembrar aqui que, por incrível que pareça, com a importância de um serviço desse, ainda tem muita gente passando trote para o Samu. E isso é uma condição que eu, como médica que trabalhei em serviço de urgência, digo que é grave. Por isso a gente faz aqui um apelo à população: enquanto você passa um trote, esse serviço de atendimento de urgência móvel deixa de salvar uma vida, porque foi para um lugar onde realmente não existia essa pessoa precisando desse serviço.

Os técnicos do atendimento telefônico identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, as chamadas são remetidas ao médico regulador, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário. As ambulâncias do Samu 192 são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência. A prioridade é prestar o atendimento à vítima no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso.

As unidades móveis podem ser ambulâncias, "motolâncias", "ambulanchas" e aeromédicos, conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, sempre no intuito de garantir a maior abrangência possível.

Senhoras e senhores, o Samu pode contar conosco e precisa de orçamento público garantido para realizar o socorro aos brasileiros e brasileiras. Esse apelo aqui é porque nós temos uma pérola do SUS, que a gente sabe que salva milhares de vidas neste país continental, e, para isso funcionar cada vez melhor, nós precisamos colocar o Samu no orçamento deste país.

Viva o Samu!

E que todos nós fiquemos conscientes da importância desse serviço para os brasileiros e as brasileiras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – Senadora Zenaide, eu sei que a senhora sabe, mas a senhora está dizendo o que todos nós achamos. A senhora, ao lembrar do Samu, também do SUS... Só quem precisou sabe a importância. E pensar que ainda tem brincadeira e quem reclame... Mas tudo é por falta de orçamento.

Que boa a sua lembrança! Que bom o seu discurso! E vou ajudá-la a cobrar, porque eu entendo que o Samu e o SUS são primordiais na vida do brasileiro.

Parabéns pelo seu discurso!

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Olhe, isso aí é uma coisa que a gente tem que olhar.

Aqui, em muitas situações, a gente aprova projetos de leis que são salutares, que são importantes, mas, se a gente não colocar a saúde, a educação, a segurança pública no orçamento deste país, nós vamos continuar aprovando leis modernas, que dão proteção teoricamente ao povo brasileiro, mas que efetivamente não dão, porque não estão no orçamento deste país.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Parabéns pelo seu discurso.

Senador Sergio Moro, por favor, na tribuna, por dez minutos, aproveitando os seus últimos meses de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado, porque eu sei que o senhor vai ser Governador do Paraná.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PR. Para discursar.) – Quero aqui cumprimentar todos os pares, Senadores, Senadoras, e cumprimentar o Presidente em exercício, Senador Plínio Valério. É um grande prazer dividir aqui o Senado com V. Exa.

Aqui precisamos destacar a necessidade de retomar a discussão da reforma do Supremo Tribunal Federal. V. Exa. apresentou uma emenda importante para introduzir o mandato e creio que nunca se falou tanto sobre o Supremo Tribunal Federal como nos últimos anos, aqui, no Brasil.

Eu tenho defendido e assinei o pedido de prorrogação da CPI do Crime Organizado. A CPI do Crime Organizado está se debruçando sobre esse fenômeno perigoso no Brasil, que é o crescimento do crime organizado. E aí nós estamos falando de facções criminosas, de quadrilhas poderosas que se utilizam do tráfico de drogas, mas não tão somente, para enriquecer e para se infiltrar cada vez mais na economia, mas igualmente das relações entre o mundo do crime e o mundo das finanças. É a lavagem de dinheiro que retroalimenta o crime organizado.

Dentro dessa investigação, nos desdobramentos, foram identificadas conexões do Banco Master e do seu proprietário, Daniel Vorcaro, com Ministro do Supremo Tribunal Federal. Isso precisa ser investigado, isso precisa ser apurado. Ninguém está acima da lei. E essa apuração tem que ser feita, seja para que, ao final, se conclua que não há nada de errado nessas relações, seja para que se extraiam as consequências. Vamos destacar aqui, por exemplo, as transações entre o Banco Master e o Resort Tayayá, que foi revelado recentemente ser de propriedade do Ministro Dias Toffoli, através da empresa Maridt. A CPI decretou a quebra do sigilo bancário e fiscal dessa Maridt e também do fundo que alimentou essa própria empresa, no entanto essas ações investigatórias foram obstaculizadas por liminar concedida pelo Ministro Gilmar Mendes.

Por isso que nós precisamos continuar esse trabalho para que, ainda que dentro das limitações existentes... E espero que essas limitações possam ser evitadas ou que possam ser, de alguma maneira, contornadas – e, para isso, precisamos da revisão dessas decisões. Mas é absolutamente justificável a continuidade dos trabalhos da CPI do Crime Organizado. Repito, dentro do Estado de direito, daquele conceito básico civilizatório do governo de leis, ninguém pode estar imune a qualquer investigação, seja um Presidente da República, seja um Senador, seja um Deputado, mas também uma autoridade do Poder Judiciário, como um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aliás, recordo-me aqui, Senador Plínio Valério, de um caso emblemático que não aconteceu aqui, mas nos Estados Unidos, que foi a investigação do caso Watergate, que começou pequena, relacionada à invasão do escritório do Partido Democrata lá no edifício Watergate, em Washington, e, nos desdobramentos, chegou até o Presidente da República, o então Richard Nixon. E o Richard Nixon agiu, a todo o momento – depois isso foi revelado, quando da divulgação das fitas do Presidente –, para a obstrução daquelas investigações.

Que não repitamos esse mesmo cenário de termos aqui investigações importantes, que têm que ser realizadas pelo país, sendo obstruídas por decisões, a meu ver, que não se justificam por parte de alguns Ministros do Supremo Tribunal Federal. Por isso, nós temos que realizar e continuar a fazer essa investigação, que é importante para o país.

Veja-se que a imprensa está cumprindo um papel importante, apontando esses fatos – a todo momento, nos jornais, estão sendo divulgados. A imprensa tem feito o seu papel, corajosamente também, mas nós precisamos buscar um reequilíbrio no nosso Supremo Tribunal Federal: discutir mandato, discutir alguma forma de controle, porque não pode existir nenhum Poder sem controle.

E aqui também faço referência a um fato que me chamou muito a atenção nos últimos dias, que foi destacado também no país, que foi a imposição de uma pena de 14 anos de prisão a um empresário em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Santa Catarina, que fez um Pix de R$500 em favor de uma empresa de ônibus que transportou alguns daqueles manifestantes do 8 de janeiro para Brasília. Nesse julgado se avaliou que esse Pix representava um financiamento daquelas ações que buscavam um golpe de Estado, a realização de um golpe de Estado.

E aí há verdadeiras ilações, há verdadeiros saltos argumentativos. Primeiro, será que, no 8 de janeiro, realmente aquelas pessoas queriam, de fato, praticar um golpe de Estado ou se excederam e cometeram atos de baderna e de vandalismo, que deveriam ter sido punidos sob essa perspectiva? Do outro lado, ainda que aquelas pessoas quisessem, de fato, promover uma tentativa de golpe, será que aquele empresário tinha esse mesmo intuito quando fez esse depósito? Será que ele imaginava que aquele transporte seria, de fato, para esse objetivo, e não para uma manifestação pacífica aqui na Esplanada dos Ministérios?

Veja-se que, no processo penal, no direito penal, a gente precisa ter prova, e a gente precisa ter prova acima de qualquer dúvida razoável. Essa é uma garantia fundamental dentro do processo penal, é a presunção de inocência, de que tanto se diz em relação a poderosos, tanto se diz em relação a alguns crimes como o de colarinho branco, mas muito se ignora em casos dessa espécie, envolvendo pessoas mais humildes. Eu, particularmente, não faço distinção: presunção de inocência é um direito de todos, mas tem que ser levada a sério.

Em particular, em relação a essa sentença, além da desproporção das penas – 14 anos por um Pix de R$500 –, parece-me que o salto argumentativo e probatório para dizer que esses R$500 representavam, sim, um financiamento a uma tentativa de golpe ou à realização de um golpe é algo que não se justifica.

E aí nós vemos esses momentos... E as pessoas podem questionar: "Mas por que se preocupar com um empresário lá em Santa Catarina? Ele que arque com as consequências, ainda que mais pesadas e ilegais, em relação ao seu ato". Mas o fato é que, no Estado de direito, todos têm direito à proteção da lei. E, se a gente começa a romper essa garantia e se a gente começa a normalizar essa ultrapassagem dos limites legais, todos nós somos colocados em risco. Hoje é aquele empresário dos R$500; ontem foi a Débora, do batom, que pintou a estátua da Justiça com uma frase de protesto; e, amanhã, podemos ser todos nós, porque, se nós não tivermos a garantia de que a lei vai ser cumprida neste país, então nós viveremos num cenário de absoluta insegurança jurídica.

E isso ainda quando nós estamos em um contexto no qual nós precisamos ter essas investigações, essas apurações, ainda que seja eventualmente para exonerar de qualquer responsabilidade os Ministros, mas esses fatos têm que ser esclarecidos.

Se tem algo que a Operação Lava Jato ensinou neste país é, primeiro, que nós podemos combater a corrupção. A corrupção é uma instituição desvirtuada humana, é um vício dentro de um Governo, de pessoas que, infelizmente, se corrompem, mas ela pode ser combatida. Não é um dado da natureza. Seria muito fácil culpar a natureza quando a culpa é da responsabilidade das pessoas que fazem escolhas erradas.

Agora, algo que também é ensinado pela Operação Lava Jato é que, se nós não enfrentarmos os desafios da corrupção, se nós varrermos a sujeira para debaixo do tapete, como foi feito depois da reviravolta política, que sepultou várias das decisões condenatórias, a meu ver, sem qualquer justificativa jurídica que substanciasse essas decisões, se nós varrermos isso para debaixo do tapete, isso volta depois e com mais força.

Estão aí o roubo dos aposentados e pensionistas do INSS e o escândalo do Banco Master para provar que não se pode varrer isso para debaixo do tapete.

Queremos nós recuperar o nosso Estado de direito e, para isso, precisamos voltar a debater, inclusive, uma reforma institucional. Não é vingança nem nada. Não é menosprezar o papel do Supremo, que é uma instituição importante para o nosso país, para a nossa República. Está aí desde 1891. Mas nós precisamos encarar esses desafios de frente e não os varrer para debaixo do tapete.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – Permita-me, Senador Sergio Moro, como Juiz da Lava Jato, o seu alerta é fundamental e preocupante. Embora nós saibamos o que está acontecendo, prevendo, o seu alerta do que pode acontecer é preocupante. E a gente tem tentado aqui de todas as maneiras.

Eu, particularmente, agradeço ao senhor por estar defendendo aquela PEC que fixa mandato de Ministro. Era o primeiro passo para a gente mostrar que eles não podem tudo. Hoje eles pensam que podem mais do que a lei e esqueceram que a lei pode mais do que eles.

É por isso que eu fiz aquela brincadeira no começo, mas eu vou lamentar, se o senhor for Governador do Paraná, a sua perda aqui no Senado.

Parabéns pelo discurso.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PR. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Senador Esperidião Amin, por favor. Senador Esperidião Amin, faça o favor. Eu quero ouvi-lo. Por favor, faça-nos o favor de ocupar a tribuna e nos dar aquela aula de sempre.

Por dez minutos – viu, meu Senador? –, podendo ser prorrogado por mais dez, basta que o senhor faça um sinal para mim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Senador Plínio Valério, eu quero lhe agradecer, em primeiro lugar, por ter concordado com a permuta que fiz com a Senadora Zenaide Maia, e lhe agradecer por presidir esta sessão em que eu vou usar da palavra. É uma honra muito grande tê-lo presidindo os trabalhos, tendo ouvido, como eu ouvi, pelo menos três colegas Senadores mencionarem o caso do seu Alcides Hahn.

Em primeiro lugar, eu quero esclarecer que ele não está sozinho. Há outros processos e há outras condenações assemelhadas.

Eu debati, há pouco, com o Senador Eduardo Girão que, mesmo que nós não gostemos disso, as decisões do Sr. Alexandre de Moraes são inescapáveis, Senador Sergio Moro, porque todos os absurdos, quando são convertidos em fatos, têm que ter consequências. Se a narrativa de que houve um golpe de Estado, de que havia uma ação armada contra o regime democrático, se isso foi aceito, as consequências vêm depois. Então, nós estamos prisioneiros de uma narrativa falsa, que chega até este caso.

Então, como disse o grande jornalista Fernando Schüler – quero aqui aplaudir o texto que ele elaborou e publicou no dia 4 de abril sobre este assunto –, tem que ser um país domesticado para aceitar isso. Se este país não tiver sido domesticado... Sabe como é que se domestica um animal selvagem? Com chicote. Só um país domesticado pode aceitar esta narrativa e as suas consequências. Somos prisioneiros desta mentira consagrada por uma decisão da Suprema Corte. E as consequências vêm junto com os sete anos e quase um mês a mais do Inquérito 4.781, em que, candidamente, o Supremo discute: "Vamos encerrar; não vamos encerrar? Vamos consultar o Ministro Alexandre de Moraes se ele concorda". Claro que ele não vai concordar.

Quantos filhotes do Inquérito 4.781 andam povoando a nossa vida e estão no guarda-roupa? Por exemplo, aquele jornalista do Maranhão foi incluído no inquérito das *fake news* porque pesquisava sobre a placa do carro que seria do Tribunal de Justiça do Maranhão que atende o Ministro Flávio Dino quando ele está no Maranhão. Está incluído no inquérito! Quer dizer, é um inquérito? É uma inquisição que abre uma portinhola, abre uma janela para atender a casos que molestam os deuses do Olimpo. Então, nasceu para isto o inquérito e agora não pode parar. Não pode parar, Senador Moro, porque o Montesquieu profetizou. No Livro XI, Capítulo IV, *Do Espírito das Leis*, está escrito: depois que um homem que detém

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o poder transgride a lei, ele nunca mais vai parar. Ele pode ser parado – parado. Mas ele parar, Senador Plínio? Não vai parar. "Autocontenção? O que é que há? Limitar os meus poderes?" Só, Senador Seif, se alguém tiver força para parar. E nós temos essa força, e o Senado tem uma pauta para isso.

Se me permitem, quanto ao inquérito do 8 de janeiro, a CPI da "vaza toga": 40 assinaturas apresentadas aqui, em agosto do ano passado, e o primeiro subscritor fui eu. A "vaza toga" mostra! O Tagliaferro, Senador Seif, explicou como é que funcionava. Tinha dois presos lá na tarrafada do 8 de janeiro de 2023, mas não aconteceu nada: eles não fizeram nada, não tem nenhuma fotografia, não quebraram nenhum espelho, não picharam com batom nenhuma estátua. Como é que vai prender esse homem? Analisa o que ele fez no seu WhatsApp, as mensagens que ele fez nos últimos seis anos, aí você vai entender o espírito daquela pessoa, e ele pode receber certidão negativa ou certidão positiva: certidão negativa, ele pode ir embora; e certidão positiva, ele continua preso. Não porque ele fez, mas pelo que ele pensava, pelo que era o seu motivo de vida. Então, o inquérito, a CPI da "vaza toga", isso vai acontecer.

Segundo, a CPI do Master. Você vê que, por ironia do destino, o jornal *O Estado de S. Paulo* publica na primeira página: patrimônio da família do Ministro Alexandre de Moraes amealhou R$23,4 milhões de imóveis nos últimos anos. Prosperidade, prosperidade! E, no mesmo jornal, na mesma edição, a condenação a 14 anos de prisão para o Sr. Alcides Hahn, de Corupá/SC, de 71 anos de idade, porque ele deu R$500, por Pix, para alguém fazer uma viagem para Brasília, que ele não tinha a menor ideia do que poderia ser, a não ser um protesto.

Então, é neste trem que nós estamos embarcados: a CPI do Banco Master não vai ser ativada; os pedidos de *impeachment* não trafegam, ainda que a fila para o *impeachment* esteja até com algum burburinho – de vez em quando, um dos pretendentes vai lá e fura a fila –; e a CPI da "vaza toga", também descumprindo um direito e um dever do Senado, não é instalada. Nesse trem, nós vamos.

E até a lei da dosimetria, o projeto de lei da dosimetria, que deveria ter sido apreciado no seu veto, no veto aplicado pelo Presidente, não tem data, porque a Mesa, o Presidente do Senado – perdoe-me, na sua ausência, eu dizer –, sabe qual vai ser o resultado da votação. Ele sabe que, se houver a votação, o veto vai ser derrubado e tem que ler a CPI, a CPMI do Banco Master.

Então, em vez de enfrentarmos aquilo que a democracia determina, que é votar, nós estamos nos acoelhando, fugindo da verdade, do resultado que qualquer desses procedimentos teria se fosse submetido ao Plenário.

Então, de adiamento em adiamento, se espera o quê? Que o povo esqueça? E aí eu concluo: não vai esquecer, não.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A eleição deste ano vai ter, especialmente no Senado, Senador Plínio, Senador Izalci, Senador Heinze, como primeira pergunta ao candidato: "O que você acha disso?". Porque essa responsabilidade é de vocês, Senadores, e da instituição Senado, que em 201 anos de existência nunca abriu um processo de *impeachment* contra um Ministro da Alta Corte, nenhuma vez. Ou seja, nunca enfrentou os erros que agora jorram aos borbotões, destruindo a reputação daquela instituição que eu considero a mais sublime da democracia.

O Legislativo é Casa de peleia, de discussão, de construção, de erro, de acerto; o Executivo também. A Suprema Corte é quase angelical, é uma excelsitude, é a última esperança do ser humano, sendo minada de dentro para fora. Ela não está sendo corroída por críticas, ela está sendo corroída pelos malfeitos – impunes e não investigados – que lá estão acontecendo aos borbotões. Nenhum desmentido sobre tudo que se falou de promiscuidade entre Ministros do Supremo e negócios com o Banco Master – nenhum desmentido. Portanto, a reputação está desfeita, a boa. O que jorra é o saldo dela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E nós vamos ficar aguardando a eleição? E o resultado da eleição? Não é um bom caminho. A Mesa do Senado tem a obrigação de responder aos requerimentos já apresentados regularmente e aos pedidos de investigação que a sociedade transformou numa exigência.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Plínio Valério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Muito bem, Senador Amin, V. Exa. tem toda a razão. Acho que o Supremo Tribunal Federal, hoje, é a instituição que tem a menor credibilidade do país, porque realmente não dá para admitir o que está acontecendo no Supremo. Extrapolaram todos os limites.

Com a palavra agora o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Obrigado, Senador Izalci. Vou tentar discursar hoje. Após ouvir o Senador Girão, o Senador Moro e o Senador Esperidião Amin, o discurso, que eu até trouxe escrito para não exagerar, perdeu alguma parte, porque foi dito aqui pelos três o que eu penso, e muito.

Mas vale a pena, porque, desde fevereiro de 2019, quando eu assumi como Senador, e encontrei o Girão, o Amin, o Moro veio agora, assim como o Seif e o Izalci, o nosso tema tem sido sempre o Supremo Tribunal Federal. Eu lembro que, daquele assento, onde está a Senadora Teresa Leitão, eu alertei o Presidente da ocasião para o perigo que nós tínhamos, que a tempestade perfeita estava vindo. Nós estávamos ignorando os pequenos sinais: que era pedido de *impeachment* não lido, que eram críticas não ouvidas, que a tempestade perfeita estava vindo. Lembra, meu amigo Girão? Eu falei: "Presidente, se a gente não colocar um pedido de *impeachment* do Ministro Moraes aí, a tempestade perfeita vai vir", e veio, e veio, mas sempre resistindo, como temos que resistir sempre.

A longa série de abusos do Supremo Tribunal Federal, responsável pela atual condenação pela opinião pública, culmina agora com o radical aumento da distribuição de processos sem sorteio. Olha a que ponto chegou: já não tem mais sorteio no Supremo Tribunal Federal. Chegou, aí o Presidente: "Quem se interessa por isso?". "Eu me interesso, então traga para mim." "Aquele outro é do fulano." É assim que está o Supremo! Chegou ao cúmulo de já não ter mais sorteio entre eles, já perderam a credibilidade fora e a vergonha dentro. Já não tem mais sorteio, que é o mínimo que se pode exigir de um tribunal, um tribunal que é um colegiado. Ora, se na Constituição o legislador diz que é um colegiado, é porque onze – no caso, dez, porque está sem um – têm a possibilidade de errar menos, mas não, cada um se tornou um Supremo Tribunal Federal, cada um é um CNPJ, cada Ministro do Supremo age como se ele fosse o Supremo, como se eu tivesse a ousadia e a prepotência de achar que eu sou o Senado, eu sou um dos Senadores que compõem o Senado.

O povo brasileiro percebeu. Com tudo isso, o que tem de bom é que o povo brasileiro acabou percebendo.

E esse processo que começou lá, quando a gente alertava que por onde passa um boi passa a boiada, esse processo, cujo agravamento temos acompanhado e que já abordei desta tribuna n vezes – não digo cem, mas beirando algumas dezenas, sim –, surgiu no final da década passada, entre 2016 e 2019, acelerando-se depois, como se acentuou. Olha só, eu cheguei a 2019, mas já observava que, em 2016, começou tudo isso e acentuou-se depois. Vou citar aqui 2016 por ter sido o ano em que o Supremo colaborou com a decisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de escamotear parte das determinações legais aplicada ao processo de *impeachment* no caso da Presidente Dilma Rousseff. Ela foi cassada, mas não perdeu os direitos políticos, deveria tê-los perdido, mas não os perdeu. O Presidente do Supremo achou por bem mantê-la na cena política, e o povo de Minas Gerais, de forma consciente, alijou-a desse processo da eleição direta.

Data desse período também o aumento da proporção de decisões monocráticas que apontei, anos atrás, desta tribuna. Pedidos de vista absurdos que demoram décadas; decisões monocráticas que não são contestadas, que não são levadas ao Pleno, como é chamado, que não são levadas ao Plenário para uma decisão, e acabou chegando a tudo isso.

Em 2025, o Supremo registrou que mais de 80% de suas decisões foram monocráticas. Um ano inteiro, 80% de decisões monocráticas; ou seja, tomadas individualmente, por um único Ministro, embora o tribunal, repito, seja um órgão colegiado com 11 Ministros, no momento, 13, no momento, 13. Aí a gente soma pedidos de vista, decisões monocráticas, sem sorteio, esse processo do fim do mundo, e a gente tem reclamado.

Eu sei que depende do Senado e, por isso, cobro do Senado. Nós somos a única instituição que tem na Constituição, nas garantias constitucionais, prerrogativas de cassar ministros, e nós não estamos fazendo isso.

Eu não fico revoltado ou chateado com quem não concorda comigo, porque isto aqui é Parlamento, e Parlamento é maioria, Parlamento é no voto. E a gente que faz oposição perde normalmente no voto; mas eu não posso condenar o voto, se foi o voto que me trouxe aqui. A decisão dos amazonenses me trouxe aqui. Os amazonenses, em sua maioria, votaram em mim e me trouxeram aqui.

Portanto, a gente luta. Cabe a nós continuar insistindo sempre, porque essas práticas distorcidas se somam, agora, ao sigilo e à distribuição de casos sem sorteio – sigilo. O sigilo nasceu para ser transparente. Esse sigilo aí de cem anos para protegê-los não existe na lei do sigilo – eu já mostrei isso aqui, da tribuna.

Portanto, dito tudo isso, eu acho que é hora de partilhar com você, brasileiro, e com você, brasileira: vocês é que podem mudar isso. "Ah, não, mas você é Senador." Sim, colocado por vocês. Agora, nós vamos ter a renovação ou não – eu deverei ser candidato à reeleição – de 54 Senadores, uma maioria folgada para fazer o que quiser aqui. A decisão é da população. A decisão é de quem detém a maior arma numa democracia, que é o poder do voto. Portanto, não adianta só você criticar os Senadores, porque você votou em todos nós e vai votar de novo; você vai ter que escolher.

Esperidião Amin, com a sua sabedoria de sempre... Eu tenho também empregado isto, Amin, lá no Amazonas; a pergunta básica que tem que ser feita para um candidato ao Senado ou para um Senador candidato à reeleição: você tem medo do Supremo? Você tem processo no Supremo? Você topa impichar o Alexandre de Moraes, o Gilmar, quem quer que seja? Responda para mim – e vamos ter que responder. Porque, se tiver processo no Supremo, e nem todo processo é por corrupção, mas é processo. Tentaram fazer isso comigo. Quem tiver processo vai ser chantageado.

Não pensem vocês que o Ministro do Supremo é supremo no agir. Não, são pessoas comuns guindadas a ministro, colocadas lá para interpretar a Constituição. De repente, eles se debatem com o poder supremo. "Aqui é Supremo, e nós temos poder." Por quê? Porque se bota o boi na cerca e o boi passa; e a boiada vem atrás. E não houve nenhuma punição a esse tipo de ministro que pratica isso. E eles não são impunes. Eu mostrei isso ao então Senador Flávio Dino, hoje Ministro. Vocês podem muito, mas não podem tudo. Vocês podem interpretar e querer inventar, mas a lei tem mais poder que os senhores.

Portanto, brasileiro e brasileira, vocês é que vão ter que decidir. Já ficou claro e está claro que no atual Senado não se vai impichar ministro – já está claro isso –, embora vamos continuar insistindo nisso. Eu, por exemplo, vou continuar insistindo na PEC que tenho que fixa mandatos de ministros – fixa. São oito anos, mas vamos botar doze, dez, que sejam, até quinze, mas doze é razoável, porque esses Ministros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que entraram agora, que entraram depois, o Dino, o Zanin, o próprio André, o Kassio, eles só teriam oito anos. E a nova geração de brasileiros que vai nos suceder vai pegar uma herança que não seja tão nefasta, que não seja tão ruim como a herança que nós pegamos.

Nós temos que herdar, deixar de herança para essa juventude, para essa turma nova, uma coisa melhor para que o país seja melhor e entre nos trilhos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Essa freada do caminhão de mudança, que eu tanto cobro, que eu tanto prego, tem que vir, mas só vai vir com um novo Senado. Com este, não vai ser possível. Eu não estou condenando e apontando o dedo para ninguém. Repito, aqui é maioria – aqui é maioria –, e a maioria é a que decide, a maioria é a que diz o que quer, o que vai e o que pode fazer.

Presidente, peço só mais um segundo para encerrar.

Sabe como é que eu me sinto aqui? Não estou fazendo críticas a ninguém. Eu me sinto como um Senador que pegou o ônibus certo, mas que tem que descer na parada errada, e eu estou me recusando a descer na parada errada. A gente está no ônibus certo, que é o Senado. A gente está no transporte, no emissor certo, que é o Senado, e tem que continuar insistindo para que o motorista indique e pare na parada correta.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senador Plínio Valério.

Próxima oradora, Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores e Senadoras, todos aqueles que nos assistem pelas redes de comunicação do Senado, senhoras e senhores, eu vou seguir um pouco o mote da Senadora Zenaide Maia. Acho que todas essas questões aqui relacionadas em cadeia pelos oradores que me antecederam, pertinentes ao Supremo Tribunal, terão, sim, uma hora de serem debatidas, não apenas em pronunciamentos, mas em um contexto mais amplo. Há muita coisa do que foi dito aqui que precisa ser debatida.

Outras até poderiam ter sido contestadas, sobretudo em relação à presunção de inocência, que ao Presidente Lula foi negada. Há oito anos, o Presidente Lula partia para uma prisão injusta, tanto é que foi anulada, por 580 dias. Cumpriu a prisão com toda a dignidade – toda a dignidade –, mesmo sabendo que era alvo de uma injustiça, por não ter sido considerada a presunção de inocência e ter sido condenado por um juiz de primeira instância.

Mas vamos ao Dia Mundial da Saúde, que acho que é uma pauta importantíssima para todos nós. Somos chamados mais uma vez a comemorar este dia com reflexão e responsabilidade. Inclusive, houve uma sessão solene hoje, coordenada pela Senadora Eudócia, que deu conta muito dessa pauta.

A saúde pública não é uma abstração. É sobretudo por meio do Sistema Único de Saúde, o SUS, nosso grande patrimônio, que a vida concreta do povo brasileiro é resguardada, e neste Plenário temos o dever de reconhecer avanços e reafirmar compromissos civilizatórios.

É nessa rede que mais de 200 milhões de pessoas têm o direito constitucional de acessar o SUS, o que faz com que o sistema de saúde brasileiro seja o maior sistema público de saúde universal do mundo – um desafio imenso, do qual não abrimos mão de proteger e aprimorar.

Nos últimos três anos, o Governo do Brasil, por meio do Ministério da Saúde, tem empreendido um esforço consistente de reconstrução e fortalecimento do SUS. Após um período marcado por desorganização institucional e federativa, negacionismo científico e fragilização das políticas públicas, o país voltou a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investir em um pilar fundamental: cuidar da vida do povo brasileiro, com a atenção primária, a vacinação em massa, a busca pela redução do tempo de espera, o financiamento do SUS e a retomada de programas estruturantes.

Destaco, em primeiro lugar, a recomposição das coberturas vacinais. Houve aumento na cobertura de todas as vacinas infantis. Foi incorporada no SUS a vacina VSR, contra bronquiolite e algumas pneumonias, para proteger gestantes e bebês – uma vacina que só tinha sucesso quem conseguisse pagar R$1,5 mil na rede privada. São avanços que nosso país precisa celebrar. Afinal, faz pouco tempo que experimentamos quedas alarmantes na vacinação, sobretudo em razão de declarações, ações e inações infelizes do ex-Presidente da República.

Não podemos deixar cair no esquecimento que, durante a mais grave crise de saúde que vivenciamos, com dores, sofrimentos e mais de 700 mil mortes, tivemos que conviver com a minimização da pandemia da covid. Quem se esqueceu de falas como: "É só uma gripezinha." ou "Quem se vacinar pode virar um jacaré." ou "Quem se vacinar vai dar *chip* para os chineses nos monitorarem."? Houve defesa de medicamentos também sem eficácia comprovada contra a covid-19, casos de corrupção, questionamentos e desinformação sobre vacinas, com associações falsas que colocaram nossas vidas em risco.

Hoje, mais do que nunca, sabemos: mentira e desinformação matam. Com o Presidente Lula e a liderança do Ministro Alexandre Padilha, antecedido pela Ministra Nísia Trindade, foram alcançados resultados expressivos. Merece destaque a reestruturação de toda a atenção básica, com a expansão das equipes de saúde da família e a retomada de políticas que aproximam o cuidado da população. São mais de 60 mil equipes, número 15% maior do que em 2022. O fortalecimento da atenção primária reduz desigualdades, previne doenças e desafoga o sistema hospitalar. É uma estratégia inteligente, eficiente e humana, que conta com 80% dos municípios conectados com prontuário eletrônico.

O Programa Farmácia Popular foi ampliado e se tornou totalmente gratuito, com recorde de 26,9 milhões de pessoas atendidas. Desde 2022, houve um aumento de 6,5 milhões de beneficiários. Aqui vale ressaltar a distribuição gratuita de mais de 445 milhões de absorventes, levando dignidade menstrual para quem mais precisa.

O Samu foi expandido e passou a atender mais de 7 milhões de pessoas. Mais de 2,4 mil ambulâncias foram entregues e 2,42 mil ambulâncias estão previstas para novas entregas.

É importante reconhecer o cuidado com a saúde da mulher com o maior mutirão de exames e cirurgias do SUS dedicado exclusivamente a nós, com mais de 230 mil mulheres atendidas em apenas um final de semana. Além disso, houve a distribuição inédita de 640 mil implantes contraceptivos de longa duração, antes disponíveis apenas na rede privada, será 1,8 milhão até o final do ano, um avanço histórico no planejamento familiar e reprodutivo das mulheres.

Aprovamos a Medida Provisória nº 1.301/2025, que cria o Programa Agora Tem Especialistas, a maior iniciativa da história do SUS para reduzir o tempo de espera por consultas, exames e cirurgias. O programa trouxe possibilidade de troca de dívidas de planos de saúde em hospitais privados por serviços ao SUS e viabilizou a criação de novos turnos e horários em unidades públicas. É um programa novo que já atingiu recorde de cirurgias e exames no SUS. Foram 14,8 milhões de cirurgias eletivas em 2025, 42% a mais do que em 2022. Foram realizados 1,3 bilhão de exames, 37% a mais do que em 2022. São carretas levando consultas, exames e cirurgias para perto da população com mais de 150 regiões de saúde atendidas.

Também é importante, claro, mencionar a recomposição do orçamento da saúde, sem a qual não se reafirma este direito constitucional. Após anos de compressão fiscal que comprometeram a capacidade de resposta do Estado, restabeleceu-se a diretriz de que investir em saúde não é gasto; é investimento social, econômico e civilizatório. Repito: esses avanços precisam ser compreendidos à luz do passado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recente. Durante a pandemia, o Brasil conviveu com discursos que desacreditaram vacinas, minimizaram a gravidade da doença...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... e promoveram tratamentos sem eficácia comprovada. Houve atraso na aquisição de imunizantes, descoordenação federativa e uma perigosa politização da ciência. O resultado foi trágico. Não se trata aqui de revanchismo, mas de memória. Um país que esquece seus erros está condenado a repeti-los.

Por isso, Sr. Presidente, neste Dia Mundial da Saúde, reafirmo: a ciência deve orientar as políticas públicas. A desinformação mata, o negacionismo custa vidas e o Estado brasileiro não pode, em hipótese alguma, se omitir diante disso.

Encerrando, faço um chamado à união: que possamos superar divisões estéreis, mas que estejamos do lado certo! Precisamos trabalhar, trabalhar juntos por um Brasil onde a saúde não seja privilégio, mas direito efetivo de todos e de todas.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Cuidar da saúde do povo brasileiro é uma prioridade absoluta do Governo do Presidente Lula.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

E quero parabenizá-lo, o que não fiz no começo da minha fala, fiz na Comissão de Educação: ao nosso Senador Izalci Lucas, muitas felicidades e muitos anos de vida.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senadora.

Próximo orador inscrito, Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Izalci Lucas, permita-me cumprimentá-lo pela data de seu aniversário, desejando muitas felicidades, muita saúde e, sobretudo, vida longa a V. Exa., que é um mineiro emprestado ao Distrito Federal e por quem nós nutrimos muito apreço. Meus parabéns a V. Exa. pelo seu aniversário.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, este é o primeiro pronunciamento que faço na condição recente de filiado ao PSB e gostaria, nesta oportunidade, de agradecer ao meu anterior partido, o PSD, nas pessoas do Presidente Gilberto Kassab e dos meus colegas Senadores Líder Otto Alencar e o atual Líder Omar Aziz, pela acolhida durante tanto tempo nesse partido, com o qual convivi de maneira muito harmônica, muito propositiva, e é um grande partido o PSD. Os caminhos me levaram ao PSB, onde também fui muito bem recebido pelo Presidente nacional João Campos, pelo Presidente estadual Otacílio Costa e pelo Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin. E, com bastante entusiasmo, com bastante dedicação, cuidaremos de defender as pautas que o partido se propõe a fazer, sobretudo a defesa da democracia, a defesa das causas sociais, das pessoas mais vulneráveis deste país.

Com muita satisfação, agora filiado ao PSB, com a anuência e a acolhida do Líder Cid Gomes e dos demais pares do PSB nesta Casa, eu subo a esta tribuna para celebrar o Dia Mundial da Saúde. Em tempos de tantas dificuldades, de tantos dilemas, de tantos conflitos das mais variadas ordens, falar sobre saúde no Brasil é algo absolutamente fundamental e inescapável. Esta data, 7 de abril, marca o aniversário de fundação da Organização Mundial da Saúde, que é em 1948 criada e renova, a cada ano, o compromisso coletivo com a vida.

Para comemorar a data, a Organização Mundial da Saúde escolhe todos os anos um tema diferente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para este ano de 2026, o lema é: "Juntos pela saúde. Apoie a ciência". Mais do que um *slogan*, essa convocação sintetiza o momento crítico que vivemos, momento em que a desinformação, fomentada sobretudo pelas redes sociais sem controle, avança sobre os temas relativos à saúde, momento em que o ceticismo com as vacinas ressurge, em que a politização da saúde pública ameaça conquistas construídas ao longo de décadas. A resposta a tudo isso não é o improviso; é a ciência, é a evidência, é a política pública fundamentada no conhecimento rigoroso.

Rememoro um passado não tão distante, quando enfrentávamos a pandemia de covid-19 e, com o esforço deste Congresso Nacional, a partir da aprovação do Projeto de Lei nº 534, de 2021, de minha autoria, pudemos colocar isso em prática. A lei das vacinas viabilizou a compra dos imunizantes contra o coronavírus e salvou milhares de vidas. Isso é ciência, isso é cuidado com o cidadão.

Falar em ciência na gestão pública é garantir que cada recurso investido e cada decisão tomada tenham como base o que há de mais moderno, seguro e comprovado para a nossa população. Não se trata apenas de uma escolha técnica, mas de um compromisso institucional com a qualidade e a equidade das políticas públicas. Nossa bússola é a Constituição Federal. Desde a Carta de 1988, a saúde do Brasil deixou de ser caridade para se tornar um direito de todos e um dever do Estado.

É nesse cenário que o Sistema Único de Saúde se revela como uma das maiores expressões de cidadania que este país já construiu. São 2,8 bilhões de atendimentos por ano, realizados por cerca de 3,5 milhões de valorosos profissionais. O SUS é a única alternativa para mais de 160 milhões de brasileiros, gente que não consegue pagar um plano de saúde privado e que depende integralmente da estrutura pública para nascer, para ser vacinada, para tratar doenças, para envelhecer com dignidade. E a força desse sistema é comprovada pelos resultados concretos da ciência aplicada à vida. Em 2024, o Brasil atingiu a marca histórica de mais de 30 mil transplantes de órgãos e tecidos realizados em um único ano. Desse total, 85% foram realizados pelo SUS, confirmando que temos o maior sistema público de transplantes do mundo. Isso é ciência, isso é política pública de qualidade.

Para que essa engrenagem continue funcionando, o modelo federativo brasileiro exige harmonia entre os entes. Cabe à União o financiamento estrutural e a normatização geral; cabe aos municípios a execução direta na ponta, onde a vida acontece, onde o agente comunitário bate à porta, onde a criança é vacinada e o idoso é acolhido; e cabe aos estados o papel estratégico e insubstituível: coordenar, apoiar tecnicamente e garantir o acesso universal à saúde.

É aqui que precisamos lançar um olhar atento e técnico sobre Minas Gerais, estado frequentemente tomado como um retrato emblemático da complexidade brasileira. Minas tem dimensões continentais: com mais de 586 mil quilômetros quadrados, nosso território supera o da França e o da Espanha.

Somos 853 municípios e mais de 21 milhões de habitantes distribuídos por biomas, relevos e realidades sociais profundamente distintos. Gerir a saúde nesse território é uma missão que exige planejamento científico, investimento estratégico e regionalização responsável. Não podemos concentrar a alta complexidade apenas na capital e nos grandes centros. Cada hora que um paciente passa numa ambulância, percorrendo centenas de quilômetros, é uma hora a menos de sobrevida. Cada exame que não é feito localmente é uma oportunidade de diagnóstico precoce perdida.

Ao menos no papel, Minas já tem um Plano Diretor de Regionalização coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde. A versão atual subdivide o estado em 16 macrorregiões e 89 microrregiões de saúde. O plano é a base para a programação pactuada e integrada e pretende organizar a Rede de Atenção à Saúde do estado. O objetivo é estabelecer fluxos de pacientes e orientar investimentos em média e alta complexidade, reduzindo as carências regionais. No entanto, há ainda um abismo entre o planejamento técnico e a realidade assistencial. Na vida real, o paciente da cidade pequena continua sem conseguir vaga no hospital da cidade polo. A população ainda percorre distâncias proibitivas para obter cuidados básicos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

principalmente no norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha.

Outro ponto sensível é a paralisia crônica nas obras dos hospitais regionais. Essas obras deveriam ser os pilares da descentralização da saúde mineira, mas se tornaram símbolos de ineficiência e desperdício de recursos públicos. Essa lacuna estrutural sobrecarrega os grandes centros e força uma dependência de consórcios intermunicipais que nem sempre garantem a continuidade do cuidado.

Enfim, a regionalização da saúde em Minas Gerais é, ainda, um desafio: não há saúde perto de todos, não há saúde para todos e todas. Corrigir essas distorções históricas, reduzir as desigualdades regionais, essa deve ser a prioridade de toda a política.

A saúde precisa chegar aonde a mineira e o mineiro vivem e trabalham. Isso é justiça distributiva, é respeito, é dignidade. É também uma medida de eficiência sistêmica: encurtar distâncias é salvar vidas. A barreira geográfica e o tempo de resposta são indicadores críticos para sobrevivência em casos de alta complexidade; por exemplo, o custo do tratamento de um câncer em estágio avançado é de duas a cinco vezes maior do que no estágio inicial.

Regionalizar a saúde, portanto, é um imperativo de equidade. O Estado brasileiro tem a obrigação de assegurar que o CEP não seja um obstáculo para o atendimento, seja em Minas, seja em qualquer canto de nosso país.

Que o nosso compromisso de hoje, neste Dia Mundial da Saúde, seja o de honrar a Constituição Federal, fortalecendo a regionalização como caminho para reduzir desigualdades.

A universalização do acesso à saúde deve ser o nosso objetivo mais sincero. É dever de todo agente público, de todo agente político, cuidar de cada brasileiro e cada brasileira onde quer que estejam. E, no caso da saúde em especial, somente quando se falta ou se tem a falta da saúde é que se identifica o quão importante ela é na vida das pessoas.

Por isso, o compromisso da política deve ser o prioritário, de cuidar da saúde das pessoas e, por isso, celebro o Sistema Único de Saúde, a regionalização da saúde, os comandos constitucionais relativos à saúde pública no Brasil como grandes conquistas da consolidação democrática de nosso país.

E por fim, Sr. Presidente Izalci Lucas, nobres pares, faço um registro do recebimento, por parte do Ministério da Saúde, de um manual descritivo das realizações do Ministério da Saúde do Brasil.

E aqui quero fazer um registro muito especial e muito sincero à figura do Ministro Alexandre Padilha. Se temos uma confiança e uma certeza, é de que a saúde brasileira e o seu ministério, a despeito do cobertor curto, a despeito das dificuldades sistêmicas da saúde do Brasil, estão entregues a alguém que conhece sobremaneira da matéria. O Ministro Alexandre Padilha, além de muito dedicado e muito trabalhador, repito, conhece profundamente as mazelas e as dificuldades da saúde no Brasil, e o seu espírito público tem demonstrado, através dos números e dos resultados, que esse trabalho tem dado retorno à população brasileira, a partir de alguém que tem a *expertise* para ocupar aquela cadeira tão importante do Ministério da Saúde. Por isso, o meu reconhecimento ao Ministro Alexandre Padilha, assim como o fez a Senadora Teresa Leitão, que me antecedeu.

Portanto, Sr. Presidente, agradecendo pela tolerância do tempo dado por V. Exa., enalteço este Dia Mundial da Saúde como uma data muito relevante para todos nós brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Muito bem, Senador Rodrigo Pacheco.

Passo a palavra agora ao Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Izalci, primeiro parabenizo-o pelo aniversário de hoje. Comemoramos, Esperidião. Hein, Esperidião? Comemoramos o aniversário no almoço hoje, cantamos os parabéns para o Izalci.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parabéns a V. Exa. e sua família.

Eu falei, alguns dias atrás, Presidente, deste fato e vou repetir. Desejo insistir que o pretenso golpe de 8 de janeiro corresponde exatamente a uma narrativa que obedeceu à eleição do Presidente Luís Inácio Lula da Silva. A nossa Vereadora Giseli Boldrin e o Cristhian Rancan, da nossa querida Nova Pádua, sabem que uma narrativa, como diz o Lula, "crie uma narrativa e insista nela, que ela se torna realidade." Essa verdade é o que estamos passando à sociedade brasileira desde aquele dia 8 de janeiro.

Disse e volto a repetir: aquilo foi um golpe de Estado. O golpe pelo Presidente Lula, Alexandre de Moraes, Ministro da Suprema Corte, Flávio Dino e companhia limitada. Programaram. Aquilo foi um protesto pacífico, legítimo. Alguém pode ter se ultrapassado, e que pagasse o crime que cometeu, mas não para criminalizarem e prenderem.

E agora, como foi comentado pelo Senador Esperidião Amin, uma pessoa de Corupá, Santa Catarina, deu R$500, Senador Girão. Deu R$500 e recebeu 14 anos de cadeia.

A esposa do Ministro da Suprema Corte, como V. Exa. falou – e repito aqui –, comprou patrimônio, pelo seu escritório, de mais de R$30 milhões, conforme noticiado pela *Folha de S.Paulo*. Imagine, Girão, se fosse um colega Parlamentar que tivesse seu patrimônio aumentado em 200%, 300%, 400%, o que aconteceria? Ali é possível que isso aconteça.

O golpe de 8 de janeiro nunca existiu, e falei com V. Exa., Senador Izalci: culpado foi o nosso ex-Ministro da Justiça, que teria prevaricado por não ter tomado providência com a Polícia Militar de Brasília. E pergunto: e o Governador do estado, não tem responsabilidade? Tem, ele é o responsável. O que fez a Força Nacional? Absolutamente nada, Izalci. O que fez a Guarda Presidencial? Porque nunca na história deste país, desde que o saudoso Juscelino Kubitschek inaugurou o Palácio do Planalto, ele esteve desguarnecido. Nesse dia, ele estava desguarnecido. Quem estava presente? G. Dias e os invasores, aqueles que verdadeiramente depredaram. Por que esconderam as imagens, Izalci? Imagens foram escondidas – de 180, 190 câmeras, quatro ou cinco liberaram; e as 180, escondidas. Por quê? Porque ali mostravam realmente o que foi feito.

O golpe de 8 de janeiro nunca existiu, e o que houve foi uma manifestação popular, tal qual ocorrera tantas outras vezes em outras manifestações. Na verdade, a cada dia que se passa, mais se percebe que havia uma peça teatral combinada entre a Justiça Eleitoral, que proibia o grupo de Bolsonaro de apresentar as contradições de Lula, enquanto tudo se permitia a seus adversários, inclusive com o dinheiro do Joe Biden, Presidente americano. E foi demonstrado: pela USaid, dinheiro americano veio durante as eleições do Presidente Lula.

O próprio Presidente da Suprema Corte brasileira, Barroso, algumas vezes falou que conversava com o Governo americano para poder pedir recursos para acabar com o golpe de Estado – que era o golpe de Estado que ele dava –, porque ele tinha que salvar a democracia. Essa é a democracia. E recebi um material agora de 104 processos do Alexandre de Moraes com irregularidades nos seus julgados. Juristas fizeram 104 irregularidades, e tudo vale neste momento.

Ouvi muitos populares cujo desejo era apenas selecionar aleatoriamente cem urnas e conferir seus resultados. A resistência da Justiça Eleitoral a qualquer mínima conferência mais acentuava a desconfiança. Como as Forças Armadas participavam da comissão que fiscalizava as eleições, o desejo é de que elas provocassem esse exame ou qualquer outro que convencesse da lisura das eleições.

No dia 8 de janeiro, o que houve foram atos de vandalismo que poderiam facilmente ser comprovados se não houvesse, por parte dos diretores da peça teatral do golpe, a engenhosa ocultação das imagens gravadas em todas as instituições abordadas e a retirada proposital de todos os aparelhos de telefone que foram presos para evitar que o que haviam gravado comprovasse a precedência de grupo invasor, tudo arrebentando. Grupo invasor que esteve antes dos invasores, Senador Seif. Isso é o que ocorreu no dia 8 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

janeiro. Um dia, tal qual ocorreu no Tribunal de Nuremberg, haverá a devida responsabilização. Nossos pósteros isso testemunharão.

Como falar de golpe sem que houvesse qualquer aparato militar, sem armas de fogo, sem planejamento, sem organização, sem gestores, contando apenas com pessoas simples, despreparadas para qualquer ação que impedisse o funcionamento de quaisquer dos Três Poderes? Não houve qualquer violência a pessoas. Seriam as Bíblias e o batom suficientes?

De tudo o que evidencia o absurdo da acusação, basta lembrar um fato: os Comandantes das Forças Armadas indicados por Lula, através do seu então futuro Ministro da Defesa, José Múcio, assumiram em dezembro, Izalci. Se o Presidente Bolsonaro tivesse qualquer intenção belicosa, teria permanecido com os seus comandantes. Ele que nomeou o pessoal que José Múcio pediu ao Lula.

A verdade é que estão zombando da inteligência dos brasileiros. Por isso mesmo, aos poucos, a população está percebendo que foi e que está sendo massa de manobra. Daí as recentes pesquisas que colocam a desaprovação do Governo Lula superior a 60% dos entrevistados.

Comparemos com o que ocorreu em 1964. Em diversas capitais do país, a população se manifestava. Em 19 de março, cerca de 500 mil pessoas se reuniram em São Paulo. A iniciativa da Marcha da Família repetia-se pelas cidades. Tão latente era o anseio popular que, no dia 2 de abril, em seguida à derrubada de João Goulart, cerca de 1 milhão de pessoas comemorou o fato, no Rio de Janeiro.

A Revolução de 64 se materializou com o deslocamento das forças do Exército, em 31 de março, de Juiz de Fora para o Rio de Janeiro, sob o comando do General Olympio Mourão, com o objetivo de derrubar João Goulart do governo. Contou com o apoio imediato dos Governadores da Guanabara, Carlos Lacerda, de Magalhães Pinto, de Minas Gerais, e de Adhemar de Barros, de São Paulo. A receptividade popular foi muito expressiva. A Globo, Senador Seif, e vários outros meios de comunicação estavam apoiando o movimento de 64.

Até agora, tudo o que se tem é um delator que precisou ser ouvido onze vezes para ajustar-se às intenções dos investigadores.

A vergonha nacional em que se converteram alguns Ministros da Suprema Corte, manchando aquela instituição, serve para convencer de que as eleições não foram limpas.

Como havia dito José Dirceu: "É questão de tempo para a gente tomar o poder".

A narrativa do golpe virou mantra dos servos do Governo e é um bordão repetido em todos os quadrantes do país. Quem se opôs a esse absurdo passou a ser o objeto de perseguição implacável pelo moderno Torquemada, através do "inquérito do fim do mundo".

Quem assistiu à sessão do STF, alguns dias atrás, em que negou a prorrogação do prazo da CPMI do INSS, constatou a evidente bússola que norteia a Corte, que está umbilicalmente ligada a um partido político que se apoderou do Poder. Ficou claro que Ministros da Suprema Corte adotaram o lema atribuído a Lenin: "Acuse os adversários do que você faz; chame-os do que você é".

Reflita-se que acusaram a CPMI de "pesca probatória" e compare-se com o que acontece sob o tacão de Alexandre de Moraes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... na inquisição que comanda, ou sobre a insistência de que a CPMI votou quebra de sigilo em bloco, sem que houvesse a necessária individualização, quando, pelo contrário, cada um dos requerimentos relativos a cada pessoa contém a necessária justificativa. Todos os dias, os tribunais julgam em bloco e cada decisão tem sua fundamentação. O que chama a atenção é que o STF sabe disso, porque os documentos estão em sua mão, mas, sem qualquer pudor, há Ministro deseja passar para o público que a CPI não teve aquela cautela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O STF lembra a famosa frase de Ruy Barbosa, que atribui, depois de apontar as mazelas dos Poderes, que se chega a "ter vergonha de ser honesto".

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Isto é o que é a mais Alta Corte termina por incutir na população: que não vale a pena ser honesto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Heinze.

O próximo orador inscrito é o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Senhoras e senhores, Sr. Presidente, amigos que nos acompanham em todas as redes sociais, pessoal que nos acompanha aqui visitando a Casa do povo, servidores, uma boa tarde a todos.

Eu tenho, Sr. Presidente, três votos para ler hoje, mas eu gostaria de aproveitar a presença, a entrada do nosso Presidente Davi Alcolumbre, o qual – eu tenho como testemunha o Senador Esperidião Amin – foi uma pessoa muito importante para aprovar a dosimetria. Davi Alcolumbre ajudou... Lógico, nós trabalhávamos para uma anistia, mas Davi Alcolumbre usou seu prestígio, junto inclusive com Otto Alencar, na CCJ, para que esse assunto fosse aprovado. Eu sou testemunha e quero, inclusive, agradecer da tribuna os esforços do Senador e do Presidente Davi Alcolumbre.

E eu queria, com isso, fazer um gancho. Izalci, ontem um catarinense de 71 anos de idade foi condenado a 16 anos de cadeia, em regime fechado, por ter passado um Pix de R$500. Não é possível que, num país como o nosso, um senhor de 71 anos de idade, que, sim, patrocinou um ônibus para vir manifestar em Brasília, como muitos empresários de todos os espectros políticos, partidários... Inclusive, políticos que estão aqui, neste momento, me ouvindo já contribuíram para sua base, para seus eleitores: "Olha, precisamos fazer um movimento em nome de tal coisa, vá lá em Brasília, eu ajudo aqui com o ônibus". Quem falar que não ajudou é mentiroso.

O cara ficou em Santa Catarina, em Corupá.

O nosso PGR, que é hoje o vassalo, a vergonha do Ministério Público Federal, pediu a condenação desse senhor de 71 anos de idade. Uma covardia! Uma vergonha!

Por que eu estou falando isso? Eu quero fazer um compromisso com o Senador Davi Alcolumbre. Senador Davi, nós sabemos que existem muitas questões dentro do veto presidencial na sessão congressual que nós precisamos abrir e que existe uma pressão de muitos Parlamentares para que se abra a tal da CPI do Master.

Eu estou preocupado, Girão, com a CPI do Master, mas o Vorcaro e o cunhado dele já assinaram o termo de compromisso. Até que essa CPI ande, ele já falou tudo para PGR e para a Polícia Federal. Acalmem o coração de vocês! Ele já assinou, conforme noticiado pela imprensa, delação – ele e o cunhado dele – com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal! Então, abrir agora CPMI ou CPI é por questões eleitoreiras, porque o que o povo quer saber e o que vários Parlamentares querem saber? Quem está envolvido! Se ele assinou um termo de delação premiada, ele vai falar direto para a Polícia Federal, ele vai falar direto para o Ministério Público Federal. Neste caso, em ele delatando e se confirmando essa delação, não precisa mais de CPI em ano eleitoral.

Eu queria me comprometer e pedir um compromisso do Senador Davi Alcolumbre: caso eu consiga uma lista com 41 assinaturas de Senadores nesta Casa, o senhor não abre a sessão congressual somente para votar a dosimetria, em nome do Sr. Alcides, de 71 anos, em nome da Débora, do batom, em nome de tantos outros brasileiros que estão ansiando?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Repito: não resolve, nós queríamos anistia; mas a solução, o remédio possível agora é a dosimetria, que já tiraria várias pessoas da cadeia, tiraria várias pessoas da tornozeleira eletrônica, traria trabalho, traria essas pessoas de volta da Argentina, do Uruguai, do Paraguai, dos Estados Unidos, da Europa, que estão fugitivas, que estão longe de seus filhos, que estão longe de seus pais, que não estão trabalhando, que estão vivendo como miseráveis, como se condenados, assassinos e bandidos fossem. E não foram. Foram manifestantes.

Presidente, eu peço ao senhor: abra a sessão congressual. Eu vou lhe trazer pelo menos 41 assinaturas. Abra a sessão congressual, vote a dosimetria, que já foi aprovada pelo Congresso, e, infelizmente, o Presidente Lula, que foi anistiado com Dilma e com um monte de gente, uma catrefa que só fez besteira no passado – mataram, sequestraram, roubaram, explodiram banco... Para eles pode ter anistia.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Um aparte, Senador?

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Por favor, Senadora.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Só deixe bem claro, porque o Brasil inteiro está nos assistindo: o senhor não está propondo a gente trocar uma investigação de bandidos e corruptos do Banco Master por liberdade de inocente. O senhor está propondo que, na sessão do Congresso, seja pauta única – a dosimetria –, mas ninguém vai assinar uma lista em que a gente vai abrir mão de investigar corruptos. É isso? Vamos deixar bem claro, porque eu não acho que algum colega nosso aqui vá negociar liberdade de inocentes.

Eu acabei de chegar da Colmeia. Eu estou vindo da Colmeia. Fui visitar uma presa. É a primeira presa que Alexandre Moraes me autoriza a visitar como Presidente da Comissão de Direitos Humanos – primeira! Estou saindo da Colmeia. O que eu vi lá foi muito triste. Mas tive que ouvir da administração da Colmeia que a passagem das mulheres do 8 de janeiro mudou o clima espiritual naquele presídio, porque as mulheres passavam o dia orando e louvando. Como é que são bandidas?

Eu não posso admitir a hipótese de alguém estar pensando que nós vamos negociar liberdade de pessoas inocentes, homens e mulheres que estavam orando, por bandidos do Banco Master.

Esclareça de novo a sua intenção.

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Esclareça.

Obrigada, Senador.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senadora Damares, vou esclarecer outra vez.

Para não se abrir... Hoje existe uma resistência para se abrir CPMI. Existe essa resistência ou não existe? Nós não podemos ser hipócritas aqui, existe resistência. No entanto, o que me conforta... Eu não estou abrindo mão de nada. Por mim, Davi abriria a CPMI hoje, ou CPI. No entanto, essa é a resistência para a dosimetria ser votada. E, se Vorcaro e o cunhado já assinaram a delação, até que a gente faça a CPI, aí que convoque alguém, aí recorre a Supremo, aí é desobrigado, aí recebe *habeas corpus...* A delação já está assinada, Senadora Damares! Eles já devem estar falando a uma hora dessas, inclusive.

Não estou trocando absolutamente nada. Estou propondo uma pauta única para avançar com a dosimetria. Se Davi quiser fazer a sessão inteira e instalar a CPMI, eu sou a favor e assinei. No entanto, não dá, por conta de uma CPI, para deixar essas pessoas, que a senhora acabou de visitar, na cadeia. Não estou trocando, não estou negociando. Eu estou propondo ao Davi o seguinte: eu trago uma lista de 41 Senadores – e a senhora assina se quiser. Eu trago a lista para falar o seguinte: sessão congressual com pauta única: dosimetria. E, depois que tiver outra pauta congressual, deixe o pau torar – CPI, CPMI...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... o que quiserem. Mas não dá mais para eu aceitar que catarinenses com 71 anos de idade, por causa de R$500, vão para a cadeia, inafiançável, em regime fechado. Um senhor de 71 anos de idade, a idade do meu pai!

Não estou negociando, Davi, nada. Estou pedindo para o senhor. Se eu conseguir – pode ser que eu consiga – uma lista de 41 Senadores, que é a maioria desta Casa, dizendo assim: "Senador Davi, já que existe problema com a CPMI do Master...". Não podemos mais deixar inocentes como Alcides, de 71 anos, presos. O senhor pode fazer uma pauta única: o senhor abre, o senhor vota a dosimetria e o senhor fecha. Não estou te pedindo para cancelar a CPMI, não estou te pedindo para deixar de votar outras coisas, mas, se essas são as...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – ... resistências...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... eu vou trabalhar com meus colegas. Assina quem quiser. De repente, eu não consigo nada, mas, de repente, eu consigo 50 assinaturas. Ou quem vai deixar o Sr. Alcides e Débora, e tantos outros brasileiros, agarrados lá por causa de Master? Se eles já assinaram a delação premiada, Girão! Já assinaram! Já devem estar falando agora para a PF e para o Ministério Público.

Eu não estou relevando e deixando a importância desse escândalo, que é um dos escândalos piores do sistema financeiro brasileiro, mas não dá para ficar deixando a espada na cabeça. Eu não estou preso; eu estou aqui. Mas tem gente presa que está clamando, orando, pedindo, exigindo, chorando, gritando, berrando, doente, para que seja libertada com a dosimetria, que foi a possibilidade que nós conseguimos.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Você me permite um aparte?

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Por favor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Querido Senador Jorge Seif e Líder Eduardo Girão, eu gostaria de iniciar a Ordem do Dia, mas eu vou conceder o aparte a V. Exa.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu lhe agradeço, Presidente, até porque esse assunto é um assunto que não é de direita, não é de esquerda, não é contra Governo, nem a favor do Governo; é um assunto de humanidade, são vidas de pessoas. Poderia ser o senhor, poderia ser eu, poderia ser alguém de nós aqui.

A ponderação que a Senadora Damares fez – e eu me somo a ela – é que a gente não pode absolutamente trocar refém sequestrado...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Mas eu não falei isso, Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... que esta Casa tem...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Eu não falei isso.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, eu sei que o senhor não falou! Eu estou apenas fazendo aqui uma colocação reafirmando isso.

A questão de ano eleitoral, no ano eleitoral, isso aí... Nós queremos fazer uma investigação técnica...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... porque tem gente importante da República, dos três Poderes da República, que precisa dar satisfação à população sobre a maior fraude do sistema financeiro do Brasil. E isso está na mesa do Presidente, e eu nem cobro mais a ele; eu já entendi que a CPI do Master, ou CPMI, não sai daqui. Nós acionamos o STF.

Agora, essa questão da dosimetria é um dever moral. E eu me somo ao senhor. Eu me somo ao senhor, porque a vida de pessoas está completamente devastada, liquidada. São pessoas que nunca tiveram passagem pela polícia. Esse caso do Sr. Alcides, de R$500? Rapaz, é um negócio criminoso esse tipo de postura!

Então, eu gostaria de me somar ao senhor. Eu acredito que a gente não pode é trocar uma coisa pela outra...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Em nenhum momento eu falei isso, Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... mas fazer o pedido...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Em nenhum momento, falei isso.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... de pauta única. Se tiver o compromisso do Presidente Davi Alcolumbre nesse sentido, porque o Presidente Davi Alcolumbre...

Viu, Presidente? O senhor é querido por todos nós aqui, pela maneira como o senhor trata todo mundo. Isso aí... A gente separa as coisas – eu sempre deixei claro. Mas o apelo é pela humanidade que a gente faz ao seu coração. Só isso! Coloque para votar; se perder, perdeu. E essa pauta única, proposta pelo Senador Seif, sem problema nenhum. Mas coloque para votar essa questão da dosimetria, porque isso é reparar um pouco da injustiça que está acontecendo no Brasil e o senhor pode dar esse passo importante em um desejo natural da pacificação que o senhor fala e que faz com ações muitas vezes. O senhor coloca? Podemos ter o seu compromisso?

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Seif, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu gostaria de fazer apenas uma ponderação. Não quero entrar no debate, querido Senador Seif, mas eu acho que poucos Senadores levantaram a tese da possibilidade de nós fazermos uma modernização da legislação em relação à penalidade da conduta do crime contra o Estado democrático de direito antes de mim.

Na primeira reunião de Líderes que eu fiz na residência oficial do Senado Federal, na presença de todos os Líderes, eu levantei a possibilidade de nós construirmos um texto para que nós pudéssemos fazer a modernização em relação à tipificação penal desta lei. Muitos Líderes que insistem em falar sobre a dosimetria hoje, naquele momento me criticaram como fazem hoje, me atacaram como fazem hoje e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disseram que não aceitavam de maneira nenhuma o texto que eu estava propondo. Eu vou resgatar este momento que nós vivemos na reunião do Colégio de Líderes e vou entregar a V. Exas. Era apenas a anistia ampla, geral e irrestrita, e agora passou-se o tempo e nós estamos novamente debatendo esse assunto em relação à sessão do Congresso Nacional. Mas eu vou resgatar este momento e vou dividir com V. Exas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Se V. Exa. me permite, eu acompanhei o pronunciamento do Senador Seif... Na verdade, eu tinha falado alguma coisa nesse sentido.

Presidente, esse caso de Santa Catarina... Veja bem, R$500 em um Pix, 14 anos, no mesmo jornal que publicou a evolução do patrimônio da família do Ministro que o condenou. Comprou R$23,4 milhões de imóveis. Isso não pode dar certo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Então, quero secundar o pedido que ele lhe fez. Eu não sou pela anistia. V. Exa. foi decisivo, eu fui o modesto Relator, nós conseguimos aprovar a anistia graças à sua interferência.

Essa pessoa não pode ser beneficiada por nenhum gesto de redução? Ou a anistia – eu apresentei o projeto, mas não é sobre isso que eu estou falando – ou a dosimetria.

Se o senhor precisar de um acordo para só votar esse assunto, eu não vou negar; mas não votar isso vai lhe fazer mal, e eu lhe quero bem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 1.732, de 2022 – nosso Relator está presente? Ah, está aqui – de autoria da Deputada Soraya Manato, que altera a Lei nº 6.932, de 1981, que dispõe sobre a residência médica, a fim de permitir o fracionamento do repouso anual para o médico residente e para os outros residentes na área da saúde, nos termos especificados em regulamento.

Parecer nº 13, de 2026, da Comissão de Assuntos Sociais; o Relator da matéria foi o Senador Wilder Morais e o Relator *ad hoc*, nessa Comissão, foi o Senador Dr. Hiran.

O relatório apresentado pelo Senador Wilder foi favorável à matéria, com as Emendas de nºs 1, 2 e 3, de redação, apresentadas.

A Presidência comunica ao Plenário que, após a análise do teor das Emendas nºs 1 e 2, não as considera emendas meramente redacionais. Desta forma, a sua aprovação ensejará o retorno desta matéria à Câmara dos Deputados.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, como primeiro Senador inscrito para discutir, o Senador Wilder Morais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Como Relator.) – Presidente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

as emendas apresentadas da CAS foram de minha autoria, mas, recebendo aí a orientação da Mesa para que a gente não possa voltar esse projeto para a Câmara, eu vou retirar essas emendas para que a gente possa dar celeridade e aprovarmos hoje aqui no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Wilder, eu estou consultando aqui a Mesa, e, pela decisão de V. Exa., V. Exa. encaminha na possibilidade de fazer a retirada das emendas apresentadas, já que elas não configuram, do ponto de vista regimental, emendas de redação, elas são emendas de mérito.

Nesse caso, V. Exa. retira as emendas para que a gente possa votar a matéria, e a matéria ser encaminhada para sanção presidencial?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Perfeitamente, Presidente. É isso mesmo, para a gente dar celeridade hoje e votarmos hoje ainda.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perfeito.

Feita a ponderação do Relator em Plenário, eu concedo a palavra ao Senador Nelsinho Trad, que também deseja fazer uma manifestação no período de discussão da matéria.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, peço licença a V. Exa. para poder me pronunciar daqui da mesa.

Licença concedida.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu vou falar um pouco aqui sobre a residência médica.

Na residência médica, como o próprio nome já diz, Deputados e Senadores aqui presentes, o profissional recém-formado reside, na essência da palavra, no serviço e no hospital em que ele está estagiando. Nada mais justo que, numa situação como essa, ele possa, como qualquer trabalhador normal, como qualquer trabalhador comum, fracionar o período de férias a que ele tem direito durante o ano, até porque é uma medida extremamente sensata e atinge um objetivo de otimização do seu aprendizado, porque, a partir do momento em que você, residente em Cirurgia Geral, está aprendendo a operar, Senador Jayme Campos, e aí, dali a pouco, você já com aquele pique entrando numa cirurgia atrás da outra entra de férias e fica 30 dias sem pegar num bisturi, sem pegar nas pinças cirúrgicas, você regride – é uma coisa natural –, ao passo em que, se você puder fracionar as suas férias, que é o descanso merecido, ainda mais para um residente que reside dentro do hospital, no serviço em que ele atua, você vai conseguir, de uma forma bem equilibrada, colocar o seu descanso para ser exercitado, sem perder o tempo do seu aprendizado.

Então, na condição de médico e ex-residente que fui, tanto de Cirurgia Geral quanto de Urologia, que é a minha especialidade, eu entendo, Senador Wilder, que é uma matéria extremamente relevante.

Parabéns a V. Exa. pela sensibilidade de não deixar voltar à Câmara, para que isso possa logo virar lei e, assim, a gente beneficiar essa classe que realmente merece a nossa atenção, Senador Rodrigo Pacheco, a classe dos médicos residentes, que muitas vezes levam os serviços públicos nas costas. É o residente que toca os serviços – é lógico que com a supervisão do *staff*, dos médicos responsáveis –, a gente sabe – a Zenaide sabe, que é médica – que é o residente que toca os serviços para andar para a frente.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continuamos em discussão com a matéria.

Concedo a palavra à Senadora Dra. Zenaide Maia, assim como foi com o Dr. Nelsinho Trad.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores e todos que nos assistem, realmente fracionar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

as férias do médico residente é algo essencial. Como falou, aqui, meu colega Nelsinho Trad, a residência médica é uma força de trabalho em qualquer hospital e escola deste país.

Então querer fracionar as suas férias é justo, e eu acho até que não tem ninguém contra, porque, quando um trabalhador, como residente, está ali aprendendo, é mais fácil liberá-lo durante dez dias, depois mais dez dias e conseguir alguém que concilie esse trabalho, que é do médico residente. Sou a favor desse fracionamento, e é justo para os residentes.

Também fui médica residente – eram 60 horas semanais, viu, gente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto os Senadores e as Senadoras se desejam se pronunciar no período de discussão da deliberação do projeto. (*Pausa.*)

Não temos mais Senadores inscritos para discutir.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Diante do entendimento construído com o Relator, a Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, e da retirada das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Assuntos Sociais, requerida pelo Relator, em Plenário, nos termos do inciso II do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o projeto e estão retiradas as emendas.

A matéria vai à sanção presidencial.

Ao tempo, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2 da pauta. (*Pausa.*)

Projeto de Lei nº 2.762, de 2019, de autoria do Deputado Flávio Nogueira, que altera a Lei nº 11.788, de 2008, para considerar como experiência profissional o estágio realizado pelo estudante.

Pareceres favoráveis: nº 148, de 2023, da Comissão de Educação e Cultura, a Relatora nesta Comissão foi a Senadora Leila Barros; nº 12, de 2026, da Comissão de Assuntos Sociais, e nesta Comissão a Relatora foi a Senadora Damares Alves.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos imediatamente à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Nós não temos Senadores ou Senadoras inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência informa que submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos dos pareceres apresentados.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o projeto de lei.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Resolução nº 71, de autoria da Senadora Damares Alves, que institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes.

Parecer nº 2, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, o Relator da matéria foi o Senador Cleitinho e o Relator *ad hoc* desta matéria foi o Senador Paulo Paim, na Comissão.

Informo às Senadoras e aos Senadores que foi apresentado Requerimento, de iniciativa dos Líderes partidários, de nº 252, de 2026, que solicita a urgência para apreciação e deliberação da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Submeto à votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento de urgência.

A matéria depende de parecer da Comissão Diretora.

Faço a designação do Senador Izalci Lucas para proferir o parecer em Plenário em nome da Comissão Diretora.

Com a palavra V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para proferir parecer.) – Obrigado, Presidente.

Primeiro, eu quero já registrar aqui a presença, na galeria, dos membros da Associação do Comércio Varejista do Guará. A Feira do Guará é uma das mais famosas do Brasil. Parabéns pelo trabalho de vocês.

Quero cumprimentar também minha querida Senadora Damares, que teve essa iniciativa brilhante, uma forma de reconhecer a importância e valorizar realmente os feirantes.

Eu peço a V. Exa. para ir direto à análise, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Claro. Pode ir, querido.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Ainda que inexista previsão explícita da criação das frentes parlamentares no Regimento Interno do Senado Federal, entendemos não haver obstáculo regimental à sua criação. Compreendemos que tais projetos de resolução, como o PRS nº 71, de 2023, expressam a vontade parlamentar de construir um espaço próprio para cooperação, dedicação a um tema ou enfrentamento de um problema específico visto como relevante para o país.

Salientamos que a frente parlamentar é uma associação suprapartidária de Parlamentares para debater determinado tema de interesse da sociedade brasileira, e que reflete o princípio da liberdade de associação. Além disso, a sua constituição tem sido prática regular no Parlamento, havendo várias frentes em funcionamento, tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados.

Quanto à aplicação de normas internas do Senado a Deputados, entendemos que, quando estes manifestam o interesse de integrar uma frente mista criada por resolução desta Casa, estão, de igual forma, aquiescendo em se submeter às normas que regulam o funcionamento do Colegiado.

No que tange ao mérito da proposta, como bem assentado na justificação do projeto, as feiras representam espaço de sociabilidade e de trocas econômicas relevantes no país, mas ainda carecem de melhorias e segurança jurídica em muitas localidades, além de incentivos.

Como bem se pontuou, ainda, no parecer da CAS, que aprovou o PRS em questão, um dos grandes méritos da frente parlamentar é constituir um instrumento fundamental para aproximar o Parlamento de setores importantes para a sociedade e que, muitas vezes, carecem de maior atenção dos formuladores de políticas públicas, como é o caso dos feirantes.

Reconhecendo a importância do trabalho dos feirantes para a sociedade e para a economia, julgamos meritória a criação de uma frente voltada a discutir a possibilidade de atuação do Congresso Nacional e de políticas públicas visando o fortalecimento e a promoção das feiras e a valorização do trabalho dos feirantes.

Não havendo óbices de natureza regimental, constitucional ou de juridicidade, e destacando-se elementos de mérito, entendemos que a proposição ora em comento merece prosperar.

Portanto, Presidente, o voto, ante o exposto, é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 71, de 2023.

Esse é o voto, Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 53/2026-PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O parecer apresentado pelo Relator em nome da Comissão Diretora é favorável ao projeto, e neste momento foi completada a instrução da matéria.

Nós passamos imediatamente à discussão.

A Senadora Damares está inscrita para discutir a matéria.

Com a palavra V. Exa.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Eu quero agradecer ao Relator por um voto preciso, curto, direto; agradecer ao Senador Cleitinho, que é feirante e que também nos ajudou muito nessa articulação; e dizer o seguinte aos nossos feirantes que estão aqui: são mais de 9 mil feiras no Brasil, Senador Izalci; 70% dos municípios no Brasil têm feiras; e nós temos mais de 2,3 mil mercados municipais no país. Só que a realidade deles hoje é muito diferente da realidade de 30 anos atrás. Eles têm alguns problemas que precisam ser enfrentados com o nosso apoio, tipo segurança. A segurança de um feirante, hoje, está comprometida, porque a segurança pública, como um todo, está comprometida no país. A saúde dos feirantes também.

Então, uma frente parlamentar para a gente discutir direitos, proteção...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... vem no momento oportuno.

E vou lhe dizer uma coisa, Senador: quem não vai a uma feira não é feliz. Tem muita gente estressada. Quer ficar curado? Frequente uma feira no sábado, no domingo. É um lugar de alegria, é um lugar de confraternização, além de negócios. E eu tenho tirado muitas mulheres do ciclo de violência com uma caixa de cebola, uma caixa de tomate, porque eles são inclusivos, eles trazem as pessoas juntas. Então, estar aqui e valorizar esse segmento eu acho que é dever de todos nós.

Muito obrigada.

Obrigada, Presidente, por pautar.

E vamos encher esta Casa de feirante. Vamos fazer uma feira ali no corredor, celebrando esses profissionais que sustentam e movem a economia do país.

Obrigada, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Como Relator.) – Parabéns, Senadora Damares.

Uma das coisas, Presidente, até para enriquecer este debate: o que falta muito para os feirantes é a propriedade do espaço, muitas vezes eles não têm essa segurança. Então a gente precisa também estudar uma forma de regulamentar isso, no sentido de poder transferir inclusive para os filhos. Muitos feirantes acabam tendo dificuldade depois de passar para os filhos a propriedade. Então, merece realmente essa discussão para apresentação de uma proposta de lei depois.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Izalci.

Eu queria cumprimentar também a Senadora Damares pela contribuição e pelo pronunciamento.

Nós não temos mais Senadores inscritos para discutir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Está encerrada a discussão.

Passamos à deliberação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o projeto. (*Palmas.*)

Parabéns.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 54/2026-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Antes de nós iniciarmos o próximo item da pauta – vou conceder a palavra a V. Exa. e ao Senador Zequinha, que está pedindo a palavra também –, Senador Izalci, Senador Hiran, Senador Moro, Senadora Tereza, havia uma demanda represada na Secretaria-Geral da Mesa e também na Comissão de Relações Exteriores.

O Presidente Nelsinho ainda se encontra? (*Pausa.*)

Presidente Nelsinho...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Apenas para um esclarecimento e pedir também o apoio de V. Exa.

V. Exa. havia solicitado, há alguns dias, que nós pudéssemos incluir na pauta a solicitação feita pelo MRE da deliberação de todos os embaixadores que estavam pendentes de deliberação na Secretaria-Geral da Mesa, que foram sabatinados na Comissão de Relações Exteriores, presidida por V. Exa. Na semana passada, V. Exa. solicitou à Presidência, também a pedido do Ministro Mauro Vieira, porque nós estávamos com muitas pendências e com muitas necessidades, Presidente Otto, para que nós pudéssemos fazer a deliberação em Plenário desses embaixadores.

Nós estávamos também, no último mês, com o período da janela partidária e, como eu conversei com o Presidente Hugo Motta e com alguns Líderes do Senado, nós fizemos as últimas semanas de deliberação semipresencial, por conta do período da janela partidária em relação às filiações em todo o Brasil. E esta primeira semana após o período da janela partidária, esta semana, naturalmente, nós retomamos a deliberação com sessões presenciais. Estou vendo que o quórum está de 58 Senadores e Senadoras presentes.

E, diante dessa carência solicitada, Senador Bagattoli, pelo MRE, pelo Ministro Mauro Vieira, e pelos problemas nas embaixadas desses 18 países com representação do Brasil, V. Exa., Senador Nelsinho, e o Ministro Mauro Vieira solicitaram para que nós pudéssemos imediatamente nos desobrigarmos da votação desses embaixadores em Plenário para encaminhar os respectivos embaixadores às respectivas missões diplomáticas.

Então, eu quero o apoio de V. Exa., das Senadoras presentes e dos Senadores presentes, porque amanhã teremos a deliberação de todos os 18 embaixadores, que estão pendentes de deliberação, ou seja, na sessão de amanhã do Plenário do Senado Federal, nós vamos ter que ficar aqui. Apesar de, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

embaixador, nós termos a necessidade apenas de maioria simples, a gente precisa abrir o quórum com 41 Senadores presentes. Hoje nós estamos com 58. Então, eu queria pedir que os Senadores possam estar aqui amanhã no Plenário, porque todas as votações de autoridades dependem da presença física do Senador e da digital do Senador, por conta da votação secreta, com base no Regimento Interno. Então, eu pediria a V. Exas...

Há ainda uma solicitação – permitam-me se ele ainda estiver aqui no Plenário – do Senador Oriovisto Guimarães, que eu não estou vendo aqui, que fez uma abordagem a mim ainda há pouco solicitando se nós poderíamos fazer a abertura da Ordem do Dia amanhã às 15h. A Ordem do Dia, do ponto regimental, é às 16h, mas, se nós compatibilizarmos, anteciparmos a Ordem do Dia para as 15h, já que a pauta previamente estabelecida é a votação das autoridades das missões diplomáticas, eu não tenho nenhum problema de nós abrirmos às 15h e nós nos desobrigarmos até 18h ou 19h das 18 votações nominais das 18 autoridades.

Então, fica apenas este informe aqui, solicitando a V. Exas... Eu vi que não houve nenhuma objeção. Eu me comprometo, Senador Nelsinho, com V. Exa., com o Estado brasileiro e com o Ministério das Relações Exteriores, de nós amanhã iniciarmos, Ministra Tereza, e concluirmos a votação de todos os diplomatas que estão aguardando a deliberação em Plenário, na tarde de amanhã, com início às 15h, para atender também a solicitação feita pelo Senador Oriovisto Guimarães.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra a Ministra Tereza, a nossa Senadora.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Eu acho que, já que nós vamos começar uma hora antes, e é importante, porque são muitas autoridades, quero pedir para os colegas que a gente vote isso rapidamente, porque nós estamos dificultando no Brasil, num momento de crise, de guerra, que nós estamos vivendo e em que nós precisamos ter embaixadores nas embaixadas, as trocas. Então, que todos amanhã estejam aqui para fazer essa votação acelerada, votar o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Tereza, permita-me...Senador Alessandro, Dr. Hiran, eu sei que V. Exas. estão aguardando. Permita-me, querida Senadora Tereza Cristina, também mais uma solicitação em Plenário a V. Exas. A Senadora Tereza Cristina fez uma fala com esta Presidência, no dia de hoje, muito preocupada com a situação dos produtores brasileiros em relação a esse problema que é a guerra no Oriente Médio. E também por que não dizer da Rússia com a Ucrânia, que já se arrasta há alguns anos?

Ela solicitou da Presidência que nós pudéssemos fazer uma reunião no gabinete da Presidência do Senado Federal, imediatamente, para que nós pudéssemos ouvir não só da Senadora Tereza, mas de todos os atores envolvidos nesta demanda – que são os setores produtivos do Brasil –, para que eles pudessem externar efetivamente, vivenciando na pele, o que está acontecendo do ponto de vista da produção do Brasil em relação às guerras, para trazer ao conhecimento do Senado Federal a gravíssima preocupação que está externada pela Senadora Tereza e por outras autoridades do Brasil no dia de hoje, pela manhã, quando nós tivemos a oportunidade de conversar.

E eu queria aproveitar esta oportunidade, Tereza, para convidar todos aqueles que desejarem, para que nós possamos estar no gabinete da Presidência do Senado amanhã, 14h, uma hora antes da reunião do Plenário, reunidos para ouvir V. Exa. e todos aqueles que desejarem fazer os esclarecimentos, que conhecem profundamente a situação da produção do Brasil, e externar para o Senado a preocupação com que V. Exa. está e todos os produtores brasileiros – e todos nós estamos – em relação à guerra e, principalmente, aos impactos da guerra em relação à produção do Brasil.

Então, se V. Exa. desejar fazer uma ponderação e reforçar o convite... Estão todos os Senadores e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadoras convidados e convidadas, Presidente Otto, para amanhã, 14h, ouvirmos o setor, ouvirmos os segmentos, ouvirmos os produtores, desde o pequeno produtor – que, como a Ministra Tereza me falou, está penalizado demais – até os grandes produtores do Brasil, em relação aos prejuízos que essa guerra pode acarretar à vida dos brasileiros e das brasileiras.

Com a palavra V. Exa. Já está marcada a reunião solicitada por V. Exa.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Às 14h. Muito obrigada, Presidente Davi.

O assunto é muito sério.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Eu acho que nós temos que discutir entre nós, porque a guerra chegou aqui, só não chegaram os mísseis, as bombas, isso está acontecendo lá. Mas os efeitos da guerra já chegaram ao Brasil e são seríssimos: nós podemos ficar sem fertilizantes, nós temos um problema com o diesel, nós temos um problema com o abastecimento, o frete, as rotas marítimas, os seguros.

Então, são muitos os assuntos supergraves que estão acontecendo e que, às vezes, a gente está ouvindo um pouco na televisão, enfim, mas a gente não está colocando dentro do Brasil esses problemas, até para ver se a gente tem que ter um comitê de crise aqui no Senado, junto com o Governo, ver o que o Governo está fazendo, qual a estratégia do Governo. Podem sobrar produtos aqui; se a gente não puder mandar, como é que nós vamos armazenar? A crise é grave, é muito mais grave do que a gente pensa.

E aí, só terminando a minha fala, eu gostaria de pedir, Presidente, que a gente traga para votação no Plenário o PL 5.122, que é da dívida dos agricultores. A coisa escalou, também, num montante em que hoje não é só mais Rio Grande do Sul, não; hoje está se estendendo por todo o Brasil. E com a guerra, isso vai ficar mais grave ainda. Então, antes que isso exploda e que a gente tenha problema aqui, com o nosso consumidor final, eu gostaria de pedir para voltar a esse assunto. Hoje eu recebi o Governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, eu sei que ele foi conversar com o Senador Renan Calheiros, também pedir apoio. Estava aqui agora... Aqui está o Rio Grande do Sul, aqui atrás de mim, Zucco, pedindo que a gente possa examinar, discutir e ver se nós podemos colocar para votar. O problema, antes, era de 30 bilhões, hoje passa de 100 bilhões.

Então, é melhor a gente resolver esse problema, pôr o dedo nessa ferida, porque nós vamos ter problemas mais graves do que hoje já estão aí à nossa frente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Tereza, deixe-me aproveitar, então, para pedir ao Líder do Governo no Congresso, o Senador Randolfe Rodrigues, na ausência do Líder do Governo no Senado Federal, o Senador Jaques Wagner... Eu estou, efetivamente, sendo cobrado em relação à deliberação deste projeto desde o ano passado. Eu quero registrar aqui que o Deputado Zucco, o Governador Eduardo Leite, várias autoridades também do Rio Grande do Sul e do Brasil, têm cobrado desta Presidência a possibilidade de nós deliberarmos esse assunto, acontece que... Ah, o Senador Randolfe, no ano passado, ainda se envolveu pessoalmente nesse assunto, tratando, na Casa Civil, em nome do Governo, com os atores envolvidos, de uma medida provisória que, infelizmente, não foi também bem-sucedida em relação a minimizar os impactos dessa questão do Rio Grande do Sul e que hoje está em todo o Brasil.

Então, eu queria fazer um pedido para os atores do Governo estarem presentes nessa reunião para que a gente possa definir... O Presidente Renan Calheiros, nosso Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, também, a presença dele será fundamental porque o projeto está na CAE. Ainda não foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

designado um Relator deste projeto, há uma preocupação do Governo que foi externada pelos Líderes do Governo em relação aos impactos financeiros deste projeto de lei, o problema é que a Câmara dos Deputados já votou e acaba que fica de novo, sobre o Senado Federal, a responsabilidade de não estar votando uma matéria que vai socorrer os produtores do Brasil.

Eu preciso da participação dos atores do Governo, neste momento em que o Governo faz um movimento em relação à questão do diesel, à subvenção, à isenção de alguns impostos nacionais para minimizar os impactos, Senador Alessandro, em relação ao combustível, mas o maior olhar, por outro lado, também é a questão da produção, da agricultura.

Então, se nós pudéssemos fazer um conjunto de normas legislativas como fizemos na pandemia... Nós estamos vivendo uma pandemia, só que não é sanitária: ela é comercial, ela é da vida real das pessoas, da produção, que é o que faz o Brasil avançar.

Então, eu queria pedir para amanhã, Senador Randolfe, que V. Exa. pudesse, talvez, convidar alguns atores do Governo Federal, ou da Casa Civil, ou da Secretaria de Relações Institucionais, ou o próprio Ministro da Fazenda, porque o que é que acontece? Fica a preocupação, a todo tempo, e as críticas em relação ao Congresso, de que o Congresso a todo instante está desequilibrando as contas públicas do Brasil com votações de leis que vão explodir o arcabouço fiscal ou impactar a questão fiscal do Brasil, mas e a questão do mundo real? Então, eu acho que se tem que procurar um caminho para tudo.

Esse é um assunto importante, Senadora Tereza, que V. Exa. traz, e a gente precisa tomar uma decisão com os atores do Governo. Acho que o Ministro da Fazenda poderá estar presente para que o Governo se envolva. Não pode ser uma solução do Parlamento, porque a efetividade da solução dada pelo Parlamento vai ter que ser tratada no Poder Executivo. Então, tem que ser várias mãos construindo um entendimento para que a gente possa atravessar este momento delicadíssimo da história da humanidade, em que nós estamos tendo a oportunidade de nos desobrigarmos, como legisladores, das votações de matérias importantes como esse projeto de lei, que está ainda na CAE, sem Relator, mas que precisa ser debatido nesse contexto, Senadora Tereza, da reunião de amanhã.

Com a palavra o Senador Nelsinho Trad. Em seguida, o Senador Dr. Hiran.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma moção de pesar.

Mais um feminicídio no Mato Grosso do Sul, agora na capital, em Campo Grande: a Subtenente Marlene de Brito Rodrigues foi assassinada a tiros pelo seu namorado dentro de casa.

Infelizmente o meu estado, o Mato Grosso do Sul, registra um dos maiores índices de feminicídio no Brasil. E nós estamos acompanhando aqui matérias muito bem encaminhadas e lideradas pela Bancada Feminina, no sentido de colocarmos mais rigor nas punições relativas a esses casos e, mais do que isso, achar mecanismos que venham a endurecer a regra e evitar que essas situações possam ocorrer Brasil afora.

Então, fica aqui registrada, Sr. Presidente, essa moção de pesar aos familiares da Subtenente Marlene de Brito Rodrigues, que morreu assassinada com a farda da polícia militar, pelo namorado, com tiros dentro da sua residência. Fica o meu registro de pesar nesse caso, Sr. Presidente, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, infelizmente.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica feito o registro, e a Mesa encaminhará as providências cabíveis em relação a mais esse crime contra a mulher brasileira.

Concedo a palavra ao Senador Zequinha Marinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Presidente, em nome de milhares de trabalhadores que sustentam a educação básica brasileira, quero fazer um apelo a V. Exa. pela leitura do Requerimento de Urgência nº 231, para pautar o PL 2.531, de 2021.

Essa proposta é fundamental, pois reconhece e valoriza os profissionais do quadro técnico-administrativo da educação básica, ao instituir o piso salarial da categoria. Trata-se de uma medida de justiça social, que assegura dignidade a assistentes administrativos, secretários escolares, cozinheiras, inspetores de alunos, porteiros, auxiliares de serviços gerais e tantos outros que dedicam suas vidas ao ambiente escolar.

Esses profissionais são essenciais para o funcionamento das escolas, garantem a merenda, a segurança, a limpeza, a organização e o suporte administrativo. Sem eles, a escola não funciona.

Peço o apoio dos nobres pares, para que seja dada a devida celeridade a essa matéria tão relevante para a educação brasileira e para milhares de famílias.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Paim, o Dr. Hiran está aguardando aqui. Eu já passo a V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Permita-me.

Com a palavra o Senador Dr. Hiran, pela ordem.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Pela ordem.) – Presidente Davi, bom, quero registrar aqui a presença do nosso Deputado Federal Nicoletti, uma liderança conservadora lá do nosso Estado de Roraima. Seja muito bem-vindo aqui, com a devida vênia do nosso Presidente.

Presidente, bom, no primeiro assunto, realmente nós temos que cuidar, eu sou médico, mas eu entendo que o agronegócio e a agricultura familiar no país precisam desse projeto de securitização. O que significa isso? A gente estender a dívida de quem trabalha no campo e que é fundamental para o nosso crescimento. A última vez que nós fizemos isso, Presidente, foi 20 anos atrás. Precisamos fazer de novo, Presidente, porque o índice de endividamento do agronegócio no país é algo que está se tornando insustentável.

Segundo assunto, Presidente: eu queria – eu quero – pedir a V. Exa... Há o Requerimento nº 176, de 2026, sobre a mesa, que trata da urgência do Projeto de Lei 2.294, que é o projeto da proficiência, Presidente.

A medicina do Brasil, os médicos do Brasil, as entidades "conselhais", associativas e sindicais que representam a medicina me pediram para fazer esta solicitação a V. Exa.: que a gente pudesse botar para votar a urgência desse projeto. Esse projeto já está na Casa há dois anos, Presidente, e, durante esse tempo que nós estamos discutindo aqui – dois anos –, já se abriram 77 novas escolas médicas no Brasil, formando médicos de qualidade duvidosa para atender a nossa população. Queria pedir a V. Exa. que pudéssemos votar essa urgência.

E, finalmente, quero agradecer a V. Exa. pela aprovação do Projeto 1.732, de 2022. Olhe só, Presidente, há quatro anos esse projeto estava tramitando nesta Casa. É o que trata do fracionamento de férias dos residentes, e eu solicitei a V. Exa., há duas semanas. Já foi aprovado. Eu queria estar aqui – não pude estar aqui, porque tinha uma pauta fora –, mas quero agradecer a V. Exa. e aos Senadores e Senadoras, e também fazer o agradecimento à autora, ex-Deputada Soraya Manato...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... e ao Relator do projeto, que foi o nosso futuro Governador de Goiás, o Senador Wilder Morais.

E quero parabenizar os residentes do Brasil, que lutaram muito por esse direito, que já é um direito de todos que trabalham em CLT no Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Cid, rapidamente, o Senador Alessandro pediu a palavra. Após o Senador Alessandro, eu concedo a V. Exa.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de tudo, quero cumprimentar a Senadora Tereza, mais uma vez, pela iniciativa proativa de enfrentar problemas da vida real dos brasileiros. É importante essa reunião que V. Exa. já marcou para amanhã, às 14h.

E quero usar esse espaço, Presidente, para dar ciência ao Plenário e ao Brasil da reunião que tivemos, há poucas horas, na residência oficial, para tratar do pedido de prorrogação de prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado.

A decisão de V. Exa. foi pela não prorrogação. V. Exa., depois, verbaliza os motivos pelos quais o senhor tomou essa decisão, mas é meu dever registrar publicamente que entendo a decisão de V. Exa. como um desserviço para o Brasil.

Nós temos, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, fatos de alta gravidade. Nós temos, ao mesmo tempo, a criminalidade violenta ocupando o território brasileiro, cada vez mais expulsando, dominando, constrangendo brasileiros e brasileiras, e temos aqui nos escritórios e gabinetes de Brasília, na Faria Lima, em todos os centros onde se tem recurso e poder, a infiltração pela corrupção.

A CPI teve, por dever de obrigação, pelo plano de trabalho, pelo escopo, de enfrentar também esses temas. E, particularmente, dois casos chamam muita atenção e foram objeto de apuração até onde a CPI conseguiu avançar, que dizem respeito ao Estado do Rio de Janeiro, o estado da Federação onde essa infiltração criminosa se dá de forma mais trágica e violenta.

O Estado do Rio de Janeiro hoje, Presidente e colegas, tem o Presidente da Assembleia Legislativa afastado e preso, denominado pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal como líder do braço político do Comando Vermelho.

O Estado do Rio de Janeiro teve seu ex-Governador cassado, o Governador Cláudio Castro, que será ouvido na CPI no seu último dia, dia 14; ou pelo menos ele confirma que estará presente no dia 14. O estado está governado interinamente pelo Presidente do Tribunal de Justiça e, amanhã, o STF vai decidir como se dará o processo eleitoral naquele estado.

O segundo caso grave que enfrentamos, porque acorreu, despontou ao longo da CPI, é o caso do Banco Master. O caso do Banco Master representa, Presidente Davi Alcolumbre, seguramente, o maior escândalo financeiro da história deste país e o caso mais didático de infiltração pela corrupção nos Poderes da República. Não há outra forma de expressar isso.

E o pouco que conseguimos avançar já representa muito quando você olha o cenário histórico do Brasil. Este país, este Senado, este Plenário, o tapete azul, em mais de 200 anos, nunca apreciou a conduta de Ministros da Suprema Corte e já passou o tempo de fazer essa apreciação, porque a toga preta não transforma ninguém em super-herói, nem exime qualquer um de responsabilidades.

O que a CPI já demonstrou claramente, os dados formais, oficiais? A existência de vínculos, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relacionamentos de Ministros com esse grupo criminoso. O Banco Master não era um banco, era uma organização criminosa, era um grupo que misturava lavagem de dinheiro, estelionato, corrupção, golpes financeiros, fraudes diversas, comandado pelo Presidente do banco, o Vorcaro, mas que atendeu, que prestou serviços a muita gente importante deste país nos três Poderes. A CPI mostrou contratos, pagamentos, vinculações, decisões tomadas por Ministros totalmente fora daquilo que a lei, que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal rezam.

Vou dar exemplos, porque nesses sete anos que nós convivemos aqui, Presidente Davi Alcolumbre, uma característica que o senhor sabe que eu tenho é a de sempre dar nome aos bois. Eu não gosto do que se faz escondido em gabinete fechado. Minha vida é aberta, meu trabalho é aberto.

As decisões que foram tomadas pelo Ministro Toffoli, por exemplo – o mesmo Dias Toffoli que, através de um fundo familiar, recebe recursos vinculados ao Banco Master –, são absolutamente ilegais. Isso foi reconhecido pelo próprio Supremo, de uma forma atípica. O Ministro Toffoli não se declarou impedido nem suspeito, o que era a obrigação dele, mas a Corte, de forma colegiada, em uma sessão administrativa, aceitou a devolução da relatoria. Tudo isso não tem previsão legal, tudo isso não tem antecedente na jurisprudência pátria. Foi feito aqui, do outro lado da praça.

O Ministro Alexandre de Moraes mudou o entendimento consolidado pelo próprio Ministro Alexandre de Moraes no tocante a relatórios de inteligência financeira. Ele faz isso quando? Quando esses relatórios mostram a vinculação que existe entre o escritório de advocacia da família do Ministro Alexandre e esse grupo criminoso que é o Banco Master, com pagamentos concretizados que superam a casa de R$80 milhões.

E veja como é difícil esse trabalho, Presidente Davi Alcolumbre. Mesmo com a quebra de sigilo aprovada pela Comissão Parlamentar de Inquérito e não suspensa pela Justiça, a Receita Federal do Brasil mandou os dados incompletos. Foi preciso solicitar a reiteração, a complementação, para que chegasse – chegou ontem – o dado bancário que comprova o recebimento e a dedução de impostos pelo escritório da Dra. Viviane Barci. Só em um ano, R$40 milhões recebidos. Contraprestação de serviço? A própria Dra. Viviane já publicizou: nada que justifique esse valor.

Esse é o tamanho do problema que está no colo de nós Senadores, no nosso colo, e que chama a atenção dos brasileiros tanto quanto o impacto dos combustíveis, porque este é um problema, Senador Davi, que afeta o alicerce da democracia, que é a credibilidade das instituições.

Se o cidadão não acredita, se o eleitor não acredita, que democracia é essa? Que democracia é essa onde você pode ter Ministros da Suprema Corte viajando de jatinho a um custo milionário, patrocinado por pessoas que têm interesses na Corte?

Qualquer dessas condutas seria motivo para afastamento sumário pelo CNJ, mas o CNJ não atinge o Supremo, não tem jurisdição. O Supremo não tem corregedoria, o Supremo não tem ouvidoria. O Ministro Fachin, Presidente da Suprema Corte, provocado por recurso nosso, reconheceu que ele sequer tem superioridade hierárquica com relação aos Ministros.

Ele decide isso onde? No recurso contra o sequestro de relatoria que o Ministro Gilmar Mendes realizou. E a expressão é essa, "sequestro de relatoria". O Ministro Gilmar simulou uma prevenção para poder despachar e suspender a quebra de sigilo do fundo familiar da família Toffoli. Ele ressuscita um processo arquivado há três anos e se declara prevento com base nisso.

Veja, Presidente Davi, se isso virar regra, pode acabar o direito, porque qualquer um vai poder se declarar prevento para qualquer coisa, a depender da sua vontade unilateral: "Vou ressuscitar o processo ABC, que está arquivado há dez anos – sou prevento –, e decido. Como o meu Presidente não tem superioridade sobre mim, ele não pode nem revisar a minha liminar".

Qual é o recurso que cabe? O agravo – tem um excelente jurista ao seu lado. Esse agravo, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tramitar, depende do despacho do próprio Relator, o Ministro Gilmar. Ele vai despachar isso quando, Presidente Davi? Nunca. Ou depois que acabar o prazo da CPI, o que equivale a nunca.

Então, esse é o tamanho do problema e essa é a razão pela qual se solicitou um prazo de mais 60 dias para a continuidade dos trabalhos, para concluir o retrato da criminalidade violenta no Brasil, o retrato das falhas e dos sucessos do Estado brasileiro no combate à criminalidade, porque não tem só desastre, não. Nós temos estados no Brasil que fazem o dever de casa. A gente recebeu o ex-Senador, hoje Governador, Jorginho Mello, mostrando o trabalho de Santa Catarina, um orgulho para o Brasil, trabalho bem-feito, sólido, de qualidade. Recebemos hoje o Secretário Nacional de Políticas Penitenciárias – ele foi Secretário de Segurança, no passado, do Espírito Santo. E o Espírito Santo já foi o segundo estado mais violento do Brasil, um estado plenamente dominado pelo crime organizado; foi resgatado.

Mas não há resgate possível se você não tem liderança honesta no comando do processo, e nós temos essa responsabilidade. E eu tenho... de novo, é a forma de trabalho: sempre vai ser sóbrio, sempre vai ser respeitoso, mas sempre vai ser muito claro e muito objetivo.

Esse desserviço que V. Exa. presta à nação contamina o Plenário todo. Nós teremos aqui 54 Senadores e Senadoras que ou vão para casa ou vão buscar a reeleição. Cada um deles terá que explicar para sua base por que não teve capacidade de fazer uma apuração, um trabalho que a Constituição nos atribuiu. Nós não tivemos essa capacidade; nós, Senadores e Senadoras da República do Brasil, não tivemos essa capacidade. Vamos levar isso, vamos registrar isso na nossa biografia.

Mas, ao mesmo tempo – porque, no dizer de um pernambucano valoroso, Ariano Suassuna...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – ... eu não sou nem otimista nem pessimista, eu sou um realista esperançoso –, eu sei o quanto é difícil enfrentar gente poderosa e rica no Brasil – sei na pele –, mas desistir não está no cardápio. Nós já temos judicializado o pedido da CPI específica do Banco Master, com 53 assinaturas. Está pendente de despacho do Ministro Kassio, há duas semanas. O Ministro Kassio não despachou. O Ministro Kassio não recebe os Senadores para audiência.

O que diz o Supremo, há mais de 20 anos, com relação a processos iguais a esse que está ali na mesa do Ministro Kassio? É um direito constitucional da minoria. Não depende da vontade do Presidente.

Semana passada, quando se rejeitou a prorrogação da CPMI do INSS, este entendimento foi reiterado: instalar a CPI é direito da minoria; prorrogar, não, prorrogar seria uma decisão política do Presidente da Casa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Por isso não pretendo judicializar a decisão de V. Exa. A gente vai jogar pela regra, mesmo quando se tem, do outro lado da praça, gente rasgando as regras.

Já está lá esse processo, esse pedido de instalação da CPI específica do Banco Master e irá para lá brevemente, nas próximas semanas, assim que se complete um prazo razoável de inércia de V. Exa., o pedido de instalação da CPI específica para apurar o envolvimento de Ministros da Suprema Corte com a organização criminosa materializada pelo Banco Master.

E assim seguimos, Presidente, tentando trazer para o brasileiro uma esperança de que isto aqui vai ser uma República algum dia.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Líder Senador Cid Gomes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Pela ordem.) – Presidente, eu olho ali no painel eletrônico desta Casa e vejo uma nova sigla ao lado do Senador Rodrigo Pacheco: PSB (Partido Socialista Brasileiro), 40.

Eu quero, Presidente, dizer da nossa alegria, da nossa honra no PSB de poder contar, nos nossos quadros, com aquele que considero o mais preparado Senador desta Casa.

Senador Rodrigo Pacheco, nós devemos, nós brasileiros devemos ao senhor a manutenção da democracia no nosso país pelo papel que o senhor fez, pelos desafios que o senhor enfrentou, como Presidente desta Casa, na defesa da democracia, com a sua segurança, a sua perseverança e o seu compromisso.

É a ele que nós devemos vivermos hoje num país democrático!

Então, Sr. Presidente, quero registrar aqui a nossa honra de ter o Senador mais preparado desta Casa filiado ao Partido Socialista Brasileiro.

E quero dizer, Senador Rodrigo Pacheco, que a Liderança do Partido, que venho exercendo até o presente dia, está à sua disposição para que você possa nos liderar a todos que compõem o PSB nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Presidente, pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem...

Perdoe-me, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. tinha solicitado a palavra ainda há pouco. Com a palavra V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, é bem rápido. Eu quero só suscitar dois requerimentos: o 274, que trata da Defensoria Pública e os seus 45 anos; o outro requerimento, também de suma importância, trata de homenagear os 80 anos da Justiça do Trabalho, mais precisamente do Tribunal Superior do Trabalho.

Era isso, Presidente; os dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Paim, nós vamos incluir como item extrapauta no final da deliberação da pauta da Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Sérgio Petecão, do Acre para o Brasil e para o mundo.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Pela ordem.) – Obrigado, meu querido Presidente Davi Alcolumbre, diretamente do Amapá.

Presidente, quero apenas registrar aqui... Eu achei que alguns colegas também iriam registrar, mas eu gostaria de registrar. Hoje nós comemoramos, nós celebramos o Dia do Jornalismo, dia 7 de abril; essa profissão tão bonita de guerreiros, homens e mulheres guerreiras.

Então, eu estou aqui com o discurso. Eu gostaria até de entregá-lo para a assessoria da Mesa, para que ficasse registrado aqui nos *Anais* da Casa. E essa profissão que, às vezes – eu estou falando lá pelo meu estado, pela Amazônia –, corre risco, tem dificuldades, mas que realiza um trabalho maravilhoso. Então, fica aqui o nosso registro: dia 7 de abril, o Dia do Jornalista.

Obrigado, Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR SÉRGIO PETECÃO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

(Vide Item 3.1.1 do Sumário)

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Petecão, a Mesa vai recolher o pronunciamento feito por V. Exa. e será dado como lido no dia de hoje.

E V. Exa. não esqueça que também hoje é aniversário do grande Senador Izalci Lucas, que está aqui do nosso lado. V. Exa. esqueceu-se de dar parabéns para ele, mas eu estou dando em nome de V. Exa. e dos Senadores e das Senadoras. Ele completa hoje 70 anos de idade e a coincidência, completa... O dia do aniversário dele é a mesma data do dia em que ele nasceu.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Oitenta anos?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Setenta!

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Ah, 70.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E com aparência de 69, coisa inédita. (*Pausa.*)

Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2022, de iniciativa da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que aprova o texto do Acordo do Mercosul sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 36/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.

Parecer nº 7, de 2026, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; o parecer é favorável e de autoria da Senadora Tereza Cristina.

Não temos Senadores inscritos para discutir.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de reiterar o meu pedido para que V. Exa. paute o Projeto de Lei nº 6.423, que dispõe sobre aspectos gerais da Inteligência no Estado brasileiro.

É uma solicitação da Abin (Agência Brasileira de Inteligência), e a autoria é da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência. E eu já tinha feito a solicitação e estou reiterando; é só pautar porque o projeto está pronto.

E, finalmente, peço que V. Exa. despache o Projeto de Lei Complementar nº 87, de 2026, de nossa autoria, para que tramite, por favor.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Esperidião Amin, sobre a primeira solicitação, que é da CCAI, se não me engano...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A assessoria da Mesa está me informando que, como ele é projeto de Comissão Mista, precisa que a gente o aprecie em duas sessões deliberativas.

Eu vou colocar na sexta-feira, publicar, para nós apreciarmos na terça e na quarta, para cumprir o Regimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Pela ordem.) – Rapidamente, só quero registrar o meu voto favorável ao Projeto de Resolução nº 71, que institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes.

As feiras livres cumprem um papel estratégico no nosso país, na segurança alimentar, na geração de renda e, é claro, na organização do espaço urbano. Então, quero parabenizar a Senadora Damares e todos aqui que apoiaram.

Parabéns, Damares, pela instalação dessa frente parlamentar importantíssima que é em defesa dos nossos feirantes!

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ficará registrada, Senadora Leila, a manifestação de V. Exa. em relação à votação do projeto que nós deliberamos na tarde de hoje, em relação aos feirantes.

Senador Nelsinho... (*Pausa.*)

Nós ficamos, todos nós... (*Pausa.*)

Senador Nelsinho, V. Exa. solicitou a inclusão de um item extrapauta, do projeto de resolução. Eu vou...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O 55.

Peço a atenção do Plenário a uma solicitação do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Weverton, para que a gente possa incluir extrapauta um projeto de resolução, que é apresentado como conclusão do Parecer nº 67, da Comissão de Assuntos Econômicos – o Relator foi o Senador Fernando Farias –, que autoriza a celebração de acordo de reescalonamento da dívida e iniciativa de suspensão do serviço da dívida entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, no valor equivalente a US$143.004.618,06.

Informo ao Plenário que foi apresentado o requerimento de urgência, da Comissão de Assuntos Econômicos, de nº 136, de 2025, solicitando a urgência para apreciação da matéria imediatamente em Plenário.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento de inclusão, como item extrapauta.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não temos Senadores inscritos.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 55/2026-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Item extrapauta.

Tem solicitação do Senador Paim e ainda tem solicitação do Senador Nelsinho de algumas inclusões na pauta de hoje de projetos como itens extrapauta.

Requerimento 195, de 2026, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Mundial dos Oceanos.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A sessão solicitada e aprovada será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Requerimento nº 255, de 2026, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a homenagear os 80 anos do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Da mesma maneira, a Secretaria-Geral da Mesa fará o agendamento desta sessão especial.

Item extrapauta.

Requerimento nº 274, de 2026, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar os 45 anos de fundação da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais. **(Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Da mesma maneira, a sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu tenho três requerimentos: um voto de pesar de um grande catarinense, Requerimento 271; um voto de aplauso para a cidade de Florianópolis, Requerimento 275, pelo reconhecimento como cidade internacional lixo zero; e o Requerimento 270, voto de louvor ao Município de Itá. Se o senhor puder colocar isso como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

extrapauta, porque são só votos – 275, 271 e 270 –, amanhã eu os leio.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Jorge Seif, o Dr. Danilo, nosso Secretário-Geral da Mesa, me informou que regimentalmente eu posso recepcionar os três requerimentos de V. Exa. sem a necessidade de deliberação.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas serão tomadas todas as providências cabíveis para cumprir a solicitação de V. Exa., inclusive a publicação.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Requerimentos de licença.

Requerimentos nº 91 e 92, de 2026, de autoria do Senador Fabiano Contarato; e os 93, 98 e 103, de 2026, de autoria dos Senadores Ciro Nogueira, Teresa Leitão e Astronauta Marcos Pontes, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado. **(Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados todos os requerimentos.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Concedo a palavra à Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, tem um requerimento também na mesa, o 151, de 2026, que é uma matéria a ser redistribuída para a Comissão de Constituição e Justiça, e o Senador Otto Alencar está aguardando com muita expectativa essa matéria. Então, que esse requerimento viesse à pauta tão logo possível, Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Damares, a Comissão de Educação, pelo que está me informando a nossa Secretaria... É bom que bota tudo culpa na Secretaria-Geral da Mesa; mas está bom já, eu estou com culpa de quase tudo, pelo menos eu vou dividir um pouco da culpa. A CE tem que encaminhar, primeiro, para a Mesa. Eu não posso votar o requerimento sem que ele esteja aqui. Então, vamos solicitá-lo, e a gente o delibera em outra oportunidade, o.k.? Para dividir um pouco da culpa. (*Pausa.*)

Nós vamos retomar a lista de oradores inscritos.

Permitam-me V. Exas. conceder a palavra ao Senador Cleitinho.

Como nós conseguimos concluir as matérias que estavam previamente estabelecidas, inclusive os itens extrapauta, eu vou retomar a ordem de oradores inscritos.

Consulto, Senador Cleitinho, se V. Exa. deseja fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Com a palavra, para a sua manifestação, o ilustre Senador Cleitinho. (*Pausa.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Boa tarde a todos os Senadores e Senadoras que estão presentes aqui, aos servidores desta Casa e à população que acompanha a gente pela TV Senado.

Em um discurso, o Ministro André Mendonça disse que não vai poupar ninguém. Então, é bom a gente já ficar antenado nisso aí para que a gente possa também fazer a nossa obrigação. É bom a população brasileira saber que o Supremo, através do Ministro Alexandre de Moraes, condenou um senhor a 14 anos de prisão por ter patrocinado... falando que patrocinou com R$500 essa suposta tentativa de golpe. Vamos lembrar que todas as instituições estão funcionando da mesma forma até hoje, então golpe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não teve.

Aí eu queria saber se essa condenação... Quando esse Sr. Vorcaro tomar vergonha na cara dele e delatar todo mundo, onde tem contrato de R$130 milhões de advocacia ligada ao Moraes, ao próprio Toffoli também, contrato de empresa ligado a ele de R$30 milhões, quantos anos essa turma vai pegar de cadeia? Porque um senhor pegou 14 anos de cadeia por ter patrocinado, supostamente, uma tentativa de golpe, que não teve – 14 anos de xilindró. Aí eu faço uma pergunta para vocês aqui: e, na hora em que o Vorcaro delatar os colarinhos brancos, a turma do terno e gravata, a turma do "vossa excelência", a turma dos três Poderes, essa turma vai pegar quantos anos de cadeia? Porque, se por R$500, pegou 14, então tem que ser prisão perpétua para essa turma. É contrato de R$30 milhões, R$40 milhões – eu nunca vi isso na minha vida –, R$130 milhões. E aí, como é que fica?

Mas eu quero demais da conta que o Vorcaro tenha decência, tome vergonha na cara e possa delatar tudo o que for possível. E que nós, Senadores, aqui também, possamos fazer a nossa obrigação, que é a de impitimar essas "vossas excelências", porque a obrigação, aqui, é dos Senadores da República. Quem tem poder de fazer isso aqui somos nós, 81 Senadores. E eu espero que o Presidente Davi possa, sim, dar andamento a esse pedido de *impeachment*, porque já bateu recorde de pedidos de *impeachment* aqui. O que mais tem aqui é *impeachment* já. Vamos fazer a nossa obrigação, vamos fazer o nosso dever de casa. Essa é a nossa obrigação como Senadores da República.

Eu queria aqui, Sr. Presidente... Porque o Governo está dizendo que vai dar fim à escala 6x1, gente. Está aqui: fim da escala 6x1. Ele está querendo, agora, fazer uma escala – está aqui – 5x2. Aí eu queria chamar a atenção de toda a população brasileira, porque fonte de riqueza é o trabalhador e o empresário; fonte de despesa são os três Poderes. Então, quem tem que pagar essa conta de verdade não é o trabalhador nem o empresário. Quem tem que pagar essa conta... Porque eu já falei que eu sou a favor do fim da escala 6x1, sou a favor dessa escala 5x2, mas tem que se fazer isto aqui, gente. Eu vou desenhar, para ficar mais fácil.

Primeiro, nenhum político da face da Terra, de Vereador a Presidente da República, tem moral para falar sobre não acabar com a escala, porque, aqui, nós fazemos 3x4. Hoje é terça-feira, depois quarta-feira, e neste ano eu ainda não vi o Plenário, aqui, trabalhar dia de quinta, mas, se começar a trabalhar, ótimo.

Então, eu queria chamar a atenção aqui: redução de impostos, porque quem tem que pagar essa conta é o Governo; quem tem que pagar essa conta são os três Poderes. Então, a gente tem que fazer o quê? Eu vou desenhar: redução de impostos, porque fonte de riqueza é o empresário e o trabalhador; a fonte de despesa está aqui.

Aqui, outra, gente, olhem: desoneração da folha. Quer fazer isso? Quem tem que pagar a conta é o Governo. Governo, nós vamos colocar emenda aqui, viu?

Aqui, tem mais: corte de gastos. Aí, durante todo esse processo, até votar, eu vou dar vários exemplos de como é que se vai cortar gasto.

E sabem qual é o primeiro que a gente tem que fazer? Com todo o respeito, porque eu não sei se tem alguém aqui que recebe, viu, gente? Pensão para filhas solteiras de militares. Sabe quanto que custou isso aqui em 2025? R$6 bilhões. Essa turma aqui, essas filhas de militares aqui nunca trabalharam na vida – nunca trabalharam. Isto aqui é um verdadeiro escárnio. Isto aqui é um verdadeiro murro na cara da população brasileira. Você, trabalhador, que está fazendo essa escala 6x1, recebendo R$1,6 mil, pegando ônibus lotado para ir trabalhar, tem que manter isto aqui. Isto aqui deveria ser cortado. São R$6 bilhões para essa turma que nunca trabalhou na vida, que deve ficar na rede social lá criticando: "Não, não pode acabar com a escala 6x1; tem que continuar". Continuar, para continuar mantendo essa mamata de vocês; mas essa mamata vai acabar. Esta mamata aqui vai acabar! Isto aqui tem que acabar. O primeiro corte de gastos que tem que vir é este aqui – nunca trabalharam na vida. E quem mantém essa turma aqui são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os empresários e trabalhadores. Trabalhador fazendo essa maldita escala 6x1, recebendo R$1,6 mil para manter isto aqui: R$6 bilhões em 2025, para manter essa turma que nunca trabalhou na vida e só mamou às custas do povo.

Então, tem jeito, basta ter coragem. E podem ter certeza de que, assim que esse projeto chegar aqui, a gente vai colocar emenda, porque ele tem que ter corte de gastos. Um dos cortes de gastos é este aqui; e os outros cortes de gastos também podem vir do Judiciário, do Executivo, do Legislativo. Quem tem que pagar essa conta aqui e cortar da própria carne é, aqui, o Congresso Nacional, é o Judiciário e é o Executivo. A população brasileira, tanto o trabalhador quanto o empresário, não tem que pagar essa conta.

Como eu disse, eu vou repetir isso aqui várias vezes, até o dia em que esse projeto for votado: a fonte de despesa está aqui, olhem, para todo mundo ver; e a fonte de riqueza é o empresário e o trabalhador. Em tudo que for para o empresário e para o trabalhador, podem sempre contar comigo. Vou repetir, novamente. Fonte de despesa: Congresso Nacional, Judiciário, Executivo, classe política em geral. Fonte de riqueza: empresário e trabalhador. Em tudo que for para o empresário e para o trabalhador, podem sempre contar comigo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Cleitinho, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Na ordem de inscrição, convidamos o ilustre Senador Izalci Lucas.

Na ordem de inscrição, V. Exa. está com a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, a cada dia, uma nova surpresa com relação ao BRB-Master. Foram mais de R$30 bilhões de investimento no Banco Master, 95% das operações eram especificamente com o Banco Master. Mesmo depois da denúncia, mesmo todos sabendo que não tinha garantia nenhuma, que eram títulos podres, mesmo assim, foram investidos bilhões. Na Reag, foi investido mais de R$1,5 bilhão.

Então, na prática, os servidores de *compliance* alertaram diversas vezes do que estava acontecendo no BRB, mas, mesmo assim, foram feitas várias transações, inclusive burlando o conselho fiscal, o conselho de administração, dividindo, fatiando o investimento – uma coisa absurda. E o pior é que não acontece nada, parece que está tudo normal. Foram R$12 bilhões de rombo.

Agora, Secretário novo, muito competente, meu amigo, foi Deputado, foi Secretário já por diversas vezes, tanto do Governo Roriz quanto do Governo Arruda, o Valdivino, que era hoje o Secretário de Goiânia, chega aqui e diz: "Olhe, um Governo completamente desorganizado; um rombo de mais de R$2,7 bilhões no orçamento atual".

Cara, cadê isso? Como é que pode um negócio desse? E ninguém toma providência nenhuma? Ninguém entrou com ação nenhuma de reparação, de recuperação? Ninguém fez absolutamente nada! Um Governo que se dizia competente... Está aí a incompetência, está aí o rombo, está aí realmente a declaração do próprio servidor, do Secretário de Fazenda, dizendo que realmente não obedeceram a absolutamente nada, nem Lei de Responsabilidade Fiscal, nem orçamento, nem finanças. Está um descontrole completo.

Hoje, inclusive, pagaram duplicado os aposentados e deixaram de pagar os servidores da saúde, tamanha a incompetência deste Governo. A saúde está um caos, as pessoas estão morrendo. E aí, cadê o dinheiro? Estão querendo agora cobrir o rombo, como se bastasse apenas oferecer os terrenos para levantar dinheiro para cobrir o rombo de R$12 bilhões.

O Ministério Público acabou de entrar com ação de inconstitucionalidade da lei que foi aprovada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de forma escancarada, assim, lá na Câmara Legislativa, onde foram enganados todos com relação a que o banco ia crescer, que o banco isso e aquilo. Depois que aconteceu, ainda aprovaram agora, de novo, a possibilidade de colocar esses nove terrenos como garantia. E, agora, o Ministério Público entra com a Adin, com toda a razão, porque não tem sentido você colocar, oferecer bens da população, bens de utilidade pública, porque são bens utilizados pela Caesb, pela CEB, pelos servidores da saúde.

Então, são coisas absurdas que estão acontecendo.

E, evidentemente, o banco, desde setembro do ano passado... Existe uma lei, a Lei da Sociedade Anônima, que estabelece prazos para publicação de balanço. O sistema financeiro tem que apresentar o balanço trimestral. Aí não houve publicação do balanço em setembro de 2025; não houve publicação do balanço em dezembro; e, agora, nós estamos em 31 de março, e também não foi apresentado.

E o Banco Central fez o quê? Que eu saiba, está tudo parado. Onde é que está o bloqueio dos bens desses gestores que roubaram o BRB? Alguém já entrou com ação para bloquear esses bens dos gestores? Não.

Agora, a Governadora afastou dois servidores, que estão afastados recebendo o salário normal. Foram premiados, recebendo aí R$40 mil, R$50 mil por mês.

Então, gente, é um absurdo! A população do DF não merece este Governo que está aí. Um Governo que, durante sete anos – Ibaneis, Celina; Celina, Ibaneis; Ibaneis... –, tudo era eles. Agora, ninguém sabe de nada, ninguém viu nada, ninguém fez nada. E a população aí, as pessoas morrendo, Senador Jayme, na saúde, há três anos, para conseguir uma cirurgia. Pessoas que estão com câncer, e estão levando um ano, dois anos para conseguir uma quimioterapia, uma radioterapia. São coisas absurdas que estão acontecendo aqui no Distrito Federal!

O DF era para ser um modelo para o Brasil. Aqui era para ser um modelo na saúde, na educação, na segurança, em todas as áreas. Nós temos o melhor IDH, nós temos a melhor receita, o maior orçamento dos municípios todos. Mas, não; preferem investir agora para cobrir este rombo no BRB. Eu lamento muito, porque o BRB é um instrumento da população, é um instrumento importante para o desenvolvimento regional. É o BRB que deveria financiar os produtores, tanto rurais quanto urbanos, para melhorar o desenvolvimento econômico, mas infelizmente assaltaram o banco, roubaram, escancaradamente, R$12 bilhões.

Foram investidos mais de R$30 bilhões no Banco Master, mesmo sabendo que não tinham garantia. Os gestores já foram alertados: "Olha, são títulos podres". Chegaram a comprar por duas vezes o mesmo investimento, pagando duas vezes – R$400 milhões, R$500 milhões, R$300 milhões. Cara, é impressionante. E o pior: a Polícia Federal tentou fazer busca e apreensão, o STJ não permitiu. Que Justiça é essa? Para os ricos ou para os advogados bem-sucedidos, não se consegue nada no STJ? Então, gente, passou do limite.

Agora, aqui, na CPI do Crime Organizado, na Comissão da CAE, na CPMI do INSS, o Governador foi convocado, e agora vem uma liminar, vem um *habeas corpus* dando a ele a possibilidade de vir ou não. Evidentemente, ele não tem coragem de vir aqui, um covarde, realmente, porque deveria vir aqui explicar isso. Agora, dizer para a população que não sabe passar um Pix é realmente desprezar completamente a população. Eu acho que ele só sabe receber o Pix, passar o Pix ele não sabe, mas receber pode ter certeza que ele sabe – não só ele, como o escritório dele. A própria auditora do BRB, a *compliance*, disse que havia realmente pessoas recebendo propina do BRB. Mais de 31 servidores foram, pelo menos... não foram indiciados, foram apontados apenas. Não foi feito ainda nada contra ninguém. E quem tem que responder isso é o CPF, é quem roubou, é quem administrou, é quem deixou roubar. Esses é que têm que pagar e não a população, que já está nesse caos há muito tempo. A saúde há anos não funciona. Na segurança pública, o menor contingente da história. É muita incompetência. Agora, na televisão está maravilhoso, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mundo virtual é maravilhoso, as obras são maravilhosas, buraco para todo lado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – ... e agora os fornecedores estão sem receber. Tem várias obras em que as empresas estão suspendendo o trabalho por falta de pagamento. Então, é um descontrole completo o que está acontecendo aqui no Distrito Federal.

É triste quando as pessoas caem de paraquedas, não conhecem Brasília, não conhecem a situação, não gostam de gente. Este Governo nunca gostou de gente, sempre tratou mal, arrogante, prepotente, e agora mete a mão em 12 bilhões e fica por isso mesmo, parece que está tudo certo.

A Governadora já colocou a Polícia Civil para apurar isso? A Governadora já entrou com ação contra os gestores? Nada, não foi feito absolutamente nada.

Então, é triste. A população tem que ficar de olho. Está aí 2026, ano eleitoral, vamos pensar duas vezes antes de votar da forma como votaram.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Agradeço ao ilustre e eminente Senador Izalci Lucas.

Na ordem de inscrição, eu convidaria a Senadora Leila para fazer uso da palavra. V. Exa. tem assegurados dez minutos para que faça o seu pronunciamento.

Sai Izalci da tribuna e entra agora Leila, uma Senadora e um Senador que, com certeza, honram seus mandatos como Senadores aqui do Distrito Federal.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discursar.) – Grata pelas palavras, Senador Jayme Campos, Presidente desta sessão. Eu cumprimento o senhor e todos os Senadores aqui presentes.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna celebrar mais um aniversário da Lei do Stalking, completado há uma semana, no último dia do mês das mulheres, no mês de março, dia 31.

Pouco mais de cinco anos atrás, Sr. Presidente, no dia 31 de março, era sancionada a Lei nº 14.132, de 2021, oriunda de uma proposição de minha autoria, que inclui no Código Penal o crime de perseguição, o chamado *stalking*, uma conquista importante, necessária e, infelizmente, extremamente atual.

A criminalização do *stalking* representou um divisor de águas na proteção das mulheres do nosso país. Pela primeira vez, o Estado brasileiro passou a reconhecer de forma clara que a perseguição reiterada, a vigilância constante, o monitoramento obsessivo, as mensagens insistentes, o cerco psicológico e emocional não são meros incômodos, são violências, são crimes e, muitas vezes, são o início de uma tragédia anunciada.

Sr. Presidente, ao longo desses cinco anos, os números de registro desse crime cresceram de forma significativa em todo o nosso país, e esse crescimento precisa ser compreendido com responsabilidade. Ele não significa apenas aumento da violência, mas também maior consciência, mais denúncias e mais mulheres rompendo o silêncio, e isso é fundamental, porque o *stalking*, senhoras e senhores, não é um crime isolado. Ele é, muitas vezes, o primeiro degrau de uma escalada de violência que pode culminar no feminicídio. Quantas histórias já vimos e quantas ainda veremos em que o agressor começa com mensagens, com perseguições, com controle, com ciúmes doentios, com invasão de privacidade, até que essa violência evolui, cresce, se intensifica e termina em agressões físicas ou, no pior dos cenários, na morte de uma mulher?

Por isso, a lei do *stalking* é, acima de tudo, uma ferramenta de prevenção. É a possibilidade de o Estado agir antes que seja tarde demais, é a chance de interromper o ciclo de violência ainda no seu início.

E é impossível falar desse tema sem reconhecer o momento grave que o Brasil atravessa. Vivemos, sim,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma verdadeira epidemia de violência contra as mulheres. Os números de feminicídio seguem alarmantes, as denúncias de violência doméstica crescem e o medo ainda faz parte da realidade de milhões de brasileiras.

Na semana passada, tivemos a honra de participar da entrega do Prêmio Bertha Lutz, que reconhece mulheres cuja trajetória de vida é dedicada à luta pelos direitos das mulheres. E é simbólico que, no mesmo dia em que celebramos essas histórias de resistência e coragem, também reflitamos sobre os desafios que ainda persistem, porque a luta dessas mulheres não terminou. Ela continua e precisa de instrumentos concretos, legais e institucionais para avançar.

E é nesse contexto, Senadora Ivete, que eu destaco outra conquista recente desta Casa: na semana passada – na semana passada, não –, há duas semanas, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 896, de 2023, que tipifica o crime de misoginia, equiparando essa forma de preconceito ao racismo, à xenofobia e a outras formas graves de discriminação. Trata-se de um avanço histórico, porque a misoginia, o ódio às mulheres, está na raiz de grande parte das violências que enfrentamos. Combatê-la de forma firme e inequívoca é um passo essencial para transformar a nossa sociedade.

Mas agora é preciso avançar. Por isso, faço aqui um apelo à Câmara dos Deputados: que dê a devida atenção e urgência à tramitação dessa matéria, que compreenda que estamos falando de vidas, que compreenda que cada dia de atraso pode representar mais violência, mais sofrimento e mais perdas irreparáveis.

Faço também um chamado especial à Bancada Feminina daquela Casa: que encampe essa luta, que lidere esse debate e que mobilize o Parlamento em defesa das mulheres brasileiras.

E eu faço, sobretudo, um chamado à sociedade, especialmente às mulheres, que são mais da metade da população do nosso país: em pleno ano eleitoral, é legítimo, é necessário e é urgente que cobrem de suas representantes e de seus representantes compromisso com essa pauta. Não se trata de uma agenda setorial; trata-se de direitos humanos, trata-se de vidas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, passados cinco anos da Lei do Stalking, também é nosso dever reconhecer que, como toda política pública, ela precisa evoluir. A realidade muda, os desafios se transformam e a legislação precisa acompanhar essa dinâmica.

E foi com esse espírito que apresentei o Projeto de Lei 329, de 2026, que ora tramita nesta Casa. Essa proposta busca aprimorar a tipificação do crime de perseguição, tornando-a mais clara, mais precisa e mais eficaz. A experiência prática desses anos revelou dificuldades interpretativas – que nós obtivemos através de audiências públicas, Senador Jayme – que precisam ser enfrentadas, garantindo maior segurança jurídica e melhor aplicação da lei.

O projeto deixa mais explícito o que caracteriza o *stalking*, detalhando que se trata de atos reiterados de vigilância, monitoramento, aproximação ou contato insistente, não consentido, inclusive por meios digitais, realidade cada vez mais presente na vida das mulheres. Além disso, estabelece parâmetros mais objetivos para a caracterização da reiteração, considerando fatores como continuidade, intensidade da conduta e impacto na vida da vítima – que é cerceando a liberdade dessa vítima. Isso é fundamental para evitar decisões divergentes e garantir maior efetividade na proteção.

Outro avanço importante no projeto apresentado é o reconhecimento de que, em determinadas situações, um único ato de extrema gravidade pode produzir, sim, efeitos equivalentes aos da perseguição reiterada, merecendo, portanto, a mesma resposta penal.

O projeto também propõe o agravamento da pena quando houver riscos concretos à integridade física ou psicológica da vítima, além de reforçar a aplicação de medidas protetivas de urgência sempre que houver perigo iminente. E mais: fortalece a atuação do Estado ao prever hipótese em que a ação penal não depende da iniciativa da vítima, superando barreiras como o medo, a coação e a dependência...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – ... emocional tão comum nesses casos.

Trata-se, portanto, de um aperfeiçoamento necessário, responsável e aliado com a realidade que hoje enfrentamos.

Nesse sentido, registro que o projeto se encontra atualmente na Comissão de Constituição e Justiça e faço aqui um apelo respeitoso ao Presidente daquela Comissão, o Senador Otto Alencar, para que possa, com a maior brevidade possível, designar uma Relatora para a matéria, permitindo o seu regular andamento.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, celebrar os cinco anos da Lei do Stalking é reconhecer uma conquista importante, mas é, acima de tudo, reafirmar um compromisso, compromisso com cada mulher que já viveu com medo, compromisso com cada mulher que teve sua liberdade violada...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – ... compromisso com cada mulher que teve sua vida interrompida pela violência.

Nós não podemos aceitar que isso continue sendo parte da nossa realidade. Nós não podemos naturalizar o medo. Nós não podemos normalizar, acima de tudo, a violência. E, acima de tudo, todos nós aqui não podemos nos omitir.

Que este aniversário da lei seja, portanto, mais do que uma data comemorativa, que seja um marco de reflexão, de mobilização e, acima de tudo, de ação, porque proteger as mulheres é proteger a vida das famílias brasileiras, e este é um dever de todos nós aqui dentro desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Agradeço à Senadora Leila. Eu me solidarizo com o seu projeto, muito bom, muito importante. Certamente, é assim que nós vamos fazer bons projetos de lei para o povo brasileiro, sobretudo para as nossas mulheres.

Eu indago ao Senador Wilder Morais... Senador Wilder, V. Exa. está na ordem de inscrição. Gostaria de fazer uso da palavra ou vai abrir mão para chamarmos outro orador?

Com a palavra o Senador Wilder, por favor.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Vou abrir mão, Presidente, até trazerem meu discurso aqui. Pode passar para o próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Fico muito grato a V. Exa.

Convido, na ordem de inscrição aqui... Nós temos aqui o Senador Wellington Fagundes, que se encontra...

Já está aí? Esse aqui é mais rápido do que a gente pensa, não é?

Com a palavra o nosso conterrâneo, o Senador Wellington Fagundes. V. Exa. tem dez minutos para fazer uso da palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Boa noite a todos que nos assistem pela TV Senado, que nos ouvem, também, pela Rádio Senado e por todos os meios de comunicação.

Sempre com a benevolência de V. Exa., eu tenho 20 minutos. (*Risos.*)

Sr. Presidente, eu quero aproveitar também para registrar aqui a presença conosco, neste Plenário, do Miguel Silva, também do Pedro Henrique do Carmo e do Alessandro do Carmo, que fazem parte do PL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Jovem, aqui acompanhados, dois, do seu pai, que está aqui e parece que é mais jovem do que os filhos. Sejam bem-vindos e que possam nos ajudar a fazer do PL um partido ainda maior no Brasil, já que somos hoje o maior partido agora, graças à competência dos nossos dirigentes, principalmente do nosso Presidente Valdemar Costa Neto. Hoje o PL foi, agora, neste momento, o partido que mais cresceu, hoje atingindo cento... Senador, quantos Deputados hoje? (*Pausa.*)

Cento e cinco Deputados, é isso mesmo? Cento e cinco Deputados. Então, o partido também que mais cresceu aqui no Senado. E, com certeza, temos uma grande missão que é eleger Flávio Bolsonaro o nosso Presidente da República.

Sr. Presidente, eu quero aqui também, com profundo pesar, dizer que recebemos a notícia do falecimento de Walmir José Corso, ocorrido nessa madrugada de terça-feira, aos 70 anos, após enfrentar, com coragem, um câncer. Ele é o pai do nosso Vereador Rafael Ranalli, de Cuiabá, Senador Jayme Campos, que aqui também está conosco. O Sr. Walmir era natural de Sarandi, lá no Paraná, e deixa um legado marcado pela dedicação à família, pelos valores marcados pelo respeito e principalmente cultivado ao longo de sua vida, com a trajetória que foi construída muito com simplicidade, dignidade e compromisso com aqueles que estavam ao seu redor.

Neste momento de dor, fica aqui o meu registro de solidariedade a seus familiares e amigos. Desejo aqui força e conforto para enfrentar essa perda irreparável. Que as lembranças e os ensinamentos deixados por Walmir José Corso permaneçam vivos no coração de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

E, claro, ao Ranalli, que é o nosso Vereador da capital e também nosso pré-candidato a Deputado Federal. Com certeza, é um momento de tristeza, mas ele fica aqui com a força do legado do seu pai, para continuar na luta.

Eu quero dizer também, Sr. Presidente, que hoje celebramos o Dia do Jornalista e, mais do que uma data, celebramos também uma missão. Eu, que sou médico veterinário, tive a oportunidade de fazer uma pós-graduação em ciência política, com muitos jornalistas que lá estavam fazendo aquele curso de pós-graduação, e reconheço aqui que o jornalismo é a ponte entre o fato e a sociedade. É o que transforma a informação em consciência, e consciência, também, em cidadania.

Num tempo de ruído, velocidade e desinformação, o jornalista sério é quem separa o que é verdade do que é versão; é quem não se curva à conveniência; é quem não se rende ao interesse; é quem mantém a coragem de perguntar, de investigar e, acima de tudo, de esclarecer, porque, sem imprensa livre, não existe democracia forte.

Portanto, quero aqui registrar o meu respeito a todos os profissionais que, todos os dias, enfrentam pressão, riscos e, muitas vezes, incompreensão, mas seguem firmes no compromisso com a verdade.

E faço questão de dizer: a notícia pode até incomodar, mas o silêncio é sempre mais perigoso. Informar não é agradar, é servir à sociedade. Quem tem compromisso com a verdade não teme a transparência. Jornalismo forte é sinônimo de povo bem informado, e povo bem informado decide sempre pelo melhor. O Brasil precisa de mais luz, não de mais sombra, e essa luz passa necessariamente pelo trabalho sério da imprensa.

Hoje, portanto, não é apenas um dia de homenagem, é um dia de reafirmação: reafirmação de que a liberdade de imprensa é inegociável, reafirmação de que a verdade precisa continuar tendo voz e reafirmação de que o jornalismo é e sempre será essencial para o futuro do nosso país. Portanto, aqui a todos os jornalistas o meu respeito, reconhecimento e, acima de tudo, gratidão.

Sr. Presidente, eu quero dar como lido também aqui um pronunciamento, que quero registrar e participar deste momento tão importante para o municipalismo em Mato Grosso, que foi a posse, lá na Associação Mato-grossense dos Municípios, do Hemerson Máximo, o Maninho. Inclusive, o Senador Jayme

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lá esteve conosco. Quero aqui, então, desejar a ele sabedoria, equilíbrio e muito sucesso nessa sua missão.

Claro, registro aqui também o grande trabalho do Léo Bortolin, que foi Prefeito por oito anos na cidade de Primavera do Leste e que também deixa a AMM para um novo compromisso, uma nova missão, que é ser pré-candidato a Deputado Estadual lá do meu estado.

Então, eu registro aqui o meu reconhecimento a todos os que construíram a Associação Mato-grossense dos Municípios, uma das mais importantes associações do Brasil.

E eu falo como Vice-Presidente da frente parlamentar em defesa do municipalismo. Por isso, dou como lido o pronunciamento para que fique aqui nos *Anais* do nosso Senado da República.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES. (Vide Item 3.1.1 do Sumário)

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.*)

(*Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. Jayme Campos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Luis Carlos Heinze.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – O Senador Beto Faro, por um minuto, Senador Jayme Campos.

Ele quer fazer um registro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, demais Senadores e Senadoras, é só para registrar aqui a presença do Deputado Antônio Tonheiro, Deputado Estadual lá do Pará, que se filiou na última semana ao Partido dos Trabalhadores, produtor rural, produtor de citros ali naquela região de Capitão Poço, junto com o Thiago, que é advogado da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, duas importantes lideranças do PT naquela região, produtores que ajudam a desenvolver o estado e fazem um trabalho brilhante naquela região de Capitão Poço, Garrafão, Irituia e Nova Esperança do Piriá.

Recentemente, inclusive, a sobrinha do Tonheiro, que é a Fernanda Tonheiro, foi eleita Prefeita de Capitão Poço com muitos votos, com uma esmagadora maioria dos votos daquele município e faz um importante trabalho. Inclusive, recentemente, nós estivemos lá para...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA) – ... o lançamento da construção do hospital regional, junto com o nosso Governador Helder, lá no município.

Então, quero fazer este registro aqui da presença entre nós do Deputado Antônio Tonheiro.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Com a palavra agora o nosso Senador Jayme Campos.

Do Mato Grosso de Wellington Fagundes para o Mato Grosso de Jayme Campos.

Senador Wilder, o próximo é V. Exa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, permitam-me fazer uso da palavra agora, e serei o mais rápido possível.

Eu quero também aqui registrar o meu pesar pelo ilustre amigo, ex-Procurador do meu Governo, Sr. Whady Lacerda, exemplo de pai, de avô, sobretudo de servidor público, que contribuiu muito, com o seu saber jurídico, para o desenvolvimento também do Estado de Mato Grosso. De forma que eu quero registrar aqui o meu pesar e dizer à família do Sr. Whady: muita força, muita garra e muita fé em Deus para, com certeza, continuar essa família bonita. Eu tive a primazia de conhecer toda a família. Deixou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

marcas indeléveis o Sr. Whady como Procurador e Corregedor da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje, 7 de abril, celebramos o Dia Mundial da Saúde, uma data que deve ir além da reflexão, mas nos convocar à ação.

A saúde, há muito tempo, ocupa o topo das preocupações da população brasileira e não é por acaso. O cidadão sente, no dia a dia, as fragilidades de um sistema que ainda enfrenta problemas estruturais graves: recursos mal aplicados, gestão deficiente e dificuldades no acesso a serviços essenciais. Atualmente, mais de 76% da nossa população dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde. Isso revela a dimensão da responsabilidade que temos diante do povo brasileiro.

Um estudo da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal aponta que o Brasil sofre de um crônico subfinanciamento na saúde pública, especialmente quando comparado aos países mais desenvolvidos. Para alcançar um patamar médio de investimentos, será necessário praticamente dobrar os gastos em saúde, passando de 9,1% para cerca de 19% do PIB. Isso não é apenas um dado técnico, Sr. Presidente, é um alerta. Precisamos enfrentar, com seriedade, a desigualdade na distribuição de médicos pelo país. O meu Estado de Mato Grosso ainda sofre com a escassez de profissionais, sobretudo em regiões mais remotas.

A ampliação de leitos de UTI também é urgente. Não podemos aceitar que brasileiros continuem enfrentando filas ou desassistência em momentos críticos. Outro ponto fundamental é a valorização dos profissionais da saúde. São homens e mulheres que sustentam o sistema, muitas vezes, trabalhando em condições adversas.

Por isso, eu reafirmo o meu apoio à PEC 19, de 2024, pautada para amanhã, na CCJ, que trata do piso salarial dos enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, além da redução da jornada de trabalho desses profissionais. Trata-se de uma pauta justa, atual e inadiável.

Sras. e Srs. Senadores, o meu mandato tem dedicado especial atenção à destinação de recursos aos municípios mato-grossenses, para que possam investir na melhoria do atendimento na saúde. São verbas que ajudam na compra de medicamentos, na manutenção das unidades de saúde e no custeio de programas e estratégias essenciais, como vacinação e controle de doenças, tudo voltado para o fortalecimento do SUS. Fortalecer a atenção básica é, sem dúvida, a forma mais inteligente e econômica de cuidar da população, sobretudo daqueles que mais dependem do poder público.

Desde a pandemia da covid-19, nosso sistema público de saúde passou por inúmeros desafios e provações, e sabemos que novas viroses e doenças infecciosas continuam surgindo, especialmente em ambientes com grande circulação de pessoas.

Pensando na segurança sanitária, informo a esta Casa que protocolei projeto de lei para tornar obrigatória a oferta gratuita de álcool em gel em estabelecimentos públicos e privados, bem como nos serviços de transporte de todo o país. Mais do que uma medida simples, trata-se de uma política de prevenção. O incentivo ao uso do álcool em gel representa responsabilidade, cuidado e compromisso com a saúde pública.

Sras. e Srs. Senadores, o Brasil não pode se conformar em ocupar posições inferiores quando o assunto é saúde. Temos capacidade, temos profissionais qualificados e temos um sistema que, apesar das dificuldades, é referência em muitos aspectos. Mas é preciso avançar, Sr. Presidente. O Brasil precisa deixar de ser o patinho feio e se tornar exemplo de eficiência, de acesso, de qualidade, mas, sobretudo, de respeito à vida das pessoas.

Concluindo, Sr. Presidente, eu tive a primazia, querido e estimado amigo Senador Wellington Fagundes, quando Governador do meu estado... Puxando mais atrás, quando Prefeito de Várzea Grande, no meu primeiro mandato de 1983 a 1988, uma das primeiras obras que eu realizei – como um sonho que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eu tinha se um dia fosse Prefeito da minha estimada Várzea Grande – foi construir um hospital e um pronto-socorro. E, por incrível que pareça, passado o tempo, esse mesmo hospital e pronto-socorro, que inaugurei em 13 de setembro de 1988, é o que está funcionando.

Na minha visão, particularmente, duas coisas são importantes: a primeira é Deus; a segunda é a vida. E nós temos que investir, com certeza, como bem disse, e dobrar, se possível, o investimento na saúde pública, na medida em que quem depende do serviço público são as pessoas mais humildes, os mais carentes, aquele cidadão que, muitas das vezes, não tem o dinheiro para pagar uma consulta ou para fazer uma pequena cirurgia em um dos membros da sua família.

Diante de tudo isso, quando eu assumi o Governo, Senador Wellington, eu tive o privilégio de construir 16 hospitais em Mato Grosso, entre eles, o hospital do câncer da capital, Cuiabá; construí o hospital de Sorriso, de Colíder, de Apiacás, de Brasnorte, de Peixoto de Azevedo e assim por diante.

E sabe por quê? Porque eu vejo que, muitas vezes, o poder público não investe nem aquilo que é constitucional. A Constituição é muito bem clara nos investimentos, sobretudo na educação e na saúde. Em muitos estados, deturpam ou fazem maquiagem na aplicação desse dinheiro e, com isso, quem paga a conta muito cara é o cidadão, o trabalhador do nosso estado.

Por isso, eu quero aqui, nesta oportunidade, como Senador da República pelo meu querido Mato Grosso, reafirmar o meu compromisso de sempre continuar dando apoio aos municípios mato-grossenses. Glória a Deus e aleluia!

E eu quero aqui dizer que, nos últimos dias, parte maior das minhas emendas orçamentárias, encaminhei-as para as cidades mais pobres do meu estado; recursos que, com certeza, têm salvado muitas vidas. E estamos agora construindo alguns hospitais também diante das emendas que eu encaminhei. Entre eles, em uma cidade chamada Comodoro, ao longo da 364, divisa do Mato Grosso com o Estado de Rondônia. O cidadão, para vir fazer um tratamento médico, precisava se deslocar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... 600km para fazer um tratamento de hemodiálise, voltar no mesmo dia... Praticamente, o cidadão tem que fazer duas ou três vezes por semana. E ali eu vi: a maior reivindicação da sociedade era ter um hospital. Eu acertei com o Prefeito, destinei os recursos e eu espero que, no próximo ano, nós estejamos entregando um moderno hospital para a população de Comodoro.

E assim eu tenho feito. E não me arrependo nem um segundo sequer quando um Prefeito me procura e eu destino emendas para a saúde da população mais pobre do Mato Grosso.

Feito isso, eu quero aqui dizer ao povo mato-grossense que tenha na figura do Senador Jayme Campos um aliado, sobretudo para levar os investimentos nas áreas mais carentes do Mato Grosso, como é a questão não só da saúde, mas a questão da educação, da segurança, mas, particularmente também, para o pequeno agricultor do Mato Grosso, que precisa de uma política pública decente, sobretudo com assistência técnica...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... recuperação das suas terras, para que ele possa viver dignamente.

Portanto, meus amigos e minhas amigas, cumprimento todas as Sras. e os Srs. Senadores.

Neste dia 7 de abril, celebramos o Dia Mundial da Saúde.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

verdade, a campainha aqui estourou.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Estourou, disparou.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Não foi falta de educação do Presidente aqui, não. V. Exa., com certeza, tem aqui todo o respeito.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu sei que ele não iria fazer isso comigo, não.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de poder fazer um aparte, se me permitir aqui o Senador Jayme Campos, principalmente em relação ao falecimento do Dr. Whady Lacerda...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Dr. Whady Lacerda.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... um homem público que contribuiu extremamente com o Mato Grosso. E aí eu quero também fazer esse aparte sabendo do que foi Whady Lacerda, à frente do Lions Clube e do Hospital Visão Lions. Ele deixou, então, um legado que vai muito além dos cargos, deixou uma marca na vida de milhares de pessoas.

Eu registro que o Dr. Whady Lacerda representava uma geração que entendia que servir é mais do que uma escolha, é uma missão. Portanto, quem dedica a vida ao cuidado do outro nunca parte desse compromisso e, principalmente, aqui da sua história de vida. O verdadeiro legado não está no que se acumula, mas no que se entrega e há pessoas que passam pela vida e aquelas que permanecem na história.

Portanto, V. Exa. registra aqui algo que vai ficar na memória e, principalmente, na história de Mato Grosso pela dedicação que foi Whady Lacerda.

Então, eu faço aqui uma homenagem também a todos os familiares, a todos os amigos, porque reconhecemos, todos nós, o papel que foi o Dr. Whady Lacerda, principalmente para cuidar da saúde, como V. Exa. vem falando aqui, como o seu compromisso, como Governador, de construir vários hospitais...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... estarmos aqui na luta do municipalismo, porque, muitas vezes, criticam o Parlamentar ao fazer uma emenda lá para a base, mas nós é que estamos aqui e que representamos exatamente o sentimento daqueles que estão lá na ponta. Não é o burocrata do ar-condicionado dos ministérios.

Então, acredito que defender o municipalismo é exatamente esse trabalho que estamos fazendo aqui no Senado, claro, mas no Congresso Nacional.

Parabéns!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Obrigado, Senador Jayme.

Com a palavra o Senador Wilder Morais, por favor. (*Pausa.*)

Do Mato Grosso para o Goiás.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – O Senador Wilder, que assume, com certeza é o nosso também pré-candidato a Governador de Goiás e, quem sabe, em Mato Grosso e Goiás, tenhamos dois Governadores do PL juntos, para trabalhar pelos dois estados, só com o Rio Araguaia nos unindo, acima de tudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – E tem que levar o barco dele lá para o Mato Grosso, viu? E lá para o Goiás depois. (*Risos.*)

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Para discursar.) – Seria bom para o Mato Grosso e muito bom para o Estado de Goiás essa parceria dos dois estados, que se unem não só pelo Rio Araguaia, mas também pela economia, pelo agronegócio, pela mineração e por tantas outras atividades econômicas. Eu faço votos que V. Exa. seja também o nosso Governador pelo PL do Mato Grosso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, cidadãos que nos acompanham pela Rádio Senado e nos assistem pela TV Senado, eu subo a esta tribuna para registrar e parabenizar o cooperativismo dos produtores rurais de Goiás e a Comigo pela realização da 23ª edição da Tecnoshow, segundo maior evento tecnológico do agronegócio do Brasil. Neste ano, a feira acontece do dia 6 ao dia 10 de abril no Centro Tecnológico Comigo, em Rio Verde, uma área de 130ha dedicada a experimentos do agronegócio, e a feira ocupa 65 desses hectares.

Sr. Presidente, quando o campo se une à tecnologia, o Brasil prospera. A Tecnoshow deste ano espera atrair cerca de 140 mil visitantes, quase 700 expositores, mais de 100 palestras e um volume de 3 mil máquinas e equipamentos em exibição. Só a edição do ano passado gerou mais de 12 mil empregos diretos e indiretos. A movimentação financeira estimada para a edição deste ano demonstra a força do setor agropecuário goiano. Serão estimadas comercializações na ordem de R$10 bilhões.

Rio Verde se tornou um grande polo do agronegócio, negócios não só do campo, mas de também diversos setores que se desenvolveram graças ao produto e à riqueza que vêm do campo. Graças ao agronegócio, Rio Verde teve um forte ciclo de expansão urbana: os imóveis se valorizaram e a população cresceu, em uma década, mais de 30% acima da média nacional.

O agronegócio é a força motriz que tira o país da crise, faz mais para o Brasil do que os brasileiros imaginam. O agro é a riqueza que vem da terra, que impulsiona a inovação científica, as novas universidades e os centros de pesquisa, une o campo e a cidade, promove a modernização e a competitividade do setor.

Presidente, o tamanho da feira reflete o tamanho do setor no Brasil, mas também reflete o tamanho dos desafios enfrentados pelos produtores: a logística complicada, estradas precárias, burocracia e alto custo de produção comprometem a competitividade do setor. Incertezas internacionais e a variação dos custos dos insumos básicos, como combustíveis e fertilizantes, tornam a jornada do produtor cada vez mais uma odisseia.

O Executivo federal atrapalha ao adotar medidas que ampliam a insegurança regulatória, aumentam os custos e reduzem a competitividade internacional do agronegócio brasileiro. Em 2025, batemos um recorde vergonhoso de 1.990 pedidos de recuperação judicial no agro, um aumento de 56,4% de um ano para o outro. Mato Grosso e Goiás, aqui do nosso Senador Wellington Fagundes, lideram essa lista vexatória.

Sras. e Srs. Senadores, quase ninguém percebe, mas o produtor rural não é um empresário ou empreendedor comum. O produtor rural vem de famílias de produtores, carrega a tradição centenária e é herdeiro de uma cultura da qual o Brasil inteiro depende para viver. O país depende do produtor rural, mas este está sempre desamparado.

Sr. Presidente, abro aspas: "defender o campo é garantir o futuro do Brasil". Como a nação precisa estar disposta a investir na segurança do agronegócio? É preciso unir esforço e ampliar medidas que fortaleçam os nossos produtores, promovendo a integração entre tecnologia, infraestrutura e sustentabilidade. Que a Tecnoshow deste ano sirva de exemplo, de inspiração e resiliência para que o agronegócio brasileiro continue sendo a alavanca do desenvolvimento social e econômico.

Como goiano e Senador por Goiás, todos os anos faço questão de estar presente para prestigiar de perto essa grande potência que é o agronegócio do nosso Estado de Goiás. E quero aqui também convidar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todos os Senadores e a população do nosso Brasil inteiro, não só ligada ao agronegócio, mas também ligada à tecnologia, para que possam visitar a Tecnoshow, que começou na segunda-feira e que vai até o dia 10, que com certeza será de grande valia para a nossa economia e para o agronegócio do nosso Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Obrigado, Senador Wilder.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Próximo inscrito, Senador Magno Malta, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, serei rápido nos registros que vou fazer, até porque eu falarei amanhã.

Mas eu quero registrar, e eu protocolei na Mesa, Sr. Presidente, um requerimento que é um voto de pesar pelo falecimento do Pastor Eliú Faria, ex-Presidente da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo. Morreu aos 98 anos de idade, no dia 4 de abril de 2026.

Eu tenho uma história de vida com o Pastor Eliú, uma história vivida também com ele, um homem defensor de valores, de princípios, um pregador, um homem que viveu para servir a Deus, um homem que viveu para acolher os amigos, para abraçar até aqueles que se fazem inimigos de Deus porque ele é um pregador da palavra.

E este voto de pesar, Sr. Presidente... Eu sei que a família perde, nós perdemos, e a dor que fica de tudo isso é a separação. Quando perdemos alguém, nós sofremos a dor da separação, mas a Bíblia fala de homens dos quais o mundo não era digno, e o Pastor Eliú é um desses homens dos quais o mundo não era digno.

Quero fazer este registro. Está protocolado na mesa para que dê ciência à família, Senador Wilder, que está presidindo neste momento, essa nota de falecimento em condolências à família do Pastor Eliú.

Sr. Presidente, nós estamos trabalhando – e quero fazer o registro – a Frente Parlamentar em Defesa dos Psicólogos Cristãos. Nós somos a maior nação cristã do mundo. O Brasil é uma nação de católicos, uma nação de espíritas, uma nação de evangélicos.

Nós não podemos, Sr. Presidente, admitir que psicólogos, homens e mulheres – Deus criou macho e fêmea –, homens e mulheres que optaram, na sua vocação, no seu sacerdócio, por passar cinco anos, ou sete anos, ou dez anos numa faculdade – alguns têm doutorado, outros continuam estudando, continuam lendo –, sejam proibidos, Senador Wilder – e V. Exa. faz parte dessa frente conosco –, de dizer que são cristãos. O doutor fulano de tal, psicólogo, é proibido de dizer que é católico, que é evangélico, que é cristão ou que é espírita. Ora, isso é uma afronta! Nós perdemos o nosso Estado democrático de direito, e isso é uma afronta!

Isso é tão somente, Sr. Presidente, uma armação, novamente um ataque ao direito de crença no Brasil. Isso é perseguição religiosa. Então, o indivíduo que se declara cristão, como psicólogo, corre o risco, então, de que o Conselho Federal de Psicologia possa bani-lo, como já tentou fazer com a psicóloga Dra. Marisa Lobo, que há 16 anos responde processos, e está no Supremo já com o voto de Alexandre de Moraes. Ele, de uma forma muito inteligente, Senador Wilder, no voto dele disse que o Estado é laico. Ora, Sr. Alexandre de Moraes, se o Estado é laico, você pode ser um psicólogo de confissão de matriz africana? Pode sim, claro. Você pode ser da Umbanda? Sim, claro. Você pode ser evangélico? Claro. Você pode ser espírita, pode ser católico? Sim, claro. Não, se você é cristão, você vai ser jogado lá dentro do crime de racismo, como essa história babaca que eles inventaram agora. O que é misoginia? É querer matar uma mulher, espancá-la, fazê-la sofrer, imprimir-lhe sofrimento, matá-la; isso é misoginia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, esta Casa votou uma barbaridade. Então as mulheres não vão arrumar mais emprego, porque o patrão terá medo de dizer: "Olha, essas camisas que estão arrumadas aqui, nesse armário, deveriam estar nesse outro aqui; eu já pedi a você por duas vezes que não fizesse dessa forma". Pronto, ele é misógino. Ele vai querer contratar? Não vai. E, pior, se já fosse uma lei, demitir agora é misoginia. Olhem o que estão criando. Eles estão buscando um nicho eleitoral e criminalizando todas as coisas.

O que nós temos visto na internet é uma barbaridade, e amanhã eu quero falar sobre este assunto. Nós precisamos proteger o patrimônio cultural daquilo que se fala no Brasil há anos e agora está criminalizado; e nós precisamos enfrentar isso de frente. Essa frente vai ser uma frente com proposições, condições e valentia para discutir. Vai ser uma frente que será formada e terá um corpo que vai viajar neste Brasil, fazendo palestras e audiências públicas para tratar com esse exército de psicólogos.

Agora, quem sonha em fazer psicologia... Eu tenho uma filha; a minha filha mais nova se formou no ano passado, mas ela tem que ficar quietinha; se disser que é evangélica, vai dar ruim para ela e, se disser que é filha de Magno Malta, piorou. Vai dar ruim? Vai dar ruim. Eu estou avisando que vai dar ruim para o Conselho Federal de Psicologia; vai dar ruim para vocês, esquerdistas, com ideias comunistas, relativizando o crime, relativizando a moralidade. A moralidade de hoje não é nada mais e nada menos do que a velha imoralidade. Então nós vamos enfrentar.

E, graças a Deus, tem se levantado um grande exército de psicólogos e psicólogas que estão amedrontados no Brasil. Lá no seu estado, em Goiás, eu tenho recebido de lá, Senador Wilder, mensagens dizendo "Graças a Deus por essa frente, Heinze, graças a Deus" – do seu estado –, porque foi do estado do Heinze que um grupo de psicólogas e psicólogos, na época da CPI da Pedofilia, criou o chamado Depoimento sem Dano – veio do seu estado. O Depoimento sem Dano hoje...

Uma criança abusada era vitimizada por 11 vezes. Ela teria que dar depoimento 11 vezes, a partir da denúncia; era ouvida pelo delegado, depois era ouvida pelo promotor, depois era ouvida de novo, depois, quando se pegava o vagabundo, era ouvida de novo; e no Depoimento sem Dano, por uma vez só. E a CPI da Pedofilia só chegou aonde chegou, as leis que foram feitas por nós, das quais eu tive o prazer de ser o autor na CPI da Pedofilia... Eu quero agradecer ao pessoal do seu estado, Heinze, agradecer à Dra. Tatiana Hartz – é quase o seu nome –, que foi a psicóloga que fez o Depoimento sem Dano, aqui, na CPI da Pedofilia, que o país conhece, na qual nós descortinamos esse crime e revelamos essa barbaridade para o Brasil.

Então, os psicólogos do Brasil não poderão de maneira nenhuma... Essa é a armação, essa é a farsa, que já tem o voto de Alexandre de Moraes, um sujeito absolutamente desmoralizado, que não tem condição de julgar ninguém, um lobista de capa preta que já deveria ter sido impitimado; e não é impitimado porque esta Casa, o Senado da República, ajudou a engordar esse monstro, esse polvo, esse monstro que aí está – não vou nem ofender esse fruto do mar que é um polvo de muitas pernas, um homem milionário, de muitos imóveis, um milionário a serviço de um banqueiro de araque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... ladrão de dinheiro de aposentado, o Sr. Vorcaro, Banco Master, onde está todo mundo misturado e melado.

Esta Casa tem culpa, no caso de Alexandre de Moraes, no caso de Toffoli, no caso de Gilmar, no falatório, na verborragia de Gilmar... E na verborragia dele, ele fala verdades: não existiria Lula, não existiria sem o STF. É verdade, soltaram um bandido para colocar na cadeia...

Jair Bolsonaro está preso. Que prisão domiciliar é essa, Senador Wilder? O Roger Abdelmassih, esse descarado, vagabundo, estuprador de 40 mulheres: prisão domiciliar para esse "neném". O Collor está de prisão domiciliar. Os ladrões da Lava Jato ficaram de prisão domiciliar, com a tornozeleira nas suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

piscinas. Agora, uma prisão domiciliar humanitária de Jair Bolsonaro tem polícia dentro de casa...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... a partir de uma delação mentirosa, que nunca foi delação...

Eu pergunto a V. Exa.: o que é delação? Delação é quando o sujeito reconhece o crime dele. Vorcaro quer delatar. O que ele quer falar? Ele quer falar dos crimes dele e de quem estava envolvido com ele. Mauro Cid fez delação? Não. Ele falou dos crimes dele? Não, ele não falou dos crimes dele. Ele criou uma narrativa, citou pessoas e lugares, mas não falou dos crimes dele. Não foi delação, foi um ato de um X-9. Não é delator.

Acho até que os delatores, que já fizeram delação, devolveram dinheiro, foram presos, vocês deveriam se sentir ofendidos com a delação de Cid, de ser chamado de delator, porque ele não é. Ele é X-9. Jair Bolsonaro está preso por uma narrativa, por um conluio que pisou na Constituição.

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Revogaram o ordenamento jurídico, enfiaram uma narrativa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... mentirosa e aprisionaram um homem honesto, valente, decente. E tem um negócio mais: vão ter que engolir o primogênito dele. Vão ter que engolir Flávio Bolsonaro. Vão ter que engolir!

E as pautas continuam as mesmas. Senador Wilder, V. Exa. que é pré-candidato ao Governo, as nossas pautas serão as mesmas. Tudo começa com o nascituro. A vida de um homem, os seus propósitos, começa com o nascituro. Por que eu sou conservador e sou de direita? Porque eu creio no nascituro. Porque, se não fosse o nascituro, eu não estaria falando aqui. Eu nasci, eu fui gestado, fui gerado e nasci de uma mulher. Nós continuaremos combatendo o aborto; e, se Deus quiser, com muita força agora, a partir de 2027, a ideologia de gênero, com muita força.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Pedófilos... Com fé em Deus, nós vamos aprovar a prisão perpétua, porque o povo quer, para esse tipo de desgraçado, violentador de crianças, matador de sonhos.

Continuaremos com as nossas pautas contra as drogas, contra estuprador, miseráveis. Nós temos hoje aí um insano, um senil, que abre a boca e diz que é contra, que homem não pode bater em mulher, e, em dia de jogo, aumenta o número de feminicídios, de homens que espancam mulheres.

"Olha, se quer espancar mulher", diz Lula, "vai espancar longe de casa." Por quê? Longe de casa pode? A não ser que seja corintiano, aí pode. O filho dele bate na mulher e não acontece nada.

E agora... (*Pausa.*) ... uma paca, um animal da nossa fauna – um animal silvestre – está proibido. Está proibido matar uma tartaruga. Você pega cinco anos se você pisar num ovo de tartaruga e quebrar e matar a tartaruguinha – mas é um país que quer aprovar o aborto. Eu vou pegar a lei e já mandei emendar para que a gente possa votar aqui, Heinze e Wilder.

Toda vez que eu falar no Senador Wilder, eu quero pedir ao câmera para cortar no rosto dele e no do Heinze, por favor, que eu estou debatendo.

Nós vamos emendar, para que uma criança no útero da mãe tenha o mesmo direito que uma tartaruga

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no Brasil.

E o Lula comeu uma paca. E eu que achei que ele só gostava de anta.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Luis Carlos Heinze deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilder Morais.)

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Eu convido para a tribuna, pela ordem, o Senador Luis Carlos Heinze.

Com a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Wilder.

Senador Magno, só para complementar o que V. Exa. falou, eu tenho dito, no estado onde eu ando, que o Bolsonaro está preso e não é bandido. Ele está preso porque ele ganha a eleição solto e elege Governadores, Wilder – é o teu caso –, Senadores, Deputados Estaduais e Federais. Ajuda uma máquina inteira no Brasil. Essa é a razão por que armaram um golpe de Estado que não deu.

Golpe houve em 1964, quando as Forças Armadas de Minas Gerais vieram para o Rio de Janeiro; o Governador do Rio de Janeiro, Lacerda; Magalhães Pinto, de Minas Gerais; Ademar de Barros, de São Paulo. Milhões de pessoas foram nas ruas. A Globo dizia isso aí. É o que o povo queria. O que fizeram agora? Não tinha golpe nenhum. Criaram uma narrativa e não houve golpe. Então, o Bolsonaro está preso para não poder ajudar os nossos candidatos a ganhar a eleição.

E também aproveitando...

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Conceda-me um aparte, Senador?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Sim.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu falei muito, mas V. Exa. falou que ele está preso para não ajudar. Só que eles... É verdade que a Bíblia diz que Satanás cega o entendimento dos homens, e Satanás cegou o entendimento deles. Essa palavra, esse sobrenome, Bolsonaro – Bolsonaro, Bolsonaro –, foi Deus que ungiu. Bolsonaro calado – Bolsonaro calado – vale mais do que todos eles de boca aberta.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Vi alguns colegas falarem sobre saúde. Vou fazer algumas menções aqui, Senador Wilder, Senador Magno Malta. Eu participei da CPI da covid e vi o que o Bolsonaro fez naquele instante: repasse para os estados e municípios, R$224 bilhões; perda para os estados e municípios – perda de FPE (Fundo de Participação dos Estados) e perda de ICMS também; medicamentos, R$94 bilhões; auxílio aos hospitais e vacina de covid, Senador Wilder – disseram que era negacionista. Foram compradas em torno de 389 milhões de doses de vacina, no mínimo duas para cada brasileiro.

Eu vi propaganda do Flávio Dino, fazendo campanha no Maranhão com as vacinas do Bolsonaro, como se fossem vacinas dele. Nem pudor tinha para fazer o que fez.

Portanto, aqui está o recurso: R$733 bilhões foram gastos para as prefeituras, para os hospitais, para a saúde da população brasileira.

Um fato em que nós estamos trabalhando – e foi mencionado anteriormente aqui pela Senadora Tereza Cristina – é com relação ao endividamento. Nós precisamos fazer essa solução. Sou plantador de arroz, Wilder, no meu Estado do Rio Grande do Sul. Eu e meus colegas, este ano, estamos vendendo arroz a R$55, R$50, R$60; custos de R$70, R$80. Precisamos resolver esse impasse. Os produtores faturaram,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em 2025, 2024, R$16 bilhões; este ano, R$11 bilhões. O custo é maior, e o preço é bem menor, portanto precisamos de uma negociação.

Da soja do seu Estado de Goiás...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... e dos demais estados brasileiros, a média é de 65, 70, 75 sacos por hectare; Rio Grande do Sul, este ano, melhor que os outros, 42, 43 sacos. Portanto, o Rally da Soja mostrou a pior média do Brasil. E também na soja nós não conseguimos pagar as contas.

Leite, então, nem se fala.

Portanto, precisamos acertar essa negociação.

Já falava com o Ministro Fávaro, que saiu, e o Ministro André de Paula vai nos receber amanhã; da mesma forma, o Guilherme Campos, na Agricultura, e o Guilherme Mello, na Fazenda, para que nós possamos fazer o projeto que acertamos com o Presidente desta Casa, Davi Alcolumbre, com o Senador Renan Calheiros, para ver como é que nós podemos fazer uma securitização para os produtos que precisam disso. Então, esse é o nosso empenho, neste instante, para resolver esse impasse. E, quem sabe, não é uma negociação como nós fizemos, mas uma securitização, emissão de títulos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. *Fora do microfone.*) – ... com custo mais barato para que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... os produtores possam honrar seus compromissos.

Portanto, é o recado que deixo: estamos empenhados para resolver esse impasse da agricultura gaúcha e brasileira. Muitos estados precisam de solução. Nós tivemos quatro anos de seca, um ano de enchente, e este ano, novamente, as safras não são boas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Para apartear.) – Senador Heinze, como eu disse, no meu discurso anterior também, o número de pedidos de recuperações judiciais no ano passado, nos Estados de Goiás e do Mato Grosso, foram muito elevados. E aqui também a gente tem todo esse relato.

Como eu convidei agorinha para a feira da Tecnoshow, amanhã nós vamos estar com grandes produtores exatamente discutindo o que aconteceu no Estado de Goiás, que não tem essa porcentagem como aconteceu no Rio Grande do Sul, mas há também o lamento dos produtores do Estado de Goiás.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – E os custos, Senador: custos altos, em função da crise agora, da guerra do Irã, dos fertilizantes, dos combustíveis... Os custos foram à estratosfera, e os preços não reagem na mesma proporção. Esse é o Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Fala da Presidência.) – Perfeitamente.

Não tendo mais ninguém para falar, a Presidência informa aos Srs. Senadores e Senadoras que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, quarta-feira: sessão solene do Congresso Nacional, às 10h, destinada à comemoração do Dia Mundial da Saúde e ao lançamento do Vade Mecum da Saúde 2026; e sessão deliberativa ordinária, às 14h, destinada à deliberação de indicados a Embaixadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 05 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

29ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 07/04/2026 07:00:00 até 07/04/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
Republicanos	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Bruno Bonetti	X
PT	CE	Camilo Santana	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PSB	CE	Cid Gomes	X
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	X
Republicanos	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republicanos	DF	Damares Alves	X
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
Progressistas	RR	Dr. Hiran	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
Progressistas	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	X
PSD	TO	Irajá	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PL	AC	Marcio Bittar	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X

Emissão 07/04/2026 20:05:33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

29ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 07/04/2026 07:00:00 até 07/04/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
MDB	AL	Renan Filho	X
Republicanos	RR	Roberta Acioly	X
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
Progressistas	MS	Tereza Cristina	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 64 senadores.

Emissão 07/04/2026 20:05:33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 29ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Discursos encaminhados à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 1
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

07/04/2026

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhoras e senhores, é uma grande satisfação participar deste momento tão importante para o municipalismo de Mato Grosso.

Quero cumprimentar, de forma muito especial, o novo presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Hemerson Máximo, o Maninho, e desejar a ele sabedoria, equilíbrio e muito sucesso nessa missão. Tenho plena confiança de que sua liderança dará continuidade a esse trabalho sério e comprometido com os nossos municípios.

Registro também meu reconhecimento ao trabalho do amigo Leonardo Bortolin, que deixa a Presidência após uma gestão firme, agregadora e profundamente dedicada ao fortalecimento da AMM.

Léo ajudou a consolidar a associação como uma referência nacional, e os resultados são claros: hoje, os 142 municípios de Mato Grosso estão filiados à entidade, o que demonstra credibilidade, diálogo e compromisso com o municipalismo.

Cumprimento ainda o Presidente do Tribunal de Contas do estado, conselheiro Sérgio Ricardo, porque o tribunal tem sido um parceiro importante das gestões municipais, contribuindo para uma administração mais eficiente, transparente e responsável.

Maninho assume em um momento estratégico, dando continuidade a um trabalho que fortalece os municípios, especialmente aqueles que mais precisam de apoio. E eu falo com convicção: sou municipalista por essência. Ao longo da minha trajetória, sempre estive ao lado dos prefeitos e prefeitas, trabalhando pela liberação de recursos, pela destinação de emendas e pela defesa de investimentos em infraestrutura, saúde e educação.

Atuei também em pautas fundamentais, como a defesa do Fex e de mecanismos que garantam mais recursos e menos burocracia para os municípios, porque é lá, na ponta, que a vida acontece. É no município que as pessoas vivem, trabalham e precisam de respostas rápidas e eficazes do poder público.

Como vice-presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Municipalismo, sigo comprometido com essa causa. E reafirmo: podem continuar contando comigo como parceiro de todos os municípios de Mato Grosso.

Presidente Maninho, estamos juntos nessa caminhada.

Um grande abraço e muito sucesso!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 1
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

07/04/2026

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhoras e senhores, meus amigos e minhas amigas, hoje é 7 de abril, Dia do Jornalista.

E eu faço questão de deixar aqui o meu respeito e a minha homenagem a todos os profissionais da imprensa, especialmente aos jornalistas do nosso Acre.

Eu sempre digo que jornalista tem uma missão muito séria.

É o profissional que corre atrás da notícia, que apura os fatos, que ouve os lados e leva a informação correta para a população.

Não é um trabalho fácil.

É uma profissão que exige coragem, responsabilidade e, acima de tudo, compromisso com a verdade.

Muitas vezes, o jornalista não tem hora. É cedo, é tarde, é de madrugada.

A notícia acontece, e ele precisa estar pronto.

E aqui no Acre a gente sabe que esse desafio é ainda maior.

Porque muitas vezes é preciso enfrentar distância, pegar estrada, atravessar rio, entrar em ramal, superar dificuldade de sinal e de estrutura.

Mas o jornalista vai.

Vai porque sabe da importância do seu papel.

Vai porque entende que informar é prestar um serviço ao povo.

E isso merece todo o nosso reconhecimento. O jornalismo acreano tem uma história bonita.

É um jornalismo que mostra a realidade das comunidades, que dá voz a quem mais precisa e que ajuda a registrar a história do nosso estado.

Eu tenho muito respeito por isso.

Como dizia Gabriel Garcia Márquez, o jornalismo é a melhor profissão do mundo.

E é mesmo.

Porque todo dia é um desafio novo.

Todo dia surge uma pauta, uma denúncia, uma história importante para contar.

E o jornalista está ali, firme, fazendo seu trabalho. Mas tudo isso precisa ter uma base: ética. Sem ética, não existe jornalismo sério.

É ela que garante a credibilidade, a responsabilidade e o compromisso com a sociedade.

Também quero destacar a importância da troca entre gerações.

Os mais experientes ensinam muito.

Os mais jovens chegam com novas ideias, novas ferramentas e muita energia.

E essa união fortalece ainda mais a profissão.

Por isso, neste dia 7 de abril, quero parabenizar todos os jornalistas do Acre e do Brasil.

Aos que estão na rua, na redação, na câmera, na edição, na reportagem, na assessoria e em todos os espaços da comunicação.

Parabéns pelo trabalho. Parabéns pela dedicação.

Porque enquanto existir jornalismo sério, vai existir democracia, cidadania e esperança.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 274, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 45 anos da fundação da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais – ANADEF.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26073.20552-99 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar os 45 anos de fundação da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais - ANADEF, com a presença de convidados que serão indicados oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro a realização de Sessão Especial do Senado Federal em comemoração aos 45 anos da fundação da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais – ANADEF.

Fundada em 1981, a ANADEF consolidou-se como entidade representativa da carreira de defensoras e defensores públicos federais, exercendo papel fundamental na promoção e defesa do direito fundamental de acesso à Justiça. Ao longo de mais de quatro décadas, a associação tem atuado incansavelmente em defesa dos interesses da categoria e, sobretudo, no fortalecimento da Defensoria Pública da União (DPU), instituição essencial à função jurisdicional do Estado e instrumento de concretização do regime democrático.

Os 45 anos da ANADEF marcam uma trajetória de conquistas institucionais e sociais. Entre elas, destacam-se a participação ativa nos debates que resultaram na Emenda Constitucional nº 80/2014, que determinou a presença

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26073.20552-99 (LexEdit)

de defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais do país, e o permanente esforço em prol da interiorização da DPU, medida imprescindível para assegurar atendimento jurídico gratuito a populações carentes em todas as regiões do Brasil.

Dados recentes da Pesquisa Nacional da Defensoria Pública apontam que cerca de um terço da população brasileira ainda não tem acesso integral à Defensoria Pública da União. Esse dado evidencia a urgência de reforçar a importância da ANADEF e da DPU no sistema de Justiça, garantindo que nenhum cidadão seja privado de orientação jurídica por razões econômicas ou geográficas.

Assim, comemorar os 45 anos da ANADEF neste Parlamento não significa apenas reconhecer a história de uma entidade de classe. Significa reafirmar o compromisso do Estado brasileiro com o acesso universal à Justiça e com a defesa intransigente dos direitos fundamentais, em especial dos mais pobres e vulneráveis.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 91, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da feira WindEurope, em Lisboa, Viana do Castelo e Porto, em Portugal; e Madri, na Espanha.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26443.04679-20 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Portugal e na Espanha, de 17/04/2026 a 23/04/2026, a fim de representar o Senado Federal na feira WindEurope, conforme Ofício_pres_Missão_Lis_Mad em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/04/2026 a 23/04/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.053480/2026-21 (VIA 001)

SF/26443.04679-20 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

OFÍCIO Nº 035/2026/GSFCONTA

Brasília, 23 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor Senador

Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal

Senado Federal

Brasília/DF

Assunto: Missão Oficial

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1 Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar autorização, na qualidade de Senador da República, para representar o Senado Federal, com ônus para esta Casa, em missão oficial à feira WindEurope, a realizar-se no período de 17 a 23 de abril de 2026, em Madri, Espanha.

2 Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17 a 23 de abril, para desempenho desta missão.

3 Dessa forma, solicito passagens aéreas, seguro viagem, diárias correspondentes ao período de afastamento.

4 Na oportunidade, renovo a V. Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiano Contarato
Senador da República

8600760417.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.053480/2026-21 (VIA 001)

SF/26443.04679-20 (LexEdit)

Sen. Fabiano Contarato

De: Júlia da Silva Santos <jsantos@concordia-pas.com>
Enviado em: segunda-feira, 9 de março de 2026 17:36
Para: Sen. Fabiano Contarato
Assunto: RES: Convite – Missão Técnica WindEurope
Anexos: Roteiro Missão WindEurope - Abril 2026.pdf

Excelentíssimo Senhor Senador Fabiano Contarato,

O Global Wind Energy Council – GWEC, principal entidade internacional do setor eólico, que reúne empresas e investidores em mais de 80 países e conta com mais de 1.500 membros da indústria, estrutura a criação da CEM – Coalizão Eólica Marinha, uma plataforma nacional dedicada exclusivamente à eólica offshore. A CEM nasce com a missão de transformar potencial em realidade, apoiando o Governo Federal na viabilização das primeiras rodadas de cessão de áreas offshore, oferecendo contribuições para o desenho de regras, governança, planejamento de rede, estruturação de leilões e construção da licença social do setor.

O lançamento oficial da CEM está previsto para o final de março, em Brasília, por meio de um evento institucional com a presença de convidados de alto nível do setor elétrico e do governo.

Além disso, como uma das ações de lançamento da CEM, está prevista a **realização de uma missão técnica à feira WindEurope**, que acontecerá em Madri, **no período de 17 a 23 de abril de 2026**, com participação de representantes relevantes do governo brasileiro. Além da participação neste evento, com painel dedicado às oportunidades da eólica offshore no Brasil, a programação também prevê viagem a outro país europeu a ser confirmado, para visita técnica a um parque eólico offshore em operação.

Em razão de sua atuação destacada no Parlamento em temas relacionados à eólica offshore e à agenda de transição energética, gostaríamos de convidar V.Exa. **a integrar a missão técnica ao WindEurope**, contribuindo para fortalecer o posicionamento do Brasil no debate internacional e ampliar oportunidades de diálogo com atores estratégicos e potenciais investidores do setor.

Obs: Passagens e hospedagem ficarão a cargo das instituições, enquanto transporte terrestre e o translado, bem como refeições e a entrada na feira WindEurope serão custeados pelos organizadores.

Colocamo-nos à disposição **para agendar uma reunião a fim de apresentar os detalhes logísticos e de agenda da missão**, bem como esclarecer eventuais dúvidas.

Sem mais, permanecemos no aguardo de vossa manifestação em resposta a este e-mail (respondendo para **gustavo.ferreira@gwec.net**), a qual agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Júlia Santos
Hplus Vision Executive — Sala 1609
Setor Hoteleiro Norte
Quadra 1, Bloco F, Área Especial A
orte — Brasília/DF

3600760417.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.053480/2026-21 (VIA 001) - 00100.053480/2026-21-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/26443.04679-20 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0128.2026-PRESID

Brasília, 25 de MARÇO de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Fabiano Contarato**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.053480/2026-21.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na feira *WindEurope*, a ser realizada na cidade de Madri, na Espanha, no período de **17 a 23 de abril de 2026**, nos termos do Ofício n° 035/2026/GSFCONTA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26443.04679-20 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

OFÍCIO Nº 045/2026/GSFCONTA

Brasília, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor Senador

Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal

Senado Federal

Brasília/DF

Assunto: Missão Oficial

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1 Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, como Senador da República, autorização para representar o Senado Federal, com ônus para esta Casa, da missão técnica à feira WindEurope, no período de 17 a 20 de abril de 2026, em Lisboa, Viana do Castelo e Porto, em Portugal e de 21 a 23 de abril, em Madri, na Espanha.

2 Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/04/2025 a 23/04/2026, para desempenho desta missão.

3 Dessa forma, solicito passagens aéreas, seguro viagem, diárias correspondentes ao período de afastamento.

4 Na oportunidade, renovo a V. Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiano Contarato
Senador da República

500762CC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.053480/2026-21 (VIA 001) - 00100.059139/2026-89
SF/26443.04679-20 (LexEdit)

GWEC
GLOBAL WIND ENERGY COUNCIL

Roteiro da Missão Brasileira do WindEurope 2026

17/04/2026 – 23/04/2026

SUJEITO A MUDANÇAS / VAGAS LIMITAS

Sexta-feira, 17/04/2026, Lisboa

- 15h: visita à sede do GWEC, com reunião de integração entre participantes, detalhamento da missão e objetivos. *Endereço: The Unicorn Factory. Av. Infante D. Henrique, 143, S09.*

- 18h: coquetel e jantar com CEO da GWEC e autoridades locais.

- Sugestões de hotel em Lisboa:
  - Zona Liberdade: mais central e tradicional
    - Ibis Lisboa Liberdade ***
    - Turim Liberdade Hotel***
    - Hotel Marques de Pombal ***
    - Sofitel Lisbon Liberdade ****
    - NH Collection Lisboa Liberdade ****
    - Tivoli Liberdade Lisboa *****
  - Zona Oriente: mais atual e moderna
    - Hotel Tivoli Oriente ****
    - Hotel Lisboa Oriente ****
    - Mélia Lisboa Oriente ****
    - Myriad SANA ****

Sábado, 18/04/2026, Lisboa: livre

Domingo, 19/04/2026, Lisboa, Porto, Viana do Castelo

- Ida ao Porto
  - 10h30: deslocamento para ferroviária Oriente, para trem ao Porto
  - Trem: Alfa Pendular #621. Saída 11h39. Chegada 14h43.

OU

  - 13h: deslocamento para aeroporto de Lisboa, para voo ao Porto
  - Voo: TAP Air Portugal. TP 3960. Saída 15h15. Chegada 16h10

- 17h: terrestre (40 minutos) até Viana do Castelo para pernoite.

- Sugestões de hotel em Viana do Castelo:
  - **Flor de Sal (Tel. +351 258 800 100 | https://www.editoryhotels.com) – recomendado**
  - Axis Viana (Tel. +351 252 298 909| https://www.axishoteis.com)
  - AP Dona Aninhas (Tel. +351 258 248 570 | www.ap-hotelsresorts.com)

Segunda-feira, 20/04/2026, Viana do Castelo, Porto, Madri

- 8h30: saída do hotel

500762CC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.053480/2026-21 (VIA 001) - 00100.059139/2026-89
SF/26443.04679-20 (LexEdit)

- 9h: visita à central e bases operacionais do projeto WindFloat Atlantic. *Endereço: Porto Comercial. Av. do Cabedelo, 852 – Darque 4935-160 Viana do Castelo*

- 10h: visita offshore até as turbinas, de barco

- 12:30h: almoço com o Country Manager for Southern Europe da OW

- 13:30h: retorno ao aeroporto do Porto

- Voo Porto – Madri: Iberia. IB1152. Saída 16h40. Chegada 19h

- Sugestões de hotel em Madri
  - NH Balboa***
  - Hotel Sardinero Madrid****
  - Barceló Emperatriz ****
  - Melia Serrano ****

Terça-feira, 21/04/2026, Madri

- 9h: abertura do WindEurope. *Endereço: IFEMA, Av. del Partenón, 5, Barajas, 28042.* Inscrição: https://windeurope.org/annual2026/registration/ (obs: autoridades governamentais estão sujeitas à isenção e demais participantes da missão terão desconto)

- 11h: rodadas de negócio com stakeholders da indústria global de eólica offshore

- 19h: coquetel / jantar com autoridades

Quarta-feira, 22/04/2026, Madri

- 08h: Learning Session com Catarina Rei – OW Permitting and Environmental Director (em português) (evento fechado para representantes dos governos)
  - Detalhamento do processo de licenciamento ambiental de projetos de eólica offshore
  - Três estudos de caso reais: jacket, floating e monopile
  - Outros pontos específicos endereçados previamente pelos participantes

- 10h: visita à sede da OW. *Endereço: C. de Cardenal Marcelo Spínola, 42, Chamartín, 28016*

- 11h: assinatura de memorando de entendimento não-vinculante em favor do início da cessão de áreas para estudos em 2026 e destravamento da indústria de eólica offshore no Brasil

- 12h: almoço com executivos da OW e GWEC

- 14h: WindEurope, APAC day

- 15h: gravação de episódio ao "The Offshore Wind Podcast", da GWEC (pendente confirmação de participantes)

500762CC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.053480/2026-21 (VIA 001) - 00100.059139/2026-89
SF/26443.04679-20 (LexEdit)

- 19h: atividade de integração / jantar

Quinta-feira, 23/04/2026, Madri

- 10h: WindEurope, LatAm day
- 11h: painel "*Fostering Cooperation to Unlock Latin America's Offshore Wind Industry*", com participantes da delegação brasileira (pendente confirmação)
- 13h: Reunião do Conselho da CEM
- 14h: almoço de encerramento com delegação brasileira da Missão WindEurope

500762CC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26443.04679-20 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0147.2026-PRESID

Brasília, 10 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Fabiano Contarato**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.053480/2026-21.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em aditamento ao Ofício nº 0128.2026-PRESID, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na feira *WindEurope*, a ser realizada nas cidades de Madri, na Espanha, e Lisboa, Viana do Castelo e Porto, em Portugal, no período de **17 a 23 de abril de 2026**, nos termos dos Ofícios nºs 035 e 045/2026/GSFCONTA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 92, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do 15th LIDE Brazil Investiment Forum 2026, em Nova York, Estados Unidos.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26834.84643-17 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senado Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York, Estados Unidos, de 11/05/2026 a 12/05/2026, a fim de representar o Senado Federal no 15ª BRAZIL INVESTMENT FORUM, conforme Ofício_pres_Missão_Forum em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/05/2026 a 12/05/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2026.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.057934/2026-32 (VIA 001)

SF/26834.84643-17 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

OFÍCIO Nº 044/2026/GSFCONTA

Brasília, 27 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor Senador

Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal

Senado Federal

Brasília/DF

Assunto: Missão Oficial

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1 Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, como Senador da República, autorização para representar o Senado Federal, com ônus para esta Casa, no 15ª BRAZIL INVESTMENT FORUM, que será realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2026, em Nova York, Estados Unidos.

2 Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11 e 12 de maio de 2026, para desempenho desta missão.

3 Dessa forma, solicito passagens aéreas, seguro viagem, diárias correspondentes ao período de afastamento.

4 Na oportunidade, renovo a V. Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiano Contarato
Senador da República

900764632.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.057934/2026-32 (VIA 001)

SF/26834.84643-17 (LexEdit)

Sen. Fabiano Contarato

De: Luiz Furlan - Lide <lufurlan@lidebr.com.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 10:24
Para: Sen. Fabiano Contarato
Cc: Cassia Azem - Doria; Bruno Meyer - Lide; Carol Lopes - Doria; Ana Lucia Ventorim - Doria; Vivian Salaro - Doria; Bia Cruz - Doria; Naiana Trindade - Doria; Maiuly Dourado - Grupo Doria; Ana Oliveira - Doria; Victtor Magalhães - Lide; Ana Quiteria; Vitória Mouco - Grupo Doria
Assunto: Convite: LIDE BRAZIL INVESTMENT FORUM - New York - USA - 2026

15th LIDE BRAZIL INVESTMENT FORUM
NEW YORK – USA

Ao Senador
FABIANO CONTARATO
SENADO FEDERAL

Prezado Senador Fabiano Contarato,

Em nome do LIDE, temos a honra de convidá-lo, na condição de SPECIAL GUEST, para participar do 15ª BRAZIL INVESTMENT FORUM, que será realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2026, em Nova York, Estados Unidos.

O tema da conferência deste ano será: "O BRASIL E O SEU FUTURO ".

A programação contará com JANTAR DE ABERTURA da BRAZILIAN WEEK, no restaurante Le Bernardin Privé (153 West 51st Street), em 11 de maio, segunda-feira, às 20h00. No dia seguinte, 12 de maio, terça-feira, das 8h00 às 12h00, teremos a conferência do LIDE BRAZIL INVESTMENT FORUM, no Harvard Club (35 West 44th Street).

O encontro reunirá 350 empresários, investidores brasileiros e americanos, além de autoridades e jornalistas especialmente convidados. O evento contará ainda com transmissão ao vivo pela TV LIDE, com alcance global.

Agradeceremos a gentileza de sua confirmação até o dia 10 de março, que poderá ser realizada respondendo a esta mensagem ou por meio do e-mail cerimonial@lide.com.br.

Na expectativa de receber sua confirmação, enviamos nossos sinceros agradecimentos.

1900764632.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26834.84643-17 (LexEdit)

LUIZ FERNANDO FURLAN
Chairman do LIDE

JOÃO DORIA
Co-Chairman do LIDE

JOÃO DORIA NETO
CEO do LIDE

LIDE®

1900764632.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.057934/2026-32 (VIA 001) - 00100.057934/2026-32-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/26834.84643-17 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0145.2026-PRESID

Brasília, 1º de ABRIL de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Fabiano Contarato**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.057934/2026-32.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *15º Brazil Investment Forum*, a ser realizado na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, nos dias **11 e 12 de maio de 2026**, nos termos do Ofício n° 044/2026/GSFCONTA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 93, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 152ª Assembleia da União Interparlamentar (UIP), em Istambul, Turquia.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Istambul, na Turquia, de 14/04/2026 a 19/04/2026, a fim de Representar o Senado Federal na **152ª Assembleia da União Interparlamentar (UIP) e nas reuniões conexas**, de 15 a 19 de abril de 2026, destinadas ao debate de temas relacionados à paz e segurança internacional, ao desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento da cooperação parlamentar internacional, conforme os seguintes documentos anexos: Convocação da UIP, Programação geral da 152ª Assembleia e reuniões relacionadas e ofício de autorização do Presidente do Senado Federal..

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 14/04/2026 a 19/04/2026, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A participação no referido evento reveste-se de grande relevância para o fortalecimento da atuação parlamentar e para o aprimoramento do diálogo institucional entre parlamentos. O encontro reúne representantes de diferentes países com o objetivo de promover a troca de experiências, o debate de temas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

interesse comum e o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao fortalecimento da cooperação internacional.

Nesse contexto, a presença do Senado Federal contribui para ampliar a interlocução com outras instituições legislativas, permitindo o acompanhamento de boas práticas, o compartilhamento de conhecimentos e o aprofundamento de discussões sobre temas relevantes da agenda global. Além disso, a participação em fóruns dessa natureza reforça o compromisso do Parlamento brasileiro com a cooperação multilateral, a promoção do desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das instituições democráticas.

Desta forma, a participação no evento mostra-se oportuna e conveniente, na medida em que possibilita a representação institucional do Senado Federal em espaço qualificado de diálogo e articulação parlamentar, contribuindo para o aprimoramento das atividades legislativas e para o fortalecimento das relações internacionais do Brasil.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

A/152/C.1
Anexo 1

Programação geral da 152ª Assembleia e reuniões relacionadas

Quarta-feira, 15 de abril – domingo, 19 de abril de 2026

Istambul, Turquia

Domingo

12 de abril de 2026

- 10:00 – 13:00 Comitê Executivo *(sessão fechada)*
- 15:00 – 18:00 Comitê Executivo *(sessão fechada)*

Segunda-feira

13 de abril de 2026

- 09:00 – 18:00 Início do registro
- 10:00 – 13:00 Comitê Executivo *(sessão fechada)*
- 15:00 – 18:00 Comitê Executivo *(sessão fechada)*

Terça-feira

14 de abril de 2026

- 09:00 – 10:00 Grupo de Parcerias de Gênero *(sessão fechada)*
- 09:30 – 13:00 Comissão de Direitos Humanos dos Parlamentares *(sessão fechada)*
- 10:00 – 13:00 Comitê Executivo *(sessão fechada)*
- 14:30 – 18:00 Comissão de Direitos Humanos dos Parlamentares *(sessão fechada)*
- 15:00 – 18:00 Comitê Executivo *(sessão fechada)*

Quarta-feira

15 de abril de 2026

- 09:00 – 10:00 Bureau das Mulheres Parlamentares *(sessão fechada)*
- 09:30 – 11:00 Grupo de Facilitadores para Chipre *(sessão fechada)*
- 10:00 – 11:00 Briefing para Assessores e Secretários das delegações
- 10:30 – 13:00 Fórum de Mulheres Parlamentares
- 11:30 – 13:00 Reunião conjunta com os Presidentes dos grupos geopolíticos, os Presidentes dos Comitês Permanentes e os Presidentes dos outros órgãos especializados da UIP *(sessão fechada)*
- 11:45 – 13:00 Fórum de Mulheres Parlamentares (*Sessão de grupo*)

Assembleia / Conselho Governante · Comitês / Fóruns · Outros eventos da Assembleia · Sessão fechada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

	14:30 – 17:30	Comitê de Saúde *(sessão fechada)*
	14:30 – 17:30	Grupo Consultivo de Alto Nível para Combate ao Terrorismo e ao Extremismo Violento *(sessão fechada)*
	14:30 – 17:30	Fórum das Parlamentares
	14:30 – 18:00	Comissão de Direitos Humanos dos Parlamentares *(sessão fechada)*
	18:30	Cerimônia inaugural

Quinta-feira

16 de abril

	08:00 – 09:00	Comitê Diretor da Assembleia *(sessão fechada)*
	09:00 – 11:00	Conselho Diretor
	09:00 – 13:00	Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional - Debate sobre o projeto de resolução sobre *O papel dos parlamentos no estabelecimento de mecanismos robustos de gestão pós-conflito e na restauração de uma paz justa e duradoura* - Início da redação em plenário
	09:00 – 13:00	Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável - Debate sobre o projeto de resolução sobre *Construção de uma economia global justa e sustentável: O papel dos parlamentos no combate ao protecionismo, redução de tarifas e prevenção da evasão fiscal corporativa* - Início da redação em plenário
	09:30 – 11:00	Bureau dos Jovens Parlamentares *(sessão fechada)*
	11:00 – 13:00	Assembleia: Início do Debate Geral
	11:30 – 13:00	Bureau do Comitê Permanente de Democracia e Direitos Humanos *(sessão fechada)*
	14:00 – 17:00	Força-Tarefa para a resolução pacífica da guerra na Ucrânia *(sessão fechada)*
	14:30 – 17:30	Comitê de Questões do Oriente Médio *(sessão fechada)*
	14:30 – 18:00	Fórum dos Jovens Parlamentares
	14:30 – 18:00	Comissão de Direitos Humanos dos Parlamentares *(sessão fechada)*
	14:30 – 18:30	Assembleia - Continuação do Debate Geral
	14:30 – 18:30	Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional - Redação plenária do projeto de resolução
	14:30 – 18:30	Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável - Redação plenária do projeto de resolução

Assembleia / Conselho | Comitês / Fóruns | Outros eventos da | Sessão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

Sexta-feira

17 de abril de 2026

✱	09:00 – 10:30	Bureau do Comitê Permanente sobre Assuntos das Nações Unidas *(sessão fechada)*
●	09:00 – 13:00	Assembleia - Continuação do Debate Geral
■	09:00 – 13:00	Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional - Conclusão da redação plenária do projeto de resolução
▲	09:30 – 11:00	Oficina sobre diversidade no parlamento
✱	09:30 – 12:30	Comitê para Promover o Respeito ao Direito Internacional Humanitário *(sessão fechada)*
✱	09:30 – 13:00	Comissão de Direitos Humanos dos Parlamentares *(sessão fechada)*
▲	10:00 – 12:30	Reunião da ASGP
▲	11:00 – 13:00	Oficina sobre diálogo inter-religioso para construção da paz e reconciliação
■	11:30 – 13:00	Comitê Permanente de Assuntos das Nações Unidas - Discussão sobre *a presença de campo da ONU na Turquia: Um caso-teste de maior engajamento da ONU com parlamentos*
■	14:30 – 16:30	Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável - Redação plenária do projeto de resolução
✱	14:30 – 17:30	Grupo de Trabalho de Ciência e Tecnologia *(sessão fechada)*
■	14:30 – 17:30	Comitê Permanente de Democracia e Direitos Humanos - Debate preparatório sobre a próxima resolução do Comitê Permanente: *Desenvolvimento social inclusivo para todos: Estratégias parlamentares para promover os direitos e o empoderamento das pessoas com deficiência*
▲	14:30 – 17:30	Reunião da ASGP
●	14:30 – 18:30 17:00	Assembleia - Continuação do Debate Geral - Votem no item de emergência
▲	15:00 – 17:00	Sessão especial sobre o avanço da solução de dois Estados para a Palestina, Israel e a paz no Oriente Médio
▲	16:30 – 18:00	Workshop sobre novas regras globais sobre metano: Implicações para o comércio e as economias nacionais

● Assembleia / Conselho ■ Comitês / Fóruns ▲ Outros eventos da ✱ Sessão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

Sábado

18 de abril de 2026

Sessão	09:00 – 10:00	Grupo de Parcerias de Gênero *(sessão fechada)*
Sessão	09:00 – 10:30	Comitê de Questões do Oriente Médio *(sessão fechada)*
Sessão	09:00 – 11:00	Bureau do Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional *(sessão fechada)*
Comitês / Fóruns	09:00 – 11:00	Comitê Permanente de Assuntos das Nações Unidas - Discussão sobre *Rumo a uma ONU mais eficaz e representativa: A necessidade de uma revisão da Carta* - Eleições
Assembleia / Conselho	09:00 – 13:00	Assembleia - Debate sobre o item de emergência - Continuação do Debate Geral
Comitês / Fóruns	09:30 – 12:30	Comitê Permanente de Democracia e Direitos Humanos - Eleições
Outros eventos da	10:00 – 12:30	ASGP
Sessão	10:00 – 13:00	Comitê Executivo *(sessão fechada)*
Outros eventos da	11:00 – 12:30	Oficina sobre a nova Convenção das Nações Unidas contra o Cibercrime
Outros eventos da	11:00 – 13:00	Sessão aberta do Comitê para Promover o Respeito ao Direito Internacional Humanitário, sobre o fim da apatridia
Sessão	11:30 – 13:30	Bureau do Comitê Permanente sobre Desenvolvimento Sustentável *(sessão fechada)*
Sessão	13:30 – 15:00	Bureau das Mulheres Parlamentares *(sessão fechada)*
Comitês / Fóruns	14:00 – 16:00	Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional - Adoção do projeto de resolução sobre *O papel dos parlamentos no estabelecimento de mecanismos robustos de gestão pós-conflito e na restauração de uma paz justa e duradoura* - Preparativos para futuras Assembleias - Eleições
Outros eventos da	14:30 – 17:30	ASGP
Sessão	14:30 – 18:00	Comissão de Direitos Humanos dos Parlamentares *(sessão fechada)*
Assembleia / Conselho	14:30 – 18:30	Assembleia - Segmento especial de responsabilização sobre a implementação das resoluções da UIP e outras decisões - Conclusão do Debate Geral
Sessão	14:30 – 18:30	Possível comitê de redação sobre o item de emergência *(sessão fechada)*

Assembleia / Conselho · Comitês / Fóruns · Outros eventos da · Sessão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

■	16:30 – 18:00	Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável - Adoção do projeto de resolução sobre *Construção de uma economia global justa e sustentável: O papel dos parlamentos no combate ao protecionismo, redução de tarifas e prevenção da evasão fiscal corporativa* - Preparativos para futuras Assembleias - Eleições
▲	16:30 – 18:30	Audiência com os candidatos ao cargo de Secretário-Geral da IPU
	19:00	Noite cultural

Domingo

19 de abril de 2026

●	09:00 – 13:00	Conselho Diretor - Eleição do Secretário-Geral da UIP - Decisões sobre os direitos humanos dos deputados - Relatórios sobre as atividades de Comitês e outros órgãos - Relatórios de reuniões
▲	especializadas 10:00 – 12:30	Reunião da ASGP
▲	14:30 – 17:30	Reunião da ASGP
●	14:30 –	Conselho Diretor
●	No final do Conselho Diretor	Assembleia - Adoção de resoluções - Relatórios dos Comitês Permanentes - Documento final do Debate Geral - Sessão de encerramento

● Assembleia / Conselho ■ Comitês / Fóruns ▲ Outros eventos da ✖ Sessão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

Inter-Parliamentary Union
For democracy. For everyone.

152ª Assembleia da UIP

Istambul, Turquia, 15–19 de abril de 2026

Convocação

A/152/C.1
12 de dezembro de 2025

Prezada Senhora
Presidente, Prezado Sr.
Presidente,

A 152ª Assembleia da União Interparlamentar e as reuniões conexas serão realizadas no Hilton Istanbul Bomonti Hotel and Conference Center, Turquia, de quarta-feira, 15 a domingo, 19 de abril de 2026.

Temos o prazer de anexar informações detalhadas sobre essas reuniões, incluindo o cronograma da Assembleia e as pautas dos órgãos estatutários da UIP. Esperamos muito que seu Parlamento seja representado na 152ª Assembleia e que a delegação, sob sua liderança, participe ativamente dos procedimentos. Gostaríamos de chamar sua atenção para a exigência de que os membros do seu Parlamento que ocupam cargos nos diversos órgãos da UIP sejam incluídos na delegação.

Atenciosamente,

Tulia Ackson
Presidente

Martin Chungong
Secretário-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

INFORMAÇÕES DA AGENDA DA ASSEMBLEIA

1. Eleição do Presidente da 152ª Assembleia
2. Consideração de pedidos para inclusão de um item de emergência na pauta da Assembleia
3. Debate Geral
4. Segmento especial de responsabilização sobre a implementação das resoluções da UIP e outras decisões
5. *O papel dos parlamentos no estabelecimento de mecanismos robustos de gestão pós-conflito e na restauração de uma paz justa e duradoura*
   (Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional)
6. *Construindo uma economia global justa e sustentável: O papel dos parlamentos no combate ao protecionismo, redução de tarifas e prevenção da evasão fiscal corporativa*
   (Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável)
7. Relatórios dos Comitês Permanentes
8. Aprovação dos itens para o Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional e para o Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável para a 154ª Assembleia e nomeação dos co-relatores

HORÁRIO

O cronograma da Assembleia e das reuniões relacionadas está estabelecido no **Anexo 1**. A **Cerimônia Inaugural** acontecerá às **18h30 de quarta-feira, 15 de abril de 2026**.

O Conselho Diretor se reunirá nos dias 16 e 19 de abril de 2026 e considerará e tomará decisões sobre questões relacionadas ao funcionamento e às atividades da UIP. Os membros do Conselho Diretor também elegerão um novo Secretário-Geral da UIP, por meio de votação secreta no domingo, 19 de abril de 2026. Todos os Parlamentos Membros são incentivados a garantir que incluam tanto homens quanto mulheres na composição de suas delegações — caso contrário, terão apenas um voto no Conselho Diretor (conforme a Regra 1.2 das Regras do Conselho Governante: "*Cada Parlamento Membro será representado no Conselho Governante por três parlamentares, desde que sua representação inclua homens e mulheres.*
Delegações de gênero único serão limitadas a um membro.").

A pauta da 217ª sessão do Conselho Diretor da UIP, assim como a dos outros órgãos estatutários reunidos durante a 152ª Assembleia, estão disponíveis no **Anexo 2**.

A Assembleia iniciará seu Debate Geral em 16 de abril de 2026, com o segmento de alto nível reservado para Presidentes do Parlamento. Uma nota conceitual sobre o tema geral do Debate Geral será publicada oportunamente na página da Assembleia.

Um segmento ocorrerá durante o plenário da Assembleia em 18 de abril de 2026, quando os Parlamentos Membros terão a oportunidade de relatar seu trabalho em acompanhamento das resoluções da IPU e outras decisões. Espera-se que a Assembleia conclua seus trabalhos até as 18h de domingo, 19 de abril de 2026, com a adoção das resoluções sobre o item de emergência e os assuntos tratados pelo Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional e pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável, e de um documento final sobre o tema do Debate Geral.

ITEM DE EMERGÊNCIA

De acordo com a Regra 11.1 da Assembleia e o Artigo 14.2 dos Estatutos, qualquer membro do Parlamento pode solicitar a inclusão de um item de emergência na pauta da Assembleia. A votação sobre as propostas para o item de emergência será realizada às 17h00 do dia 17 de abril de 2026. Se a Assembleia assim decidir, o item de emergência será debatido pela Assembleia na manhã de 18 de abril de 2026. Também foi prevista a reunião de um comitê de redação na tarde do mesmo dia para preparar um projeto de resolução. A Assembleia então adotará uma resolução em 19 de abril de 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

Todos os pedidos de inclusão de um item de emergência devem estar relacionados a uma situação recente e importante de interesse internacional, sobre a qual é necessária uma ação urgente da comunidade internacional e sobre a qual é apropriado que a UIP expresse sua opinião e mobilize uma resposta parlamentar. Para garantir a tradução e disseminação, todas as propostas para um item de emergência devem ser submetidas à Secretaria da UIP até **as 17h00 do dia 15 de abril de 2026**. As propostas devem conter um breve memorando explicativo e um projeto de resolução, que definam claramente o escopo do assunto abordado pelo pedido.

CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor é composto por três membros de cada parlamento representados na UIP. A representação de cada parlamento no Conselho Governante deve incluir tanto homens quanto mulheres.
Delegações de gênero único serão limitadas a um membro (Regra 1.2 do Conselho Governante).

Em conformidade com a Regra 12 do Conselho Governante, os membros do Conselho podem solicitar a inclusão de itens suplementares na pauta. Tais itens devem estar sob o mandato do Conselho que, de acordo com o Artigo 20 dos Estatutos, determina e orienta as atividades da UIP e controla sua implementação.

Quaisquer pedidos para inclusão de itens suplementares serão imediatamente transmitidos pela Secretaria a todos os membros do Conselho Diretor. Após ouvir o parecer do Comitê Executivo, o Conselho decidirá sobre tal pedido por maioria simples dos votos válidos, caso o pedido seja recebido pela Secretaria pelo menos 15 dias antes da abertura da sessão; ou de outra forma por uma maioria de dois terços.

COMISSÕES PERMANENTES

Todos os quatro Comitês Permanentes se reunirão durante a Assembleia. Os Comitês Permanentes, entre outras coisas, organizam debates sobre questões dentro de seu mandato, adotam resoluções e moções que expressam a posição coletiva da UIP e definem ações para acompanhamento pelos Parlamentos Membros.

Para maximizar sua contribuição para a implementação da Estratégia IPU 2022-2026, os Comitês Permanentes decidiram dar prioridade a um conjunto específico de "áreas de foco" (**Anexo 3**). As áreas de foco servirão como orientação na definição da agenda e do plano de trabalho para os Comitês Permanentes.

O Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional discutirá e adotará uma resolução sobre o item *O papel dos parlamentos no estabelecimento de mecanismos robustos de gestão pós-conflito e na restauração de uma paz justa e duradoura,* e o Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável discutirá e adotará uma resolução sobre o item *Construindo uma economia global justa e sustentável: O papel dos parlamentos no combate ao protecionismo, redução de tarifas e prevenção da evasão fiscal corporativa*.

Os outros dois Comitês Permanentes realizarão audiências e debates conforme aprovado na 151ª Assembleia da UIP.

PARTICIPAÇÃO

Os Parlamentos Membros da UIP podem nomear no máximo oito delegados, ou 10 para parlamentos de países com população de 100 milhões de habitantes ou mais (Artigo 10.2 dos Estatutos). O número adicional de parlamentares que acompanham delegações como Conselheiros não deve exceder dois.

Os parlamentos membros são gentilmente lembrados de que os ocupantes de cargos da UIP devem ser incluídos nas delegações à Assembleia. A lista dos atuais ocupantes do cargo está disponível no site da IPU aqui. A confirmação do registro pode ser adiada para aquelas delegações que não incluirem ocupantes de cargos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

De acordo com o Artigo 10.3 dos Estatutos, os Parlamentos Membros "...*pode registrar um delegado adicional se* ***pelo menos um jovem parlamentar (com menos de 40 anos)*** *fizer parte da delegação, desde que a delegação seja composta por ambos os sexos e o membro do Parlamento não esteja em atraso no pagamento de suas contribuições tributáveis*". Essa disposição foi adotada pelos Parlamentos Membros como meio de alcançar a meta de 25% dos delegados nas Assembleias serem jovens deputados. Infelizmente, nas duas últimas Assembleias da UIP, essa meta não foi alcançada. Portanto, os Parlamentos Membros são incentivados a garantir que um jovem parlamentar com menos de 40 anos seja incluído em sua delegação, mas idealmente também a considerar incluir mais de um jovem parlamentar.

Todos os Parlamentos Membros também são incentivados a buscar **paridade de gênero e equilíbrio político** na composição de suas delegações, incluindo **parlamentares com deficiência e parlamentares representando grupos vulneráveis**. De acordo com o Artigo 10.4 dos Estatutos, qualquer delegação que, por duas sessões consecutivas da Assembleia, seja composta exclusivamente por parlamentares do mesmo sexo será automaticamente reduzida em uma pessoa. Todos os Parlamentos Membros são incentivados a que membros femininos e homens de sua delegação participem do Fórum das Parlamentares, em linha com o objetivo do Fórum de aumentar a conscientização e promover o engajamento dos homens em questões de igualdade de gênero.

Os grupos geopolíticos são gentilmente solicitados a agendar suas reuniões para 14 de abril de 2026, ou a qualquer momento em 15 de abril de 2026, que não conflite com as sessões do Fórum das Mulheres Parlamentares.

Parlamentos membros da UIP cujos atrasos sejam iguais ou superiores ao valor das contribuições devidas nos dois anos completos anteriores não serão representados por mais de dois delegados em reuniões da UIP (Artigo 5.2 dos Estatutos), nem terão direito a voto.

Os Membros Associados podem participar da Assembleia e de seus Comitês Permanentes com os mesmos direitos dos Parlamentos Membros, com exceção do direito de voto e de apresentar candidatos para cargos eletivos.

Organizações internacionais e outros órgãos convidados pelo Conselho Diretor para serem representados na Assembleia como observadores permanentes terão direito a registrar no máximo dois delegados.

VAGAS A SEREM PREENCHIDAS DURANTE A 152ª ASSEMBLEIA

Uma lista de vagas para órgãos da UIP será distribuída aos Parlamentos Membros e publicada no site da UIP antes da abertura da Assembleia.

Os Parlamentos Membros são convidados a considerar a apresentação de candidaturas para os comitês e outros órgãos da UIP (veja aqui), levando em conta os requisitos de equilíbrio de gênero dos órgãos envolvidos, conforme previsto nos Estatutos e Regulamentos da UIP. Os candidatos devem ter, na medida do possível, expertise nas áreas de atuação dos órgãos em questão, e devem contar com o apoio de seus respectivos parlamentos no desempenho de suas funções como titulares de cargos da IPU. **Parlamentos membros que não ocupam atualmente cargos na IPU são especialmente incentivados a apresentar candidaturas.**

PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO E SELEÇÃO DOS ITENS DA PAUTA

Os prazos relativos à preparação das resoluções para o Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional e para o Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável são os seguintes:

Meados de janeiro de 2026	Publicação esperada dos projetos de resolução e memorandos explicativos.
20 de março de 2026	Prazo para que os Parlamentos Membros apresentem propostas de emenda aos projetos de resolução.
15-19 de abril de 2026	152ª Assembleia da UIP Finalização e adoção das resoluções

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

Todos os Parlamentos Membros podem contribuir para a elaboração de resoluções submetendo uma breve contribuição escrita (Regra 13.1 do Comitê Permanente). Eles também são incentivados a apresentar contribuições para o projeto de resolução a ser adotado na 153ª Assembleia da UIP (outubro/novembro de 2026) pelo Comitê Permanente de Democracia e Direitos Humanos sobre *Desenvolvimento Social Inclusivo para Todos: Estratégias parlamentares para promover os direitos e o empoderamento das pessoas que vivem com deficiência.* Contribuições escritas sobre este projeto de resolução são bem-vindas até 30 de abril de 2026.

De acordo com o Regulamento das Comissões Permanentes, propostas para os assuntos devem ser submetidas até um dia antes da reunião do respectivo Escritório da Comissão Permanente. Assim, os Parlamentos Membros que desejem fazê-lo devem submeter à Secretaria da UIP suas propostas para os assuntos a serem analisados pelo Comitê Permanente de Paz e Segurança Internacional e pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável até 17 de abril de 2026.

Esses serviços servirão de base para consultas dos Departamentos dos Comitês Permanentes antes que uma decisão final seja tomada pelos Comitês Permanentes mencionados acima.

DEBATE GERAL (Item 3 da pauta)

De acordo com a Regra 22.1 da Assembleia, dois representantes de cada delegação podem falar durante o Debate Geral. Nesse caso, eles devem dividir o tempo de conversa conforme acharem adequado. Um deputado adicional de cada delegação pode discursar no Debate Geral, desde que seja um jovem parlamentar (com menos de 40 anos).

Como é habitual, para tomar a palavra no Debate Geral, os Parlamentos Membros podem se registrar no local na mesa de registro dos oradores fora do Salão Plenário. Os Parlamentos membros também podem registrar seu(s) presidente(s) antecipadamente por meio do sistema de registro online, que será aberto em 26 de janeiro de 2026.

O tempo de discurso será determinado com base no número de palestrantes registrados e nas seguintes diretrizes gerais:

Lista A	Segmento de alto nível (Oficiais Presidentes)	7 minutos
Lista B	Primeiros oradores das delegações	6 minutos para os Parlamentos Membros da UIP e Membros Associados 3 minutos para observadores permanentes
Lista C	Segundo orador de delegações	Tempo restante (até 7 minutos para dois palestrantes)
Lista D	Jovens parlamentares (abaixo dos 40 anos)	2 minutos

A ordem dos oradores será determinada por sorteio público às 17:00 do dia 15 de abril de 2026. O Comitê Diretor pode decidir, considerando o número de palestrantes registrados, reduzir o tempo de discurso previsto.

VICE-PRESIDENTES DA ASSEMBLEIA

De acordo com a Regra 7.3 da Assembleia, todas as delegações dos Parlamentos Membros têm o direito de designar um de seus membros como Vice-Presidente da Assembleia. Alguns Vice-Presidentes podem ser chamados para substituir o Presidente da Assembleia durante uma sessão ou parte de uma reunião.

As delegações são convidadas a indicar o nome do parlamentar indicado como Vice-Presidente da Assembleia antes do evento por e-mail (documents@ipu.org). Alternativamente, os nomes podem ser comunicados ao Serviço de Controle de Documentos no Centro de Conferências até meio-dia 16 de abril de 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

ALOCAÇÃO DE VOTOS

Uma tabela provisória mostrando os votos atribuídos às delegações para a 152ª Assembleia estará disponível na página da Assembleia.

Os Parlamentos membros são gentilmente solicitados a verificar os números com o nome de seu país e, se necessário, informar por escrito à Secretaria da UIP sobre quaisquer modificações necessárias, preferencialmente antes da Assembleia. A tabela final mostrando a alocação de votos na Assembleia será distribuída na abertura da sessão.

IDIOMAS, DISCURSOS E DOCUMENTAÇÃO

A Secretaria da UIP fornecerá interpretação simultânea nas línguas de trabalho da Assembleia da UIP (árabe, inglês, francês e espanhol) nas reuniões de todos os órgãos estatutários.

Outras quatro cabines de interpretação foram reservadas para chineses, japoneses, portugueses e russos nas sessões da Assembleia e do Conselho Governante. Para todas as outras reuniões, canais de tradução simultânea de idiomas serão disponibilizados via Zoom. Para delegações que necessitem de estandes ou canais de idioma não cobertos pelas línguas de trabalho da Assembleia da UIP, os pedidos serão gerenciados por meio de um formulário online que abrirá **em 26 de janeiro de 2026** e **será encerrado em 20 de março de 2026**. Como o número de cabines disponíveis e canais de idiomas é limitado, os pedidos serão atendidos em
É por **ordem de** chegada. **Todos os custos relacionados devem ser arcados pela parte solicitante e liquidados até 31 de março de 2026.**

Qualquer parlamento que deseje ter um canal para reuniões atendidas por interpretação simultânea remota (RSI) deve garantir que seus intérpretes possuam o equipamento necessário para trabalhar presencialmente ou remotamente, e estejam totalmente treinados no uso dessa plataforma baseada em nuvem. A equipe de Serviços de Conferência da IPU (conf.services@ipu.org) terá o prazer de fornecer mais informações, sempre que necessário.

Para auxiliar o trabalho dos intérpretes, as delegações são incentivadas a enviar cópias escritas de todos os discursos, informando claramente o nome do orador e a reunião em que o discurso será proferido, para speeches@ipu.org, o mais cedo possível e **antes dos discursos**. Somente declarações oficiais proferidas no Debate Geral enviadas a este endereço serão publicadas na página da Assembleia como parte dos registros oficiais da Assembleia. Devido a limitações técnicas, apenas discursos em inglês, francês e espanhol serão postados.

Em consonância com a decisão do Conselho Diretor da IPU de reduzir a pegada de carbono da Organização e continuar a conter o desperdício de papel, apenas um número muito limitado de conjuntos de documentação será impresso para as diversas sessões da Assembleia.

APLICATIVO DE MONTAGEM

O aplicativo da 152ª Assembleia estará disponível para download gratuitamente no início de abril de 2026. O aplicativo tem como objetivo permitir a consulta online de documentos oficiais da IPU como parte da política de 'paper smart' da IPU e facilitar a participação dos delegados nas Assembleias da IPU.

RESULTADOS DA ASSEMBLEIA

Após o encerramento da Assembleia, todas as delegações receberão uma cópia impressa dos *Resultados* da 152ª Assembleia. O documento será publicado no site da IPU em formato PDF.

REGISTRO

O formulário de inscrição para a Assembleia será aberto em 26 de janeiro de 2026. **Todas as delegações devem respeitar o prazo de registro de 27 de março de 2026** e devem utilizar o sistema de registro online da IPU. Uma nota informativa sobre como usar o sistema de registro estará disponível na página da Assembleia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

ESTADIA DOS DELEGADOS EM ISTAMBUL

Para todas as questões logísticas relacionadas à estadia dos delegados em Istambul, as delegações são convidadas a consultar o site criado pela Grande Assembleia Nacional da Turquia para a 152ª Assembleia, em www.ipu152.tr.

O documento de Informação Geral, a ser enviado com o convite oficial da Grande Assembleia Nacional da Turquia, contém detalhes sobre a estadia dos delegados em Istambul. Pedidos de reserva de hotel devem ser feitos o quanto antes. As delegações são lembradas de que, de acordo com a prática da IPU, os custos de viagens internacionais e hospedagem em hotéis devem ser arcados por suas respectivas instituições.

Todos os delegados também devem ter seguro de saúde internacional ao viajar para o exterior.

Informações e assistência adicionais podem ser facilmente obtidas na Secretaria da 152ª Assembleia Nacional da Turquia, em:

Telefone	:	+90 312 42076 26
E-mail	:	ipu152@tbmm.gov.tr
Site	:	www.ipu152.tr

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.032130/2026-21-1 (ANEXO: 001)

SF/26359.55559-99 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0066.2026-PRESID

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Ciro Nogueira**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.032130/2026-21.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 152ª Assembleia da União Interparlamentar e Sessão Ordinária do Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe, a serem realizadas na cidade de Istambul, na Turquia, no período de **14 a 19 de abril de 2026**, nos termos do Ofício n° 001/2026 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 98, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar das celebrações do Dia Mundial da Língua Portuguesa, no encontro “Esta Língua que Nos Une”, na cidade do Porto, Portugal.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26526.84485-70 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na cidade do Porto (Portugal), em 05/05/2026, a fim de participar das celebrações do Dia Mundial da Língua Portuguesa, no âmbito do encontro internacional "Esta Língua que Nos Une", conforme Autorização da Presidência em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 01/05/2026 a 07/05/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.057974/2026-84-2 (VIA 002) (ANEXO: 002)

SF/26526.84485-70 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0146.2026-PRESID

Brasília, 12 de ABRIL de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Teresa Leitão**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.057974/2026-84.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, das celebrações do Dia Mundial da Língua Portuguesa no encontro Esta Língua que Nos Une, a serem realizadas na cidade de Porto, em Portugal, no dia **05 de maio de 2026**, nos termos do Ofício n° 029/2026/GSTLEITA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 103, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da NABSHOW 2026, em Las Vegas, Estados Unidos da América do Norte.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26840.35986-03 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Las Vegas, Estados Unidos da América do Norte, de 18/04/2026 a 22/04/2026, a fim de participar da NABSHOW 2026.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 18/04/2026 a 22/04/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2026.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.060969/2026-59 (VIA 001)

SF/26840.35986-03 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES

OFÍCIO GSMPONTE Nº 0169/2026 Brasília, em 01 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar à Vossa Excelência autorização de viagem, com ônus (passagem, diárias e seguro-viagem) para que eu possa participar no período de 18 a 22 de abril de 2026, na cidade de Las Vegas, Estados Unidos da América, por ocasião do NABSHOW.

A participação no referido evento permitirá o acompanhamento direto das tendências tecnológicas que impactam a comunicação social, a transformação digital e a modernização dos meios de radiodifusão, temas que guardam estreita relação com a atividade legislativa e com a formulação de políticas públicas voltadas ao setor.

Adicionalmente, a agenda institucional prevista contempla encontros estratégicos e atividades de networking com representantes nacionais e internacionais, possibilitando o fortalecimento do diálogo entre o Parlamento brasileiro e os diversos atores do setor, bem como a identificação de boas práticas e soluções inovadoras passíveis de aplicação no contexto nacional.

Ressalto, ainda, que a participação neste evento contribui para a adequada representação institucional do Senado Federal em ambiente internacional de elevado nível técnico, ampliando a interlocução do Brasil em temas relacionados à inovação, tecnologia e comunicação.

Nesse sentido, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente comunicação, para ciência e eventuais providências administrativas que se façam necessárias no âmbito desta Casa.

Respeitosamente,

ASTRONAUTA MARCOS PONTES
Senador PL-SP

Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 08, subsolo – Anexo II – Senado Federal – Brasília (DF) – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-1177

800765E8B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26840.35986-03 (LexEdit)

Ofício AESP-085/2026 São Paulo, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Marcos Pontes
DD. Senador da República Federativa do Brasil,

A **AESP – Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado de São Paulo** tem a honra de convidar Vossa Excelência para acompanhar nossa **delegação oficial ao NABSHOW 2026**, que será realizado na cidade de **Las Vegas, Estados Unidos**, no período de **18 a 23 de abril de 2026.**

O **NABSHOW** é reconhecido como o **maior e mais relevante evento mundial do setor de multimídia, comunicação e tecnologia audiovisual**, reunindo anualmente os principais líderes, empresas e profissionais do segmento para apresentação de inovações, tendências e soluções para o futuro da radiodifusão e da comunicação.

A AESP participa deste importante evento há mais de 30 anos, já tendo levado centenas de associados ao longo desses anos. Em 2026, nossa delegação contará novamente com um número expressivo e qualificado de radiodifusores paulistas, reafirmando o compromisso da entidade com a capacitação e a modernização do setor.

Durante o período do evento, **a delegação da AESP ficará hospedada no Hotel Paris Las Vegas** e cumprirá uma agenda especialmente preparada, que contemplará, entre outras atividades:

- ✓ **Credenciamento para visitação no evento;**
- ✓ **Visita guiada e programada aos principais espaços do NABSHOW;**
- ✓ **Experiência tecnológica no The Sphere;**
- ✓ **Encontros institucionais e ações de networking com lideranças do setor;**
- ✓ **Grande confraternização no renomado Restaurante Torre Eiffel, tradicional momento de integração entre os participantes.**

Informamos que as despesas de passagens aéreas, hospedagem e alimentação são de responsabilidade de cada participante. Contudo, a AESP disponibiliza um pacote especial com condições atrativas para a participação no evento, além de contar com equipe própria preparada para oferecer todo o suporte necessário aos interessados.

Para mais informações sobre valores, reservas e organização da viagem, nossa equipe está à disposição por meio do e-mail gelda@aesp.org.br ou pelo telefone (11) 97218-7735.

A **presença do parlamentar paulista será de grande relevância para o fortalecimento do diálogo institucional,** para a aproximação com o setor de comunicação e para o acompanhamento das principais inovações tecnológicas que impactam diretamente o desenvolvimento da radiodifusão brasileira.

Colocamo-nos à inteira disposição para prestar informações adicionais, bem como para auxiliar no que for necessário à participação de Vossa Excelência neste importante evento.

Na expectativa de podermos contar com sua honrosa presença, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Arthur Chedid
Presidente

AESP – Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado de São Paulo
Rua dos Pinheiros, 498 – conjunto 92 – São Paulo – SP – 05422-010 – www.aesp.org.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.060969/2026-59 (VIA 001) - 00100.060969/2026-59-2 (VIA 001) (ANEXO: 002)

SF/26840.35986-03 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0153.2026-PRESID

Brasília, 6 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Astronauta Marcos Pontes**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.060969/2026-59.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *NABSHOW 2026*, a ser realizado na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos das América, no período de **18 a 22 de abril de 2026**, nos termos do Ofício GSMPONTE Nº 0169/2026 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 71/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SF - 1

07/04/2026

Parecer nº 53, de 2026-PLEN/SF

TRECHO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/04/2026, CONTENDO PARECER ORAL AO PRS Nº 71/2023, PROFERIDO EM PLENÁRIO PELO RELATOR, SENADOR IZALCI LUCAS, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DIRETORA (CDIR).

.....

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) (...)

A matéria depende de parecer da Comissão Diretora.

Faço a designação do Senador Izalci Lucas para proferir o parecer em Plenário em nome da Comissão Diretora.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para proferir parecer.) - Obrigado, Presidente.

Primeiro, eu quero já registrar aqui a presença, na galeria, dos membros da Associação do Comércio Varejista do Guará. A Feira do Guará é uma das mais famosas do Brasil. Parabéns pelo trabalho de vocês.

Quero cumprimentar também minha querida Senadora Damares, que teve essa iniciativa brilhante, uma forma de reconhecer a importância e valorizar realmente os feirantes.

Eu peço a V. Exa. para ir direto à análise, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Claro. Pode ir, querido.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) - Ainda que inexista previsão explícita da criação das frentes parlamentares no Regimento Interno do Senado Federal, entendemos não haver obstáculo regimental à sua criação. Compreendemos que tais projetos de resolução, como o PRS nº 71, de 2023, expressam a vontade parlamentar de construir um espaço próprio para cooperação, dedicação a um tema ou enfrentamento de um problema específico visto como relevante para o país.

Salientamos que a frente parlamentar é uma associação suprapartidária de Parlamentares para debater determinado tema de interesse da sociedade brasileira, e que reflete o princípio da liberdade de associação. Além disso, a sua constituição tem sido prática regular no Parlamento, havendo várias frentes em funcionamento, tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados.

Quanto à aplicação de normas internas do Senado a Deputados, entendemos que, quando estes manifestam o interesse de integrar uma frente mista criada por resolução desta Casa, integrar uma frente mista, criada por resolução desta Casa, estão, de igual forma, aquiescendo em se submeter às normas que regulam o funcionamento do Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que tange ao mérito da proposta, como bem assentado na justificação do projeto, as feiras representam espaço de sociabilidade e de trocas econômicas relevantes no país, mas ainda carecem de melhorias e segurança jurídica em muitas localidades, além de incentivos.

Como bem se pontuou, ainda, no parecer da CAS, que aprovou o PRS em questão, um dos grandes méritos da frente parlamentar é constituir um instrumento fundamental para aproximar o Parlamento de setores importantes para a sociedade e que, muitas vezes, carecem de maior atenção dos formuladores de políticas públicas, como é o caso dos feirantes.

Reconhecendo a importância do trabalho dos feirantes para a sociedade e para a economia, julgamos meritória a criação de uma frente voltada a discutir a possibilidade de atuação do Congresso Nacional e de políticas públicas visando o fortalecimento e a promoção das feiras e a valorização do trabalho dos feirantes.

Não havendo óbices de natureza regimental, constitucional ou de juridicidade, e destacando-se elementos de mérito, entendemos que a proposição ora em comento merece prosperar.

Portanto, Presidente, o voto, ante o exposto, é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 71, de 2023.

Este é o voto, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 54, DE 2026 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2023.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2023, que *institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes*.

Senado Federal, em 7 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7498905451

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 54, DE 2026 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2023.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2026

Institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Congresso Nacional, a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes, com o objetivo de promover ações e políticas em defesa dos direitos, interesses e desenvolvimento socioeconômico dos feirantes em todo o território nacional, bem como de ampliar as feiras como fator de desenvolvimento nacional.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes será composta por parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sendo seu presidente e vice-presidente escolhidos pelos seus membros.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes reger-se-á por regulamento interno e, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes:

I – promover a articulação entre parlamentares, entidades representativas dos feirantes, órgãos governamentais e demais atores envolvidos na atividade feirante;

II – debater e propor medidas legislativas, programas e políticas públicas que visem à valorização, à regularização e ao fortalecimento das feiras livres e dos feirantes;

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7498905451

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – realizar audiências públicas, seminários, palestras e outras atividades afins que fomentem o debate e a troca de experiências sobre a atividade feirante;

IV – acompanhar a implementação e a efetividade das políticas públicas voltadas para os feirantes;

V – apoiar iniciativas que promovam a qualificação profissional, a capacitação e o acesso a crédito para os feirantes;

VI – zelar pelo cumprimento dos direitos trabalhistas, previdenciários e sociais dos feirantes;

VII – fiscalizar eventuais abusos e irregularidades relacionados à atividade feirante, buscando soluções adequadas;

VIII – representar os interesses dos feirantes perante os órgãos competentes e demais instâncias de poder.

Art. 5º A Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes poderá, caso seja conveniente, reunir-se em outro local, em Brasília ou fora da Capital Federal, sem ônus para o Senado Federal ou para a Câmara dos Deputados.

Art. 6º Desde que não implique dispêndios, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados prestarão colaboração às atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7498905451

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF265138620813, em ordem cronológica:

1. Sen. Humberto Costa
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Confúcio Moura
4. Sen. Daniella Ribeiro
5. Sen. Laércio Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Resolução nº 55/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 55, DE 2026 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2025.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2025, que *autoriza a celebração de acordo de Reescalonamento de Dívida e Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, no valor equivalente a US$ 143.004.618,06 (cento e quarenta e três milhões, quatro mil, seiscentos e dezoito dólares dos Estados Unidos da América e seis centavos)*.

Senado Federal, em 7 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6668268660

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 55, DE 2026 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2025.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2026

Autoriza a celebração de Acordo de Reescalonamento de Dívida e Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, no valor de US$ 143.004.618,06 (cento e quarenta e três milhões, quatro mil, seiscentos e dezoito dólares dos Estados Unidos da América e seis centavos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizado o Acordo de Reescalonamento de Dívida e Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, no valor de US$ 143.004.618,06 (cento e quarenta e três milhões, quatro mil, seiscentos e dezoito dólares dos Estados Unidos da América e seis centavos), em consonância com ação promovida pelo Clube de Paris.

Parágrafo único. A dívida afetada pelo presente Acordo abrange o reescalonamento dos atrasos observados até maio de 2020, no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), lastreado pelo Fundo de Garantia à Exportação, e dos vencimentos devidos pela República de Moçambique à República Federativa do Brasil no âmbito do Acordo de Reestruturação de Dívida Brasil-Moçambique, de 2004, no período de maio de 2020 e dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6668268660

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá observar as seguintes condições financeiras:

I – devedor: República de Moçambique;

II – credor: República Federativa do Brasil;

III – valor da operação e cronograma de pagamento: US$ 143.004.618,06 (cento e quarenta e três milhões, quatro mil, seiscentos e dezoito dólares dos Estados Unidos da América e seis centavos), sendo a primeira parcela de US$ 6.715.167,00 (seis milhões, setecentos e quinze mil, cento e sessenta e sete dólares dos Estados Unidos da América), a ser paga em 60 (sessenta) dias após a assinatura do Acordo, e US$ 136.289.451,05 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um dólares dos Estados Unidos da América e cinco centavos) a serem pagos em 10 (dez) parcelas semestrais;

IV – valor da contrapartida: não há;

V – juros: 3,625% a.a. (três inteiros e seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento ao ano);

VI – juros de mora: 1% (um por cento) acima da taxa de juros, sendo que a dívida referente ao SCE fica isenta da aplicação de juros de mora até a assinatura do contrato.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6668268660

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF266478880148, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Humberto Costa
5. Sen. Eduardo Gomes
6. Sen. Davi Alcolumbre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº 899, DE 2024

Dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que "dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica" e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

Recebido o Ofício nº 148, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 899, de 2024.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 8/4/2026 a 14/4/2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 148/2026/CE Brasília, 07 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 899/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo e em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 – CDH/CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 899, de 2024, de autoria do Senador Carlos Viana, que *"dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que "dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica" e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975."*.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26303.06761-42

SENADO FEDERAL
Gabinete da Sen. Eliziane Gama

Ofício nº. 024/2026/GSEGAMA

Brasília, 07 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membros na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática indica os Senadores abaixo para comporem a **Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC:**

- Senador **Otto Alencar** (PSD/BA), como **titular**, em substituição à Senadora **Mara Gabrilli** (PSD/SP);
- Senadora **Mara Gabrilli** (PSD/SP), como 1ª **suplente**, na vaga que está livre.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
PSD/MA
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6905083391

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26091.35966-18

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO BLOCO PELO BRASIL

Ofício nº 020/2026-BLPBRA

Brasília, 07 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Federal
Brasília - DF

Assunto: Substituição de Membro do BLOCO PELO BRASIL na CAE - Comissão de Assuntos Econômicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja designado o **Senador Camilo Santana**, em substituição à Senadora Augusta Brito, no quadro de membros do BLOCO PELO BRASIL na CAE - Comissão de Assuntos Econômicos.

Respeitosamente,
Senador Weverton – PDT/MA
Líder do **BLOCO PELO BRASIL**

Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9435854180

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26502.74323-75

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO BLOCO PELO BRASIL

Ofício nº 021/2026-BLPBRA

Brasília, 07 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Federal
Brasília - DF

Assunto: Substituição de Membro do BLOCO PELO BRASIL na CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja designado o **Senador Camilo Santana**, em substituição à Senadora Augusta Brito, no quadro de membros do BLOCO PELO BRASIL na CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Respeitosamente,
Senador Weverton – PDT/MA
Líder do **BLOCO PELO BRASIL**

Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2580327012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26773.00228-05

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO BLOCO PELO BRASIL

Ofício nº 023/2026-BLPBRA

Brasília, 07 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Federal
Brasília - DF

Assunto: Substituição de Membro do BLOCO PELO BRASIL na CE - Comissão de Educação e Cultura.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja designado o **Senador Camilo Santana**, em substituição à Senadora Augusta Brito, no quadro de membros do BLOCO PELO BRASIL na CE - Comissão de Educação e Cultura.

Respeitosamente,
Senador Weverton – PDT/MA
Líder do **BLOCO PELO BRASIL**

Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8469892465

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26979.29215-90

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO BLOCO PELO BRASIL

Ofício nº 024/2026-BLPBRA

Brasília, 07 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Federal
Brasília - DF

Assunto: Substituição de Membro do BLOCO PELO BRASIL na CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja designado o **Senador Camilo Santana**, em substituição à Senadora Augusta Brito, no quadro de membros do BLOCO PELO BRASIL na CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Respeitosamente,
Senador Weverton – PDT/MA
Líder do **BLOCO PELO BRASIL**

Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5696799907

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26457.28923-05

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Ofício nº 017/2026/BLDEMO

Brasília, 07 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros do Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), para a CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, a **Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)**, no cargo de titular, e o **Senador Alan Rick (REPUBLICANOS/AC)** como Suplente, bem como, o **Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)**, como titular, em substituição ao **Senador Márcio Bittar (PL/AC)**, que passa a ocupar a suplência, todos na composição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1066562993

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ptnosenado

Ofício **nº 004/2026/GLDPT-SF**

Brasília, 07 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **indicação da Senadora Teresa Leitão para líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informamos a Vossa Excelência que **a Bancada do Partido dos Trabalhadores indica a senadora TERESA LEITÃO (PT-PE) como líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal; o senador CAMILO SANTANA (PT-CE) como primeiro vice-líder; e o senador BETO FARO (PT-PA) como segundo vice-líder do PT nesta Casa.**

Atenciosamente,

Senador **ROGÉRIO CARVALHO** PT-SE

Senadora **CAMILO SANTANA** PT-CE

Senador **BETO FARO** PT-PA

Senador **FABIANO CONTARATO** PT-ES

Senador **HUMBERTO COSTA** PT-PE

Senador **JAQUES WAGNER** PT-BA

Senador **PAULO PAIM** PT-RS

Senador **RANDOLFE RODRIGUES** PT-AP

Senadora **TERESA LEITÃO** PT-PE

Senadora **ELIZIANE GAMA** (PT-MA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 147/2026/CE

Brasília, 07 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Requerimento de criação de Subcomissão Permanente – Requerimento nº 22, de 2026 – CE.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 22, de 2026 que *"requer nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE)"*, de minha autoria e de autoria das senadoras Damares Alves, Humberto Costa, Jussara Lima, Flávio Arns, Paulo Paim, Marcelo Castro, Lucas Barreto, Alessandro Vieira, Zenaide Maia e Esperidião Amin.

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2026, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).

Recebido o Ofício nº 147, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a criação da subcomissão permanente.

A publicação do colegiado constará do espelho da Ordem do Dia.

A Assessoria Técnica-Legislativa da Secretaria-Geral da Mesa será comunicada para a elaboração do cálculo da proporcionalidade.

O requerimento retorna à Secretaria Legislativa do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26632.53613-05 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

Ofício nº 507/2026/GSGIORD Brasília, 1º de abril de 2026

Assunto: Comunicação de ausência do País.

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 02/04/2026 a 09/04/2026, em Portugal.

Atenciosamente,

Senador Giordano
(PODEMOS - SP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Giordano

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1051135392

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26756.78514-58 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco

Ofício nº 0292.2026 - GSRPACHE Em 7 de abril de 2026

Assunto: Comunicação de filiação partidária.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico minha filiação ao Partido Socialista Brasileiro, em 01/04/2026.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)
Senador

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3832156336

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26024.50534-23 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício nº 0233/2026 – GSSTHRON Em 7 de abril de 2026

Assunto: Comunicação de desfiliação e filiação partidária.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico minha desfiliação do Partido Podemos, em 03/04/2026 e minha filiação ao Partido Socialista Brasileiro, em 03/04/2026.

Os documentos do ato de desfiliação e filiação seguem em anexo.

Respeitosamente,

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26024.50534-23 (LexEdit)

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

A Justiça Eleitoral certifica que, consultando o Sistema de Filiação Partidária - FILIA, **SORAYA VIEIRA THRONICKE**, Título Eleitoral: **0132 5092 1929, ESTÁ COM A FILIAÇÃO REGULAR.**

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PSB	MS	CAMPO GRANDE	03/04/2026	03/04/2026	Regular

Atenção: este documento é dotado de presunção apenas relativa de veracidade.

A regularidade de filiação partidária é aferida com base em lançamento feito sob responsabilidade do partido político no sistema FILIA e considera informações sobre o gozo de direitos políticos extraídas do Cadastro Eleitoral na data desta certidão.

O teor desta certidão não exclui a possibilidade de existirem situações de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos ainda não informadas à Justiça Eleitoral ou em trâmite para lançamento, e que devem ter considerados seus efeitos sobre a filiação partidária com base na data da ocorrência.

Esta certidão é expedida gratuitamente e a sua autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral:
https://Filia2-consulta.tse.jus.br/#/principal/certidao-validar
por meio do código de autenticação: **8849.F202.B012.7392**

Certidão Simples emitida às 10:23:06 de 07/04/2026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Indicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 10, DE 2026

Sugere ao Poder Executivo a adoção de providências para o aproveitamento integral dos aprovados no concurso público da Secretaria do Tesouro Nacional de 2024 para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/26811.02180-69

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

Sugere a adoção de providências pelo Poder Executivo, a fim de que sejam chamados todos os candidatos aprovados restantes do Concurso Público da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), realizado em 2024, para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, que integram a lista de aprovados do certame.

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dario Carnevalli Durigan, e do Senhor Secretário do Tesouro Nacional, Daniel Cardoso Leal, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a adoção de providências, a fim de que sejam chamados todos os candidatos aprovados restantes do Concurso Público da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), realizado em 2024, para Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC), que integram a lista de aprovados do certame.

JUSTIFICAÇÃO

A carreira AFFC exerce suas atribuições no âmbito do Ministério da Fazenda, notadamente na STN, e também no âmbito da Controladoria Geral da União (CGU), conforme o art. 22 da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998. Em ambos os órgãos há um cenário de relevante necessidade de pessoal, conforme detalhamento a seguir.

No âmbito do Tesouro Nacional, há 621 cargos vagos de 1.445 autorizados em lei, representando uma taxa de vacância de quase 43% do total de cargos. Até o fim do ano corrente, 122 AFFCs da STN poderão aposentar-se, e destes, 68 já se encontram percebendo abono de permanência, podendo passar à inatividade a qualquer momento. Além

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26811.02180-69

disso, 19 servidores desligaram-se do órgão nos últimos 12 meses, considerando aposentadorias, exonerações e outras modalidades de vacância.

Importa destacar também, ainda no âmbito da STN, que os dois últimos pedidos de pessoal foram na quantidade de 120 vagas, após um intervalo de 12 anos sem a realização de concurso público para o órgão, tendo sido autorizadas apenas 40 vagas (⅓ do pedido) para o concurso de 2024, e em 2025 foi autorizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) o chamamento de mais 10 aprovados, 25% do quantitativo original de vagas, totalizando 50 vagas autorizadas até o momento. A validade do certame estende-se até 27 de setembro deste ano, restando menos de seis meses para sua expiração.

No âmbito da CGU, há dados igualmente preocupantes sobre a carreira: de 3.054 cargos aprovados, quase 1.300 estão vagos, representando cerca de 42,5% de vacâncias em relação ao total. 152 AFFCs que ingressaram no último concurso da Controladoria já se desligaram dela. Além disso, das 330 vagas autorizadas para provimento pelo MGI na CGU, restam somente 283 ocupadas, deixando um saldo de 47 vacâncias cuja reposição não pôde ser realizada por não restarem mais aprovados no cargo na lista do último certame do órgão.

Além dos dados de pessoal alarmantes em ambas as instituições, em pesquisa recente com 41 dos aprovados restantes na lista do concurso AFFC/STN de 2024, 88% declararam possuir pós-graduação, 46% declararam possuir experiência em gestão, com experiência profissional média de mais de 12 anos entre os respondentes. Tais informações retratam um banco de aprovados qualificado e experiente. Outro dado relevante é que com o chamamento de todos os aprovados o Tesouro aumentaria em 10% o número de servidoras AFFCs no órgão, contribuindo para o aumento da diversidade na instituição que ainda é majoritariamente composta por servidores do sexo masculino.

Restam então duas possibilidades de aproveitamento integral da lista de aprovados:

- A edição de Decreto Presidencial que autorize a STN a chamar a totalidade dos aprovados restantes para si; e/ou
- O compartilhamento da lista entre Tesouro e CGU, dado o fato de tratar-se da mesma carreira e de haver precedentes de

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26811.02180-69

aproveitamento em ambos os sentidos (CGU para STN e STN para CGU).

Sobre a última possibilidade, registra-se que a Controladoria já fez solicitação formal ao Tesouro para viabilizá-la, estando ela em tramitação no processo administrativo (SEI) nº 17944.001418/2026-24. Destaca-se que o prazo para realização de aproveitamento imediato de aprovados da STN pela CGU encerrar-se-á em 13/6 deste ano, quando expira a validade do último certame da instituição.

Diante do exposto, resta evidente a necessidade de recomposição do quadro de servidores do Tesouro Nacional e da Controladoria da União, sendo o completo aproveitamento da lista do concurso AFFC/STN de 2024, com o chamamento de todos os aprovados restantes para um ou ambos os órgãos, medida que se impõe para garantir o adequado funcionamento das instituições e o atendimento ao interesse público.

Assim, considerando a crescente vacância de cargos, a qualificação dos aprovados no último concurso, o considerável investimento já realizado no certame e as relevantes atribuições estatais da STN e da CGU, recomenda-se a Vossas Excelências a adoção das providências necessárias para a nomeação de todos os aprovados restantes do último concurso do Tesouro Nacional.

Tratando-se de medida de competência primária do Poder Executivo, encaminha-se esta indicação ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ao Ministério da Fazenda e à Secretaria do Tesouro Nacional, confiando-se que este relevante pleito será devidamente analisado e considerado.

Pelas razões expostas, espera-se o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões,

Senador Jorge Kajuru

(PSB-GO)

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentada a Indicação nº 10, de 2026, do Senador Jorge Kajuru, *sugerindo ao Poder Executivo a adoção de providências para o aproveitamento integral dos aprovados no concurso público da Secretaria do Tesouro Nacional de 2024 para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 831, DE 2019

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão e para instituir novas regras sobre o parcelamento especial de débitos perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1711037&filename=PL-831-2019

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 01/04/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão e para instituir novas regras sobre o parcelamento especial de débitos perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. .....

.....

§ 2º Na elaboração dos editais de licitação, para o cumprimento do disposto no inciso VI do *caput* deste artigo, a ANTT:

I – promoverá a compatibilização da tarifa do pedágio com as vantagens econômicas e o conforto de viagem proporcionados aos usuários em decorrência da aplicação dos recursos de sua arrecadação no aperfeiçoamento da via em que é cobrado, bem como a utilização de sistema tarifário

3107369

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 01/04/2026

que guarde maior proporcionalidade com o trecho da via efetivamente utilizado;

II – exigirá das empresas participantes da licitação que apresentem plano de ação, preferencialmente de maneira geoprocessada, para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil, do qual conste:

a) mapeamento das unidades de saúde existentes na área de influência da rodovia;

b) classificação das unidades de saúde referidas na alínea *a* deste inciso segundo a complexidade do atendimento que estão aptas a oferecer.

....."(NR)

"Art. 78-L. Os créditos de qualquer natureza da ANTT e da Antaq, ainda sob gestão da autarquia, poderão ser objeto de parcelamento especial, na forma e nas condições estabelecidas em regulamento.

§ 1º O parcelamento especial de que trata o *caput* deste artigo poderá ser proposto pela autarquia responsável, de forma individual ou por adesão, ou por iniciativa do devedor.

§ 2º O parcelamento especial poderá contemplar entre os seus benefícios:

I - concessão de descontos de até 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o montante principal e sobre as multas, os juros e os encargos

3107369

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 01/04/2026

legais relativos a créditos a serem parcelados conforme critérios estabelecidos na regulamentação, nos termos do *caput* deste artigo; e

II - prazo de pagamento de até 120 (cento e vinte) meses.

§ 3º A ANTT e a Antaq regulamentarão o parcelamento especial de que trata este artigo no âmbito de suas competências.

§ 4º A concessão do parcelamento especial observará o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e nas demais normas aplicáveis à gestão fiscal e orçamentária.

§ 5º As multas aplicadas pela ANTT e pela Antaq poderão, a critério da autarquia competente e mediante justificativa técnica, antes da constituição definitiva do crédito, ser convertidas, total ou parcialmente, em sanção de obrigação de fazer consistente na prestação de serviços, investimentos ou ações de interesse público relacionados às suas áreas de atuação, conforme regulamentação específica.

§ 6º A conversão de que trata o § 5º deste artigo dependerá de autorização expressa e de fiscalização da autarquia, e deverá ser demonstrado o benefício econômico, social ou ambiental equivalente ao valor da multa convertida.

§ 7º A conversão de multas não implicará renúncia de receita, devendo a autarquia assegurar

3107369

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 01/04/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

a equivalência de valor e a efetiva execução das ações compensatórias."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3107369

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 06/04/2026 10:22:13.813 - Mesa
DOC n.362/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 184/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 831, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão e para instituir novas regras sobre o parcelamento especial de débitos perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD262569392800

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262569392800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) - 101/00
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101
    - art14
- Lei nº 10.233, de 5 de Junho de 2001 - Lei de Reestruturação dos Transportes Aquaviário e Terrestre - 10233/01
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2001;10233

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1878, DE 2021

Denomina Ferrovia Transnordestina - Padre Ibiapina o trecho da ferrovia EF-116 situado no Estado do Ceará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2013701&filename=PL-1878-2021

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 01/04/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Denomina Ferrovia Transnordestina - Padre Ibiapina o trecho da ferrovia EF-116 situado no Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.460, de 26 de julho de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

"Art. 1º-A Fica denominado Ferrovia Transnordestina – Padre Ibiapina o trecho da ferrovia EF-116 situado no Estado do Ceará."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3107377

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 06/04/2026 10:22:13.813 - Mesa
DOC n.363/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 185/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.878, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Ferrovia Transnordestina - Padre Ibiapina o trecho da ferrovia EF-116 situado no Estado do Ceará”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD268095310400

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268095310400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.460, de 26 de Julho de 2011 - LEI-12460-2011-07-26 - 12460/11
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 2933, DE 2021

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a exigência da certificação de boas práticas de fabricação de dispositivos médicos classificados como de risco sanitário alto e máximo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2062546&filename=PL-2933-2021

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 01/04/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a exigência da certificação de boas práticas de fabricação de dispositivos médicos classificados como de risco sanitário alto e máximo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"'TÍTULO IV
DO REGISTRO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS'

'Art. 25. .....

.....

§ 3º Para a produção e a comercialização de dispositivos médicos classificados como de risco sanitário alto e máximo, por indústrias nacionais ou estrangeiras, será exigida a comprovação das boas práticas de fabricação, mediante certificação, licença ou autorização, conforme definido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nos termos previstos em regulamento.'(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3107378

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 06/04/2026 10:22:13.813 - Mesa
DOC n.364/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 186/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.933, de 2021, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a exigência da certificação de boas práticas de fabricação de dispositivos médicos classificados como de risco sanitário alto e máximo".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD266851918800

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266851918800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.360, de 23 de Setembro de 1976 - Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos - 6360/76
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1976;6360

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 3412, DE 2021

Altera a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para estabelecer a necessidade de identificação de impactos econômicos causados em decorrência da edição ou da alteração de atos normativos que concedam benefícios à sociedade.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2083767&filename=PL-3412-2021

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 01/04/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para estabelecer a necessidade de identificação de impactos econômicos causados em decorrência da edição ou da alteração de atos normativos que concedam benefícios à sociedade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para estabelecer a necessidade de identificação de impactos econômicos causados em decorrência da edição ou da alteração de atos normativos que concedam benefícios à sociedade.

Art. 2º A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

Parágrafo único. (Revogado).

§ 1º No caso de edição e de alteração de atos normativos que concedam benefícios à sociedade e acarretem impactos econômicos ao setor privado, a análise de que trata o *caput* deste artigo considerará, quando cabível e conforme regulamento:

I - a estimativa dos impactos econômico-financeiros nos setores da iniciativa privada afetados pela criação de novas leis ou normas da administração direta e indireta, em caso de matéria não urgente;

II – a representação empresarial e de suas associações na discussão das propostas legislativas e de normas da administração direta e

3107379

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 01/04/2026

indireta, em setores de interesse que serão impactados;

III – parâmetros técnicos do mercado nacional e internacional;

IV – estudos de impacto.

§ 2º Regulamento disporá sobre a data de início da exigência de que trata o *caput* deste artigo e sobre o conteúdo, a metodologia da análise de impacto regulatório, os quesitos mínimos a serem objeto de exame, as hipóteses em que será obrigatória sua realização e as hipóteses em que poderá ser dispensada."(NR)

"Art. 5º-A Na formulação e na execução de políticas públicas, o poder público deverá considerar a adequação da ação governamental às peculiaridades e às diversidades regionais e as reivindicações e as sugestões do setor empresarial e fomentar e buscar estabelecer parcerias voluntárias com a sociedade civil organizada e o setor privado.

Parágrafo único. Na formulação de políticas públicas de que trata o *caput* deste artigo, os Poderes Executivo e Legislativo deverão:

I – fomentar parcerias entre a sociedade civil organizada, o setor privado e os governos federal, estadual, distrital ou municipal;

II – respeitar a aplicação e a interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico, das boas práticas

3107379

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 01/04/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

sanitárias e do trabalho nas relações entre os empregados, os trabalhadores, a sociedade civil e as empresas."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3107379

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 06/04/2026 10:22:13.813 - Mesa
DOC n.365/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 187/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.412, de 2021, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para estabelecer a necessidade de identificação de impactos econômicos causados em decorrência da edição ou da alteração de atos normativos que concedam benefícios à sociedade".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD269964389500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019 - Lei da Liberdade Econômica (2019) - 13874/19
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13874

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1383, DE 2024

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para incluir os motéis no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2411579&filename=PL-1383-2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 01/04/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para incluir os motéis no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para incluir os motéis no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo.

Art. 2º O art. 23 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

"Art. 23. .....

.....

§ 9º Os motéis são considerados meios de hospedagem para fins do cadastramento de que tratam este artigo e os arts. 21, 22, 24 e 25 desta Lei."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3107381

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 06/04/2026 10:22:13.813 - Mesa
DOC n.366/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 188/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.383, de 2024, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para incluir os motéis no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur)".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD269870651100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269870651100
As

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008 - Lei Geral do Turismo (2008) - 11771/08
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008;11771
  - art23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 240

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.004, de 2024, que "Altera a Lei nº 14.377, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União; e fixa o valor de suas remunerações.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.372, de 1º de abril de 2026.

Brasília, 1º de abril de 2026.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 243

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 4, de 2024, que “Cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.374, de 2 de abril de 2026.

Brasília, 2 de abril de 2026.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 254

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.587, de 2024, que "Reconhece como manifestação da cultura nacional o evento Encantos do Natal, realizado no Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.376, de 2 de abril de 2026.

Brasília, 2 de abril de 2026.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 255

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 4.968, de 2020, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que as empresas disponibilizem a seus empregados informações sobre campanhas oficiais de vacinação, sobre o papilomavírus humano (HPV) e sobre os cânceres de mama, de colo do útero e de próstata.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.377, de 2 de abril de 2026.

Brasília, 2 de abril de 2026.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens da Presidência da República

- Nº 240, de 2026, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.004, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.372, de 1º de abril de 2026;

- Nº 243, de 2026, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 4, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.374, de 2 de abril de 2026;

- Nº 254, de 2026, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.587, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.376, de 2 de abril de 2026; e

- Nº 255, de 2026, na origem, que restitui autógrafo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.968, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 15.377, de 2 de abril de 2026.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres aprovados em Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei n° 1020, de 2022, do Senador Carlos Fávaro, que Regula o exercício da profissão de cozinheiro e gastrônomo, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão
RELATOR: Senador Laércio Oliveira

07 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9720360310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26607.74154-90

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1.020, de 2022, do Senador Carlos Fávaro, que *regula o exercício da profissão de cozinheiro e gastrônomo, e dá outras providências*.

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 1.020, de 2022, de autoria do Senador Carlos Fávaro, que *regula o exercício da profissão de cozinheiro e gastrônomo, e dá outras providências*.

A proposição compõe-se de seis artigos. O art. 1º estabelece que o exercício da profissão é livre em todo o território nacional, ressalvadas as disposições da norma projetada. O art. 2º define o cozinheiro e o gastrônomo como profissionais incumbidos de organizar e supervisionar serviços de cozinha; elaborar cardápios; e realizar o pré-preparo e a finalização de alimentos, em observância a métodos de cocção e padrões de qualidade. O art. 3º assegura o exercício da profissão a indivíduos que atendam a determinados requisitos de formação. O art. 4º elenca as atribuições dos cozinheiros e gastrônomos, enquanto o art. 5º institui o Dia do Cozinheiro e Gastrônomo, a ser comemorado em 10 de maio, e o art. 6º determina a vigência da lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor enfatiza o crescimento da gastronomia brasileira, cuja notoriedade transcende fronteiras, e a premente necessidade de regulamentação da profissão, a fim de atender à crescente demanda por mão de obra qualificada e consciente. Destaca-se, assim, que a regulamentação poderá conferir identidade profissional a esses trabalhadores, bem como padronizar a formação e a conduta, de modo a assegurar a qualidade dos serviços prestados e a proteção dos consumidores.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9720360310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26607.74154-90

O PL nº 1.020, de 2022, foi distribuído para análise da CE e da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que se manifestará em decisão terminativa, não lhe tendo sido oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Consoante o disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE manifestar-se sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura, diversão e espetáculos públicos e homenagens cívicas, temas presentes no projeto de lei.

A análise que se realiza no âmbito desta Comissão se restringe aos aspectos culturais da proposição, já que o exame dos elementos relacionados à condição para o exercício da profissão e à proteção e defesa da saúde, assim como os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, será efetivado pela CAS, quando a matéria for deliberada por aquele colegiado, em conformidade com o art. 100 do Risf.

O PL nº 1.020, de 2022, busca regulamentar a profissão de cozinheiro e gastrônomo, que, por meio de sua arte e ciência, contribui significativamente para a cultura alimentar do Brasil. Os cozinheiros e gastrônomos não são meros executores de receitas; são, na verdade, artistas que utilizam ingredientes como pincéis e técnicas como paletas, criando obras-primas que refletem a diversidade cultural e a riqueza dos sabores brasileiros.

A gastronomia, enquanto expressão cultural, é um dos pilares que sustentam a identidade nacional, e a atuação desses profissionais é vital para a preservação e a promoção das tradições culinárias. A regulamentação da profissão, portanto, não é apenas uma questão de legalidade, mas um imperativo para a valorização e o reconhecimento do papel dos cozinheiros e gastrônomos na sociedade.

Destaca-se, ainda, a proposta de instituição do Dia do Cozinheiro e Gastrônomo, a ser celebrado anualmente em 10 de maio. Tal justa homenagem, para além do reconhecimento do trabalho árduo e da dedicação desses profissionais, tem enorme potencial de promover uma ampla conscientização sobre a importância da gastronomia na cultura e no cotidiano da população. A celebração desse dia, inegavelmente, proporcionará uma oportunidade única para a valorização da arte culinária, para se incentivar o

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9720360310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26607.74154-90

respeito e a apreciação dos saberes e fazeres que envolvem a preparação dos alimentos, além de fomentar práticas de educação alimentar e nutricional.

Diante desse contexto, ressalta-se que a proposição sob análise se revela meritória e oportuna, na medida em que traz a devida regulamentação para atividade profissional de relevância e impacto sociocultural.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.020, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9720360310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

10ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CONFÚCIO MOURA		1. IVETE DA SILVEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. JUSSARA LIMA	
OMAR AZIZ		2. NELSINHO TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. BRUNO BONETTI	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	
PAULO PAIM	PRESENTE	2. LEILA BARROS	PRESENTE
CAMILO SANTANA		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
ALAN RICK		3. ROBERTA ACIOLY	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
STYVENSON VALENTIM
ROGÉRIO CARVALHO

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9720360310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1020/2022)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 07/04/2026, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

07 de abril de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9720360310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 18, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei n° 4602, de 2024, do Senador Esperidião Amin, que Cria o selo Bandeira Verde para reconhecer as unidades escolares que implementarem ações de proteção ao meio ambiente e de educação ambiental.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão
RELATOR: Senador Izalci Lucas

07 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6795690166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26089.08302-04

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.602, de 2024, do Senador Esperidião Amin, que *cria o selo Bandeira Verde para reconhecer as unidades escolares que implementarem ações de proteção ao meio ambiente e de educação ambiental*.

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.602, de 2024, de autoria do Senador Esperidião Amin, que *cria o selo Bandeira Verde para reconhecer as unidades escolares que implementarem ações de proteção ao meio ambiente e de educação ambiental*.

Nos termos do art. 2º, o Selo Bandeira Verde será concedido às unidades escolares que atendam a pelo menos três requisitos socioambientais, tais como captação de água pluvial, horta escolar, geração de energia limpa, coleta seletiva e programas de educação ambiental, desde que em pleno funcionamento e previstos no projeto político pedagógico da escola. De acordo com o art. 3º, a iniciativa é regida por princípios como sustentabilidade, educação ambiental, uso racional de recursos naturais, educação para o consumo consciente, eficiência energética, gestão democrática e respeito à diversidade.

Caberá ao regulamento definir critérios complementares, procedimentos para concessão, renovação e perda do selo (art. 4º). As ações de fomento ao selo integram as competências da Política Nacional de

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6795690166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26089.08302-04

Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999), conforme o art. 5º. A vigência se dará na data da publicação (art. 6º).

Para justificar a iniciativa, o autor destacou que a proposição, que teve origem no Programa Câmara Mirim promovido pelo portal Plenarinho Mirim da Câmara dos Deputados, busca reconhecer e incentivar práticas ambientais sustentáveis nas escolas brasileiras. Afirmou que a proposta é criar um selo de qualidade nos moldes da certificação internacional Bandeira Azul atribuída a praias, com o objetivo de fomentar a conscientização ecológica desde a base educacional. Defendeu, ainda, que a medida poderá estimular a adoção de medidas concretas no ambiente escolar, e consolidar uma cultura de preservação ambiental entre as novas gerações, transformando as unidades de ensino em espaços de aprendizagem prática e reflexão sobre o futuro do planeta.

A proposição foi aprovada pela Comissão de Meio Ambiente (CMA) e seguiu para decisão terminativa desta Comissão, não tendo aqui recebido nenhuma emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que tratem de normas gerais sobre educação. Assim, a análise do PL nº 4.602, de 2024, enquadra-se nas competências atribuídas a este colegiado.

Ainda, por se tratar de decisão em caráter terminativo, insta mencionar que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa.

Cumpre destacar a origem democrática e participativa da iniciativa, que nasceu da experiência do programa Câmara Mirim, promovido pelo portal Plenarinho da Câmara dos Deputados, por meio da atuação de Parlamentares Mirins do município de Governador Celso Ramos, em Santa Catarina. Essa circunstância confere à proposta um caráter simbólico e pedagógico ímpar, ao demonstrar que o Parlamento se mostra

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6795690166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26089.08302-04

permeável às vozes das novas gerações e que a educação para a cidadania produz frutos concretos no processo legislativo.

No mérito, a criação do Selo Bandeira Verde alinha-se aos mais elevados propósitos da Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9.795, de 1999, ao buscar integrar a dimensão ambiental ao cotidiano escolar de forma transversal e prática. A proposição estabelece requisitos objetivos e factíveis para a concessão do selo, tais como a implantação de sistemas de captação de água pluvial, hortas escolares, geração de energia limpa, coleta seletiva e programas de educação ambiental, sempre condicionados ao pleno funcionamento e ao registro no projeto político pedagógico da unidade escolar. Tais exigências garantem que o reconhecimento não se limite a medidas meramente formais, mas corresponda a efetivas transformações na realidade das escolas.

Ademais, a inspiração no conceito da Bandeira Azul, certificação internacionalmente reconhecida pela excelência ambiental de praias, confere à proposta uma base comparativa sólida, na medida em que busca replicar, no ambiente escolar, o mesmo espírito de estímulo à melhoria contínua e ao compromisso com a sustentabilidade. Trata-se, portanto, de instituir um verdadeiro selo de qualidade ambiental para as escolas brasileiras, capaz de estimular a adoção de boas práticas, fomentar a conscientização ecológica e promover a integração entre a comunidade escolar e o entorno.

Sob a perspectiva dos princípios que orientam a implementação do selo, verifica-se que a proposição abrange valores fundamentais como a sustentabilidade, a educação ambiental, o uso racional dos recursos naturais, a eficiência energética, a gestão democrática e o respeito à diversidade. Tais diretrizes estão em perfeita consonância com os objetivos constitucionais de promoção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e da educação como instrumento de formação para a cidadania.

Por fim, é relevante ponderar que a proposição respeita a autonomia dos entes federativos e de seus sistemas de ensino, ao delegar ao regulamento a disciplina dos procedimentos de concessão, renovação e perda do selo, bem como dos critérios adicionais eventualmente necessários. Essa

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6795690166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26089.08302-04

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

abertura regulamentar assegura a flexibilidade necessária para que a iniciativa se adapte às diferentes realidades regionais e locais.

Diante do exposto, a aprovação do presente projeto representa não apenas o reconhecimento do protagonismo infantojuvenil na formulação de políticas públicas, mas também um avanço significativo na incorporação da dimensão ambiental ao projeto pedagógico das escolas brasileiras, contribuindo para a formação de uma geração mais consciente, responsável e comprometida com a proteção do planeta.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.602, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6795690166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

10ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CONFÚCIO MOURA		1. IVETE DA SILVEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. JUSSARA LIMA	
OMAR AZIZ		2. NELSINHO TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. BRUNO BONETTI	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	
PAULO PAIM	PRESENTE	2. LEILA BARROS	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
ALAN RICK		3. ROBERTA ACIOLY	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
STYVENSON VALENTIM
ROGÉRIO CARVALHO

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6795690166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4602/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÊGO				2. VAGO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO			
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. EDUARDO BRAGA			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. JUSSARA LIMA			
OMAR AZIZ				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS	X			3. BRUNO BONETTI	X		
WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA			
PAULO PAIM	X			2. LEILA BARROS			
AUGUSTA BRITO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LAÉRCIO OLIVEIRA	X			1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
DAMARES ALVES	X			2. DR. HIRAN			
ALAN RICK				3. ROBERTA ACIOLY			

Quórum: **TOTAL** 11

Votação: **TOTAL** 10 **SIM** 10 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

*** Presidente não votou**

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 07/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6795690166

SVE das Comissões - 07/04/2026 11:41:01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4602/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 07/04/2026, FOI APROVADO O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

07 de abril de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6795690166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei n° 2773, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, que Reconhece o Cacumbi como manifestação da cultura nacional.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão
RELATOR: Senador Laércio Oliveira

07 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8539357560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26386.35963-58

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.773, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, que *reconhece o Cacumbi como manifestação da cultura nacional*.

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 2.773, de 2024, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que *reconhece o Cacumbi como manifestação da cultura nacional*.

Para tanto, o art. 1º da proposição institui a homenagem a que se propõe, ao passo que o art. 2º encerra a cláusula de vigência, que prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação da proposição, o autor discorre sobre as origens do Cacumbi e elenca as razões que justificam, em seu entender, o reconhecimento como manifestação da cultura nacional dessa tradição centenária.

O PL nº 2.773, de 2024, ao qual não se ofereceram emendas, foi distribuído para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8539357560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26386.35963-58

cultura, diversão e espetáculos públicos e homenagens cívicas, temas presentes no projeto em análise.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito da proposição, reconhecemos a importância do projeto.

Tradição centenária desenvolvida por descendentes de africanos escravizados em Sergipe, o Cacumbi é uma dança de origem afro-brasileira caracterizada por música vibrante, ritmos marcantes, roupas coloridas e movimentos coreográficos únicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8539357560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26386.35963-58

Fortemente ligado ao sincretismo religioso brasileiro, transmitido de geração em geração, o Cacumbi é realizado especialmente na cidade de Laranjeiras. O reconhecimento dessa herança cultural poderá impulsionar o turismo cultural em outros municípios, como Lagarto, Japaratuba e Riachuelo, e também no estado, como um todo.

Deve-se ressaltar, ainda, a existência de legislação estadual que reconhece a importância histórica e cultural dessa tradição e a reconhece desde 2021 como de utilidade pública estadual.

Acreditamos que o reconhecimento do Cacumbi como manifestação da cultura nacional fortalecerá a identidade cultural e espiritual da região, além de movimentar a economia local e promover nacional e internacionalmente a cultura sergipana, razões pelas quais somos favoráveis à iniciativa.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.773, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8539357560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

10ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CONFÚCIO MOURA		1. IVETE DA SILVEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. JUSSARA LIMA	
OMAR AZIZ		2. NELSINHO TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. BRUNO BONETTI	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	
PAULO PAIM	PRESENTE	2. LEILA BARROS	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
ALAN RICK		3. ROBERTA ACIOLY	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
STYVENSON VALENTIM
ROGÉRIO CARVALHO

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8539357560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2773/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÊGO				2. VAGO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO			
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. EDUARDO BRAGA			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. JUSSARA LIMA			
OMAR AZIZ				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS	X			3. BRUNO BONETTI	X		
WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA			
PAULO PAIM	X			2. LEILA BARROS			
AUGUSTA BRITO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LAÉRCIO OLIVEIRA	X			1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
DAMARES ALVES	X			2. DR. HIRAN			
ALAN RICK				3. ROBERTA ACIOLY			

Quórum: **TOTAL** 11

Votação: **TOTAL** 10 **SIM** 10 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

*** Presidente não votou**

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 07/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8539357560

SVE das Comissões - 07/04/2026 11:37:06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2773/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 07/04/2026, O PROJETO FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

07 de abril de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8539357560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº 4.602, DE 2024

Cria o selo Bandeira Verde para reconhecer as unidades escolares que implementarem ações de proteção ao meio ambiente e de educação ambiental.

Recebido o Ofício nº 149, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

PROJETO DE LEI Nº 2.773, DE 2024

Reconhece o Cacumbi como manifestação da cultura nacional.

Recebido o Ofício nº 151, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 8/4/2026 a 14/4/2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 149/2026/CE Brasília, 07 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4602/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 4602, de 2024, de autoria do Senador Esperidião Amin, que *"Cria o selo Bandeira Verde para reconhecer as unidades escolares que implementarem ações de proteção ao meio ambiente e de educação ambiental"*.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 151/2026/CE

Brasília, 07 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 2773/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 2773, de 2024, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que "reconhece o Cacumbi como manifestação da cultura nacional".

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei n° 2772, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, que Confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao Município de Estância, no Estado de Sergipe, e reconhece essa alegoria pirotécnica como manifestação da cultura nacional.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão
RELATOR: Senador Laércio Oliveira

07 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6894463681

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26861.85436-05

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2.772, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, que *confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao Município de Estância, no Estado de Sergipe, e reconhece essa alegoria pirotécnica como manifestação da cultura nacional*.

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vêm à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 2.772, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, que *confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao Município de Estância, no Estado de Sergipe, e reconhece essa alegoria pirotécnica como manifestação da cultura nacional.*

O PL nº 2.772, de 2024, possui três artigos, dos quais o primeiro confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao município de Estância, no estado de Sergipe.

O art. 2º da proposição em análise reconhece como manifestação da cultura nacional a alegoria pirotécnica do Barco de Fogo, tipicamente realizada no município de Estância, no estado de Sergipe.

Por fim, o art. 3º do PL nº 2.772, de 2024, versa sobre a cláusula de vigência, prevendo que a projetada lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o proponente destaca a relevância social da alegoria do Barco de Fogo, profundamente ligada às festividades de São João e cujas origens no município de Estância se dão no início do século XX,

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6894463681

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26861.85436-05

idealizado por Antônio Francisco da Silva Cardoso, o "Chico Surdo". Trata-se de embarcação artesanal pirotécnica, construída com papelão e propulsada por foguetes, a qual se tornou um dos principais atrativos dos festejos juninos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem sobre diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas, a exemplo da matéria em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CE a competência para decidir sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria.

O art. 216, *caput*, da Constituição Federal expressa que os bens imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira são considerados patrimônio cultural brasileiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6894463681

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26861.85436-05

Por sua vez, o *caput* do art. 215 atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares. Nesse sentido, verifica-se a constitucionalidade material desta proposição.

No mérito, observa-se a finalidade louvável da proposição, haja vista o reconhecimento da manifestação cultural e o compromisso com a preservação da herança cultural brasileira. O reconhecimento, certamente, estimulará a atratividade do evento, de modo a potencializar o turismo e a economia local.

Acreditamos que esse também seja o anseio dos autores dos PL's nº 2.787, de 2021, e nº 1.452, de 2024, que, respectivamente, declara o Município de Estância, localizado no Estado de Sergipe, a Capital Nacional do Barco de Fogo; e inclui e declara a tradição do Barco de Fogo como Patrimônio Nacional, Histórico e Cultural do Brasil e dá outras providências. A despeito de essas proposições não tramitarem em conjunto com o PL nº 2.772, de 2024, em análise, uma delas aguarda envio ao Senado Federal – o PL nº 2.787, de 2021, de autoria do então deputado Fábio Mitidieri.

Ainda sobre tema, importa destacar que os critérios mínimos para outorga do título de Capital Nacional estão dispostos na Lei nº 14.959, de 4 de setembro de 2024. Nos termos do § 1º do art. 3º da referida lei, exige-se que a concessão do título seja precedida de manifestação oficial do Poder Legislativo municipal, demonstrando a anuência e os possíveis benefícios decorrentes da homenagem. Adicionalmente, o § 3º exige a comprovação da relevância do acontecimento e da sua realização, ininterruptamente, há, pelo menos, dez anos consecutivos.

O art. 4º da Lei nº 14.959, de 2024, estabelece a obrigatoriedade de consultas ou audiências públicas para avaliar o atendimento dos critérios estabelecidos no art. 3º. Esclareça-se, nos termos da Lei, que a avaliação deverá, necessariamente, contar com a oitiva de entidade representativa dos municípios; associações legalmente reconhecidas e representativas dos segmentos relacionados ao objeto da homenagem proposta; e, eventualmente, município que tiver interesse concorrente em pleitear o título ou organismo que discordar da homenagem proposta. Também, é preciso que se dê ampla divulgação da audiência ou consulta pública, de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.959, de 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6894463681

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26861.85436-05

Contudo, não se observou na tramitação do PL nº 2.772, de 2024, atendimento aos requisitos da Lei nº 14.959, de 2024. Tal vício de juridicidade e a necessária celeridade para se minimizar os riscos de redundância da atividade legislativa suscitam adequações ao texto inicial da proposição.

III – VOTO

Por essas razões, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.772, de 2024, na forma da emenda substitutiva apresentada abaixo.

EMENDA 1-CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 2.772, DE 2024 (SUBSTITUTIVO)

Reconhece a alegoria pirotécnica do Barco de Fogo, tipicamente realizada no Município de Estância, no Estado de Sergipe, como manifestação da cultura nacional.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional a alegoria pirotécnica do Barco de Fogo, tipicamente realizada no Município de Estância, no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6894463681

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

10ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CONFÚCIO MOURA		1. IVETE DA SILVEIRA	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
VAGO		5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CID GOMES		1. JUSSARA LIMA	
OMAR AZIZ		2. NELSINHO TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. BRUNO BONETTI	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	
PAULO PAIM	PRESENTE	2. LEILA BARROS	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		3. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
ALAN RICK		3. ROBERTA ACIOLY	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
STYVENSON VALENTIM
ROGÉRIO CARVALHO

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6894463681

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2772/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÊGO				2. VAGO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO			
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. EDUARDO BRAGA			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
CID GOMES				1. JUSSARA LIMA			
OMAR AZIZ				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS	X			3. BRUNO BONETTI	X		
WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA			
PAULO PAIM	X			2. LEILA BARROS			
AUGUSTA BRITO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LAÉRCIO OLIVEIRA	X			1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
DAMARES ALVES	X			2. DR. HIRAN			
ALAN RICK				3. ROBERTA ACIOLY			

Quórum: **TOTAL** 11

Votação: **TOTAL** 10 **SIM** 10 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

*** Presidente não votou**

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 07/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6894463681

SVE das Comissões - 07/04/2026 11:37:06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2772/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 07/04/2026, FOI APROVADA A EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO) OFERECIDA AO PROJETO. (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

A MATÉRIA VAI A TURNO SUPLEMENTAR.

07 de abril de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6894463681

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº 2.772, DE 2024

Confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao Município de Estância, no Estado de Sergipe, e reconhece essa alegoria pirotécnica como manifestação da cultura nacional.

Recebido o Ofício nº 150, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.

A matéria segue para elaboração da redação para o turno suplementar, retornando posteriormente à Comissão de Educação e Cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 150/2026/CE

Brasília, 07 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de emenda substitutiva em decisão terminativa – PL 2772/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 – CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 2772, de 2024, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que "confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao Município de Estância, no Estado de Sergipe, e reconhece essa alegoria pirotécnica como manifestação da cultura nacional".

A matéria vai a turno suplementar.

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2026

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei n° 159, de 2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2011), que Determina a realização periódica de inspeções prediais; e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite).

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra
RELATOR: Senador Jorge Seif

07 de abril de 2026

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7867481914

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26191.88746-46

SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 159, de 2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados) (PLS nº 491/2011, PL nº 6014/2013), que *determina a realização periódica de inspeções prediais; e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite)*.

Relator: Senador **JORGE SEIF**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei (PL) nº 159, de 2026. Estruturada em onze artigos, a proposição "determina a realização periódica de inspeções prediais; e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE)". Trata-se de Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 491, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

O art. 1º estabelece o objeto da lei, que consiste na exigência da realização de inspeções prediais periódicas e na criação do Lite. Essas medidas são destinadas à avaliação visual das condições técnicas, de uso, de operação, de manutenção e de funcionalidade das edificações.

O art. 2º define edificação como "toda obra coberta destinada a abrigar atividade humana ou qualquer instalação, equipamento ou material".

O art. 3º exclui da obrigatoriedade da inspeção periódica as barragens e os estádios de futebol, por estarem abrangidos por legislação específica, e as residências unifamiliares.

O art. 4º esclarece que o objetivo da inspeção predial é efetuar o diagnóstico da edificação quanto às suas condições técnicas de uso e de manutenção, com identificação de anomalias ou de falhas de manutenção e de uso, bem como à classificação de sua prioridade técnica, considerada a perda de desempenho observada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7867481914

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26191.88746-46

O art. 5º determina que o Lite deverá ser apresentado a cada dez anos, mas que o órgão público responsável pela fiscalização poderá estabelecer prazos menores, considerando as características da edificação.

O art. 6º esclarece que o Lite se destina a registrar a inspeção predial, em conformidade com o disposto nas normas técnicas pertinentes, e fixa o conteúdo mínimo do laudo.

O art. 7º estabelece que o Lite será elaborado por profissional devidamente habilitado e indica as atribuições desse profissional, entre elas o registro em Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento congênere.

O art. 8º assegura gratuidade da elaboração do Lite destinado a templos religiosos, a entidades beneficentes e a organizações sem fins lucrativos devidamente constituídas e em funcionamento regular. O parágrafo único desse artigo aponta os meios de implementação desse benefício.

O art. 9º atribui ao órgão público responsável pela fiscalização das inspeções a competência para exigir do proprietário ou do encarregado legal da administração da edificação a apresentação do Lite.

O art. 10 impõe ao proprietário ou ao encarregado legal da administração da edificação a responsabilidade pela contratação do Lite, fixa suas atribuições e cria penalidades administrativas pelo seu descumprimento, para além das sanções penais e cíveis cabíveis.

O art. 11 define que a lei entra em vigor 180 dias após a sua publicação oficial.

No Senado Federal, o PLS nº 491, de 2011, foi aprovado em 2013 pela CDR em decisão terminativa. Remetido à Câmara dos Deputados, passou a tramitar como PL nº 6.014, de 2013, e foi aprovado nas Comissões com emendas. Encerrado o prazo sem interposição de recurso para apreciação pelo Plenário, o projeto foi devolvido ao Senado Federal, em 2025, como PL nº 159, de 2026. Após apreciação pela CDR, a matéria segue para o Plenário.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes às políticas de desenvolvimento dos Municípios e assuntos correlatos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7867481914

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26191.88746-46

Tendo em vista esta Comissão ter sido a única chamada a instruir a matéria, esta será analisada preliminarmente quanto aos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que se refere à constitucionalidade formal, o PL nº 159, de 2026, se insere no âmbito das normas gerais de direito urbanístico e de proteção à saúde, de competência concorrente da União, nos termos do art. 24, incisos I e XII, da Constituição Federal.

A iniciativa parlamentar é legítima, pois a proposição não trata de matéria reservada ao Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, nem se insere nas competências privativas do Senado Federal ou exclusivas do Congresso Nacional.

A espécie normativa adotada é adequada, uma vez que a lei ordinária é instrumento próprio para estabelecer normas gerais sobre inspeção predial. No que tange à técnica legislativa, o texto observa o disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

No plano material, o projeto respeita o pacto federativo, pois fixa diretrizes gerais e preserva a atuação administrativa dos entes locais na fiscalização. A proposta contribui para concretizar o direito à vida, à segurança e à moradia digna, previstos nos arts. 5º e 6º da Constituição, além de reforçar a função social da propriedade urbana, prevista no art. 182.

Além disso, não há afronta à separação de Poderes, pois o projeto limita-se a estabelecer normas gerais e abstratas sobre inspeção predial, sem interferir na organização interna de outros Poderes, nem impor obrigações específicas ao Poder Executivo. A proposição não cria cargos, não estrutura serviços administrativos, nem determina a prática de atos concretos de gestão. O texto apenas define parâmetros legais que deverão ser observados na atuação administrativa ordinária dos entes competentes, preservando a autonomia decisória e operacional de cada Poder.

Sob o aspecto da juridicidade, o texto é compatível com a legislação urbanística vigente, não apresenta redundância relevante e utiliza conceitos técnicos de forma adequada.

Por fim, a norma não cria despesas obrigatórias para a União, inexistindo impacto direto sobre o orçamento federal.

No mérito, o PL nº 159, de 2026, revela-se conveniente e oportuno ao buscar resolver um problema concreto e recorrente nas cidades brasileiras: a deterioração progressiva das edificações e a ausência de rotinas sistemáticas de manutenção preventiva.

Na justificação do projeto original, o então Senador Marcelo Crivella destacou a necessidade de instituir uma política nacional de inspeção periódica das edificações de uso

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7867481914

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26191.88746-46

coletivo, com o objetivo de prevenir acidentes graves, como incêndios e desabamentos, e de proteger vidas. Esse fundamento permanece atual. Episódios dessa natureza demonstram que falhas estruturais e deficiências de manutenção podem gerar consequências humanas e sociais irreparáveis.

Conforme evidenciado ao longo dos debates no Senado e na Câmara, embora existam normas técnicas aplicáveis à manutenção predial e experiências municipais relevantes, há lacuna quanto à implementação sistemática de políticas de monitoramento das edificações existentes. O projeto não parte do pressuposto de inexistência normativa, mas da necessidade de conferir maior uniformidade e regularidade à prática de inspeções.

O texto exclui da obrigatoriedade de elaboração do Lite as residências unifamiliares e as edificações já submetidas a legislação específica, como barragens e estádios. Estabelece periodicidade de dez anos para apresentação do laudo, com possibilidade de redução desse prazo pelo órgão fiscalizador, conforme as características do imóvel. Também assegura gratuidade do laudo para templos religiosos, entidades beneficentes e organizações sem fins lucrativos regularmente constituídas.

Importa destacar que o projeto não cria obrigação inédita de conservação. O dever de manter a edificação em condições seguras já decorre do direito de propriedade e da legislação civil e urbanística. A proposta apenas organiza essa responsabilidade, define padrão mínimo de verificação técnica e confere maior transparência às condições estruturais do imóvel. Nesse contexto, o Lite funciona como instrumento de diagnóstico, capaz de orientar providências antes que ocorram danos mais graves.

Sob a perspectiva da política urbana, a medida reforça o princípio constitucional da função social da propriedade, na medida em que edificações degradadas podem expor moradores, usuários, trabalhadores e vizinhos a riscos, além de comprometer o espaço público e a dinâmica urbana, razão pela qual a inspeção periódica atende a interesse coletivo legítimo. A própria justificação do projeto original ressalta que a proposta busca ampliar a transparência e prevenir tragédias em edificações públicas e privadas, argumento que se conecta diretamente ao direito à moradia digna e segura, uma vez que a segurança estrutural não constitui elemento acessório, mas requisito essencial da habitabilidade.

Também sob a ótica da segurança jurídica, a definição de parâmetros gerais nacionais reduz assimetrias normativas excessivas e oferece referência técnica uniforme. Ao mesmo tempo, preserva a atuação dos entes locais na fiscalização e na regulamentação complementar, respeitando a diversidade dos municípios brasileiros.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7867481914

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26191.88746-46

A experiência recente demonstra que a ausência de mecanismos sistemáticos de inspeção compromete a efetividade das normas técnicas de segurança existentes. Ao exigir que as condições das edificações sejam avaliadas de forma periódica e documentada, o projeto fortalece a responsabilidade dos proprietários, protege terceiros e promove ambiente urbano mais seguro.

A proposta contribui, por fim, para reduzir custos sociais e econômicos de acidentes estruturais, pois a manutenção preventiva tende a ser menos onerosa do que intervenções emergenciais após sinistros.

Diante desses fundamentos, conclui-se que o PL nº 159, de 2026, apresenta mérito consistente. Trata-se de medida preventiva, proporcional e socialmente responsável, alinhada à proteção da vida, à promoção da segurança coletiva, à concretização do direito à moradia digna e ao fortalecimento da função social da propriedade urbana.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 159, de 2026, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7867481914

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

03ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
MARCELO CASTRO		1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. FERNANDO FARIAS	
EFRAIM FILHO		4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. ZEQUINHA MARINHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ELIZIANE GAMA		1. JUSSARA LIMA	
VAGO		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
VAGO		3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	4. CID GOMES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	PRESENTE
FLÁVIO BOLSONARO		2. ROGERIO MARINHO	
JORGE SEIF	PRESENTE	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CAMILO SANTANA		1. ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE
BETO FARO	PRESENTE	2. ANA PAULA LOBATO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. DR. HIRAN	
ANGELO CORONEL		2. ALAN RICK	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
IZALCI LUCAS
STYVENSON VALENTIM
SÉRGIO PETECÃO
PAULO PAIM

07/04/2026 12:52:35

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7867481914

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 159/2026 (Substitutivo-CD))

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO.

07 de abril de 2026

Senadora Professora Dorinha Seabra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7867481914

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1614, DE 2026

Dispõe sobre a identificação, avaliação e eventual aproveitamento de estruturas remanescentes de atividades de mineração, estabelece critérios para a formação ou manutenção de corpos hídricos nessas áreas e altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26427.25465-00

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Dispõe sobre a identificação, avaliação e eventual aproveitamento de estruturas remanescentes de atividades de mineração, estabelece critérios para a formação ou manutenção de corpos hídricos nessas áreas e altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a identificação, avaliação e eventual aproveitamento de estruturas remanescentes de atividades de mineração, com vistas à definição de usos finais ambientalmente adequados.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 47-B.** A definição do uso final das áreas associadas às estruturas remanescentes de atividades de mineração observará os seguintes princípios:

I – priorização de solução de uso final ambientalmente segura e funcional, considerada adequada aquele que assegure a estabilidade física e química da área no longo prazo, não represente risco relevante à saúde humana, à segurança de pessoas e bens e à qualidade dos recursos hídricos e seja compatível com o uso produtivo sustentável da área, incluídas as destinações hídricas, energéticas, ambientais ou multifuncionais;

II – prevenção de riscos à qualidade da água, à higidez ambiental e à segurança de pessoas e bens;

III – consideração integrada de aspectos ambientais, hidrológicos, hidrogeológicos, geotécnicos, ecológicos e socioeconômicos;

IV – articulação entre as políticas públicas de meio ambiente, mineração, recursos hídricos e ordenamento territorial;

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26427.25465-00

V – observância das obrigações de recuperação ambiental estabelecidas pelos órgãos competentes.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, estruturas remanescentes de atividades de mineração são estruturas decorrentes da modificação permanente da morfologia superficial do solo e da estrutura do subsolo em razão da lavra, incluindo cavas a céu aberto, galerias de mineração subterrânea, bacias e disposições de rejeitos e estéreis desativadas e outras escavações artificiais oriundas do processo de lavra, podendo formar ou ter potencial de formar acumulações de água superficiais ou subterrâneas após a cessação das atividades.

§ 2º A formação ou manutenção de corpo hídrico nas áreas associadas às estruturas remanescentes de mineração poderá ser admitida como destinação final quando demonstrada sua viabilidade ambiental, técnica e socioeconômica, observados, os seguintes critérios:

I – compatibilidade com as condicionantes e objetivos estabelecidos no licenciamento ambiental aplicável ao empreendimento original ou às etapas de recuperação e fechamento, e com o Plano de Fechamento de Mina aprovado pelo órgão de regulação minerária, quando exigível;

II – realização de estudos técnicos específicos que considerem, de forma integrada:

a) os impactos hidrológicos, hidrogeológicos e geoquímicos e seus riscos associados, incluída a interação do corpo hídrico com aquíferos locais e regionais;

b) a estabilidade geotécnica e a segurança de estruturas;

c) os efeitos ecológicos e a compatibilidade com os usos múltiplos da água, incluídos os riscos de drenagem ácida, de lixiviação de contaminantes e outros processos geoquímicos potencialmente adversos ao longo do tempo;

d) os riscos de contaminação e os aspectos de proteção da qualidade da água no horizonte de longo prazo, considerado o regime hidrológico da área;

III – articulação com os órgãos responsáveis pela gestão ambiental, pela gestão de recursos hídricos e pela regulação das atividades minerárias.

§ 3º O aproveitamento de que trata este artigo será objeto de procedimento de licenciamento ambiental específico ou de adaptação do licenciamento existente, com aproveitamento dos estudos já realizados no âmbito do fechamento da mina, observando o princípio da eficiência administrativa.

§ 4º A destinação da área não poderá implicar redução das condições de segurança ambiental exigidas, sendo admitida como

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26427.25465-00

forma de cumprimento das obrigações de recuperação quando tecnicamente comprovada sua eficácia ambiental.

§ 5º A identificação e avaliação das áreas de que trata este artigo observarão o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e deverão considerar, sempre que pertinente, as informações relativas a:

I – planos de fechamento de mina, planos de recuperação de áreas degradadas e demais instrumentos de gestão ambiental e minerária aplicáveis;

II – licenciamento ambiental vigente ou encerrado;

III – inventários de áreas degradadas ou passivos ambientais existentes nos âmbitos estadual, distrital ou municipal;

IV – estudos geológicos, hidrogeológicos e ambientais disponíveis, incluídas informações produzidas pelo Serviço Geológico do Brasil.

§ 6º O reaproveitamento de estruturas remanescentes de mineração para fins hídricos, energéticos, ambientais ou de uso múltiplo constitui modalidade legítima de recuperação ambiental, quando atendidos os requisitos desta Lei."

Art. 3º A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 25.** .....:

.....

§ 1º .....

§ 2º O Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos incluirá, quando pertinentes ao planejamento hídrico, os dados do Cadastro Nacional de Áreas Degradadas ou Antropizadas da Mineração, em especial das áreas com potencial para formação ou manutenção de corpos hídricos." (NR)

"**Art. 29**. .....:

.....

IV – .....;

V – promover a integração da gestão de recursos hídricos com a de recursos minerários, de forma a identificar e avaliar riscos ambientais que afetem os recursos hídricos, bem como o eventual aproveitamento de estruturas remanescentes resultantes de atividades de mineração, com vistas à proteção dos recursos hídricos e à definição de usos finais ambientalmente adequados, inclusive para armazenamento e disponibilização de água.

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26427.25465-00

....." (NR)

Art. 4º A Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....:

.....

XL – .....;

XLI – implantar e manter Cadastro Nacional de Áreas Degradadas ou Antropizadas da Mineração." (NR)

"**Art. 2º-A.** O cadastro de que trata o inciso XLI do *caput* do art. 2º tem as seguintes finalidades:

I – identificar e caracterizar áreas degradadas ou antropizadas resultantes de atividades de mineração, com ênfase nas minas paralisadas, abandonadas e órfãs;

II – dar transparência ao passivo de áreas sem responsável identificado ou sem cumprimento das obrigações de recuperação ambiental;

III – identificar as áreas com potencial para formação ou manutenção de corpos hídricos, com integração ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, de que trata a Seção VI do Capítulo IV da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

IV – subsidiar o planejamento territorial, ambiental e hídrico;

V – apoiar políticas de segurança hídrica, adaptação climática e recuperação ambiental.

§ 1º O cadastro será implantado e mantido pela ANM com a colaboração dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, dos órgãos ambientais competentes e do órgão federal responsável pela gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

§ 2º A ANM publicará, bianualmente, relatório sobre o estado das minas paralisadas, abandonadas, órfãs e das áreas mineradas em processo de fechamento no território nacional, com base nas informações do cadastro de que trata este artigo, contendo:

I – diagnóstico atualizado do passivo de recuperação, incluindo estimativa financeira para sanar o passivo, com discriminação específica dos valores referentes às minas órfãs;

II – indicação das áreas de maior risco ambiental e hídrico;

III – avaliação dos mecanismos existentes de responsabilização e financiamento da recuperação.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, considera-se:

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26427.25465-00

I – mina paralisada: empreendimento minerário com atividade de extração inativa, com título autorizativo vigente, com ou sem pedido formal de suspensão de lavra, e com medidas de controle e monitoramento ambiental em curso;

II – mina abandonada: empreendimento minerário com atividade de extração inativa, sem previsão de retomada e sem medidas de controle ou monitoramento ambiental em execução, independentemente da situação formal do título autorizativo;

III – mina órfã: mina abandonada cujo responsável legal não existe, não é identificável ou não dispõe de capacidade econômica para cumprir as obrigações de recuperação ambiental."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor decorridos 120 dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei estabelece um marco normativo para a identificação, avaliação e definição de usos finais ambientalmente adequados das estruturas remanescentes resultantes de atividades de mineração, categoria que inclui cavas a céu aberto, galerias subterrâneas, bacias de rejeitos e estéreis desativadas e outras escavações artificiais oriundas do processo de lavra. A proposta parte de um diagnóstico de que o Brasil acumula um passivo de áreas mineradas sem destinação final definida, por vezes sem responsável identificado ou sem cumprimento das obrigações de recuperação ambiental, e não dispõe, em nível federal, de instrumentos normativos adequados para enfrentar esse problema de forma sistemática.

A ausência de instrumentos para lidar com o problema encontra respaldo em fontes institucionais como o Tribunal de Contas da União, que, em sua Lista de Alto Risco de 2024, registrou a ausência de marco regulatório específico para a gestão de passivos ambientais minerários e a existência de cerca de oitocentas minas em concessão de lavra com atividades paralisadas aguardando análise da Agência Nacional de Mineração há aproximadamente catorze anos. Um levantamento do Instituto Escolhas, publicado em 2025, identificou 3.943 minas com indícios de abandono no território nacional, representando cerca de onze por cento do total de minas cadastradas. Esses números revelam a escala do problema e a urgência de uma resposta legislativa estruturada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26427.25465-00

Reconhece-se, na proposição, que faltam um inventário nacional consolidado de minas abandonadas e paralisadas, critérios técnicos claros para a definição de usos finais dessas áreas, articulação institucional entre os sistemas de gestão ambiental, minerária e hídrica, e mecanismos que deem transparência sobre a dimensão e a distribuição do passivo. É esse conjunto de lacunas que o PL busca endereçar.

Ao instituir o Cadastro Nacional de Áreas Degradadas ou Antropizadas da Mineração e ao criar a obrigação de relatório bienal do órgão regulador da atividade minerária, a aprovação do PL criará instrumentos que permitirão construir gradualmente essa base institucional e de governança no Brasil para sanar o passivo minerário. Sem um diagnóstico consolidado, o País perde a oportunidade, inclusive, de utilizar parte dessas áreas para fins ambientalmente adequados e socialmente relevantes.

Um exemplo é a formação ou manutenção de corpos hídricos em estruturas remanescentes de mineração, tratada pelo projeto como uma das destinações finais possíveis, sujeita a critérios técnicos rigorosos. Os lagos de cava – denominação técnica para cavas inundadas – são sistemas com comportamento hidrogeológico e geoquímico próprio, cuja viabilidade como corpos hídricos depende de variáveis como conexão com aquíferos locais e regionais, balanço hídrico, composição mineralógica dos materiais expostos e histórico operacional da mina. Embora possam funcionar, em determinadas condições, como estruturas de apoio para armazenamento e disponibilização de água, devem ser avaliados caso a caso, considerando os riscos específicos de cada sítio. O projeto reflete essa complexidade ao exigir estudos técnicos integrados como condição para a admissão do uso hídrico, bem como ao estabelecer que essa destinação não pode ser utilizada para justificar a substituição ou postergação de obrigações de recuperação ambiental.

Ainda, observou-se, na iniciativa, que deve haver compatibilização estrita com os instrumentos de controle das atividades de lavras, como o licenciamento ambiental e os Planos de Fechamento de Mina aprovados pelo órgão de regulação minerária. O texto estabelece de forma expressa que o eventual aproveitamento dessas estruturas resultantes da lavra não poderá ter como finalidade a substituição, flexibilização ou postergação das condicionantes e obrigações de recuperação já estabelecidas pelos órgãos competentes. Afasta-se, assim, qualquer interpretação de que usos específicos tenham como único fim funcionar como a alternativa menos onerosa às medidas de recuperação exigidas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26427.25465-00

Uma segunda salvaguarda explícita no PL é a exigência de estudos técnicos específicos e integrados, que considerem de forma conjunta os aspectos hidrológicos, hidrogeológicos, geoquímicos, geotécnicos e ecológicos da área, com horizonte temporal de longo prazo. A terceira é a integração institucional, expressa na articulação obrigatória entre os sistemas de gestão ambiental, minerária e hídrica e na vinculação do cadastro a ser criado ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.

Do ponto de vista da política de recursos hídricos, a proposta aperfeiçoa a Lei nº 9.433, de 1997, ao incluir as estruturas remanescentes de mineração no horizonte do planejamento por bacia hidrográfica e ao integrar o cadastro nacional ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. A ideia é ampliar a base informacional disponível para o planejamento hídrico e contribuir para a identificação de potenciais ativos hídricos em áreas já antropizadas, reduzindo a pressão sobre áreas naturais e sensíveis. Dialoga-se, nesse ponto, também com as agendas contemporâneas de adaptação às mudanças climáticas e de promoção de soluções baseadas na economia circular.

O grande mérito geral da iniciativa é fortalecer a transparência e o controle sobre o passivo minerário nacional. A obrigação de relatório bienal imposta ao órgão regulador, com estimativa financeira do passivo e discriminação específica dos valores referentes a minas órfãs, cria um mecanismo de visibilidade pública e de pressão institucional para que União, estados e sociedade possam avaliar periodicamente a dimensão do problema e a adequação dos instrumentos disponíveis para enfrentá-lo.

Em síntese, o projeto é uma resposta legislativa tecnicamente fundamentada a um problema de governança ambiental de longa data. A proposta respeita a complexidade técnica do tema e cria as condições para que o aproveitamento de estruturas remanescentes de mineração, inclusive para fins hídricos quando tecnicamente viável, ocorra de forma planejada e ambientalmente responsável.

Diante do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação da presente iniciativa, que representa avanço importante para a governança do passivo minerário nacional e para o fortalecimento da segurança hídrica e ambiental do País.

Sala das Sessões,

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26427.25465-00

Senador EDUARDO BRAGA

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 227, de 28 de Fevereiro de 1967 - Código de Mineração (1967) - 227/67
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;227
- Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 - Lei de Gestão de Recursos Hídricos (1997) - 9433/97
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9433
- Lei nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017 - LEI-13575-2017-12-26 - 13575/17
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2017;13575
    - art2-1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1615, DE 2026

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre o fornecimento de órteses destinadas à correção dos erros de refração no âmbito do Sistema Único de Saúde.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26554.34451-04

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre o fornecimento de órteses destinadas à correção dos erros de refração no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alínea '*d'* do inciso I do *caput* do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º**.....

I – .....

.....

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica e oftalmológica, compreendendo o fornecimento de órteses destinadas à correção dos erros de refração, na forma do regulamento;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A assistência oftalmológica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) deve ser prestada de forma contínua e adequada às necessidades clínicas da população, em consonância com o princípio da integralidade. Nesse contexto, a disponibilização de óculos para correção de erros de refração — como miopia, hipermetropia e astigmatismo — constitui medida terapêutica essencial, com impacto direto sobre a funcionalidade, a autonomia e a qualidade de vida dos indivíduos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Plínio Valério

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26554.34451-04

Os erros de refração não corrigidos figuram entre as principais causas de deficiência visual evitável, conforme evidências nacionais e internacionais. Trata-se de condição passível de correção simples, segura e de baixo custo por meio do uso de óculos, cuja não abordagem decorre, em grande medida, de barreiras de acesso aos serviços oftalmológicos e à obtenção desses dispositivos, especialmente entre populações em situação de maior vulnerabilidade.

A ausência de correção visual adequada está associada a prejuízos relevantes ao desenvolvimento infantil e ao desempenho educacional, bem como à redução da produtividade e da autonomia na vida adulta. Entre idosos, a baixa acuidade visual constitui fator de risco para quedas e outros eventos adversos, com repercussões importantes para a morbidade e os custos em saúde. Para pessoas com deficiência, a adequada correção visual por meio do uso de óculos pode representar ganho significativo de funcionalidade e inclusão social.

Nesse contexto, a explicitação da assistência oftalmológica no âmbito da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), contribui para conferir maior densidade normativa ao princípio da integralidade, ao explicitar o fornecimento de óculos e demais órteses para correção de erros de refração como componente relevante da assistência terapêutica, fortalecendo a coerência do sistema e a orientação de sua implementação.

A proposta contribui, assim, para o fortalecimento da assistência oftalmológica no âmbito do SUS, ao alinhar o ordenamento jurídico às necessidades concretas da população e ampliar o acesso gratuito a óculos, promovendo maior equidade, eficiência e coerência na organização das ações de saúde.

Sala das Sessões,

Senador PLÍNIO VALÉRIO

la2026-02155
Assinado eletronicamente, por Sen. Plínio Valério
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde (1990) - 8080/90
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080
    - art6_cpt_inc1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1647, DE 2026

Dispõe sobre a proteção a profissionais e veículos de imprensa para assegurar o disposto nos arts. 5º, incisos IX e XIV, e 220 da Constituição Federal e altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Dispõe sobre a proteção a profissionais e veículos de imprensa para assegurar o disposto nos arts. 5º, incisos IX e XIV, e 220 da Constituição Federal e altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção a profissionais e veículos de imprensa para assegurar o disposto nos arts. 5º, incisos IX e XIV, e 220 da Constituição Federal e altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I – prevenir, proteger e garantir a segurança e a integridade de profissionais de imprensa em todos os momentos e locais, em tempos de paz e durante situações de conflito;

II – garantir um ambiente seguro, aberto, livre e propício para o trabalho dos profissionais de imprensa;

Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

III – salvaguardar o exercício livre, independente e pluralista da atividade de imprensa, resguardando seus profissionais de enfrentar atos de violência e intimidação, inclusive contra sua própria integridade ou de suas famílias;

IV – estimular a criação, pelo Poder Público, de mecanismos adequados e eficazes para a proteção da liberdade de imprensa;

V – afirmar, promover e proteger a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão enquanto direitos humanos e fundamentais, nos termos do art. 220 da Constituição Federal;

VI – reconhecer profissionais de imprensa como agentes de defesa do ambiente democrático, dos direitos humanos e fundamentais; e

VII – firmar o compromisso do Estado brasileiro em implementar instrumentos eficazes para a proteção de profissionais de imprensa com base em parâmetros regionais e internacionalmente reconhecidos.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – profissional de imprensa: pessoas que regularmente se engajam na coleta, processamento e disseminação de informações ao público por qualquer meio de comunicação, incluindo cinegrafistas, fotógrafos, equipe de suporte técnico, motoristas, intérpretes, revisores, tradutores, editores, emissores e distribuidores ou que exercem qualquer das funções previstas no Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969;

II – sede da imprensa: local físico onde o profissional de imprensa ou o veículo de imprensa desempenha, de forma habitual, as atividades de processamento, produção, armazenamento e difusão de informações ao público;

III – situação de conflito: situações em que existam hostilidades entre as forças estatais e grupos não governamentais, organizados ou não, ou entre grupos não governamentais entre si;

Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

IV – ataque contra a liberdade de imprensa: qualquer ameaça ou agressão contra os profissionais de que trata esta Lei, seus familiares e seus ambientes de trabalho, quando a intenção da agressão tem a finalidade de dissuadir o profissional de informar sobre fatos de interesse público; e

V – assédio judicial comprometedor da liberdade de expressão: o uso abusivo de medidas judiciais, em uma ação com desequilíbrio de poderes entre as partes, com o objetivo ou efeito de intimidar e silenciar a crítica e/ou a divulgação de informações de interesse público.

Art. 4º São princípios desta Lei:

I – a proteção da igualdade e da não discriminação a profissionais e veículos de imprensa;

II – a promoção da transparência pública, do acesso à informação e da prestação de contas;

III – a proibição de retrocesso e de limitações à liberdade de imprensa;

IV – a proteção da boa-fé no exercício da atividade de imprensa;

V – a prevenção de ataques contra a liberdade de imprensa.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, não configura exercício da liberdade de imprensa a calúnia, a difamação, a injúria e qualquer forma de discriminação baseada em elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

CAPÍTULO II
DA PREVENÇÃO A ATAQUES CONTRA A LIBERDADE DE INFORMAÇÃO E DE IMPRENSA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

Art. 5º Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios deverão adotar medidas para prevenir ameaças e ataques contra a integridade de jornalistas, tais como:

I – orientar seus agentes públicos a absterem-se de fazer declarações que exponham profissionais de imprensa a ataques contra a liberdade de imprensa;

II – orientar e treinar seus agentes públicos, inclusive agentes de segurança, no que diz respeito à aplicação desta Lei;

III – respeitar o direito de profissionais de imprensa à confidencialidade de suas fontes de informação, notas e arquivos pessoais e profissionais;

IV – garantir o acesso a fontes de informação, tais como documentos e bases de dados, bem como assegurar respostas em tempo oportuno, inclusive em conferências e coletivas de imprensa; e

V – promover o treinamento de profissionais de imprensa e organizações de imprensa quanto ao conhecimento sobre seus direitos.

CAPÍTULO III
DA PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES À LIBERDADE DE IMPRENSA

Art. 6º Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios deverão implementar mecanismos de proteção eficazes e adequados para proteger profissionais de imprensa, levando em consideração:

I – as características de seu trabalho;

II – o gênero e outras circunstâncias individuais, tais como a origem racial e étnica, a idade e as deficiências que exijam proteção;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

III – o contexto da situação de risco enfrentada.

§1º O processo de definição dos mecanismos de proteção referidos neste artigo contará com a contribuição de profissionais de imprensa e entidades representativas.

§2º A contribuição de profissionais e organizações de imprensa e entidades representativas no processo de definição incluirá o acesso completo à avaliação de risco, à descrição das medidas de proteção propostas e ao plano de trabalho para implementá-las.

§3º As medidas de proteção deverão ser atualizadas periodicamente, nos termos do regulamento.

Art. 7º A União, os estados e o Distrito Federal adotarão as medidas necessárias para incluir profissionais de imprensa em situação de risco iminente à sua integridade em programas de proteção, como o Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH).

§1º Os programas de proteção de que trata o *caput* assegurarão, entre outras medidas cabíveis:

I – transferência de profissionais em situações de risco iminente à sua integridade física ou de sua família para locais seguros e em condições dignas, a depender do seu consentimento;

II – medidas de proteção e segurança que sejam concretas, credenciadas e verificáveis;

III – avaliação regular do risco para o retorno a sua comunidade de origem, se verificada a restauração das condições de segurança; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

IV – atenção especial à proteção da saúde física e mental das pessoas afetadas, por meio de planos integrais de proteção, permanentes e acessíveis.

Art. 8º A União, os estados e o Distrito Federal incluirão em suas estatísticas criminais, no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, dados sobre crimes cometidos contra profissionais de imprensa.

Parágrafo único. As estatísticas de crimes cometidos contra profissionais de imprensa serão disponibilizadas nos termos do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 9º Ressalvado o disposto no art. 20 do Decreto–Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e os dados pessoais sensíveis da vítima, os inquéritos policiais e processos penais referentes a condutas classificadas como ataques à liberdade de imprensa serão públicos após:

I – o oferecimento da denúncia;

II - o arquivamento do inquérito policial; ou

III – a homologação de acordo de não persecução penal.

Art. 10. Caso órgãos de segurança pública identifiquem riscos de ataques a profissionais de imprensa, deverão alertar, além da pessoa em risco:

I – as associações de profissionais de imprensa e de veículos de imprensa;

II – as empresas de comunicação e veículos de imprensa; e

III – os programas de proteção de que trata o art. 7º desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

Parágrafo único. Para a eficácia do disposto neste artigo, os órgãos de segurança pública poderão estabelecer canais de comunicação específicos com as entidades listadas nos incisos I e II do *caput*.

CAPÍTULO IV
DAS MEDIDAS PROCESSUAIS E JUDICIAIS PARA A PROTEÇÃO DA LIBERDADE DE IMPRENSA

Art. 11. Constatada a prática de assédio judicial comprometedor da liberdade de expressão, sem prejuízo de outras medidas processuais e sanções específicas previstas na lei processual:

I – a parte demandada poderá requerer a reunião de todas as ações no foro de seu domicílio; e

II – o juiz poderá exigir que a parte autora emende a petição inicial para a apresentação de razões e documentos que comprovem o interesse de agir e a autenticidade da postulação, respeitadas as regras de distribuição do ônus da prova, sob pena de indeferimento da inicial.

Art. 12. O parágrafo único do art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "**Art. 158.** .....
>
> *Parágrafo único*. .....
>
> .....
>
> II – violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência; e
>
> III – violência contra profissional de imprensa." (NR)

Art. 13. A Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

"**Art. 1º** .....

.....

VIII – ao patrimônio público e social; e

IX – à liberdade de imprensa.

....." (NR)

"**Art. 5º** .....

.....

V – .....

.....

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico ou à liberdade de imprensa.

....." (NR)

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS DO PROFISSIONAL DE IMPRENSA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO

Art. 14. É direito do profissional de imprensa acompanhar fatos e eventos públicos para manter a população informada, inclusive durante situações de conflito.

§ 1º É direito subjetivo do profissional de imprensa ingressar em prédios e repartições públicas durante seu horário regular de funcionamento.

§2º O direito de ingresso referido no §1º não está sujeito a restrições condicionantes, como agendamento ou autorização prévia, ressalvado apenas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

I – apresentação de identificação para fins de registro de entrada em prédio público, quando necessário; e

II – agendamento, no caso de ingresso em estabelecimentos prisionais ou áreas que possuam restrição ou controle de acesso ao público.

§ 3º É direito subjetivo do profissional de imprensa acompanhar, registrar e noticiar atividades de agentes públicos brasileiros, civis ou militares, dentro e fora do território nacional.

§ 4º O exercício dos direitos previstos neste artigo poderá ser restringido pela administração pública de modo fundamentado em razão de limitação do espaço físico, segurança dos envolvidos ou prejuízo à prestação do serviço essencial ao cidadão, observados critérios de participação isonômicos, objetivos e transparentes, a exemplo de:

I - ordem de chegada;

II - credenciamento prévio;

III - sistema de rodízio.

§ 5º O acesso será restringido nas hipóteses de sigilo legal.

Art. 15. Para fins do disposto nesta Lei, o setor responsável pela comunicação oficial do órgão ou entidade da administração pública não poderá omitir-se de atender a pedido de esclarecimentos ou pedido de manifestação oficial realizados por profissional ou veículo de imprensa.

Parágrafo único. Se a resposta aos pedidos descritos no *caput* exigir dados ou informações que não estejam prontamente à disposição do órgão ou entidade, a demanda deverá ser tratada nos termos do art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Art. 16. O órgão ou entidade pública que realizar conferências ou coletivas de imprensa para noticiar medidas ou ações governamentais deverá estabelecer regulamento que garanta ao profissional de imprensa, no mínimo:

I – o acesso ao local onde será realizada a conferência ou coletiva de imprensa;

II – a possibilidade de registro em mídia escrita, audiovisual ou digital e de transmissão em tempo real da conferência ou coletiva;

III – a resposta clara, fundamentada e objetiva às perguntas formuladas; e

IV – a não discriminação em razão de cobertura eventualmente crítica.

§1º Ressalvadas hipóteses excepcionais, o local onde a conferência ou a coletiva de imprensa for realizada deverá permitir espaço adequado para o profissional de imprensa posicionar seus equipamentos.

§2º Quando a autoridade responsável pela conferência ou coletiva não possuir dados ou informações para responder à pergunta de forma completa, caberá ao órgão ou entidade pública registrar e tratar a demanda nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 17. É proibido a agentes estatais, inclusive agentes policiais, limitar direitos de profissionais de imprensa pelo simples exercício de suas atividades.

§1º São vedadas as seguintes condutas:

I – restringir o acesso ou remover profissional de imprensa de local público mediante uso abusivo, excessivo ou não fundamentado da força;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

II – não expedir, retardar a expedição ou cancelar credenciais de imprensa sem decisão fundamentada de autoridade pública competente que indique expressamente os fundamentos de fato e de direito da decisão;

III – proibir ou censurar transmissões ao vivo de audiências, reuniões ou sessões públicas durante sua realização; e

IV – confiscar, remover, apreender, inutilizar ou danificar instrumentos de trabalho e equipamentos profissionais.

§ 2º Ressalva-se, no caso do inciso III do § 1º, a restrição baseada em razões técnicas de segurança, realizada por autoridade competente mediante decisão pública prévia e fundamentada.

§ 3º Ressalva-se, no caso do inciso IV do § 1º, a apreensão realizada mediante decisão judicial.

§ 4º O agente público que incidir nas condutas previstas neste artigo estará sujeito à responsabilidade administrativa, na forma da legislação funcional a que estiver submetido, e às sanções cíveis e penais previstas em lei.

Art. 18. As pessoas jurídicas de direito público responderão pelos danos causados aos profissionais de imprensa que tiverem sido lesados pelas condutas listadas no art. 17, assegurado o direito de regresso contra o responsável.

Art. 19. A busca e a apreensão de instrumentos de trabalho e equipamentos de profissionais de imprensa apenas será admitida mediante decisão judicial motivada, por mandado de busca e apreensão específico e pormenorizado, a ser cumprido na presença de advogado, **ressalvadas as hipóteses de flagrante delito**, sendo vedada a apreensão com a finalidade exclusiva de violar o sigilo da fonte assegurado constitucionalmente.

Parágrafo único. Os instrumentos de trabalho e equipamentos profissionais apreendidos nos termos do *caput* deverão ser armazenados em local

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

adequado para sua conservação e serão imediatamente devolvidos ao seu proprietário após a efetivação da finalidade para o qual foram apreendidos.

Art. 20. Estendem-se ao profissional de imprensa estrangeiro atuante no território brasileiro todos os direitos previstos neste Capítulo, ressalvado risco à segurança nacional, devidamente fundamentado.

§ 1º Sem prejuízo de acordos internacionais sobre a matéria, a União adotará, nos termos de regulamento, mecanismos para ingresso facilitado de profissionais de imprensa estrangeiros no território brasileiro.

§ 2º Observado o princípio da reciprocidade, as representações diplomáticas e consulares brasileiras no exterior deverão atender às demandas e pedidos de esclarecimento realizados por profissionais de imprensa estrangeiros acerca de eventos ocorridos no Brasil.

CAPÍTULO VI
DA PROTEÇÃO ÀS SEDES DE IMPRENSA

Art. 21. É inviolável a sede da imprensa.

Parágrafo único. Havendo indícios de autoria e da materialidade da prática de infração penal por profissional de imprensa, ou da prática de infração penal na sede da imprensa, a autoridade judicial, mediante decisão fundamentada, poderá decretar a quebra da inviolabilidade de que trata o *caput.*

CAPÍTULO VII
DA PROTEÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA PROFISSIONAL DE IMPRENSA

Art. 22. A União, os estados e o Distrito Federal adotarão medidas concretas e adequadas para tornar visíveis, prevenir, investigar e punir ataques de gênero contra a liberdade de imprensa de profissionais da imprensa mulheres e pessoas LGBTQIA+.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

Parágrafo único. A obrigação prevista no *caput* observará o disposto na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, promulgada pelo Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.

CAPÍTULO VIII
DOS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Art. 23. Nos termos do regulamento, a União atribuirá a órgão ou entidade integrante de sua estrutura a responsabilidade por:

I – acompanhar a implementação desta Lei;

II – receber denúncias por violações a esta Lei, tomando as medidas cabíveis para noticiar os fatos às autoridades administrativas e policiais responsáveis; e

III – publicar relatório anual contendo estatísticas anuais coletadas e medidas tomadas para a implementação desta Lei, incluindo metas e indicadores.

§ 1º Os estados, o Distrito Federal e as capitais tomarão as medidas necessárias para atribuir as responsabilidades referidas no *caput* a órgão ou entidade de sua respectiva estrutura administrativa.

§ 2º É facultado ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Tribunais de Contas atribuir a órgão de suas estruturas as competências desta Lei.

§ 3º O órgão designado pelo Poder Executivo federal atuará como autoridade central do sistema composto pelos órgãos e entidades a que se refere este artigo, além de garantir representação paritária de organizações com atuação duradoura comprovada na defesa da liberdade de imprensa e na prevenção e combate à violência contra jornalistas e comunicadores em âmbito nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

Art. 24. O Conselho Nacional de Justiça deverá tomar, entre outras, as seguintes medidas para a implementação desta Lei:

I – estabelecer mecanismos que permitam a coleta de estatísticas judiciais sobre ataques à liberdade de imprensa;

II – incluir, no âmbito da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, mecanismo para recebimento de denúncias contra o descumprimento desta Lei por órgãos e agentes do Poder Judiciário;

III – recomendar aos tribunais a criação de órgãos para acompanhar, dentro de suas respectivas jurisdições, processos envolvendo ataques à liberdade de imprensa; e

IV – recomendar aos tribunais a criação de mecanismos para receber denúncias por descumprimento desta Lei por agentes, órgãos e serventias judiciais e extrajudiciais.

Art. 25. O Conselho Nacional do Ministério Público deverá tomar, entre outras, as seguintes medidas para a implementação desta Lei:

I – estabelecer mecanismos que permitam a coleta de estatísticas processuais sobre ataques à liberdade de imprensa;

II – incluir, no âmbito da Ouvidoria do Conselho Nacional do Ministério Público, mecanismo para recebimento de denúncias contra o descumprimento desta Lei por órgãos e agentes do Ministério Público;

III – recomendar ao Ministério Público da União e dos Estados a criação de órgãos para acompanhar, dentro de suas respectivas jurisdições, processos envolvendo ataques à liberdade de imprensa; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

IV – recomendar aos Ministérios Públicos da União e dos Estados a criação de mecanismos para receber denúncias por descumprimento desta Lei por órgãos e serventias judiciais e extrajudiciais.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A defesa dos interesses e dos direitos previstos nesta Lei poderá ser exercida em juízo, individual ou coletivamente, na forma do disposto na legislação processual pertinente.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Jornalistas e trabalhadores da área de comunicação vêm enfrentando, de forma crescente e persistente, atos de perseguição e violência que se manifestam em múltiplas dimensões: ataques físicos, agressões virtuais, pressões psicológicas e práticas de assédio judicial. Tais condutas, praticadas tanto por agentes privados quanto por agentes públicos, não apenas atingem diretamente esses profissionais, mas também revelam um ambiente estruturalmente hostil ao exercício da liberdade de imprensa. Trata-se, portanto, de um fenômeno contínuo e preocupante, que compromete não apenas a atividade jornalística, mas o próprio funcionamento das instituições democráticas.

Esses ataques afetam a privacidade e a integridade física e psicológica dos trabalhadores da comunicação, ao mesmo tempo em que alcançam suas comunidades e ambientes de trabalho, ampliando o impacto social da violência. Nesse contexto, o Sistema Interamericano de Direitos Humanos reconheceu expressamente a existência de uma relação “estreita” e “íntima” entre as garantias do direito à vida e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

a liberdade de expressão de jornalistas e comunicadores sociais. Tal entendimento reforça que a proteção desses profissionais é condição indispensável para assegurar o direito coletivo à informação e, consequentemente, para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Diante desse quadro, o presente projeto de lei busca valorizar e fortalecer o direito dos profissionais de imprensa de informar. Considerando o papel essencial que desempenham, pretende-se também resguardar o direito da sociedade de ser informada de maneira livre, plural e verdadeira. Em outras palavras, ao proteger o jornalista, protege-se simultaneamente o interesse público e a qualidade do debate democrático.

No contexto latino-americano, no qual se insere o Brasil, observa-se a presença de fatores que agravam esse cenário, como governos com tendências autoritárias, múltiplos casos de corrupção, a atuação de grupos criminosos armados e ambientes políticos cada vez mais polarizados. Soma-se a isso o uso excessivo da força por parte de agentes de segurança pública, inclusive em resposta a protestos sociais. O resultado é a consolidação de padrões de violência que deterioram o ambiente em que os profissionais da imprensa exercem suas atividades, tornando o ofício de informar progressivamente mais arriscado.

Além disso, verifica-se a disseminação de uma narrativa que busca estigmatizar e desacreditar a imprensa e aqueles que a praticam. Muitas vezes conduzida por autoridades públicas, essa retórica é seguida por ataques coordenados nas redes sociais, contribuindo para um ambiente de hostilidade permanente. Nesse cenário, observa-se também a deturpação do princípio de combate às notícias falsas (fake news), utilizado, em determinadas situações, como justificativa para censurar a divulgação legítima de informações de interesse público, especialmente aquelas oriundas do jornalismo investigativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Paralelamente, é necessário destacar que mulheres jornalistas enfrentam formas específicas de violência, que reforçam um quadro de discriminação estrutural de gênero. Conforme apontado pela Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, essas agressões incluem ataques sexuais como represália ao trabalho exercido, abuso sexual em situações de privação de liberdade e violência sexual durante a cobertura de eventos públicos. Tais práticas evidenciam a necessidade de medidas que considerem as particularidades dessas violações.

Entre as diversas formas de ataque, destacam-se ameaças que atentam diretamente contra a integridade de jornalistas de ambos os sexos, como perseguição, assédio e espionagem estatal. Essas práticas podem envolver a obtenção indevida de informações pessoais e financeiras, vigilância cibernética, interferência ilegal na vida privada, detenções arbitrárias, sequestros, ataques físicos e tortura, tanto física quanto psicológica. Soma-se a isso a criminalização do trabalho da imprensa e o uso recorrente do assédio judicial como instrumento de intimidação. Nos casos mais extremos, tais violações culminam em sequestros, homicídios e desaparecimentos.

A ausência de regulamentação adequada para a prevenção desses crimes, aliada à atuação insuficiente dos órgãos de persecução penal em casos que envolvem liberdade de expressão e de imprensa, contribui para a perpetuação desse cenário. Essa lacuna normativa permite que agentes estatais, indivíduos e organizações criminosas atentem contra a vida profissional e pessoal dos jornalistas, violando princípios fundamentais como o direito à vida, à integridade, à dignidade e à liberdade de expressão, além de comprometer o acesso à informação e a própria governança democrática.

É nesse contexto que a proposta em análise busca reproduzir, no ordenamento jurídico brasileiro, o teor da Lei Modelo de Proteção a Jornalistas, apresentando-se como uma resposta concreta ao ambiente de agressões e ameaças que marcam o exercício do jornalismo na América Latina. No Brasil, embora alguns indicadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

apontem uma redução recente, o cenário ainda é motivo de preocupação. De acordo com monitoramento realizado pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), em 2024 foram registrados 72 casos de violência não letal contra jornalistas, envolvendo pelo menos 84 profissionais. Esses números representam uma queda de 54% no número de casos e de 94% no número de profissionais atingidos em relação a 2023. Ainda segundo a entidade, há uma tendência de queda desde 2021, quando foram registrados 145 casos envolvendo 230 profissionais. Contudo, desde o início da série histórica, em 2012, apenas em três anos (2019, 2021 e 2024) não houve registro de violência letal contra jornalistas[1].

Tendência semelhante, embora com números distintos, foi identificada pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), que registrou, em 2024, 144 casos de agressões contra profissionais de imprensa no país, representando uma queda de 20,44% em relação aos 181 casos registrados em 2023. Trata-se, ainda assim, do menor número de ocorrências desde 2018, o que indica melhora relativa, mas não elimina a gravidade do problema[2].

Outro ponto de destaque refere-se às agressões praticadas no ambiente digital. De acordo com a Abert, em 2024 foram identificadas 665.628 postagens agressivas contra jornalistas na plataforma X (antigo Twitter), o que representa um aumento de 1.235% em relação ao ano anterior. Entre os termos utilizados estão ofensas como “golpista”, “lixo”, “podre” e “canalha”, evidenciando um padrão de ataque sistemático e deslegitimador que contribui para a deterioração do debate público.

Além das agressões diretas, também se observa com preocupação o aumento de decisões judiciais que restringem a liberdade de imprensa. Segundo a Abert, em 2024 foram registradas 19 decisões judiciais relacionadas à atividade jornalística, das quais sete foram consideradas favoráveis e doze desfavoráveis ao pleno exercício da

[1] Violações à liberdade de expressão: relatório anual 2024. Abert, 2025. Disponível em: Microsoft Word - LEY MODELO - ES. Acesso em: 13/11/2025.
[2] LABOISSIÈRE, Paula. *Fenaj: violência contra jornalistas cai, mas tem patamar preocupante*. Disponível em: Fenaj: violência contra jornalistas cai, mas tem patamar preocupante | Agência Brasil. Acesso em: 13/11/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

profissão[3]. Esse cenário também foi destacado no Informe Anual de 2024 da Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, bem como pela Fenaj, que apontou crescimento nos casos de assédio judicial e censura.

Nesse ponto, merece destaque a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especialmente nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6.792 e nº 7.055, nas quais se reconheceu como prática de assédio judicial a propositura de múltiplas ações judiciais sobre os mesmos fatos, em diferentes comarcas, com o objetivo ou efeito de constranger jornalistas ou órgãos de imprensa, dificultar sua defesa ou torná-la excessivamente onerosa. Trata-se de uma definição concreta, construída a partir da prática forense e amplamente reconhecida pela sociedade civil, o que confere maior segurança jurídica ao seu enfrentamento.[4]

Diante disso, a proposta legislativa também busca aperfeiçoar os mecanismos processuais existentes, prevendo que, constatados indícios de litigância abusiva, seja facultada a emenda à petição inicial, a fim de que o autor da ação apresente justificativas e demonstre o interesse de agir e a autenticidade da demanda, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito[5].

---

[3] VILLARREAL, Pedro Vaca. Informe anual de la relatoría especial para la libertad de expresión. OEA, 2025. Disponível em: IA2024 RELE_ES.pdf. Acesso em: 13/11/2025.

[4] Disponível em: Informac807a771oa768sociedade_ADIs6792_7055_Assediojudicialcontrajornalistas_Rev.LC_AO22h101.pdf. Acesso em: 13/11/2025.

[5] Nesse sentido o julgamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na apreciação do recurso repetitivo REsp 2.021.665-MS, Rel. Ministro Moura Ribeiro, Corte Especial, por maioria, julgado em 13/3/2025 (tema 1198), com acórdão pendente de publicação. Nesse tema o STJ decidiu que, constatados indícios de litigância abusiva, o juiz pode exigir, de modo fundamentado e com observância à razoabilidade do caso concreto, a emenda da petição inicial a fim de demonstrar o interesse de agir e a autenticidade da postulação, respeitadas as regras de distribuição do ônus da prova. Disponível em: https://scon.stj.jus.br/jurisprudencia/externo/informativo/?acao=pesquisar&processo=2021665&operador=E&b=INFJ&tp=T. Acesso em 5 nov. 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26218.42200-38

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Por fim, ao propor medidas voltadas à prevenção, proteção e responsabilização, o projeto reafirma a obrigação do Estado de investigar e punir todos os responsáveis por violações contra jornalistas. Ao combater a impunidade e reduzir os riscos de silêncio e autocensura, busca-se garantir as condições necessárias para o pleno exercício da liberdade de expressão. Assim, a aprovação da proposta representa um passo fundamental para assegurar uma imprensa livre, independente e plural, elemento indispensável para a manutenção e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - art5_cpt_inc9
    - art5_cpt_inc14
    - art220
- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal (1941) - 3689/41
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689
    - art158_par1u
- Decreto-Lei nº 972, de 17 de Outubro de 1969 - DEL-972-1969-10-17 - 972/69
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;972
- Decreto nº 1.973, de 1º de Agosto de 1996 - DEC-1973-1996-08-01 - 1973/96
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:1996;1973
- urn:lex:br:federal:lei:1941;3689
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1941;3689
- Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985 - Lei da Ação Civil Pública (Defesa de Interesses Difusos); Lei dos Interesses Difusos - 7347/85
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1985;7347
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (2011) - 12527/11
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12527
    - art8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1655, DE 2026

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre redução temporária da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração de trabalhador com cinquenta anos ou mais contratado para postos de trabalho, nas condições que especifica.

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26877.91721-04

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre redução temporária da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração de trabalhador com cinquenta anos ou mais contratado para postos de trabalho, nas condições que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer redução temporária da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração de trabalhador com cinquenta anos ou mais contratado para novo posto de trabalho.

Art. 2º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 22-C:

"**Art. 22-C.** A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, de que trata o inciso I do *caput* do art. 22 desta Lei, fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) em relação à remuneração paga, devida ou creditada a segurado empregado, com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos na data da contratação;

I - a redução de que trata o *caput* aplica-se exclusivamente ao vínculo incentivado e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da contratação.

II - o trabalhador dispensado de vínculo empregatício mantido com a mesma empresa não poderá ser recontratado com fundamento neste artigo antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data da dispensa.

§ 1º A redução prevista neste artigo:

I – não se aplica às contribuições destinadas a terceiros;

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26877.91721-04

II – não altera os direitos trabalhistas e previdenciários do empregado; e

III – não poderá ser cumulada, em relação ao mesmo vínculo, com outros benefícios de desoneração da folha de pagamento previstos em lei, na forma do regulamento.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às contratações realizadas até 31 de dezembro do quarto ano subsequente ao da publicação da Lei que instituiu a redução."

Art. 3º A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 15-C:

"**Art. 15-C**. Para o trabalhador que atenda aos requisitos previstos no art. 22-C da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a alíquota de depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de que trata o *caput* do art. 15 desta Lei fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) durante o período de fruição do incentivo.

§ 1º A redução de que trata o *caput* aplica-se exclusivamente ao vínculo incentivado.

§ 2º O disposto neste artigo não altera os direitos do trabalhador relativos à movimentação da conta vinculada.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da contratação."

Art. 4º A fruição dos benefícios de que trata esta Lei fica condicionada ao atendimento das exigências previstas na legislação orçamentária e financeira aplicável à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26877.91721-04

JUSTIFICAÇÃO

O envelhecimento populacional brasileiro impõe a necessidade de ampliar a empregabilidade de trabalhadores mais velhos, sobretudo daqueles que, após perderem o vínculo formal, encontram maior dificuldade de retorno ao mercado de trabalho. Nossa proposta busca uma solução de mercado para este desafio: reduzindo o custo de contratação desse público, sem impor cotas às empresas.

A solução proposta adota incentivo focalizado e temporário, com redução de 50% nos encargos para o INSS e FGTS, restrito a trabalhadores com 50 anos ou mais. Com isso, procura-se estimular contratações adicionais, reduzir o risco de substituição indevida de trabalhadores e limitar efeitos de peso morto.

Nesse sentido, vale o realce que a literatura internacional fornece lições no desenho de "subsídios" para trabalhadores mais velhos. A OCDE sustenta que tais incentivos, para serem efetivos, devem ser fortemente focalizados nos trabalhadores mais desfavorecidos, sob pena de custos fiscais elevados e baixa adicionalidade[1].

O projeto propõe um incentivo focalizado, ao exigir idade mínima, direcionando o benefício a trabalhadores com maior dificuldade de reinserção no mercado de trabalho.

Imperioso dizer que o benefício é temporário, o que permite avaliação de resultados e evita a cristalização de renúncias fiscais permanentes. Por fim, optou-se por um desenho mais simples e restrito, incidindo apenas sobre a contribuição previdenciária patronal básica, sem alterar direitos trabalhistas ou ampliar excessivamente o escopo do incentivo.

Estamos convencidos de que a proposta dialoga com transformações estruturais da sociedade brasileira. O envelhecimento reduz o bônus demográfico e aumenta a pressão sobre o PIB e a seguridade social. Aproveitar melhor a experiência e a capacidade produtiva acumuladas pelos trabalhadores mais velhos é uma necessidade para o crescimento sustentável do país.

[1] OECD. *Working better with age*. Paris: OECD Publishing, 2019.

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26877.91721-04

Ao mesmo tempo, o trabalho não é apenas fonte de renda, mas também de pertencimento, autonomia, comunidade, propósito. A reinserção produtiva de pessoas mais velhas contribui para reduzir o isolamento em uma fase da vida frequentemente marcada por solidão e adoecimento. Aproximar esses trabalhadores do mercado é bom para todos nós.

Ciente da importância da medida, pedimos o apoio dos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador LAÉRCIO OLIVEIRA

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS (1990) - 8036/90
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8036
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social (1991) - 8212/91
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8212
    - art22-3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Resolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 4, DE 2026

Dispõe sobre normas gerais de segurança institucional relativas ao ingresso, porte, guarda e acautelamento de armas de fogo nas dependências do Senado Federal e do Congresso Nacional, e inclui o descumprimento dessas disposições entre as hipóteses de infração ética e de decoro parlamentar.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26992.49225-15

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2026

Dispõe sobre normas gerais de segurança institucional relativas ao ingresso, porte, guarda e acautelamento de armas de fogo nas dependências do Senado Federal e do Congresso Nacional, e inclui o descumprimento dessas disposições entre as hipóteses de infração ética e de decoro parlamentar.

O SENADO FEDERAL resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução, editada no exercício da autonomia administrativa e do poder de polícia institucional do Congresso Nacional, disciplina o ingresso, o porte, a guarda e o acautelamento de armas de fogo nas dependências do Senado Federal e do Congresso Nacional, com vistas à proteção da integridade física de parlamentares, servidores, colaboradores e visitantes, bem como à preservação da segurança institucional do Congresso Nacional.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, consideram-se dependências do Congresso Nacional todas as áreas prediais, internas ou externas, utilizadas pelo Senado Federal ou pela Câmara dos Deputados, incluídas garagens, anexos, corredores de circulação restrita, áreas administrativas e locais de sessões, reuniões ou eventos oficiais.

Art. 3º O disposto nesta Resolução aplica-se a qualquer pessoa que ingresse ou circule nas dependências do Congresso Nacional, inclusive parlamentares, autoridades, servidores, militares, agentes de segurança pública e colaboradores terceirizados.

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.49225-15

CAPÍTULO II

DA VEDAÇÃO AO PORTE DE ARMAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 4º É vedado o porte de arma de fogo, munições, acessórios ou artefatos explosivos no interior das dependências do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação alcança inclusive pessoas autorizadas ao porte de arma de fogo pela legislação federal, ainda que em serviço.

§ 2º Excluem-se da vedação:

I – integrantes da Polícia Legislativa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, quando em serviço;

II – servidores ou militares designados, por ato formal e específico, para segurança de autoridades em visita oficial, observado procedimento prévio de controle e autorização pela Polícia Legislativa; e

III – pessoas enquadradas em situações excepcionalíssimas, devidamente motivadas, formalmente autorizadas e previamente registradas pela Polícia Legislativa, assim definidas pelas Mesas Diretoras das Casas, mediante ato conjunto, em razão de protocolos de segurança indispensáveis para eventos oficiais ou presença de autoridades ou delegações estrangeiras.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DE ACESSO E DO PROCEDIMENTO APLICÁVEL A PARLAMENTARES

Art. 5º O ingresso de parlamentares nas dependências do Congresso Nacional observará procedimentos de segurança compatíveis com suas prerrogativas constitucionais, garantida a preservação de sua independência funcional.

Art. 6º A Polícia Legislativa implementará sistemas de controle de acesso específicos para parlamentares, que assegurem:

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.49225-15

I – verificação da presença de armas de fogo ou artefatos proibidos;

II – preservação da dignidade, da privacidade e do sigilo pessoal dos parlamentares;

III – tratamento prioritário e célere; e

IV – registro seguro e confidencial de eventuais acautelamentos.

Parágrafo único. Os procedimentos de verificação deverão, preferencialmente, ser realizados por meios tecnológicos não invasivos, sendo admitida, em caráter excepcional e devidamente justificado por necessidade técnica, a adoção de medidas adicionais de segurança, sempre com preservação da dignidade, da privacidade e das prerrogativas do parlamentar.

CAPÍTULO IV

DO ACAUTELAMENTO OBRIGATÓRIO

Art. 7º A posse de arma de fogo por parlamentar ou por qualquer pessoa devidamente autorizada ao porte fora das dependências do Congresso Nacional implicará acautelamento obrigatório do armamento junto à Polícia Legislativa antes do ingresso.

Art. 8º O acautelamento observará:

I – registro sigiloso da arma e do responsável por sua guarda;

II – entrega de comprovante ao detentor;

III – armazenamento em compartimentos seguros, com controle videográfico permanente; e

IV – devolução imediata ao término da permanência do responsável nas dependências do Congresso Nacional.

Art. 9º É proibido o ingresso informal, oculto ou não declarado de arma de fogo por qualquer pessoa, inclusive parlamentares.

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.49225-15

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E DAS CONSEQUÊNCIAS DISCIPLINARES

Art. 10. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Resolução por parlamentar constitui irregularidade grave e ensejará a comunicação obrigatória à Mesa Diretora para adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 5º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

§ 1º Considera-se infração:

I – tentar ingressar ou ingressar portando arma de fogo em desconformidade com essa Resolução;

II – recusar-se ao procedimento de controle de acesso;

III – omitir a posse de arma de fogo para fins de acautelamento; ou

IV – obstruir ou dificultar atuação da Polícia Legislativa.

§ 2º Constatada a infração, a Polícia Legislativa encaminhará relatório circunstanciado à Mesa Diretora, que deverá, obrigatoriamente, adotar as providências cabíveis, inclusive a remessa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sem prejuízo de outras medidas institucionais pertinentes.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Mesa Diretora do Senado Federal e a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados editarão ato conjunto para regulamentação operacional desta Resolução, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.49225-15

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade aperfeiçoar o regime normativo aplicável ao ingresso e ao porte de armas de fogo nas dependências do Congresso Nacional, reforçando a segurança institucional e a proteção das pessoas que circulam em suas instalações. Embora existam atos administrativos que vedam o porte de armas no interior das Casas Legislativas e disciplinam o acautelamento junto às Polícias Legislativas, persistem lacunas regulatórias que fragilizam a efetividade desse sistema, sobretudo no que diz respeito à ausência de disciplina expressa dirigida aos próprios parlamentares, à possibilidade material de ingresso informal de armamentos e à inexistência de previsão normativa clara sobre consequências institucionais para o descumprimento das regras de segurança.

O conjunto dessas lacunas evidencia a necessidade de uma resposta normativa de nível hierárquico compatível com a relevância do tema. A experiência comparada demonstra que parlamentos de democracias consolidadas mantêm regras estritas de controle de acesso, vedação ao porte de armas e acautelamento obrigatório para todos os seus membros, sem prejuízo da preservação das prerrogativas parlamentares. A doutrina especializada em segurança institucional também assinala que a previsibilidade das normas e a clareza quanto às consequências de seu descumprimento constituem elementos essenciais para a efetividade de protocolos preventivos em ambientes de alta circulação e elevada sensibilidade política.

Nesse contexto, a presente proposta de resolução consolida a vedação ao porte de armas nas dependências do Congresso Nacional, ao mesmo tempo em que estabelece mecanismos de controle de acesso específicos para parlamentares, compatíveis com suas prerrogativas constitucionais e resguardados por procedimentos não invasivos.

A proposição também disciplina o acautelamento obrigatório de armas de fogo por parlamentares e demais pessoas autorizadas ao porte fora das dependências das Casas Legislativas, impondo regras uniformes para registro, guarda e devolução dos armamentos. Ademais, tipifica o descumprimento dessas normas como hipótese de infração ética e violação ao decoro parlamentar, permitindo a atuação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nos casos em que a conduta de parlamentares coloque em risco a segurança institucional.

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26992.49225-15

Ademais, a presente proposta fundamenta-se, ainda, na autonomia administrativa do Poder Legislativo e no exercício de seu poder de polícia institucional, que autoriza a adoção de medidas normativas destinadas à organização, ao funcionamento e à segurança de suas dependências, em consonância com a Constituição Federal

O fortalecimento do marco normativo sobre segurança interna é medida indispensável para reduzir vulnerabilidades e prevenir riscos, especialmente diante do aumento da circulação de pessoas armadas em ambientes públicos em geral e do contexto de crescente complexidade dos desafios relacionados à proteção de autoridades e instalações legislativas.

Diante desse cenário, revela-se necessária e oportuna a aprovação da presente resolução.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 275, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Município de Florianópolis (SC), pelo reconhecimento internacional como cidade “Lixo Zero”.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26384.03133-87 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao município de Florianópolis, pelo reconhecimento internacional concedido pela Organização das Nações Unidas, que a classificou como a única cidade da América Latina a integrar a lista global de municípios com status de "Lixo Zero".

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A distinção, vinculada à iniciativa da ONU-Habitat, destaca cidades que se sobressaem na implementação de políticas públicas voltadas à redução da geração de resíduos, ao reaproveitamento de materiais e ao fortalecimento da economia circular.

Tal reconhecimento projeta Florianópolis no cenário internacional como referência em sustentabilidade urbana, colocando-a ao lado de importantes centros globais e evidenciando o êxito de políticas públicas estruturantes desenvolvidas ao longo de décadas.

A trajetória que culmina nesse resultado é marcada por iniciativas pioneiras, como a implantação da coleta seletiva ainda na década de 1980, a ampliação de sistemas de triagem e destinação de resíduos, e, mais recentemente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26384.03133-87 (LexEdit)

a implementação do Programa Lixo Zero, que estabeleceu metas ambiciosas de reciclagem e tratamento de resíduos orgânicos.

Destaca-se, ainda, o impacto social e econômico dessas políticas, que promovem inclusão produtiva, geração de renda para famílias envolvidas na cadeia da reciclagem e redução significativa do volume de resíduos destinados a aterros sanitários.

O reconhecimento internacional ora celebrado reafirma o protagonismo de Santa Catarina na agenda ambiental e demonstra que é possível conciliar desenvolvimento econômico, responsabilidade ambiental e inovação na gestão pública.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra seu aplauso ao Município de Florianópolis, à sua administração pública e a toda a população, pelo compromisso contínuo com a sustentabilidade e pela contribuição exemplar ao desenvolvimento de cidades mais limpas, eficientes e responsáveis.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2026.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentado o Requerimento nº 275, de 2026, do Senador Jorge Seif, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Município de Florianópolis (SC), pelo reconhecimento internacional como cidade "Lixo Zero".*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 276, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada à conscientização sobre a Linfangioleiomiomatose (LAM).

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Marcio Bittar (PL/AC), Senador Paulo Paim (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26236.87535-51 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em agosto, a fim de conscientização sobre a Linfangioleiomiomatose (LAM).

JUSTIFICAÇÃO

A sessão especial para debater sobre a linfangioleiomiomatose (LAM) justifica-se pela relevância de dar visibilidade a uma doença rara, progressiva e ainda pouco conhecida pela sociedade e, muitas vezes, até por profissionais de saúde.

A Linfangioleiomiomatose é uma enfermidade que afeta predominantemente mulheres, comprometendo os pulmões e podendo levar à perda gradual e total da função respiratória. Por se tratar de uma doença de difícil diagnóstico e com sintomas frequentemente confundidos com outras condições respiratórias, muitas pacientes enfrentam longos períodos até obterem um diagnóstico correto, o que impacta diretamente na qualidade de vida e no prognóstico.

Nesse contexto, a Sessão Especial no Senado Federal representa uma importante oportunidade para ampliar o debate público sobre a LAM, promovendo a conscientização, a disseminação de informações qualificadas e o estímulo ao diagnóstico precoce. Além disso, o evento possibilita reunir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26236.87535-51 (LexEdit*)

especialistas, pacientes, familiares, representantes de associações e autoridades públicas, fortalecendo o diálogo e a construção de políticas públicas voltadas às doenças raras.

Destaca-se, nesse cenário, a importância da atuação da Associação dos Portadores de Linfangioleiomiomatose do Brasil, ALAMBRA, entidade fundamental no acolhimento, orientação e apoio às pacientes e seus familiares. A associação exerce papel estratégico na articulação entre sociedade civil, comunidade médica e poder público, contribuindo para a disseminação de informações, o incentivo à pesquisa e a defesa de políticas públicas que garantam acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequado.

A iniciativa também contribui para dar voz às pacientes e às organizações da sociedade civil que atuam na defesa de seus direitos, como acesso a tratamento adequado, medicamentos e acompanhamento multidisciplinar.

Por fim, a realização da Sessão Especial reafirma o compromisso do Parlamento com a promoção da saúde, a inclusão e a atenção às pessoas que convivem com doenças raras, reforçando a necessidade de investimentos em pesquisa, capacitação profissional e estruturação da rede de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

Por isso, solicito o apoio aos nobres pares para debater tão importante matéria.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 277, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial, destinada a celebrar o Dia Nacional da Limpeza e os 50 anos da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes (Abipla), bem como homenagear os profissionais de limpeza.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Soraya Thronicke (PSB/MS), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26573.20122-79 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em 14 de setembro, a fim de comemorar o Dia Nacional da limpeza, dos profissionais de limpeza e os 50 anos da Abipla - Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes.

JUSTIFICAÇÃO

A sessão tem como objetivo prestar homenagem ao setor de saneantes, higiene e limpeza, reconhecendo sua relevância para a saúde pública, a economia e o bem-estar social.

Neste momento, celebramos os 50 anos da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes (Abipla), reconhecendo sua trajetória de dedicação ao setor que é pilar essencial para a saúde pública, atuando na prevenção de doenças e na segurança da população. É também motor da economia nacional, gerando empregos e movimentando a cadeia produtiva com inovação e responsabilidade.

Esta homenagem se estende, de modo especial, aos profissionais da limpeza, representados no Senado Federal pelos nossos queridos colegas terceirizados, que foram linha de frente durante a pandemia de Covid-19, atuando na desinfecção de ambientes e garantindo a segurança de todos nós. Com trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26573.20122-79 (LexEdit*)

diário e muitas vezes invisível, protegeram vidas e permitiram o funcionamento desta Casa em momento tão crítico para a humanidade.

Por fim, reafirmamos a importância do combate à falsificação e à informalidade, que colocam em risco a saúde pública e prejudicam a concorrência leal. Um país limpo é, acima de tudo, um país saudável e desenvolvido

Por isso, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrou-se em 6 de abril o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 5.872, de 2025; e 382, de 2026.

Não foi apresentado recurso.

O Projeto de Lei nº 5.872, de 2025, aprovado terminativamente pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, vai à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 382, de 2026, aprovado terminativamente pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Bruno Bonetti** (S)

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

PSD - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Camilo Santana**

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
AVANTE - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Renan Filho**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 20
MDB-9 / UNIÃO-4 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alessandro Vieira. . . . . MDB / SE
Carlos Viana. . . . . PODEMOS / MG
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Efraim Filho. . . . . UNIÃO / PB
Giordano. . . . . PODEMOS / SP
Ivete da Silveira. . . . . MDB / SC
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jayme Campos. . . . . UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Oriovisto Guimarães. . . . . PSDB / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . . UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Renan Filho. . . . . MDB / AL
Soraya Thronicke. . . . . PODEMOS / MS
Styvenson Valentim. . . . . PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB
Zequinha Marinho. . . . . PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 19
PSD-14 / PSB-5

Ana Paula Lobato. . . . . PSB / MA
Carlos Fávaro. . . . . PSD / MT
Chico Rodrigues. . . . . PSB / RR
Cid Gomes. . . . . PSB / CE
Eliziane Gama. . . . . PSD / MA
Fernando Dueire. . . . . PSD / PE
Flávio Arns. . . . . PSB / PR
Irajá. . . . . PSD / TO
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Jussara Lima. . . . . PSD / PI
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . . PSD / SP
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO
Zenaide Maia. . . . . PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 17
PL-16 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . . PL / SP
Bruno Bonetti. . . . . PL / RJ
Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Dra. Eudócia. . . . . PL / AL
Eduardo Girão. . . . . NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . . PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . . PL / RO
Jorge Seif. . . . . PL / SC
Magno Malta. . . . . PL / ES
Marcio Bittar. . . . . PL / AC
Marcos Rogério. . . . . PL / RO
Rogerio Marinho. . . . . PL / RN
Sergio Moro. . . . . PL / PR
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Wilder Morais. . . . . PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 13
PP-7 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick. . . . . REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel. . . . . REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cleitinho. . . . . REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. . . . . REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro. . . . . PP / PB
Dr. Hiran. . . . . PP / RR
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Hamilton Mourão. . . . . REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . . PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Roberta Acioly. . . . . REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . . PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11
PT-9 / PDT-2

Beto Faro. . . . . PT / PA
Camilo Santana. . . . . PT / CE
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . . PT / AP
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Teresa Leitão. . . . . PT / PE
Weverton. . . . . PDT / MA

AVANTE - 1

Marcos do Val. . . . . ES

Bloco Parlamentar Democracia.	20
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	19
Bloco Parlamentar Vanguarda.	17
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	11
AVANTE.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
Beto Faro** (PT-PA)
Bruno Bonetti** (PL-RJ)
Camilo Santana** (PT-CE)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)
Carlos Portinho* (PL-RJ)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)
Cid Gomes* (PSB-CE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
Confúcio Moura* (MDB-RO)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
Dr. Hiran** (PP-RR)
Dra. Eudócia* (PL-AL)
Eduardo Braga* (MDB-AM)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)
Fabiano Contarato* (PT-ES)
Fernando Dueire* (PSD-PE)
Flávio Arns* (PSB-PR)
Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
Giordano* (PODEMOS-SP)
Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
Humberto Costa* (PT-PE)
Irajá* (PSD-TO)
Ivete da Silveira* (MDB-SC)
Izalci Lucas* (PL-DF)
Jader Barbalho* (MDB-PA)
Jaime Bagattoli** (PL-RO)
Jaques Wagner* (PT-BA)
Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
Jorge Kajuru* (PSB-GO)
Jorge Seif** (PL-SC)
Jussara Lima** (PSD-PI)
Laércio Oliveira** (PP-SE)
Leila Barros* (PDT-DF)
Lucas Barreto* (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze* (PP-RS)
Magno Malta** (PL-ES)
Mara Gabrilli* (PSD-SP)
Marcelo Castro* (MDB-PI)
Marcio Bittar* (PL-AC)
Marcos Rogério* (PL-RO)
Marcos do Val* (AVANTE-ES)
Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Paim* (PT-RS)
Plínio Valério* (PSDB-AM)
Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Renan Calheiros* (MDB-AL)
Renan Filho** (MDB-AL)
Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Rogério Carvalho* (PT-SE)
Rogerio Marinho** (PL-RN)
Sergio Moro** (PL-PR)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Teresa Leitão** (PT-PE)
Tereza Cristina** (PP-MS)
Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Wellington Fagundes** (PL-MT)
Weverton* (PDT-MA)
Wilder Morais** (PL-GO)
Zenaide Maia* (PSD-RN)
Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 20 **Líder** **Efraim Filho - UNIÃO** (4,10,42,43,49,63,75) ..... **Líder do MDB - 9** **Eduardo Braga** (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) **Líder do UNIÃO - 4** **Efraim Filho** (4,10,42,43,49,63,75) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102) Jayme Campos (93) **Líder do PODEMOS - 4** **Carlos Viana** (57) Vice-Líder do PODEMOS Zequinha Marinho (108) **Líder do PSDB - 3** **Plínio Valério** (33,61) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 19** **Líder** **Eliziane Gama - PSD** (11,45,54) ..... **Líder do PSD - 14** **Omar Aziz** (13,53) **Líder do PSB - 5** **Cid Gomes** (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 17** **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) ..... **Líder do PL - 16** **Carlos Portinho** (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90) **Líder do NOVO - 1** **Eduardo Girão** (9,38)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11 **Líder** **Weverton - PDT** (20,62,72) ..... **Líder do PT - 9** Vice-Líder do PT Teresa Leitão (35,64,99,106) **Líder do PDT - 2** **Weverton** (20,62,72)	**Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13** **Líder** **Dr. Hiran - PP** (71) ..... **Líder do PP - 7** **Tereza Cristina** (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) **Líder do REPUBLICANOS - 6** **Alan Rick** (113) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	**Maioria** **Líder** **Veneziano Vital do Rêgo - MDB** (76)
Minoria **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (1,8)	**Bancada Feminina** **Líder** **Professora Dorinha Seabra - UNIÃO** (18,41,92,95,102)	**Governo** **Líder** **Jaques Wagner - PT** (2) Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,111) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Leila Barros (79)
Oposição **Líder** **Rogerio Marinho - PL** (50,70) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)		

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Notas:
1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designdo Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL)
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV.)
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mecias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLID/GLREPUBL).
114. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
115. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)	1.
	2.

Notas:
1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)

Leitura: 22/04/2025
Instalação: 21/10/2025
Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)
VAGO (2,4)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)

Notas:
1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).
4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: gtmti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI N° 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".

ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)

Instalação: 24/09/2025
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (1)	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (1)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)

Notas:
1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS n°19/2025). (DSF de 24/09/2025, p. 5)
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins
Telefone(s): 6133033490
E-mail: ctcivil@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025 - CPICRIME

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)
RELATOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (12)

Leitura: 17/06/2025
Instalação: 04/11/2025
Prazo final: 14/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (5)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,15,24,26)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (1,13,20,21)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (1,13,20)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (6)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (8,9,11,19)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (8,14,17,23)	2. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (25)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (7)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,22,28)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (3)
Senador Magno Malta (PL-ES) (3)	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4,16)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4,16)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,16)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (18)	1. VAGO (18,27,29)

Notas:
1. Em 20.10.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-GLUNIAO). (DSF de 21/10/2025, p. 40)
2. Em 20.10.2025, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLPSD). (DSF de 21/10/2025, p. 36)
3. Em 20.10.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro e Magno Malta foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pela liderança do Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 21/2025-GLPL). (DSF de 21/10/2025, p. 37)
4. Em 20.10.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Jaques Wagner foram designados membros titulares e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-BLPBRA). (DSF de 21/10/2025, p. 41)
5. Em 20.10.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 70/2025-GLMDB). (DSF de 21/10/2025, p. 39)
6. Em 20.10.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPODEMOS). (DSF de 21/10/2025, p. 38)
7. Em 21.10.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 57/2025-GLDPSB). (DSF de 22/10/2025, p. 160)
8. Em 30.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-GLPSD). (DSF de 31/10/2025, p. 107)
9. Em 03.11.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 19/2025-GLPSD). (DSF de 04/11/2025, p. 52)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 03.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-GLMDB). (DSF de 04/11/2025, p. 54)
11. Em 03.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-GLPSD). (DSF de 04/11/2025, p. 53)
12. Em 04.11.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Hamilton Mourão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado relator o Senador Alessandro Vieira (Of. nº 1/2025-CPICRIME).
13. Em 04.11.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que passa a membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2025-GLUNIAO). (DSF de 05/11/2025, p. 229)
14. Em 04.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 21/2025-GLPSD). (DSF de 05/11/2025, p. 228)
15. Em 04.11.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 103/2025-GLMDB). (DSF de 05/11/2025, p. 235)
16. Em 04.11.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pela liderança do Partido dos Trabalhadores, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-GLDPT). (DSF de 05/11/2025, p. 230)
17. Em 04.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 22/2025-GLPSD). (DSF de 05/11/2025, p. 231)
18. Em 04.11.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 58/2025-GLPP). (DSF de 06/11/2025, p. 142)
19. Em 04.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelas lideranças do Partido Social Democrático e do Partido dos Trabalhadores, em vaga cedida pelo PSD, para compor a comissão (Of. 23/2025-GLPSD). (DSF de 05/11/2025, p. 232)
20. Em 06.11.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 40/2025- GLUNIAO). (DSF de 07/11/2025, p. 47)
21. Em 12.11.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 42/2025- GLUNIAO). (DSF de 13/11/2025, p. 130)
22. Em 02.12.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Liberal (Of. nº 36/2025-GLPL). (DSF de 03/12/2025, p. 107)
23. Em 25.02.2026, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 01/2026-GLPSD).
24. Em 25.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 18/2026-GLMDB).
25. Em 25.02.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 04/2026-GLPSB).
26. Em 26.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 21/2026-GLMDB).
27. Em 10.03.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GLPP).
28. Em 23.03.2026, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 023/2026-BLVANG).
29. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo |Adjuntas: Fernanda Moreira Pinheiro Lima e Renata Félix Peres
E-mail: cpicrime@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIADULT

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (17)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
VAGO (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,19)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9,15,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. VAGO (5,20,24)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (5,22,23)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 22)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 7)
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 11/03/2025, p. 22)
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). (DSF de 13/03/2025, p. 84)
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). (DSF de 03/09/2025, p. 293)
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). (DSF de 11/09/2025, p. 123)
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). (DSF de 04/12/2025, p. 221)
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). (DSF de 17/12/2025, p. 296)
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
24. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. VAGO (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) (2,32)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (17,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5,27,38)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 37)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Morais foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). (DSF de 20/02/2025, p. 209)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 217)
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 28)
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 29)
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 9)
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). (DSF de 25/02/2025, p. 8)
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 26/03/2025, p. 121)
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). (DSF de 08/04/2025, p. 31)
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). (DSF de 10/05/2025, p. 44)
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). (DSF de 29/05/2025, p.)
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). (DSF de 21/08/2025, p. 190)
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). (DSF de 07/10/2025, p. 51)
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). (DSF de 20/11/2025, p. 8)
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). (DSF de 25/11/2025, p. 37)
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). (DSF de 03/12/2025, p. 109)
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 03/12/2025, p. 108)
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). (DSF de 04/12/2025, p. 219)
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLDEMO). (DSF de 05/12/2025, p. 23)
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). (DSF de 09/12/2025, p. 79)
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLDEMO). (DSF de 10/12/2025, p. 126)
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 546)
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). (DSF de 18/12/2025, p. 549)
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1.

Notas:
1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)

Instalação: 27/08/2025

Prazo final: 05/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (5)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:
1. Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). (DSF de 22/08/2025, p. 28)
2. Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). (DSF de 22/08/2025, p. 28)
3. Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). (DSF de 22/08/2025, p. 28)
4. Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS). (DSF de 02/09/2025, p. 46)
6. Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS). (DSF de 17/09/2025, p. 116)

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12,40,41)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12,40,41)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4,27)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,31,33,34,36)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,38,39)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11,42,43)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (6,11,43)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 23)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). (DSF de 20/02/2025, p. 194)
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 223)
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 206; DSF de 20/02/2025, p. 208)
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). (DSF de 21/03/2025, p. 13)
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). (DSF de 03/04/2025, p. 106)
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). (DSF de 03/04/2025, p. 103)
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). (DSF de 25/04/2025, p. 38)
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). (DSF de 22/05/2025, p. 333)
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). (DSF de 29/05/2025, p. 463)
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). (DSF de 11/06/2025, p. 119)
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). (DSF de 11/06/2025, p. 117)
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). (DSF de 17/07/2025, p. 181)
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). (DSF de 17/07/2025, p. 178)
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). (DSF de 07/08/2025, p. 6)
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). (DSF de 16/08/2025, p. 42)
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). (DSF de 20/08/2025, p. 208)
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). (DSF de 20/08/2025, p. 209)
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). (DSF de 05/09/2025, p. 29)
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 10/09/2025, p. 28)
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 12/09/2025, p. 35)
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). (DSF de 17/09/2025, p. 115)
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). (DSF de 18/09/2025, p. 129)
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/09/2025, p. 20)
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). (DSF de 23/09/2025, p. 52)
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). (DSF de 24/09/2025, p. 134; DSF de 30/09/2025, p. 55)
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). (DSF de 24/09/2025, p. 134; DSF de 30/09/2025, p. 55)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). (DSF de 30/09/2025, p. 55; DSF de 30/09/2025, p. 55)
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). (DSF de 22/10/2025, p. 161)
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 30/10/2025, p. 63)
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). (DSF de 13/11/2025, p. 128)
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). (DSF de 17/12/2025, p. 295)
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
44. Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (17)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. VAGO (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (22)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4,22)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) (2,13,21)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6,18,19)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,15,18)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,24,25)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 25)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). (DSF de 20/02/2025, p. 204)
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 221)
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 25)
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 10)
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). (DSF de 12/03/2025, p. 168)
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). (DSF de 15/03/2025, p. 11)
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). (DSF de 04/04/2025, p. 137)
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). (DSF de 27/08/2025, p. 279)
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). (DSF de 02/10/2025, p. 98)
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). (DSF de 23/10/2025, p. 178)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 547)
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,17,20)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (21)	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (16)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (5)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 29)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Stivenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). (DSF de 01/03/2025, p. 6)
12. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). (DSF de 25/03/2025, p. 21)
13. Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). (DSF de 05/04/2025, p. 9)
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). (DSF de 14/05/2025, p. 87)
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). (DSF de 11/09/2025, p. 122)
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). (DSF de 08/10/2025, p. 198)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLRESDEM). (DSF de 13/11/2025, p. 129)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (20,22,32)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) (2,28)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,30,31)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 26)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 20/02/2025, p. 207)
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 27)
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). (DSF de 26/02/2025, p. 7)
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). (DSF de 28/02/2025, p. 7)
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). (DSF de 11/03/2025, p. 23)
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). (DSF de 13/03/2025, p. 85)
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). (DSF de 30/04/2025, p. 158)
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). (DSF de 30/04/2025, p. 160)
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). (DSF de 01/05/2025, p. 166)
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). (DSF de 07/05/2025, p. 120)
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). (DSF de 21/05/2025, p. 167)
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). (DSF de 26/06/2025, p. 199)
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 04/11/2025, p. 56)
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 08/11/2025, p. 20)
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 547)
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (10)	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (11)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (15)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	3. Senador Beto Faro (PT-PA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (5,18,19,20)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 27)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 8)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 21)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). (DSF de 20/02/2025, p. 197)
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 214)
11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). (DSF de 21/02/2025, p. 23)
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). (DSF de 14/03/2025, p. 11)
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). (DSF de 08/05/2025, p. 140)
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). (DSF de 09/05/2025, p. 39)
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). (DSF de 09/10/2025, p. 57)
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). (DSF de 28/03/2025, p. 41)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11,23)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. VAGO (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,19,22)
VAGO (4,20,21,25)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2,24)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (18)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (5,27,28)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 24)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 225)
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 30)
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 8)
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). (DSF de 26/02/2025, p. 8)
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). (DSF de 28/02/2025, p. 10)
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). (DSF de 12/03/2025, p. 166)
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). (DSF de 04/04/2025, p. 137)
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). (DSF de 02/07/2025, p. 212)
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
20. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 50)
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLDEMO). (DSF de 19/11/2025, p. 162)
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). (DSF de 13/12/2025, p. 39)
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. VAGO (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
VAGO (5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO (5)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (15)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (7,19,20)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 30)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). (DSF de 20/02/2025, p. 192)
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). (DSF de 21/03/2025, p. 19)
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). (DSF de 25/03/2025, p. 20)
12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO). (DSF de 14/05/2025, p. 88)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). (DSF de 17/05/2025, p. 19)
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM). (DSF de 17/05/2025, p. 18)
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDEM). (DSF de 16/07/2025, p. 88)
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). (DSF de 19/08/2025, p. 18)
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 50)
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 03/12/2025, p. 108)
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11,12)
VAGO (3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
VAGO (4,22,23,26)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. VAGO (6,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,14,21)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	1. VAGO (5,28,30)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 31)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
10. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). (DSF de 22/03/2025, p. 8)
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). (DSF de 28/03/2025, p. 43)
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
30. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (19)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (22,23,25)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (18)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (4,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (4,13,21)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). (DSF de 20/02/2026, p. 195)
7. Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 32)
8. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 202)
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 215)
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 25)
12. Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). (DSF de 20/03/2025, p. 129)
13. Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. n° 17/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 12/04/2025, p. 6)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). (DSF de 06/05/2025, p. 27)
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). (DSF de 07/10/2025, p. 53)
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). (DSF de 10/10/2025, p. 35)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL). (DSF de 07/11/2025, p. 46)
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). (DSF de 10/12/2025, p. 127)
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). (DSF de 12/12/2025, p. 26)
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).
27. Em 06.04.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 014/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1. VAGO (8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:
1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 35)
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)
8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)
9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
VAGO (4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) (21,26)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (6,30,31)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 33)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). (DSF de 20/02/2025, p. 193)
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 222)
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). (DSF de 12/03/2025, p. 167)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). (DSF de 13/03/2025, p. 82)
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). (DSF de 13/03/2025, p. 83)
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/03/2025, p. 215)
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). (DSF de 22/03/2025, p. 8)
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT). (DSF de 27/03/2025, p. 80)
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). (DSF de 25/04/2025, p. 39)
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). (DSF de 08/07/2025, p. 39)
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 50)
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2025 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) (4)

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	7.

Notas:
1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA). (DSF de 30/04/2025, p. 155)
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA). (DSF de 07/05/2025, p. 122)
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA). (DSF de 07/05/2025, p. 121)
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30). (DSF de 09/05/2025, p. 36)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (PL-PR) (13)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
VAGO (4,26,27,30)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16,21,22)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,18,19,32)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)
VAGO (12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. VAGO (5,31,33)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 28)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 19/02/2025, p. 104)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 16)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 14)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 8)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 21)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). (DSF de 19/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 205)
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2025, p. 218; DSF de 20/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). (DSF de 20/02/2026, p. 210)
10. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 201)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 214)
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). (DSF de 11/03/2025, p. 24)
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). (DSF de 01/04/2025, p. 24)
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). (DSF de 02/04/2025, p. 149)
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). (DSF de 03/04/2025, p. 104)
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). (DSF de 16/05/2025, p. 11)
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 050/2025-BLVANG). (DSF de 23/05/2025, p. 30)
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). (DSF de 16/07/2025, p. 87)
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). (DSF de 17/07/2025, p. 179)
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). (DSF de 05/09/2025, p. 28)
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). (DSF de 10/09/2025, p. 27)
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). (DSF de 16/09/2025, p. 36)
26. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2026, p. 50)
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). (DSF de 08/10/2025, p. 197)
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG).
33. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 34)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 1)
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 17)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 9)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 20)
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 203)
9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (1,9,15)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) (2,16,17,18)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (12)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,19)	1.

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 36)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). (DSF de 20/02/2025, p. 220)
9. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
10. Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.n° 008/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 24)
11. Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
12. Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of.n° 33/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 124)
13. Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 41/2025-BLVANG). (DSF de 08/05/2025, p. 139)
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 43/2025-BLVANG). (DSF de 09/05/2025, p. 38)
15. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 43/2025-BLDEMO). (DSF de 04/07/2025, p. 15)
16. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 548)
17. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 547)
18. Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -
Telefone(s): 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017
12ª Eleição Geral: 18/09/2019
13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE: Senador Irajá (PSD-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 01/06/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

5) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-713
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

7) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

8) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:
1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

13) COMENDA REI PELÉ

(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES

(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA

(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO

(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20) PRÊMIO CARMEN PORTINHO

(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

21) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

23) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

25) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

27) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28) MEDALHA MARIA QUITÉRIA

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

29) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal
José Edmar de Queiroz
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação
João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco
Rebeca Otero Gomes
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho
Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor
Bárbara Panseri - Fundação Lemann
Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum
Márcia Ferri - Instituto Natura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

31) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

33) COMENDA LAÇO BRANCO

(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.072010/2026-66

35) COMENDA CECI CUNHA

(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E03A15810076CC43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.